

UFRRJ
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO,
CULTURA E SOCIEDADE**

DISSERTAÇÃO

**REVENDO A PRÁTICA DA CONSERVAÇÃO DAS
HABITAÇÕES SOCIAIS: O CASO DA RUA SENADOR
POMPEU, Nº 34**

Caroline Dazzi Machado

2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E
SOCIEDADE**

**REVENDO A PRÁTICA DA CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES
SOCIAIS: O CASO DA RUA SENADOR POMPEU, Nº 34**

CAROLINE DAZZI MACHADO

Sob a Orientação do Professor
Julio Cesar Ribeiro Sampaio

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade**, no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Nova Iguaçu, RJ
Agosto de 2020

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M149r Machado, Caroline Dazzi, 1990-
Revendo a prática da conservação das habitações
sociais: o caso da Rua Senador Pompeu, nº 34 /
Caroline Dazzi Machado. - Nova Iguaçu, 2020.
312 f.: il.

Orientador: Julio Cesar Ribeiro Sampaio.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Patrimônio, Cultura e Sociedade, 2020.

1. Prática da Conservação em habitações populares.
2. Cortiços cariocas. I. Sampaio, Julio Cesar Ribeiro,
1961-, orient. II Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio,
Cultura e Sociedade III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURA E SOCIEDADE

Caroline Dazzi Machado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS), no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, como requisito parcial à obtenção do título de **Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade**. Área de concentração Patrimônio Cultural: Memória, Identidades e Sociedade.

Dissertação *defendida e aprovada* pela Comissão Examinadora em: 21/08/2020

Julio Cesar Ribeiro Sampaio. Dr. UFRRJ

(Orientador)

Claudio Antonio Santos Lima Carlos. Dr. UFRRJ

(Examinador Interno)

Renato da Gama-Rosa Costa. Dr. FIOCRUZ

(Examinador Externo à Instituição)

Ao meu sobrinho amado!

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Julio Cesar Ribeiro Sampaio, não apenas pelas contribuições feitas a esta dissertação, mas por todo o apoio e incentivo ao longo de toda a minha carreira acadêmica e profissional.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade (PPGPACS) da UFRRJ, em especial à Prof^a. Dra. Ana Paula Ribeiro de Araujo, Prof^a. Dra. Elis Regina Barbosa Angelo, Prof^a. Dra. Mônica de Souza Nunes Martins, Prof^a. Dra. Isabela de Fátima Fogaça e Prof. Dr. Claudio Antonio Santos Lima Carlos, pelo importante papel que tiveram ao longo da trajetória da minha formação e que jamais será esquecido.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU) da Universidade Federal Fluminense, em especial à Prof.^a Dra. Andrea da Rosa Sampaio, Prof^a. Dra. Fernanda Furtado, Prof. Dr. Guilherme Meirelles e Prof. Dr. Pedro da Luz, por todo o conhecimento compartilhado.

Ao Prof. Dr. Renato da Gama-Rosa Costa e ao Prof. Dr. Claudio Antonio Santos Lima Carlos, por desempenharem o papel de membros das bancas de qualificação e defesa, dispondo de seu tempo e conhecimento para analisar e contribuir com o trabalho final aqui apresentado.

A todos os amigos que direta ou indiretamente participaram deste processo.

Ao meu pai, minha mãe e minha irmã pelo apoio e amor incondicional.

**Não se chega a lugar algum sozinho.
A todos vocês, o meu muito obrigado!**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001.

RESUMO

MACHADO, Caroline Dazzi. **Revendo a Prática da Conservação das Habitações Sociais: O caso da Rua Senador Pompeu, nº 34**. 2020. 310 p Dissertação (Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade). Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2020.

A presente pesquisa tem como objetivo geral investigar as práticas da conservação de edificações protegidas dentro do universo das habitações sociais. As habitações sociais, por si só, representam um universo complexo, carregado de significados que expressam, ao longo dos anos, as características, os anseios e as condições de vida de segmentos sociais frequentemente marginalizados e oprimidos. Algumas destas edificações foram reconhecidas, recentemente, como bens culturais. É perceptível que tais tipologias arquitetônicas possuem características particulares, entre elas, por exemplo, programas arquitetônicos reduzidos e materiais de natureza simples. Assim, esta pesquisa estende o olhar para a conservação dessas tipologias arquitetônicas, que são extremamente específicas e complexas, e ressalta os possíveis conflitos existentes entre o limite da manutenção da sua autenticidade, integridade e significância cultural e a contemplação das necessidades de seus usuários e da sociedade contemporânea. A pergunta que norteia o estudo é: O estado da arte dos princípios e dos procedimentos metodológicos da conservação consegue atender a preservação da manutenção dos aspectos e das problemáticas que caracterizam essas edificações? Para dar suporte ao pretendido foi utilizado como estudo de caso o cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, Centro/RJ que sofreu obras de restauração motivadas pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, realizadas no início dos anos 2000. Em virtude do caráter do estudo que se propõe esta pesquisa é definida como exploratória de natureza qualitativa. Os dados foram coletados através de pesquisas bibliográficas e documental. Como resultado, percebemos que atualmente, os conceitos e critérios aplicados na atividade da conservação conseguem atender às demandas e as especificidades inerentes às habitações coletivas. Entretanto, é necessário que seja feita uma relativização na sua aplicação. As relativizações devem ser realizadas de acordo com o que orienta a teoria contemporânea da conservação, atentando sempre para o limite entre a garantia do uso contemporâneo pleno e o respeito ao material histórico, respeitando os princípios que regem a ética da conservação. Esta pesquisa também detectou a formulação de um tratamento elitista em relação a prática da conservação no cortiço utilizado como estudo de caso, que causou danos ao patrimônio cultural protegido, e apontou a necessidade de novos estudos dentro deste universo com o objetivo de investigar se o fato foi um caso isolado ou se existe, no Brasil, uma barreira a ser vencida em relação aos preconceitos dentro do campo da conservação.

Palavras-chave: Prática da conservação, habitação popular, cortiços.

ABSTRACT

MACHADO, Caroline Dazzi. **Reviewing the Practice of Conservation of Social Housing: The case of Rua Senador Pompeu, nº 34.** 2020. 310 p Dissertation (Master Science in Heritage, Culture and Society). Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2020.

The present research has as general objective to investigate how conservation practices of protected buildings within the universe of social housing. As social housing, by themselves, they represent a complex universe, full of meanings that they express, over the years, as resources, resources and living conditions of social segments that are often marginalized and oppressed. Some of these editions have been recognized recently, as cultural goods. It is noticeable that such architectural typologies have particular characteristics, among them, for example, reduced architectural programs and materials of a simple nature. Thus, this research extends or researches for the conservation of these architectural typologies, which are extremely specific and complex, and highlights the possible risks of conflicts between limits of maintenance of its authenticity, integrity and cultural significance and contemplation of the needs of its users and society contemporary. A guiding question or study is: Is the state of conservation methodological methods and procedures able to maintain the maintenance of aspects and problems that characterize these buildings? To support the intended, it was used as a case study or court at Rua Senador Pompeu, nº 34, Centro / RJ, which carries out restoration works motivated by the Municipality of Rio de Janeiro, starting in the early 2000s. of the study that proposes this research is defined as exploratory of the qualitative nature. The data were collected through bibliographic and documentary research. As a result, we realize that currently, the concepts and requirements of activated conservation activity can meet the demands and specificities inherent to collective housing. However, it is necessary to make a relativity in its application. As relativizations they must be performed according to what guides a contemporary theory of conservation, always taking into account the limit between a guarantee of contemporary use and respect for historical material, respecting the principles that govern conservation ethics. This research also detected the formulation of an elitist treatment in relation to the conservation practice in the tenement used as a case study, which caused damage to the protected cultural heritage, and pointed out the need for further studies within this universe in order to investigate whether the fact was an isolated case or if there is, in Brazil, a barrier to be overcome in relation to prejudices within the field of conservation.

Key words: Conservation practice, social habitation, tenement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Esquema de relações entre os pontos a serem observados e atendidos nas ações de conservação	52
Figura 2 Esquema do conceito da perspectiva de Warren	55
Figura 3 Diferentes perspectivas propostas por Warren para auxiliar na padronização de visões sobre as percepções do bem cultural	56
Figura 4 Síntese dos principais conceitos de cada perspectiva definida por Warren	59
Figura 5 Esquema do conceito da perspectiva de Warren, acrescido da noção dos preceitos .	60
Figura 6 União de todos os elementos apontados por Warren que contribuem para a tomada de decisões das ações de conservação	61
Figura 7 Gráfico para a compreensão da variação dos valores dentro da escala do aceitável e inaceitável, em função das tendências, preconceitos e distorções	62
Figura 8 Esquema ilustrativos das esferas definidas por John Warren e seus significados	63
Figura 9 Planta da cidade do Rio de Janeiro em 1831 com a marcação das freguesias: Candelária (amarelo), São José (vermelho), Sacramento (laranja claro), Santa Rita (laranja escuro) e Santana (azul)	74
Figura 10 Planta da cidade do Rio de Janeiro em 1864 e a ocupação de áreas antes pantanosas e em direção à zona sul caracterizando o processo de expansão da malha urbana	75
Figura 11 Avaliação do número de cortiços distribuídos das freguesias urbanas do Rio de Janeiro em 1868	76
Figura 12 Planta da cidade do Rio de Janeiro em 1895 onde é possível perceber a expansão urbana para a zona sul e subúrbios através do retalhamento de chácaras e ampliação da malha ferroviária	78
Figura 13 Levantamento de algumas normativas reguladoras e suas determinações, de forma resumida, a respeito da construção de cortiços na cidade do Rio de Janeiro	81
Figura 14 Esquema de disposição arquitetônica e utilização dos imóveis que Lia de Aquino Carvalho e Francisco Elia denominam exclusivamente como “cortiços”	82

Figura 15 Planta baixa do cortiço localizado na Rua Senador Pompeu/RJ, objeto deste trabalho. A legenda “estalagem” justifica-se em função da compreensão da autora Lilian Vaz que não diferencia estalagens de cortiços	83
Figura 16 Planta baixa de um modelo de estalagem	84
Figura 17 Reconstituição de como seria o partido arquitetônico das senzalas no Brasil	85
Figura 18 Recenseamento de 1890 indicando a localização das unidades prediais fabris	86
Figura 19 Crescimento da população entre 1872 – 1890 e concentração da população residente nas freguesias urbanas centrais e arredores	87
Figura 20 Planta baixa de um exemplo da casa de cômodos	90
Figura 21 Perspectiva da Praça Onze de Junho, no Rio de Janeiro	91
Figura 22 Área onde era proibido o estabelecimento e construção de cortiços, casinhas e outras pequenas edificações para a habitação das classes pobres determinada pelo Código de Posturas da cidade do Rio de Janeiro	97
Figura 23 Perímetro da área dentro da qual o Art. 10 do Código de Posturas de 1892 definia como obrigatória a construção de prédios na condição de, no mínimo, sobrados	99
Figura 24 Perímetro da área dentro da qual era proibido edificar chalés, casas de avenidas e construções de madeira segundo o Decreto nº 391/1903. Para chalés e casas de madeira os morros dentro da área delimitada eram exceção e poderiam receber tais edificações. . Dentro da área delimitada eram permitidas edificações de pelo menos um sobrado, à exceção das ruas marcadas em verde. Os cortiços eram proibidos em toda a cidade	101
Figura 25 Planta baixa de um exemplo de familistério proposto no Brasil	104
Figura 26 Plantas apresentadas por Arthur Sauer solicitando a concessão estatal para construção de casas higiênicas para proletários	106
Figura 27 Modelos de vilas operárias	109
Figura 28 Vila Operária na Gamboa	110
Figura 29 Fábrica de Tecidos Alliança – À esquerda grupo de casas da vila operária	110
Figura 30 Modelo de “avenidas” apresentado por LilianVaz. Apesar de não conter banheiros separados, a preocupação com a ventilação e iluminação em cada unidade já configura, segundo a autora, melhorias capazes de caracterizá-la como tal	111

Figura 31 Exemplo de avenida	112
Figura 32 Número de habitantes por freguesias em 1890 e 1906	118
Figura 33 Contraste das ocupações nos morros e na malha urbana da cidade em 1892	121
Figura 34 Características físicas da ACN e de parte do sítio histórico que a circunda	151
Figura 35 Ordenamento cronológico dos pedidos de tombamento provisório e tombamentos definitivos das habitações coletivas na área de abrangência do Projeto SAGAS	160
Figura 36 Delimitações do centro do Rio e APAC's	164
Figura 37 Foto de Augusto Malta. Legenda original: “As casinhas novas da estalagem nos fundos dos prédios nº 12 a 44 da Rua do Senado”. Não se pode precisar a data do registro ...	169
Figura 38 Exemplo de eixos de simetria possíveis presentes nos cortiços cariocas. O imóvel em questão faz parte do acervo fotográfico de Augusto Malta e, embora não seja possível identificar sua localização exata, é sabido tratar-se de um cortiço localizado na cidade do Rio de Janeiro datado, provavelmente, do início ou meados do século XX. Na primeira imagem ressaltamos a simetria presente no bloco construído, que espelha os cômodos e suas aberturas ao redor de um eixo vertical imaginário posicionado no centro da edificação. Nas duas imagens seguintes, ressaltamos a simetria da implantação observada tanto ao redor de um eixo longitudinal ao terreno (plano azul) ou transversal ao mesmo (plano verde)	171
Figura 39 Diagramas esquemáticos de possíveis implantações para a tipologia dos cortiços e eixos de simetria	172
Figura 40 Imagem do cortiço “Chora Vinagre”, já restaurado, localizado na Rua dos Inválidos, 124, Lapa, Rio de Janeiro. Percebe-se a varanda circundante do pavimento superior bem como as aberturas semelhantes nos dois pavimentos. Nota-se também a questão da profundidade e perspectiva citada no parágrafo anterior	172
Figura 41 Exemplo das relações de cheios/vazios e publico/privado existentes nos cortiços cariocas. O imóvel em questão faz parte do acervo fotográfico de Augusto Malta e, embora não seja possível identificar sua localização exata, é sabido tratar-se de um cortiço localizado na cidade do Rio de Janeiro datado, provavelmente, do início ou meados do século XX. A primeira imagem mostra a fotografia original sem edição. A segunda imagem mostra a relação cheios/vazios representados pelos blocos de construção (cheios) e os pátios ou corredores existentes entre eles (vazios). A terceira imagem identifica os espaços de relações públicas e privadas desses imóveis sendo os cômodos (cor azul) as áreas privadas, as varandas e corredores próximos às aberturas (cor verde) as áreas mescladas entre público e privado e o pátio (área laranja) a área pública	173

Figura 42 Avaliação de acesso, fluxos e zoneamento de atividades em alguns cortiços do Rio de Janeiro	174
Figura 43 Croqui das plantas baixas dos cortiços da cidade do Rio de Janeiro, localizados, inventariados e protegidos no âmbito do Projeto Sagas em 1985	177
Figura 44 Fotografias do cortiço sito à Rua Senador Pompeu nº 43 registradas no momento do inventário do imóvel elaborado no âmbito do Projeto Sagas em 1985	178
Figura 45 Fotografias do cortiço sito à Rua Senador Pompeu nº 51 registradas no momento do inventário do imóvel elaborado no âmbito do Projeto Sagas em 1985	180
Figura 46 Fotografias do cortiço sito à Rua Senador Pompeu nº 34 registradas no momento do inventário do imóvel elaborado no âmbito do Projeto Sagas em 1985	182
Figura 47 Planta de Situação e Implantação e croqui da planta baixa do cortiço sito à Rua dos Inválidos, nº 124, elaborada em julho de 1985	183
Figura 48 Imagens do cortiço tombado localizado na Rua dos Inválidos, n 124, conhecido popularmente como “Chora Vinagre” e atual hospedagem com o nome de “Cortiço da Lapa”	186
Figura 49 Foto de Augusto Malta. Legenda original: “Estalagem existente nos fundos dos prédios número 12 a 44 da Rua do Senado”. Não se pode precisar a data do registro	187
Figura 50 Evolução da Rua Senador Pompeu ao longo do século XIX	190
Figura 51 Planta cadastral 287B III 1 com identificação da localização atual do cortiço e sua implantação no lote e na malha urbana da cidade	192
Figura 52 Croqui presente na Ficha de Inventário do imóvel sito à R. Senador Pompeu, n. 34, realizado no ano de 1985	193
Figura 53 Projeto do pedido de reforma e ampliação do cortiço sito à R. Senador Pompeu, nº34, apresentando à Prefeitura do Rio de Janeiro no ano de 1909	195
Figura 54 Delimitação da APAC SAGAS de acordo com o Decreto nº 7351/1988 e indicação em amarelo da localização do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34	198
Figura 55 Localização do cortiço objeto deste trabalho e a avaliação do seu entorno com enfoque para os equipamentos culturais, transporte público por meio do VLT e principais avenidas que marcaram a história da evolução urbana do Centro da cidade do Rio de Janeiro	199

Figura 56 Delimitação da área protegida pela Portaria IPHAN nº 135 de 13 de março de 2013, com a marcação em vermelho do perímetro do imóvel sito à Rua Senador Pompeu, nº 34	200
Figura 57 Programa arquitetônico do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, de acordo com o Projeto Básico elaborado pela empresa COOPERATIVA, em 1996, no âmbito do Programa Novas Alternativas	215
Figura 58 Programa arquitetônico do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, de acordo com o Projeto Básico elaborado pela empresa Secretaria Municipal de Habitação, no âmbito do Programa Novas Alternativas	237
Figura 59 Comparação entre a planta baixa do primeiro pavimento do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996	238
Figura 60 Comparação entre a planta baixa do segundo pavimento do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996	239
Figura 61 Comparação entre a planta de cobertura do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996	240
Figura 62 Comparação entre o corte longitudinal do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996. Atentar para o fato de que os cortes não passam exatamente no mesmo local	241
Figura 63 Comparação entre o corte transversal do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996	243
Figura 64 Comparação a fachada do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996	244
Figura 65 Imagens do antes e do depois das obras realizadas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, finalizadas em 2003	247
Figura 66 Manchas de umidade encontradas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007	250

Figura 67 Situação das instalações de máquinas de lavar encontradas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007	251
Figura 68 Situação dos varais encontrados no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007	251
Figura 69 Divisórias encontradas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007	252
Figura 70 Fotografia do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, tirada no ano de 1983	260
Figura 71 Aplicação dos níveis estabelecidos por Warren nos cortiços e habitações coletivas	278
Figura 72 Mapeamento dos cortiços atuais do Rio de Janeiro elaborado no âmbito da Pesquisa Prata Preta. É importante ressaltar que os imóveis identificados são aqueles que alugam quartos e apresentam equipamentos sanitários coletivos, não significando tratar-se de edificações históricas protegidas	283

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
PARTE I - DEFINIÇÕES CONCEITUAIS	
CAPÍTULO I	
O ESTADO DA ARTE DA CONSERVAÇÃO	22
1.1 As origens do patrimônio histórico e cultural e os pioneiros da teoria do restauro	22
1.2 O surgimento das conferências internacionais, suas recomendações através de documentos oficiais, a ampliação do conceito de patrimônio e suas formas de proteção pela comunidade internacional	29
1.3 Os objetivos, conceitos e critérios norteadores da prática da conservação	37
1.4 A conservação segundo John Warren	53
CAPÍTULO II	
A TRAJETÓRIA DA HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL COM ÊNFASE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	67
2.1 Reflexões sobre a industrialização incipiente no Brasil e o modelo de desenvolvimento das cidades capitalistas	67
2.2 O desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro e o surgimento das primeiras expressões de habitações coletivas: cortiços, estalagens e casas de cômodos	73
2.3 O fortalecimento do discurso sanitarista e o incentivo estatal aos novos modelos de habitação: casas higiênicas, vilas operárias e casas de avenidas	93
2.4 As grandes reformas urbanas e seus efeitos na habitação popular coletiva: a consolidação das favelas e da estratificação urbana	114
PARTE II - DELINEANDO O OBJETO DE ESTUDO	
CAPÍTULO III	
O UNIVERSO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL E A PRESERVAÇÃO DOS CORTIÇOS	124
3.1 Os caminhos da proteção do patrimônio cultural no Brasil e a descentralização pós 1970	124
3.2 A proteção das áreas urbanas da cidade do Rio de Janeiro e o reconhecimento dos cortiços como patrimônio cultural	148
CAPÍTULO IV	
OS CORTIÇOS DO RIO DE JANEIRO DENTRO DO UNIVERSO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O IMÓVEL DA RUA SENADOR POMPEU Nº 34	168
4.1 A tipologia do cortiço e os exemplos protegidos do Rio de Janeiro	168
4.2 O cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34	189
CAPÍTULO V	
ESTUDO DE CASO: O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO	202
5.1 O Programa Novas Alternativas e suas estratégias de ação	202

5.2 Os impasses e os debates envolvendo o projeto de restauro promovido pela Secretaria Municipal de Habitação	211
--	-----

PARTE III - PONDERAÇÕES CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS

CAPÍTULO VI

ESTUDO DE CASO: O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO	257
--	------------

6.1 Uma avaliação sobre a prática da conservação das habitações sociais	257
---	-----

CONSIDERAÇÕES FINAIS	293
-----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	301
---	------------

INTRODUÇÃO

De acordo com Cevat Erder (1986, p. 15): “As evidências históricas indicam que, no momento em que o homem passou a compreender os assentamentos humanos e suas condições, ele mostrou preocupação em relação à conservação dessas condições e de seus monumentos”. Assim, seja por motivos religiosos ou históricos, compreendidos enquanto símbolos ou relíquias do passado, segundo Erder (1986), as manifestações do homem acerca da preocupação com a proteção de parte de seu legado acompanham o processo de desenvolvimento da civilização desde a antiguidade. Com o passar dos anos, os conceitos que norteiam as medidas dessas proteções se ampliaram e se modificaram. Junto com eles se ampliou também a compreensão do homem a respeito da conservação do seu patrimônio cultural. A cada expansão desse conhecimento, agregando uma nova forma de se reconhecer uma manifestação cultural, se ampliam também as reflexões sobre como preservá-las. É possível dizer que é o acúmulo desses estudos e dessas ponderações, realizadas ao redor do mundo, que vem formulando a teoria da conservação desde meados do século XIX.

Atualmente, é possível afirmar que as ações de conservação do patrimônio cultural seguem princípios norteadores universais que orientam as reflexões sobre o que deve ser protegido e como essa proteção se dará. A Carta de Veneza de 1964 reafirmou no debate da conservação o conceito de *autenticidade* que é um dos principais pilares orientadores das ações de conservação patrimonial. Junto dele, a teoria da conservação nos apresenta o conceito da *integridade*, junto com a noção da *significância cultural*. Essas definições principais carregam dentro de si uma complexidade de teorias e significados que, juntos, formulam a ética da conservação. Essa espinha dorsal formada por conceitos e critérios desenvolvidos pelos teóricos e profissionais da conservação há séculos funciona como uma linha de conduta, que deve orientar a prática dessa atividade ao redor do mundo.

Tanto a natureza dos bens culturais, seus instrumentos de proteção ou suas formas de conservação estão em constante questionamento e estudo o que gera uma consequente ampliação deste universo. A diversidade das formas de expressão do homem e da manifestação de seus valores culturais legitima esse debate e estimula as reflexões constantes dentro do campo da conservação patrimonial. Dessa forma, o estudo proposto nesta dissertação busca contribuir para esse campo de reflexões acerca do patrimônio cultural e suas diretrizes norteadoras, tendo como objeto as habitações sociais coletivas protegidas no Brasil, especialmente na Cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de um estudo investigativo que visa

propor questionamentos sobre a temática da conservação de edificações aplicada a essa tipologia específica.

As habitações sociais, por si só, representam um universo complexo, carregado de significados que expressam, ao longo dos anos, as características, os anseios e as condições de vida de segmentos sociais frequentemente marginalizados e oprimidos. Algumas destas edificações foram reconhecidas, recentemente, como bens culturais. Uma vez protegidas, compreende-se que tais edificações possuem atributos físicos e simbólicos que lhes conferem o valor de patrimônio cultural. Assim, passam a incidir sobre elas as mesmas diretrizes norteadoras dos conceitos básicos da conservação de edificações, formulados ao longo dos anos e adotados na literatura internacional. Ao mesmo tempo, é perceptível que tais tipologias arquitetônicas possuem características particulares, entre elas, por exemplo, programas arquitetônicos reduzidos e materiais de natureza simples. Além disso, seus moradores costumam apresentar novas demandas que se refletem nas edificações, como por exemplo, a necessidade de uma nova subdivisão interna ou acréscimos generalizados. Esses são apenas alguns exemplos das complexidades que envolvem os desafios da conservação neste tipo de habitações.

Assim, esta pesquisa pretende olhar para a conservação dessas tipologias arquitetônicas, que são extremamente específicas e complexas, e tentar perceber os possíveis conflitos existentes entre o limite da manutenção da sua autenticidade, integridade e significância cultural e a contemplação das necessidades de seus usuários e da sociedade contemporânea. Em função das demandas dos usuários, das diretrizes da teoria da conservação e do olhar da sociedade para estas edificações é que formulamos os questionamentos que orientam esta pesquisa: Como se encontra, atualmente a prática da conservação das habitações sociais? O estado da arte dos princípios e dos procedimentos metodológicos da conservação consegue atender a preservação da manutenção dos aspectos e das problemáticas que caracterizam essas edificações? Que tipo de adaptação ou contextualização das diretrizes de conservação pode ser necessário realizar para o caso específico da habitação social? Quais são os possíveis obstáculos no processo de conservação dessa tipologia no Brasil? São compreensões nesse sentido que este trabalho buscou alcançar.

A cidade do Rio de Janeiro aparece como foco delimitador desta pesquisa em função de apresentar na história do desenvolvimento da cidade a trajetória dessas tipologias arquitetônicas estudadas e ainda contemplar em seu espaço urbano grande parte da memória

da habitação social no Brasil. A proteção deste legado, no Rio de Janeiro, se deu pela utilização do instrumento do tombamento. A atribuição do valor patrimonial, entretanto, não é diretamente proporcional à conservação desses imóveis que diariamente se deterioram na malha urbana da cidade em função da ausência de manutenção, ou se descaracterizam através de intervenções pontuais realizadas em desacordo com os princípios que regem a teoria da conservação, sob a justificativa de atender às demandas dos atuais usuários. Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral investigar as práticas da conservação de edificações protegidas dentro do universo das habitações sociais. Para alcançá-lo, foram definidos como objetivos específicos: caracterizar o que é a conservação, quais são seus conceitos básicos e seus procedimentos metodológicos baseado na literatura específica; caracterizar a natureza da habitação social, compreendida enquanto bem cultural; e confrontar as informações levantadas buscando identificar possíveis incongruências e desafios que surgem quando tratamos da conservação deste tipo de patrimônio.

Como ferramenta para subsidiar o debate proposto utilizamos como suporte para a discussão a avaliação do caso do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, localizado na cidade do Rio de Janeiro/Brasil. Trata-se de um imóvel centenário (cujas origens datam de meados do século XIX) reconhecido como patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro através do tombamento definitivo determinado pelo Decreto nº 6057 em 1986. O referido cortiço foi objeto de um procedimento de restauração no final da década de 1990 promovido pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, realizado através do Programa Novas Alternativas. Este Programa pretendia, através de “experiências-piloto” (SMH, s/d, fl. 7), recuperar essas habitações demonstrando a viabilidade do cortiço como “opção de moradia de aluguel salubre e segura” (SMH, s/d, fl. 7). Desde o início da elaboração do projeto, em 1996, até a conclusão das obras, em 2003, este caso específico foi marcado por uma série de debates e conflitos de ideias, gerando variados questionamentos dentro de diferentes universos. Nesta pesquisa avaliaremos o caso pelo viés das proposições e imposições da teoria da conservação. A análise busca fomentar reflexões, detectar empecilhos e pontuar possíveis lacunas existentes entre os principais conceitos da conservação e as práticas executadas nessas tipologias de edificações. Acredita-se que o tema escolhido propicia uma relevante contribuição ao patrimônio edificado na medida em que busca o aprimoramento do olhar desses imóveis dentro da trama conceitual da conservação.

Em virtude do caráter do estudo que se propõe esta pesquisa é definida como exploratória, uma vez que se concentra na descoberta de novas ideias e pensamentos sobre o fenômeno da aplicação da prática da conservação no universo das habitações sociais. Sua abordagem é de natureza qualitativa, pois busca compreender fenômenos subjetivos sobre o caso específico da conservação das habitações sociais protegidas. Os dados foram coletados através de pesquisas bibliográficas e documental, formulando as bases teóricas que possibilitaram o confronto de ideias sobre o tema proposto. Assim, a pesquisa teve início com a revisão bibliográfica a respeito da teoria da conservação, construindo a base teórica sobre os principais conceitos e critérios que sustentam essa prática. O objetivo é compreender a trama conceitual da conservação das edificações protegidas, definindo seus conceitos básicos e seus procedimentos metodológicos estabelecidos internacionalmente e utilizados, ao longo dos anos, como diretrizes de intervenção.

O segundo passo se caracteriza no estudo e na identificação das particularidades que envolveram o surgimento das habitações coletivas no Brasil, avaliando a natureza identitária e cultural destes bens protegidos. Esse olhar é voltado exclusivamente para a cidade do Rio de Janeiro que, sendo a capital Brasil de 1763 a 1960, apresenta no decorrer do seu desenvolvimento urbano os expoentes da formação social brasileira, principalmente durante os processos de industrialização do país, fenômeno que tem relações diretas com o surgimento da classe trabalhadora e das habitações coletivas. É construído, portanto, um breve histórico da habitação social no Brasil, elencando e exemplificando suas principais manifestações.

O terceiro passo concentra-se no olhar exclusivamente para as particularidades da preservação do patrimônio cultural no Brasil e suas influências no processo de reconhecimento das habitações coletivas como bem cultural, que podem ou não influenciar nas tomadas de decisões a respeito da sua conservação. Em função da natureza do objeto deste trabalho ser de uma edificação coletiva do tipo “cortiço”, o quarto passo é a realização de estudos que aprofundam as particularidades desta tipologia, incluindo o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34. O quinto passo é a avaliação do estudo de caso em si que tem como foco os procedimentos realizados no momento da conservação do referido cortiço. Tanto no passo anterior quanto neste, o suporte de informações foi conseguido através da realização de uma pesquisa documental que levantou documentações pertinentes ao tema na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e no Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. Por fim, esta pesquisa apresenta as reflexões surgidas através da comparação entre os dados das leituras

realizadas, que tem como exemplificador o objeto utilizado como estudo de caso, buscando compreender as particularidades que envolvem a prática da conservação das habitações coletivas no Brasil.

A estruturação dos capítulos desta dissertação busca obedecer a uma lógica argumentativa construindo o raciocínio ao longo do desenvolvimento da pesquisa. A pesquisa é dividida em três partes. Na primeira parte estão os Capítulos 1 e 2 que desenvolvem as duas temáticas principais que embasam este trabalho: o estado da arte conservação e a trajetória da habitação social no Brasil. Para aprofundar o debate a respeito da prática da conservação foram consultados autores como Françoise Choay (CHOAY, 2006), Dorothy Bell (BELL, 1997), Jukka Jokilehto (JOKILEHTO, 2006), Salvador Muñoz Viñas (VIÑAS, 2002), John Warren (WARREN, 1996), Cevat Erder (ERDER, 1986), além de serem trabalhados os conceitos dos autores clássicos como Viollet-Le-Duc, John Ruskin, William Morris e Camilo Boito. Também servem de consulta para a formulação desta base de conhecimento os principais documentos internacionais relacionados com a prática da conservação e do patrimônio histórico elaborados ao longo dos anos. Em relação à construção da trajetória da habitação social no Brasil, com enfoque na cidade do Rio de Janeiro, foram consultados autores como Maurício de Almeida Abreu (ABREU, 2013), Oswaldo Porto Rocha (ROCHA, 1984), Lia de Aquino Carvalho (ROCHA;CARVALHO, 1995), Lillian Fessler Vaz (VAZ, 2002), além dos artigos de diversos autores que compuseram o Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República promovido pela Fundação Casa de Rui Barbosa em 25 e 26 de junho de 1984. Também fez parte da construção teórica desta temática a revisão de legislações municipais e federais concernentes ao tema.

No Capítulo 3 foi aprofundada a questão da formação do universo da preservação do patrimônio cultural no Brasil, a descentralização desta preservação para os estados e municípios e o contexto no qual foram reconhecidos como bem cultural as habitações coletivas e os cortiços cariocas. Nesta parte da pesquisa foram estudados autores como Maria Cecília Fonseca (FONSECA, 2005), Márcia Chuva (CHUVA, 2012), Paula Silveira Paoli (PAOLI, 2012), Maria Lucia Pinheiro (PINHEIRO, 2006), Monica Pimenta Velloso (VELLOSO, 2008), Roberta Sampaio Guimarães (GUIMARÃES, 2004), entre outros, além de normativas estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e demais legislações pertinentes ao caso. No Capítulo 4 o olhar se volta exclusivamente para a tipologia do cortiço e as particularidades concernentes a esse modelo de habitação popular.

Além de serem retomadas algumas ideias de autores já utilizados no Capítulo 2, a avaliação sobre esses imóveis utiliza como suporte as fichas de inventário de alguns dos cortiços protegidos na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1986. É neste capítulo também que aprofundamos detalhes a respeito do imóvel da Rua Senador Pompeu, nº 34.

No Capítulo 4 é avaliado o estudo de caso e apresentamos o debate que orientou as ações de restauração realizadas no imóvel da Rua Senador Pompeu, nº 34 no final da década de 1990 e início dos anos 2000. Neste capítulo também é apresentada a natureza do “Programa Novas Alternativas”, que foi o principal agente condutor das intervenções realizadas no cortiço. Foram avaliados e estudados alguns documentos elaborados ao longo destes debates, bem como grande parte do processo de formulação das diretrizes que nortearam as intervenções finais realizadas no imóvel no início dos anos 2000. São as particularidades e os obstáculos inerentes a esse processo que formulam as bases argumentativas do que se propõe nesta dissertação. O Capítulo 5 traz as reflexões e as ponderações conceituais sobre todas as temáticas trabalhadas a respeito da conservação das habitações coletivas levando em consideração as informações levantadas e estudadas ao longo de toda a pesquisa e os objetivos principais deste trabalho. Nas Considerações Finais são recapituladas as ideias principais dos capítulos anteriores, reforçando as reflexões obtidas acerca do problema proposto e sugerindo desdobramentos que poderão ser explorados em futuros estudos.

CAPÍTULO I

O ESTADO DA ARTE DA CONSERVAÇÃO

1.1 As origens do patrimônio histórico e cultural e os pioneiros da teoria do restauro

De acordo com Bell (1997, p. 1), a conservação, identificada através de diversos nomes e significados, tem sido uma obsessão da humanidade há um longo período. Para que seja possível compreender as novas teorias e práticas desenvolvidas dentro deste campo teórico é útil que se lance um olhar sobre o pano de fundo histórico desse universo (ERDER, 1984, p. 13). Cevat Erder (1986, p. 21) acredita que um dos instintos mais básicos do homem é a necessidade de deixar traços da sua existência na terra para as futuras gerações. Assim como Bell, para Cevat Erder (1986) o conceito de monumentos históricos sempre existiu, ainda que compreendido de diferentes maneiras em diferentes momentos e lugares. “Não é incorreto dizer que desde que o homem tomou consciência do conceito de passado e futuro, os monumentos ganharam o valor de símbolos” (ERDER, 1986, p. 21). Independente dos motivos por trás da sua criação, esses objetos funcionavam como elos, reforçando a noção de continuidade e a ligação entre as gerações ao longo do tempo (ERDER, 1986, p. 21).

Para Choay (2006, p. 125), o século XIX é o momento da história mundial ocidental no qual passam a serem atribuídas novas importâncias às antiguidades. De acordo com a autora, é nesse momento que tem início a fase de consagração do monumento histórico, cujo começo tem como marco o ano de 1820, findada por volta da década de 1960, mais precisamente em 1964, data da redação da Carta de Veneza (CHOAY, 2006, p. 125). Essa divisão temporal feita por Choay, apesar de bastante extensa e preenchida com momentos pontuais importantes em relação às descobertas e inovações relacionadas ao patrimônio cultural, quando observada na macroescala, tem como união a alteração na percepção do patrimônio cultural causada pelas mudanças sociais advindas da revolução industrial. O novo modelo de produção implantado ocasionou uma ruptura na sociedade tradicional culminando em uma nova forma de se perceber o tempo. Choay (2006, p. 127) afirma que independente das datas, distintas em cada país, o corte da industrialização continuou sendo, durante toda essa fase, um limite intransponível entre um antes, em que se encontra o monumento histórico isolado, e um depois, com o qual começa a modernidade.

Para Dorothy Bell (1997, p. 6), ao longo do século XVIII, quanto mais a sociedade se industrializava, mais difícil se tornava decidir entre a manutenção ou não das edificações

remanescentes. Segundo a autora, os predecessores desse tempo mostravam menos dificuldade na tomada deste tipo de decisão, definindo o que era dotado de algum valor especial e considerando como digno de erradicação apenas aqueles elementos que, de alguma forma, traziam prejuízos à sociedade, como inundações, doenças, entre outros danos. “Os sinais da idade, da experiência e da sobrevivência eram mais desejáveis do que o excessivamente vulnerável, impotente estado da juventude” (BELL, 1997, p. 6). As novas edificações não eram preferíveis às antigas, isto porque as primeiras representavam a prova viva de resistência às ações do homem e da natureza (BELL, 1997, p. 6). O cenário muda com a industrialização. Para Bell (1997, p. 6), a sociedade se torna mais complexa, formada por milhares de pessoas organizadas em diversas estruturas sociais, e a decisão sobre o que ainda tem utilidade enquanto objeto da coletividade se torna muito mais difícil. Para a autora:

O consumismo, uma vez firmemente desencorajado pelas economias primitivas e pelas leis medievais, era uma força crescente e, para o novo homem do comércio, muitas vezes parecia mais rentável descartar do que manter, e ainda melhor demolir do que descartar, independente do bem-estar geral (BELL, 1997, p. 6).

Em suma, a partir da década de 1820, o monumento histórico passou a ser considerado insubstituível, os danos a ele causados eram entendidos como irreparáveis e a sua perda irremediável (CHOAY, 2006, p. 136). “A consagração do monumento histórico aparece, pois, diretamente ligada [...] ao advento da era industrial” (CHOAY, 2006, p. 137). As ações de alteração do ambiente impulsionadas pelas transformações da era industrial também fizeram com que fosse percebida uma nova forma de destruição dos monumentos históricos. Diferente dos atos de destruição deliberados e das demolições ideológicas, principais fatores de arrasamento de monumentos até então, o novo modelo econômico e produtivo, ao reorganizar espacialmente as sociedades européias de modo a adequá-las ao novo modo de urbanização, entende alguns monumentos históricos como obstáculo aos seus objetivos, promovendo as suas demolições. Choay (2006, p. 144) também aponta que as manutenções dessas edificações ficam cada vez mais negligenciadas e as restaurações não obedecem a técnicas normatizadas.

As reflexões e os recortes temporais expostos acima têm como objetivo revisitar o momento em que tem início a percepção e a concepção do patrimônio cultural na forma como foi amplamente difundido por todo o século XIX. Foi através dos contrastes provocados e da ruptura cronológica e social da revolução industrial que alguns objetos adquiriram um novo valor, percepção essa mais próxima do conceito de patrimônio como hoje entendemos. Os monumentos passaram a vincular-se não apenas a questões estéticas, mas principalmente, se

relacionar com a memória, com a nostalgia do passado e com a noção da construção da identidade, suscitada e reforçada em função das ameaças de destruição e homogeneização. Essa proteção passou a integrar as esferas legais e administrativas (CHOAY, 2006, p. 144) buscando conter os avanços desenfreados desse novo modelo econômico. Ao mesmo tempo, a oficialização das medidas de proteção e o legado por ela gerado suscitaram o aprimoramento e a especialização dos técnicos e profissionais designados a conservá-los.

Conforme ressalta Choay (2006, p. 149), o ato do tombamento, ou seja, o reconhecimento da necessidade da proteção de um monumento, se baseia em um tipo de conhecimento. Já os saberes em relação à forma de conservá-los fisicamente e de restaurá-los estão relacionados com outro tipo de conhecimento. Segundo a autora, “isso requer uma prática específica e pessoas especializadas, os ‘arquitetos dos monumentos históricos’, que o século XIX precisou inventar” (CHOAY, 2006, p. 149). A princípio não haviam profissionais capacitados para atuar de forma integral nas intervenções de restauração. Os antiquários e historiadores da arte detinham apenas parte do conhecimento necessário, o mesmo acontecia com os arquitetos. Por esse motivo, a partir da década de 1820 e ao longo de todo o século XIX, a disciplina da conservação dos monumentos antigos ganhou forma e passou a preparar esses profissionais para a atuação na conservação e restauração dos monumentos históricos.

Junto com a história da arquitetura, que permaneceu como o pilar fundamental, conhecimentos suplementares relacionados a questões técnicas e científicas foram incorporados no escopo da atuação. Assim, a intervenção destes restauradores especializados em monumentos históricos passava a exigir conhecimentos seguros, históricos, técnicos e metodológicos. Mais do que isso, a nova disciplina contribuiu para que se aprimorasse o debate, retomando divergências de opiniões que já haviam aparecido na Inglaterra no século XVIII e, suscitando questionamentos sobre a forma como esses saberes seriam articulados em função dos objetivos e da natureza da intervenção arquitetônica (CHOAY, 2006, p. 152-153). As novas divergências se consolidaram em duas abordagens principais: uma intervencionista, presente na maioria dos países europeus e defendida por Viollet-le-Duc; e outra anti-intervencionista, que apareceu com mais propriedade na Inglaterra e foi defendida por John Ruskin (CHOAY, 2006, p. 153). O arquiteto francês Viollet-le-Duc defendia as intervenções em monumentos históricos baseado no que se convencionou chamar de “teoria da unidade de estilo”. Por outro lado, o escritor inglês John Ruskin, defendia intervenções pautadas em

princípios completamente contrários ao que propagava o francês, que ficariam disseminados através do livro “As Sete Lâmpadas da Arquitetura” (BELL, 1997, p. 3).

Para Viollet-le-Duc (1814 – 1879), restaurar um edifício significava trazê-lo a um estado de completude que poderia nunca ter existido em nenhum período da história, buscando uma forma final ideal (VIOLLET-LE-DUC apud CHOAY, 2006, p. 156). Os restauradores que seguiam a teoria da unidade de estilo valorizavam a consistência estética e estrutural acima de quaisquer outros valores (BELL, 1997, p. 3) e a concepção final do conjunto, a imagem completa do edifício acabado deveria ser satisfatória, mesmo que enganosa se avaliada do ponto de vista da historicidade de seus elementos e concepção final. Por isso, sustentavam que todas as edificações e as partes que a configuravam deveriam ser reconstruídas, recriadas ou complementadas de acordo com o estilo predominante do elemento principal (BELL, 1997, p. 3). Como um exemplo do trabalho de Viollet-le-Duc e da teoria da unidade de estilo por ele propagada, Erder descreve o processo de restauração da Basílica de Vézelay, na França, cuja passagem é reproduzida abaixo:

Seu empreendimento de maior destaque, a restauração da Basílica de Vézelay, apresentou problemas de todos os tipos quando o trabalho foi confiado a ele em 1840, com a idade de 26 anos. Construção defeituosa, reparos e adições defeituosas, negligência e destruição sistemática tiveram seus efeitos na basílica. Ele, sem dúvida, conseguiu salvar o monumento da ruína, mas alguns aspectos da restauração podem ser criticados.

Enquanto seu trabalho de reforço em Vézelay ainda é considerado bem sucedido, Viollet-le-Duc buscou proporcionar ao edifício a “unidade de estilo”. Após um minucioso exame para definir a estrutura, ele descartou adições góticas e manteve os elementos românicos, ao mesmo tempo completava as partes ausentes se utilizando do último estilo. Além disso, ele também transformou áreas que não precisavam de reparo no estilo românico, como por exemplo, a entrada principal. Os detalhes sobre os frontões e as esculturas eram cópias. Ele não viu nenhum problema em usar tinta, a fim de proporcionar uma impressão do esquema de cores alternado original das pedras nos arcos laterais do salão principal. Estes são alguns dos detalhes que foram severamente criticados (ERDER, 1986, p. 132).

Para os seguidores das ideias de Ruskin (1819 – 1900), corrente oposta ao que defendia Viollet-le-Duc, a originalidade das estruturas, em qualquer que fosse seu estado, era mais valiosa do que a mais perfeita imitação contemporânea. Os princípios da conservação, propagados através do seu livro “*The Seven Lamps of Architecture*”, que teve grande efeito em 1865, assumiam a prerrogativa de que todos aqueles que se empenhassem nas atividades de conservação de monumentos antigos deveriam fazê-lo alterando-os o mínimo possível. Nesse pensamento, o valor protegido e a característica resguardada seriam a historicidade dos

elementos e a compreensão dos patrimônios mesmos enquanto “recursos não renováveis” (BELL, 1997, p. 3), que deveriam ser mantidos em seu estado original, sem alterações enganosas ou fantasiosas contemporâneas. Ruskin se posicionava explicitamente contrário à restauração “estilística”. Para ele não havia diferença entre a restauração e o abandono do edifício; as duas ações lhe pareciam semelhantes e eram sinônimos da demolição (ERDER, 1986, p. 172).

Nem pelo público, nem por aqueles encarregados dos monumentos públicos, o verdadeiro significado da palavra restauração é compreendido. Ela significa a mais total destruição que um edifício pode sofrer: uma destruição da qual não se salva nenhum vestígio: uma destruição acompanhada pela falsa descrição de coisa destruída. Não nos deixemos enganar nessa importante questão; é impossível, tão impossível quanto ressuscitar os mortos, restaurar qualquer coisa que já tenha sido grandiosa ou bela em arquitetura. Aquilo sobre o que insisti acima como sendo a vida do conjunto, aquele espírito que só pode ser dado pela mão ou pelo olhar do artífice, não pode ser restituído nunca. Uma outra alma pode ser-lhe dada por um outro tempo, e será então um novo edifício; mas o espírito do artífice morto não pode ser invocado, e intimado a dirigir outras mãos e outros pensamentos. E quanto à cópia direta e simples, ela é materialmente impossível. Como se podem copiar superfícies que se desgastaram em meia polegada? Todo o acabamento da obra estava naquela meia polegada que se foi; se você tentar restaurar aquele acabamento, você o fará por conjecturas; se você copiar o que permanece – admitindo ser possível a fidelidade (e que cuidado, ou precaução, ou despesa pode garantir isso?) - , como pode a nova obra ser melhor do que a antiga? Havia ainda na antiga alguma vida, alguma sugestão misteriosa do que ela fora, e do que ela perdera; [...] (RUSKIN, 2008, p. 79-80).

Em relação aos princípios da restauração, John Ruskin (1819-1900) foi seguido por William Morris (1839-1896) e ambos defendiam a ideia do anti-intervencionismo radical. Morris fundou em 1877 uma sociedade destinada à preservação de monumentos (ERDER, 1986, p. 173) chamada “*Society for the Protection of Ancient Buildings – S.P.A.B.*” (Sociedade para a Proteção de Prédios Antigos), com base em um documento elaborado pelo mesmo em conjunto com Phillip Webb e outros membros fundadores. O documento ficou conhecido como “O Manifesto” e ecoava os ideais de proteção de edifícios antigos defendidos por John Ruskin, criticando intervenções fantasiosas como às que defendia Viollet-le-Duc. A organização *S.P.A.B.* permanece em funcionamento até os dias atuais e tem sua sede em Londres.

Um grande número de pessoas se juntou à Morris. Fato que, para Erder (1986, p. 174) demonstra a propagação de um interesse e tomada de consciência em relação à preservação. Entretanto, o autor critica a visão “idealista” e “não pragmática” de Ruskin e Morris que, para ele, devem ser questionadas. “O único ano que Morris passou praticando a arquitetura não

poderia ter lhe dado muita compreensão das dificuldades que os restauradores realmente enfrentam” (ERDER, 1986, p. 174). O autor diz ainda que Morris não esclarece, por exemplo, a diferença entre a reparação de elementos existentes e a reconstrução dos que estão faltando e que as sugestões do britânico não levam em consideração a escala da intervenção. Para Erder (1986, p. 174) as críticas de Morris são de certa forma, muito gerais. “Sua oposição à modificação de edifícios que se tornaram funcionalmente obsoletos parece bastante lógica; entretanto, na prática, um edifício sem utilização se deteriora rapidamente, portanto, algumas concessões em relação ao seu uso devem ser feitas” (ERDER, 1986, p. 174).

Apesar das inúmeras controvérsias, impulsionados pelos ideais franceses e ingleses, os restauradores dessa primeira geração fomentaram questionamentos e análises críticas de diversos conceitos e forneceram as bases para o aprimoramento da disciplina nas gerações seguintes. Camillo Boito (1835 – 1914), por exemplo, buscou ressaltar o que havia de melhor em cada uma dessas correntes antagônicas, formando um novo modelo de restauração. A oposição da doutrina francesa e da inglesa, já consolidadas, formam as bases para que Boito determine uma doutrina própria, estabelecendo princípios básicos para a restauração contemporânea (ERDER, 1986, p. 101). De Ruskin e Morris ele resgata a importância da noção da autenticidade do monumento histórico e do respeito pelas marcas do tempo presente nas construções, considerando inclusive a relevância da manutenção de seus acréscimos obtidos ao longo dos anos de existência da edificação (CHOAY, 2006, p. 165). O arquiteto era contrário à avaliação dos monumentos históricos baseada apenas nas suas características estéticas e demandava o respeito às antigas estruturas, compreendidas como documentos da realização humana. As alterações contemporâneas eram vistas por ele como enganosas e, por mais que algumas alterações se mostrassem necessárias para consolidar a estrutura da edificação, estas deveriam ser feitas de forma discreta e com materiais facilmente distinguíveis (ERDER, 1986, p. 101). Segundo Erder:

Ele preferia uma restauração desajeitada à uma habilidosa porque a linha de demarcação da intervenção fica aparente na primeira situação, enquanto que na segunda se torna difícil diferenciar o antigo do novo. Portanto, em sua opinião, quanto mais bem-sucedida a restauração fosse, mais desonesta ela também se mostrava. Boito queria “ler” um monumento, sem abreviações, acréscimos ou alterações, em resumo, como havia sido escrito originalmente (ERDER, 1986, p. 101).

Munido das ideias de Viollet-le-Duc, Boito ressalta a necessidade da priorização do presente em relação ao passado e reafirma a legitimidade da ação de restauração. Entretanto,

para o arquiteto, esta deve ter caráter paliativo e só deve ser praticada quando todos os outros meios de salvaguarda não obtiverem sucesso (CHOAY, 2006, p. 165). Assim, Camillo Boito acrescenta um pouco mais de complexidade à atividade da restauração, compreendendo que a mesma só deve ocorrer quando todas as outras ações, a saber, a manutenção, consolidação e os consertos imperceptíveis, se mostrarem insuficientes. Para ele, se faz necessário avaliar cuidadosamente o momento exato em que a restauração deve ser empreendida. É imprescindível definir com clareza a necessidade e os locais onde deve ser realizada a intervenção, determinando a sua natureza e a sua importância (CHOAY, 2006, p. 166). Uma vez definida a sua necessidade, essas ações devem se pautar pelo princípio da legibilidade, mantendo visíveis e facilmente detectáveis essas novas intervenções. O trabalho executado deve ser marcado de forma distintiva para que o mesmo não seja confundido, em hipótese alguma, com o trabalho da edificação original (CHOAY, 2006, p. 166). É possível perceber que os princípios da restauração elaborados e defendidos por Camillo Boito formulam as bases da teoria da conservação que permanecem válidas até os dias atuais.

Os restauradores pioneiros citados até aqui são apenas alguns dos muitos que contribuíram para a construção da base do campo teórico e da ética da preservação patrimonial. Cada um deles, dentro da sua abordagem e reflexão, acrescentou novos ingredientes na formulação do universo da conservação definindo diretrizes difundidas e utilizadas até hoje. Ressalta-se, entretanto, que muitas determinações dentro do campo da conservação se tornaram objeto de reflexão e aprimoramento ao longo dos anos. Como ressalta Cevat Erder (1984, p. 13), as ações de conservação de monumentos históricos e dos meios nos quais eles estão inseridos não são simples e práticas como podem parecer à primeira vista. Ao contrário, trata-se de um universo de ação repleto de contradições. Essas contradições são ainda maiores na medida em que nos aproximamos de novas formas de percepção desses patrimônios, o que gera um desafio constante nas decisões de como conservá-los. O objeto da restauração, bem como as formas de reconhecimento dos patrimônios culturais, está em estado contínuo de mudança (ERDER, 1984, p. 13) e exige da teoria da conservação essa mesma adaptação.

Assim, desde meados do século XIX, a humanidade vem buscando formas de debater e proteger seu patrimônio. Especialmente a partir do século XX e das constantes ampliações do conceito de patrimônio cultural, o universo da preservação tem demandado um amadurecimento continuado do campo teórico, sempre mantendo as diretrizes dentro dos

principais conceitos elaborados e definidos pelos teóricos pioneiros que formularam as bases da teoria da conservação. A fim de dar conta dessas variações e complexidades, mantendo a coerência e os princípios éticos da prática ao redor mundo, a partir da década de 1930 passou a ser realizada uma série de conferências internacionais, reunindo teóricos de todo o planeta, debatendo, esclarecendo e proporcionando o desenvolvimento do campo da conservação. Esses encontros tem como produto final uma carta oficial de recomendações que expressam os caminhos da evolução da preservação patrimonial ao longo dos anos. A avaliação desses documentos contribui para a compreensão do amadurecimento da prática da conservação e da aplicação dos seus princípios éticos nos diversos cenários. No próximo tópico deste capítulo serão apresentados alguns desses documentos internacionais, explicitando toda a complexidade teórica que vem acompanhando o desenvolvimento da temática da preservação.

1.2 O surgimento das conferências internacionais, suas recomendações através de documentos oficiais, a ampliação do conceito de patrimônio e suas formas de proteção pela comunidade internacional

Nos últimos sessenta anos, uma série de Cartas, Convenções e Recomendações tem sido elaboradas pela comunidade internacional que tem como objetivo, entre outros: definir um código de ética para a proteção do patrimônio cultural; oferecer diretrizes sobre os cursos de ações práticas aceitáveis e inaceitáveis sob esse código de ética; definir os termos usados para descrever esses cursos de ações evitando mal-entendidos; definir os valores que determinam a importância de um bem para a sociedade; e determinar o nível do acordo internacional sobre a maneira através da qual esses valores serão reconhecidos e protegidos (BELL, 1997, p. 1).

A primeira tentativa para abordar os principais problemas relacionados com a conservação em escala internacional surgiu em Atenas em 1931. Na ocasião, foi realizada a primeira de uma série de conferências internacionais que passariam a acontecer desde então, cujo objetivo era discutir e esclarecer os princípios éticos do trabalho de conservação (BELL, 1997, p. 4). Um ano depois de sua realização, a Assembléia da Liga das Nações concordou formalmente em comunicar as suas recomendações aos seus estados membros através do documento conhecido como “Carta de Atenas”, documento até hoje reconhecido como o marco inicial de uma longa linha de padrões e práticas definidas oficialmente ao longo dos anos e aceitas internacionalmente (BELL, 1997, p. 4). Desde a conferência de 1931 e do primeiro documento emitido fruto daquela reunião, o costume da realização de uma série de encontros nas diversas partes do mundo passou a fazer parte da comunidade internacional de

conservação, acrescido do ato formal da elaboração de cartas e documentos. Esses registros finais trazem em seu corpo teórico uma série de diretrizes oriundas das reflexões a serem contempladas na proteção, conservação e restauração dos bens culturais.

Os encontros promovidas pela Liga das Nações passaram a ser convocados pela UNESCO após o fim da Primeira Guerra Mundial, e a partir dos anos 1950 a organização emitiu uma série de Convenções destinadas a proteger uma grande variedade de bens culturais incluindo sítios arqueológicos, obras móveis e paisagens (BELL, 1997, p. 4). Em 1964 foi elaborada a Carta de Veneza que, de acordo com Bell (1997, p. 4), pode ter sido o documento que mais influência teve dentro do movimento internacional da conservação até os dias atuais. Através dela foram estabelecidos os princípios básicos da preservação do patrimônio que norteiam e embasam as ações e questionamentos, dentro do campo da conservação e da restauração até hoje. O documento e suas recomendações serão citados e aprofundados diversas vezes nesse trabalho e, nesse momento, interessa apenas atentar para o fato de que foi através dela que surgiu, em 1965, o ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Trata-se de uma organização internacional cujos objetivos são promover a teoria, a metodologia e a tecnologia aplicada à conservação, proteção e promoção do valor dos monumentos e áreas históricas. Desde a sua fundação, os ICOMOS nacionais e seus comitês especiais vem desenvolvendo profundamente os princípios básicos da Carta de Veneza (BELL, 1997, p. 4). Uma série de encontros nacionais e internacionais também são promovidos pelo conselho a partir dos quais são emitidas cartas e recomendações para orientar a prática da conservação.

Junto com a UNESCO e o ICOMOS, o Conselho da Europa, fundado em 1949, é o terceiro dos principais produtores de diretrizes de conservação (BELL, 1997, p. 4). Dentro das esferas de proteção é possível distinguir algumas pequenas diferenciações. As recomendações da UNESCO, de maneira geral, mostram uma preocupação maior com os bens culturais que possuem significância universal. As cartas emitidas pelo ICOMOS mostram uma leve tendência em relação às implicações práticas da ética da conservação, indicando como o trabalho de proteção e restauração deve ser realizado. Já os enfrentamentos e discussões acerca das questões sociais relacionadas à prática da conservação podem ser encontradas nas cartas e recomendações do Conselho da Europa (BELL, 1997, p. 4). Além das três organizações enumeradas, outras instituições de menor porte, voltadas para a preservação patrimonial de áreas específicas, também foram fundadas e, através da difusão de suas linhas

norteadoras, contribuem, junto com as organizações de maior porte, para a construção e consolidação de um campo ético que define diretrizes práticas a fim de orientar, através de olhares especializados, qualquer ação relacionada à questão da conservação ao redor do mundo (BELL, 1997, p. 5).

É fundamental compreender que no cerne de cada Carta Patrimonial reside a questão do porquê conservar. Praticamente todos esses documentos se iniciam explicando os motivos pelo qual é importante proteger algumas partes do meio em detrimento de outras e apontam exatamente onde reside o valor cultural para a sociedade nos elementos que os mesmos orientam a proteção (BELL, 1997, p. 6). Esses valores patrimoniais podem sofrer alterações ao longo dos anos influenciando diretamente o que passa a ser reconhecido como digno de proteção ou não. Desde o século XIX, a percepção da sociedade em relação ao que se deve proteger e a atribuição desses valores se alterou consideravelmente. Da mesma forma como se alteram os motivos da proteção, também sofrem modificações os modos através dos quais essa conservação se dará (BELL, 1997, p. 6). Bell (1997, p. 6) pontua que, mesmo no relativo pequeno espaço temporal da Carta de Atenas de 1931 e as últimas cartas e recomendações dos anos 1990, pode ser percebida essa dinâmica de alteração dos atributos que conferem valor aos bens e suas formas de proteção. Isso porque cada documento expressa as reflexões e os anseios da sociedade em determinado período. Essas manifestações tem relações diretas com o momento histórico vivido, portanto, é necessário compreender o objeto de cada carta patrimonial dentro do contexto na qual a mesma foi produzida; não por uma questão de registro histórico, mas sim, porque suas recomendações só farão sentido se levarmos em consideração o que a sociedade de determinado período tinha a ganhar ou perder (BELL, 1997, p. 7).

As cartas dos anos 1950, por exemplo, buscavam promover a união entre os povos através do reconhecimento de que toda a humanidade era detentora de um mesmo grande patrimônio universal. Essa postura era um reflexo das condições do pós-guerra, ocasionado pela devastação física e cultural causada pela Segunda Guerra Mundial. O conflito fomentou a apreciação de outros significados na valorização patrimonial além da questão intelectual e questões sentimentais e emotivas passaram a ser consideradas como pertinentes para a atribuição de valores. A Recomendação de Nova Delhi, de 1956 (UNESCO, 1956), por exemplo, ao estabelecer critérios em relação ao patrimônio arqueológico, ressalta que o

conhecimento e a contemplação das obras do passado pode facilitar a compreensão mútua dos povos, favorecendo a cooperação internacional (UNESCO, 1956 apud BELL, 1997, p. 8).

Nos anos 1960, ainda desfrutando dos sintomas do pós-guerra com a reconstrução de espaços e cidades, porém em um clima de relativa paz e prosperidade, uma parcela da humanidade passou a perceber um valor atribuído aos lugares e arredores. Espaços que antes eram considerados comuns, sem qualquer característica relacionada aos critérios de valoração patrimonial já estabelecidos (BELL, 1997, p. 8) passaram a ser reconhecidos. O reconhecimento e a definição de características que vão além dos critérios mais consolidados, como estética, historicidade ou qualidades técnicas e científicas, aparecem pela primeira vez nessas cartas dos anos 1960 que tinham como foco o estudo de grandes áreas ou espaços urbanos. Esse tipo de bem cultural suscitava a reflexão de atribuição de valores a partir de características mais amorfas, que consideravam o componente social, espiritual ou psicológico como fatores de elevada significância dentro do universo que se pretendia proteger. A Recomendação de Paris (UNESCO, 1962) surge nesse contexto reforçando a necessidade da proteção das “paisagens e sítios, naturais, rurais ou urbanos, devidos à natureza ou obra do homem, que apresentam um interesse cultural ou estético, ou que constituem meios naturais característicos” (UNESCO, 1962).

É também nesse contexto que se elabora a Carta de Veneza (ICOMOS, 1964), documento ainda hoje considerado como o de maior relevância dentre todas as cartas e recomendações elaboradas desde 1931. Para Bell (1997, p. 9), a Carta de Veneza não mostra um crescimento na conscientização dos propósitos mais fundamentais da conservação, se limitando a indicar no artigo 3º que “a conservação e a restauração dos monumentos visam a salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho histórico” (ICOMOS, 1964). Entretanto, é possível perceber no teor do documento a apropriação de valores manifestados pela sociedade nos anos 1950 e 1960 em relação ao patrimônio cultural. Ressalta-se, por exemplo, o primeiro parágrafo do documento que reafirma a importância das obras monumentais de cada povo como um patrimônio comum de toda a humanidade, como nos anos 1950. Ressalta-se também a descrição do que passa a ser considerado como monumento histórico, contemplando as percepções do valor cultural dos lugares característico dos anos 1960:

Artigo 1º - A noção de monumento histórico compreende a criação arquitetônica isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico.

Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação cultural (ICOMOS, 1964).

É fundamental apontar que, pela primeira vez (BELL, 1997, p. 9), através da Carta de Veneza (ICOMOS, 1964), foram estabelecidas todas as possíveis condutas em relação à prática da conservação patrimonial e as bases para definir sua aceitação ou não foram claramente determinadas e definidas. “Ao todo, a Carta de Veneza estabeleceu uma estrutura de orientação forte para guiar o trabalho designado à conservação dos valores históricos e estéticos de um monumento” (BELL, 1997, p. 9).

Nos anos 1970, como reação a uma onda de remodelação que varria a Europa e ao internacionalismo que ameaçava a extinção das diferenças culturais em função da pressão econômica das grandes nações, o objetivo da proteção patrimonial se tornou o encorajamento da diversidade e das atividades e manifestações tradicionais. (BELL, 1997, p. 11). A Recomendação de Paris (UNESCO, 1968), por exemplo, afirmava já em seu preâmbulo que “a civilização contemporânea e sua evolução futura repousam nas tradições culturais dos povos e nas forças criadoras da humanidade”. O documento reforça a necessidade de preservar os testemunhos das diferentes tradições, na medida do possível, valorizando-os “de modo que os povos se compenetrem de sua significação e mensagem”, fortalecendo a consciência de sua própria dignidade. A Carta também constata a ameaça da homogeneização ao afirmar que:

[...] os monumentos, testemunhos e vestígios do passado pré-histórico, proto-histórico e histórico, assim como inúmeras construções recentes que tem mais importância artística, histórica ou científica, estão cada vez mais ameaçados pelos trabalhos públicos ou privados resultantes do desenvolvimento da indústria e da urbanização. [...] é dever dos governos assegurar a proteção e a preservação da herança cultural da humanidade tanto quanto promover o desenvolvimento social e econômico. [...] é necessário harmonizar a preservação do patrimônio cultural com as transformações exigidas pelo desenvolvimento social e econômico (UNESCO, 1968).

Em 1975, o Conselho da Europa produziu a carta conhecida como Manifesto de Amsterdã, que introduziu o conceito da conservação integrada nas discussões acerca do patrimônio cultural e expandiu seus horizontes para compreensões dentro da escala urbana, não contemplando apenas as edificações monumentais. A noção de patrimônio foi reintroduzida e a compreensão da arquitetura como recurso não renovável também. Além disso, o documento abordou questões como a segregação das classes sociais e o valor educativo do patrimônio cultural. Isso porque “as Cartas dos anos 1970 estavam tentando

controlar uma crise ambiental. Áreas conhecidas, cheias de características particulares e milhares de pequenos edifícios tradicionais estavam quase em extinção” (BELL, 1997, p.11). A Recomendação de Nairóbi (UNESCO, 1976) também é elaborada nesse contexto e preza pela salvaguarda dos conjuntos históricos ou tradicionais dentro do ambiente cotidiano da vida contemporânea diante “dos perigos da uniformização e da despersonalização” visto que “no mundo inteiro, sob o pretexto de expansão ou modernização, destruições que ignoram, que destroem e reconstruções irracionais e inadequadas ocasionam grave prejuízo a esse patrimônio histórico” (UNESCO, 1976).

É também no contexto dos anos 1970 que ocorre o que Choay chama de “mundialização dos valores e das referências ocidentais” que contribuem para a “expansão ecumênica das práticas patrimoniais” (CHOAY, 2006, p. 207). O símbolo dessa expansão, para a autora, é a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, adotada pela UNESCO em 1972. O texto definia o conceito de patrimônio cultural universal; que eram todos os monumentos, conjuntos de edifícios, sítios arqueológicos ou demais conjuntos que apresentassem excepcional valor universal do ponto de vista da arte ou da ciência. Este documento definiu a “universalidade do sistema ocidental de pensamento e de valores” (CHOAY, 2006, p. 207) e criou um conjunto de obrigações relativas à identificação, proteção, conservação, valorização e transmissão de patrimônio cultural a serem seguidos por todos os países dispostos a segui-la. Aos bens considerados como patrimônio mundial, passa a caber a toda a coletividade internacional garantir os meios para a sua proteção considerando a possibilidade de elaboração de sistemas de cooperação e de assistência internacional¹ (CHOAY, 2006, p. 208).

Nos anos 1980, em função da crescente ampliação do universo da preservação, as Cartas passaram a apresentar objetos de proteção ainda mais específicos. Esses documentos tinham como objetivo discutir e ampliar o nível de detalhamento técnico e nutrir maiores reflexões sobre a atribuição de valor de seus interesses particulares específicos, como por exemplo, os jardins históricos, a arqueologia, as edificações industriais e do século XX e as cidades e áreas (BELL, 1997, p. 13). Essas Cartas tratam de assuntos específicos e esclarecem a proteção de suas áreas de particular interesse através de uma variação dos métodos convencionais de avaliação já existentes. São Cartas que beneficiam muito mais os

¹ No Capítulo 3 veremos que é nesse momento, ao longo da década de 1970, que a prática da preservação patrimonial do Brasil se aproxima dos discursos internacionais e o país é um dos atendidos pelo sistema de cooperação e assistência da UNESCO.

especialistas, na aplicação dos princípios em cada objeto específico, do que a população de uma maneira geral, através de inovações no conceito de patrimônio cultural em si (BELL, 1997, p. 14). À exceção se deu em relação às Cartas que tratavam da questão da proteção de cidades e áreas. Estas retrataram tentativas para enfrentar as implicações práticas desse tipo de proteção iniciada nos anos 1960 (BELL, 1997, p. 14). São exemplos deste momento a Carta de Washington (ICOMOS, 1987) e a Carta de Petrópolis (ICOMOS, 1987a).

Além dos modelos de Cartas elucidados acima, há também as Cartas Nacionais. Estas, ao invés de lidar com partes características do ambiente de maneira geral (jardins, cidades, etc), trazem uma individualidade específica de seus países de origem e usam essa particularidade a respeito do seu desenvolvimento cultural como ponto de partida para o debate e como a característica principal a ser protegida (BELL, 1997, p. 15). A primeira delas foi Carta de Burra, elaborada pelo ICOMOS Austrália em 1980, que já está na sua quarta revisão. O documento fornece diretrizes sobre a conservação de sítios com significado cultural incluindo os sítios naturais, indígenas e históricos com valor cultural. Outra Carta Nacional é a Declaração de Deschambault, de 1982, elaborada pelo ICOMOS Canadá. Os objetivos definidos no documento expressam exatamente a natureza e a finalidade das Cartas Nacionais:

O primeiro objetivo desta carta, que foi especificamente redigida para o Québec, é tentar identificar a nossa personalidade cultural, e, a partir daí, definir a natureza especial do nosso patrimônio. Em segundo lugar, a carta procura encorajar as pessoas a pensarem antes de agirem; e, finalmente, ela propõe um enquadramento para a ação que é positivo e objetivo, que proporciona incentivo, e que leva em consideração quer os problemas particulares do Québec, quer as doutrinas contemporâneas sobre o desenvolvimento do patrimônio (ICOMOS, 1982b).

Assim, é possível perceber que tanto a percepção e a atribuição de valores dos patrimônios culturais, bem como suas técnicas de restauração e conservação difundiram-se do continente europeu para o resto do mundo a partir de meados do século XX. Conforme vimos anteriormente, a trama intelectual da política de conservação que orienta a sociedade até os dias atuais teve início nas discussões surgidas ao longo do século XIX. As visões antagônicas de Viollet-le-Duc e John Ruskin fomentaram os primeiros debates técnicos desse universo. Essas discussões, entretanto, se expandiram, alcançando novos limites físicos, temporais e ideológicos. Geograficamente, o reconhecimento e a prática da conservação se dissiparam ao redor do mundo; cronologicamente, os limites da nova compreensão de patrimônio cultural ultrapassaram o antigo costume da necessidade de um distanciamento temporal e passaram a

ser reconhecidos em tempos cada vez mais próximos do presente; e ideologicamente, as diversas mudanças sofridas pela sociedade ao longo dos anos, associadas a uma reflexão cada vez mais aprimorada do significado de bem cultural, fizeram com que surgissem novas necessidades de proteção daquilo que passava a ser considerado como digno de reconhecimento e valorização.

A maioria das Cartas Patrimoniais, além de definir diretrizes para as ações de conservação, discorre sobre o que deve ser protegido, listando os tipos gerais de sítios e possíveis bens que podem apresentar características desejáveis e valores passíveis de proteção dentro do contexto histórico mundial ou nacional no qual os documentos são produzidos. Como os critérios atuais apresentam limites cada vez mais amplos, praticamente todas as partes do meio em que vivemos estão potencialmente incluídas e podem ter seus valores reconhecidos (BELL, 1997, p. 17). Acrescenta-se a esse debate o conceito de patrimônio imaterial, surgido entre o fim do século XX e início do século XXI, consolidado pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial realizada pela UNESCO em 2003. Esses bens fazem referência:

[à]s práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003).

O surgimento desses novos bens patrimonializados, materiais ou não, detectados em função do amadurecimento da sociedade frente à questão da identificação de bens culturais e da percepção dos seus valores, fomentam um série de problemas que exigem frequentes reflexões e consequentes revisões neste campo intelectual. Para Bell (1997, p. 16), os níveis de percepção de valor e os benefícios a serem obtidos através da proteção do patrimônio cultural, observados à luz da comunidade internacional, são extremamente mais amplos, mais fundamentais e mais populistas do que jamais poderia ter sido imaginado pelos primeiros conservacionistas do século XIX. Percebe-se, entretanto, que apesar da diversidade de bens patrimonializáveis e suas diferentes medidas de proteção, todo o campo intelectual da conservação permanece se baseando em princípios éticos e diretrizes rigorosas que norteiam as ações daqueles que trabalham com a conservação desde o século XIX. As Cartas, além de

definirem constantemente os significados dos termos técnicos (como *bem*, *significação cultural*, *substância*, *conservação*, *manutenção*, *preservação*, *restauração*, *reconstrução*, *adaptação*, entre outros) mostrando uma preocupação e buscando mitigar possíveis enganos e compreensões equivocadas, também direcionam as ações pautadas nos princípios éticos da atividade de conservação. A atenção aos princípios é sempre orientada de maneira rigorosa e consistente (BELL, 1997, p.23), respeitando a espinha dorsal da ética da conservação. Esses princípios norteadores que devem estar presentes em todas as ações dentro deste universo serão definidos e aprofundados no próximo tópico.

1.3 Os objetivos, conceitos e critérios norteadores da prática da conservação

Conforme observado no tópico anterior, todo trabalho de conservação recomendado pelas Cartas Patrimoniais é fundamentado em uma série de princípios sólidos que obedecem à espinha dorsal da ética da conservação, cuja aplicabilidade está intimamente relacionada com a percepção implícita dos valores de cada bem cultural. Esses valores culturais se relacionam com a questão da intangibilidade dos bens, e tem sido traduzidos nas Cartas Patrimoniais, principalmente a partir de 1980, como “significância cultural”. Definir a “significância cultural” de um bem significa buscar através da avaliação da manifestação das suas subjetividades, os valores reconhecidos por uma coletividade que possuem uma relação direta com aquele bem. Esses valores podem ter referência com a questão estética, histórica, identitária, memorial, científica, social, entre outros. É importante também reconhecer em que elementos daquele bem, os valores que conferem a sua “significância cultural” estão traduzidos, para conseguirmos definir o que deve ser preservado.

O primeiro documento doutrinário a reconhecer a importância da significância na conservação de edificações foi a Carta de Burra, em 1980. Segundo ela (Austrália ICOMOS, 2013), a expressão *significância cultural* designa o valor estético, histórico, científico ou social de um bem para as gerações passadas, presentes ou futuras. Ela está incorporada no local, nos elementos da sua estrutura, nas características, no uso, nas associações, significados, registros, além dos locais e objetos a ele relacionados. O documento afirma também que os locais e bens podem ter uma variação na escala de valores para diferentes indivíduos e grupos (ICOMOS, 2013). A *conservação*, ainda de acordo com a Carta de Burra (ICOMOS, 2013), designa os cuidados que serão dispensados a um bem objetivando a preservação de suas características que lhe conferem a *significância cultural*. Se as características que conferem determinado valor ao bem protegido forem adulteradas a

autenticidade se perde, isso porque a evidência remanescente deixa de ser confiável e as obras correm o risco de perderem o seu valor mesmo mantendo grande parte da sua estrutura (BELL, 1997, p. 27). Bell explica que:

Quando a ação para conservar uma edificação começa, o único objetivo por trás do trabalho é salvaguardar o valor do bem e proteger os interesses da sociedade. O objetivo principal não é a manutenção da estrutura como muitas vezes se pensa, embora a manutenção seja uma parte essencial do processo. **O objetivo deve ser proteger a “significância cultural” através da manutenção da estrutura** e encontrar uma maneira de conservar a forma física gerando menos danos às suas qualidades sob proteção. (BELL, 1997, p. 27. grifo nosso.)

Além da necessidade de se levar em conta o valor cultural de cada bem cultural, a prática da conservação exige que sejam obedecidos alguns princípios éticos que vem orientando e norteando a trama conceitual desde os primeiros teóricos do século XIX. Esses princípios foram estabelecidos ao longo dos anos e convencionados pela comunidade internacional em dois conceitos principais que guiam a prática da conservação. São eles: a “*autenticidade*” e a “*integridade*”. Repletos de significados e imbuídos de extrema complexidade teórica, esses conceitos são alcançados, nas ações de conservação, através da aplicação de critérios pré-determinados. Os critérios podem ser resumidos em cinco diretrizes principais: “mínima intervenção”, “perda mínima”, “reversibilidade”, “legibilidade” e “sustentabilidade”. Por serem mais objetivos, os critérios são mais facilmente aplicáveis e, ao adequá-los às particularidades do sítio ou bem cultural objeto da conservação, é possível garantir que grande parte do que orientam os dois conceitos principais (autenticidade e integridade) será atendida. A noção da autenticidade e da integridade também tem servido, nos últimos anos, como uma das condições fundamentais a serem avaliadas para a inscrição, ou não, dos sítios históricos na Lista do Patrimônio Mundial (JOKILEHTO, 2006, p. 2).

Esses conceitos estão diretamente relacionados com os valores culturais percebidos em determinado bem tanto no momento da decisão sobre seu reconhecimento enquanto patrimônio cultural quanto nas decisões a serem tomadas em relação à sua conservação. A autenticidade pode ser compreendida como a essência ou a verdade de algo. É entender o bem cultural ou parte de seus elementos como autênticos desde a sua origem, ou seja, como precedentes diretos de sua fonte primária ou de seu autor (Shorter Oxford English Dictionary apud BELL, 1997, p. 27). Dentre os conceitos existentes, o da autenticidade talvez seja o que mais causa reflexões e debates dentro dessa área de conhecimento. Sua primeira aparição ocorreu no preâmbulo da Carta de Veneza de 1964, conforme transcrito abaixo:

Portadoras de mensagem espiritual do passado, as obras monumentais de cada povo perduram no presente como o testemunho vivo de suas tradições seculares. A humanidade, cada vez mais consciente da unidade dos valores humanos, as considera um patrimônio comum e, perante as gerações futuras, se reconhece solidariamente responsável por preservá-las, impondo a si mesma **o dever de transmiti-las na plenitude de sua autenticidade**. (ICOMO, 1964, grifo nosso,)

A autenticidade é reconhecida como o conceito acima de todos os outros, provavelmente o mais essencial para a valorização do bens (BELL, 1997, p. 27). “Sem ela, o valor [dos bens culturais] como documentos históricos, como grandes obras de arte e como símbolos nacionais fica profundamente comprometido” (Shorter Oxford English Dictionary apud BELL, 1997, p. 28). Segundo Gonçalves (2016), uma aproximação do conceito da autenticidade é conseguida quando refletimos sobre a questão considerando níveis de complexidade. Para a autora, quanto mais densa for a rede de relações a partir das quais se constrói o juízo de valor, mais difícil se torna aferir a autenticidade do bem cultural (GONÇALVES, 2016). Ela exemplifica seu pensamento com a suposição transcrita abaixo:

Como ilustração, podemos imaginar o caso de uma obra de arte bem conservada que, em momento algum, tenha necessitado de intervenções reparadoras. Neste caso, a autenticidade pode se referir, exclusivamente, à confirmação de uma suposta autoria, conectada ao seu momento de origem. Quando, no entanto, passamos para um sistema complexo – como um sítio histórico ou uma cidade inteira –, torna-se mais difícil reconhecê-la (GONÇALVEZ, 2016).

A autenticidade está explicitamente presente no texto de muitas cartas patrimoniais e cada uma delas traz a interpretação das condições de veracidade, apresentadas na Carta de Veneza, aplicadas à natureza do bem cultural ou das reflexões sobre patrimônio cultural que propõem. Todas essas visões, ao contrário do que possa parecer, não são excludentes. Elas observam e apontam a questão da veracidade em diversos contextos agregando ainda mais significado ao conceito geral. A Declaração de Dresden de 1982, por exemplo, ao tratar dos efeitos do pós-guerra, ressalta o novo olhar do homem sobre o monumento e a sua importância em proporcionar aos primeiros, evidências de sua história, como pode ser observado abaixo:

Uma vez que os homens têm sido influenciados, pela destruição da guerra e pelo trabalho de reconstrução depois da guerra, para olharem os monumentos com crescente interesse, em particular por estes lhes proporcionarem evidências da sua história, foi dada uma nova ênfase à procura da preservação da substância original do monumento. Com isto **quer-se significar aquela substância que se desenvolveu ao longo dos tempos em todos aqueles componentes que os faz merecedores de serem reconhecidos como monumentos, e que, por virtude da sua autenticidade, confirma as origens do monumento e a sua evolução histórica até à atualidade**. (ICOMOS, 1982^a, grifo nosso)

A reflexão proposta pelo documento culmina na compreensão de que todos os elementos presentes nos bens culturais, frutos de diferentes momentos ao longo do seu desenvolvimento, são autênticos desde a sua origem, mesmo que esta não coincida com a primeira evidência da existência do bem. Dessa forma, a autenticidade se diferencia do conceito de originalidade. “Todo o material original é autêntico mas nem todo material autêntico é original” (BELL, 1997, p. 28). O reconhecimento dos valores fruto das modificações surgidas ao longo dos anos pode ser também observado no Manifesto de Amsterdã (1975) que, ao discorrer sobre o patrimônio arquitetônico afirma que o mesmo: “é uma parte essencial da memória dos homens de hoje em dia e se não for possível transmití-la às gerações futuras na sua riqueza autêntica e em sua diversidade, a humanidade seria amputada de uma parte da consciência de sua própria continuidade” (CONSELHO DA EUROPA, 1975).

A questão da autenticidade sempre deve ser cuidadosamente avaliada antes da interferência no sítio, independente de sua natureza, definindo-se quais serão as linhas seguidas dentro desse conceito que nortearão as ações de conservação. No universo da materialidade, por exemplo, conflitos podem surgir quando há que se decidir entre a realização da conservação do bem na sua totalidade respeitando a autenticidade de todos os elementos que o constituem, mesmo que o resultado final seja estética ou historicamente imperfeito, ou sua restauração com remoção de acréscimos e possíveis reconstruções (BELL, 1997, p.28). Conforme consta no Manifesto de Amsterdã (1975): “Cada geração dá uma interpretação diferente ao passado e dele extrai novas ideias. Qualquer diminuição desse capital é, portanto, mais um empobrecimento cuja perda em valores acumulados não pode ser compensada, mesmo por criações de alta qualidade”. Assim, é possível compreender que a atividade da conservação deve estar bem estruturada em relação ao conceito de autenticidade, e que este está diretamente relacionado com a percepção dos valores culturais. Dessa forma, para reconhecer a autenticidade de um bem, seja ele tangível ou intangível, e esteja ela no presente ou no passado, é necessário que se reconheça primeiramente a origem e a formulação dos valores que sustentam significação cultural daquele patrimônio.

Até a década de 1980, a UNESCO mantinha seus critérios de avaliação sobre a autenticidade orientados para a materialidade, com foco nas obras monumentais. “O teste de autenticidade [...] era interpretado a partir de uma perspectiva europeia, particularmente no que se referia aos monumentos arquitetônicos. Isto, em essência, significava que os bens

deveriam possuir autenticidade do ponto de vista material ou físico” (CAMERON apud GONÇALVES, 2016). Quando tal conceito passou a ser aplicado a todas as manifestações culturais dos povos ao redor do mundo, numa escala avaliativa de valor cultural e sob as mesmas definições, percebeu-se que a compreensão da autenticidade, tal qual preconizava a UNESCO, não conseguia contemplar de uma maneira equilibrada a diversidade cultural da civilização humana. Tratava-se de um visão eminentemente ocidental do patrimônio cultural e as críticas e questionamentos se aprofundaram a partir de então (GONÇALVES, 2016). Conforme define Gonçalves:

O marco definitivo se daria com o encontro organizado pela Unesco, Iccrom e Icomos, e realizado em Nara, no Japão, em 1994. A conferência voltou-se à discussão sobre a noção de autenticidade e sua aplicação nas práticas de conservação frente à diversidade do patrimônio cultural mundial (GONÇALVES, 2016).

O Documento de Nara, de 1994, foi inovador ao abordar a questão da diversidade cultural e patrimonial, e suas relações com os valores e a autenticidade. O preâmbulo da carta ressalta a “coragem intelectual das autoridades japonesas” em promover um evento que “desafia o pensamento convencional no campo da conservação, debatendo modos e meios para o alargamento dos [...] horizontes [...] trazendo] maior respeito pela diversidade cultural e patrimonial na prática da conservação” (ICOMOS, 1994). Esta Carta tem como objetivo, na realidade, contextualizar o conceito de autenticidade apresentado na Carta de Veneza (1964), contemplando a diversidade cultural mundial, respeitando os valores sociais e culturais de todas as sociedades, para que todas as culturas aderidas às convenções internacionais possam seguir os mesmos princípios e responsabilidades, balanceando seus requisitos próprios com os de outras comunidades sem que isso prejudique seus valores culturais (ICOMOS, 1994).

Por propor uma nova reflexão a respeito da autenticidade, o Documento de Nara (1994) apresenta uma análise densa a respeito da concepção desse princípio e as suas relações com a percepção dos valores. Ele afirma, por exemplo, que “a conservação do patrimônio cultural, sob todas as suas formas e em todos os seus períodos históricos, está enraizada nos valores atribuídos ao próprio patrimônio” (ICOMOS, 1994) e que nossa capacidade para compreender estes valores está diretamente relacionada com a veracidade das fontes de informações que permitem ampliar nosso conhecimento a respeito das características originais e subseqüentes do patrimônio cultural e do seu significado. Esse conhecimento é requisito básico para a avaliação de todos os aspectos da autenticidade (ICOMOS, 1994). Segundo o documento:

A autenticidade, considerada por esta forma e afirmada na Carta de Veneza, aparece como o fator essencial de qualificação respeitante aos valores. A compreensão da autenticidade desempenha um papel essencial em todos os estudos científicos sobre o patrimônio cultural, no planejamento da conservação e do restauro, bem como no âmbito dos procedimentos de inscrição usados pela Convenção do Patrimônio Mundial e de outros inventários do patrimônio cultural (ICOMOS, 1994)

Associar os julgamentos de valores e a compreensão da autenticidade com a diversidade cultural significa entender que as fontes de informação que culminam nesses valores possivelmente irão diferir de cultura pra cultura e essa variação é equitativamente válida dentro do universo da conservação. Assim, “o respeito devido a todas as culturas exige que as propriedades de patrimônio sejam consideradas e julgadas dentro dos contextos culturais a que pertencem” (ICOMOS, 1994), ou seja, é ressaltado o fato de que os julgamentos de valor e autenticidade não podem ser baseados em critérios fixos, devendo ser avaliados dentro dos seus contextos culturais particulares (GONÇALVES, 2016). O documento enfatiza também a importância de que cada cultura estabeleça o reconhecimento da natureza específica de seus valores culturais e que seja garantida a veracidade de suas fontes de informação (ICOMOS, 1994).

O Documento de Nara (1994) trouxe contribuições tão significativas para a compreensão da autenticidade frente à diversidade de culturas que seus princípios são utilizados pela UNESCO como base para a avaliação da autenticidade patrimonial no guia de Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial atualmente em vigor. Conforme o referido documento, “os bens satisfazem as condições de autenticidade se os seus valores culturais estiverem expressos de modo verídico e credível através de uma diversidade de atributos” (UNESCO, 2017, p.18). Essa condição e a diversidade de atributos a que ela refere estão explicitas no artigo final do Documento de Nara (1994), transcrito abaixo:

Dependendo da natureza do patrimônio cultural, do seu contexto cultural, e da sua evolução através do tempo, os julgamentos de autenticidade podem estar ligados ao valor de uma grande variedade de fontes de informação. Entre os aspectos destas fontes, podem estar incluídos a forma e o desenho, os materiais e a substância, o uso e a função, as tradições e as técnicas, a localização e o enquadramento, o espírito e o sentimento, bem como outros fatores internos e externos. O uso destas fontes permite a elaboração das específicas dimensões artística, histórica, social e científica do patrimônio cultural que está a ser examinado (ICOMOS, 1994, art.13).

As fontes de informação se referem a todas as fontes físicas, escritas, orais e figurativas que contribuam para o conhecimento da natureza, das especificidades, do significado e da história do patrimônio cultural (UNESCO, 2017, p.18). Ainda segundo as

orientações técnicas da UNESCO (2017), “os atributos como espírito e sentimento não se prestam facilmente a aplicações práticas das condições de autenticidade, mas ainda assim são indicadores importantes do caráter e do espírito do lugar, por exemplo, nas comunidades que mantêm tradições e continuidade cultural”. O estudo dessas fontes permite a compreensão das dimensões artísticas, históricas, sociais e científicas específicas do patrimônio cultural em análise (UNESCO, 2017, p.18).

A Carta da Nova Zelândia (2010) traz como definição de autenticidade:

Autenticidade significa a credibilidade ou a veracidade da evidência sobrevivente e o conhecimento do **valor do patrimônio cultural** de um **lugar**. Evidências relevantes incluem forma e design, substância e **estrutura**, tecnologia e habilidade, localização e entorno, contexto e **assentamento, uso** e função, tradições, essência espiritual e senso de lugar, e incluem **valores tangíveis e intangíveis**. A avaliação da **autenticidade** baseia-se na identificação e análise de evidências e conhecimentos relevantes e no respeito pelo seu contexto cultural (ICOMOS, 2010, p.9. Grifo do autor).

Assim, é possível perceber como o conceito da autenticidade, embora sempre relacionado à ideia de veracidade e da ética nas ações voltadas para a proteção do patrimônio cultural, teve seu significado ampliado nos últimos anos, mudança ocorrida, muito provavelmente, em função da necessidade de acompanhar as ampliações que também ocorreram no universo da significação cultural. Apesar das novas percepções é importante ressaltar que, desde sua primeira definição em 1964, a autenticidade permanece reconhecida pela comunidade internacional como “um princípio basilar e estruturante da ética que sustenta e alinha critérios, conceitos e justificativas pertinentes ao universo da preservação” (GONÇALVES, 2016).

O segundo conceito a ser observado é o da integridade. O guia de Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial define a integridade como “uma medida da totalidade e do caráter intacto do patrimônio natural e/ou cultural e dos seus atributos” (UNESCO, 2017, p. 19). Ele determina que as condições de integridade devem ser estudadas a ponto de determinar em que medida o bem: “a. inclui todos os elementos necessários para exprimir o seu Valor Universal Excepcional; b. é de dimensão adequada para permitir uma representação completa das características [...] que transmitem a importância desse bem; c. padece de efeitos adversos [...]” (UNESCO, 2017, p. 19). Avaliando o referido documento é possível perceber que o conceito de integridade, na forma como expõe a UNESCO, está relacionado com a característica dos elementos físicos que compõe

determinado bem ou dos elementos que estão diretamente relacionados com a sua existência e manutenção.

A Carta de Veneza (1964), ao se referir aos sítios monumentais, explicita no artigo 14º que estes: “devem ser objeto de cuidados especiais que visem a salvaguardar sua integridade e assegurar seu saneamento, sua manutenção e valorização” (ICOMOS, 1964). A Carta da Nova Zelândia (2010) define como integridade: “o caráter completo ou intacto de um lugar, incluindo seu significado e sentido, e todos os atributos tangíveis e intangíveis necessários para expressar seu valor enquanto patrimônio cultural” (ICOMOS, 2010). A Carta do ICOMOS que trata dos Princípios para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Patrimônio Edificado (2003), apresenta com um de seus critérios gerais que:

O valor do patrimônio arquitetônico não está só na sua aparência, mas também na integridade de todos os seus componentes, como produto único da tecnologia de construção específica do seu tempo. Em particular, a remoção das estruturas interiores mantendo-se apenas as fachadas não se enquadra nos critérios de conservação (ICOMOS, 2003. **Grifo nosso**).

Assim como a autenticidade, o conceito da integridade teve os limites do seu significado expandidos, conforme se expandiram também a compreensão a respeito dos bens culturais. Saindo do universo estritamente material, a integridade passa a conter dentro do seu significado, todos os elementos existentes que contribuem para que determinado bem, tangível ou intangível, permaneça. Jokilehto (2006, p. 14) classifica a integridade de bens culturais a partir de três abordagens diferentes: a integridade social-funcional, que se refere à identificação das funções e processos que tiveram relação com o desenvolvimento do bem cultural ao longo do tempo, como por exemplo, a interação com a sociedade e a utilização de recursos naturais; a integridade estrutural do local, se referindo à materialidade do espaço e a avaliação do que sobreviveu ao longo dos anos; e a integridade visual, que auxilia na definição dos aspectos estéticos do bem cultural. Para Jokilehto (2006, p. 12), a integridade deve sempre ser observada em relação às características que conferem o valor ao bem em particular.

Bell (1997, p. 30), também ressalta essas diferentes formas na percepção da integridade dos bens culturais expressas nas cartas patrimoniais. A integridade social, por exemplo, pode ser encontrada na Declaração de Deschambault (1982) ao afirmar que: “a preservação do caráter dinâmico e funcional do nosso patrimônio é garantida pelos residentes locais que são parte integrante deste patrimônio e contribuem para a sua proteção e

vitalidade” (ICOMOS, 1982b). A integridade estrutural do local pode ser exemplificada pela Carta de Petrópolis (1987) ao afirmar que a preservação de sítios históricos deve ser entendida como um “processo contínuo e permanente, alicerçado no conhecimento dos mecanismos formadores e atuantes na estruturação do espaço” (IPHAN, 1987).

Como já foi abordado acima, conceitos como a autenticidade e a integridade podem ser demasiadamente sutis ao mesmo tempo em que carregam uma complexa base intelectual e reflexiva. Dessa forma, suas implicações em determinados casos particulares pode se tornar algo de difícil compreensão. Os critérios, entretanto, possuem uma aplicação um pouco mais prática e são mais facilmente compreendidos. Eles estabelecem diretrizes que devem ser observadas ao se trabalhar com o patrimônio cultural. Independente do tipo de bem cultural, seja ele um enorme monumento nacional ou um pequeno cortiço, os seus valores culturais respectivos e intrínsecos estão presentes e a ação ética no tratamento destes bens será alcançada, equitativamente, se forem baseadas nos principais critérios que orientam a prática da conservação (BELL, 1997, p. 33). Assim como os conceitos, estes critérios estão presentes na maior parte das instruções das cartas patrimoniais. Mesmo que suas definições nem sempre apareçam de forma clara e isolada, evidenciando cada um destes elementos, suas diretrizes quase sempre aparecem encobertas nas demais orientações.

Como o próprio nome orienta, o critério da **mínima intervenção** compreende que o trabalho realizado em um bem cultural deve envolver o menor grau de intervenção possível nos seus elementos. Quando esta for realizada, deve se restringir ao mínimo de alterações necessárias para que seja garantida a utilização contemporânea do bem, preservando a manutenção daquelas estruturas que dão suporte aos valores tangíveis e intangíveis do patrimônio que sofre tais intervenções. A remoção de estruturas ou a alteração de características e espaços que detenham um valor cultural patrimonial devem ser evitadas (ICOMOS, 2010). “Desde William Morris se preconiza que a ação de conservação deve ser a mínima possível para preservar um edifício” (ZANCHETTI, 2014, p. 10). Vimos que Camillo Boito, ao buscar um equilíbrio entre as teorias de Viollet-le-Duc e Ruskin/Morris, também baseava as suas diretrizes de intervenção nos monumentos históricos tendo como limite a noção da mínima intervenção. Segundo ele, a restauração deveria “parar a tempo”, contentando-se com o menos possível (BOITO, 2008, p. 53).

As diretrizes de Boito também mostram uma proximidade com o que orienta o critério da **perda mínima**, garantindo que o máximo de material original fique retido na estrutura do

patrimônio protegido. Este critério pode ser observado na Carta da Nova Zelândia (2010), no item denominado “respeito pela evidência e pelo conhecimento sobreviventes”, conforme transcrito abaixo:

A conservação mantém e revela a autenticidade e a integridade de um local, e envolve o **mínimo possível de perda de material** ou evidências relacionadas ao valor do patrimônio cultural. O respeito por todas as formas de conhecimento e evidências existentes, tanto dos valores tangíveis quanto intangíveis, é essencial para a autenticidade e a integridade do local (ICOMOS, 2010. Grifo nosso).

Este documento também orienta que as alterações ou adições, no caso de adaptações, podem ser aceitáveis quando são necessárias para a adequação a um uso compatível e ressalta que qualquer mudança deve alterar o mínimo necessário, além de ser substancialmente reversível, apresentando o mínimo ou nenhum efeito adverso ao valor cultural patrimonial de um local. A Carta de Appleton (1983) trata diretamente a questão da reversibilidade e indica que: “A utilização de procedimentos reversíveis deve sempre ser preferida por proporcionar maiores possibilidades de opções para desenvolvimentos futuros ou correções de problemas imprevistos, ou ainda nos locais onde a integridade do bem pode ser afetada” (ICOMOS, 1983). De forma geral, o critério da **reversibilidade** afirma que “qualquer ação de conservação deve ser realizada com materiais e técnicas que permitam a remoção da intervenção para o retorno à situação inicial em que o objeto foi encontrado” (ZANCHETTI, 2014, p. 10).

Outro critério, o da **legibilidade** está diretamente relacionado com a questão da veracidade histórica do sítio e pode ser percebido no artigo 12º da Carta de Veneza: “Os elementos destinados a substituir as partes faltantes devem integrar-se harmoniosamente ao conjunto, distinguindo-se, todavia, das partes originais a fim de que a restauração não falsifique o documento de arte e de história” (ICOMOS, 1964). Esse critério também aparece na Carta de Burra (2013, Art.22) ao definir que novos trabalhos devem ser facilmente identificáveis como tal, mas devem respeitar e ter o mínimo de impacto na significância cultural do bem. Camillo Boito, já em 1884 definia que: “É necessário que os complementos, se indispensáveis, e as adições, se não podem ser evitadas, demonstrem não ser obras antigas, mas obras de hoje” (BOITO, 2008, p. 61). Dessa forma, podemos compreender a questão da legibilidade como a necessidade de que todas as intervenções realizadas nos bem apresentem a marca do seu tempo, sem criar a possibilidade de falsas interpretações que enganam o observador. Além disso, é necessário que tais intervenções

construam uma composição harmônica com o bem cultural protegido, evitando distúrbios ou atraindo para si o protagonismo que deve ser do patrimônio.

A questão da **sustentabilidade**, outro critério a ser observado nas intervenções, pode ser entendida quando compreendemos o patrimônio cultural como um recurso de caráter não renovável, ou seja, de capacidade finita, porém de grande importância e que deve ser deixado para as gerações futuras. Portanto, sua utilização deve ser realizada de maneira consciente e sábia, atendendo às necessidades contemporâneas, porém, permitindo que as características que lhe confere seus respectivos valores sejam protegidas e repassadas para as próximas gerações. “O desenvolvimento sustentável [é um conceito chave] para garantir que o uso atual do patrimônio, que é desejável, não destrua as chances de entregá-lo para as futuras gerações” (COUNCIL OF EUROPE apud BELL, 1997, p. 33). Ou seja, a sustentabilidade do patrimônio cultural significa ter a consciência da necessidade da continuidade dos seus valores para as gerações futuras.

Para uma compreensão holística do campo intelectual que sustenta as ações e práticas da conservação é necessário ter em mente que os critérios e os conceitos acima abordados vêm sendo construídos e alterados ao longo dos anos. Seus significados estão sendo constantemente reavaliados e, conseqüentemente, expandidos, buscando contemplar não apenas as peculiaridades dos novos tipos de patrimônio cultural, reconhecidos em expressões cada vez mais diversificadas, mas também o próprio amadurecimento intelectual intrínseco do campo. Nas duas últimas décadas a teoria da conservação tem sido relacionada cada vez mais com teorias de outros campos do saber, principalmente da filosofia, ressaltando a necessidade do auxílio de bases intelectuais de avaliação para critérios cada vez mais metafísicos reconhecidos e relacionados ao patrimônio cultural. Embora ainda não possua uma grande expressão de volumes literários que tratam especificamente do tema, essa nova forma de pensar e compreender a conservação já pode ser observada de maneira dispersa em artigos, capítulos e, principalmente, na prática da conservação dos últimos anos (VIÑAS, 2002, p. 25).

Esse conceito tem sido aprofundado e amplamente difundido pelo especialista em conservação Salvador Muñoz-Viñas através da chamada “Teoria Contemporânea da Conservação”. Nessa nova abordagem, o especialista espanhol confronta alguns principais conceitos e critérios já consolidados pela teoria clássica da conservação com as novas demandas filosóficas, sociológicas, históricas e econômicas, cada vez mais inerentes ao patrimônio cultural, criticando os principais conceitos e propondo novas abordagens na

reflexão a respeito da conservação patrimonial. As críticas de Viñas são pontuais e revelam de forma específica algumas incongruências existentes em conceitos que tem norteado as ações de conservação nas últimas décadas. Como ressaltado anteriormente, muitas delas já se apresentam de forma difusa dentro das reflexões e ações contemporâneas da conservação. Entretanto, Viñas compacta essa manifestação fragmentada em uma mesma linha de raciocínio, sistematizando o pensamento através de uma construção orgânica e coesa de reflexão.

Uma das críticas do autor, por exemplo, fundamenta-se no conceito da busca pela verdade que sempre orientou os principais teóricos do campo da conservação como Viollet-le-Duc, Boito, Ruskin e Morris, entre outros, referidos pelo autor como “clássicos” (VIÑAS, 2002, p. 26). Segundo Viñas (2002, p. 26), a teoria clássica da conservação se baseia na questão da verdade e sua relação com a questão da autenticidade. Foi com base na teoria clássica da conservação, por exemplo, que definimos anteriormente os principais conceitos desse campo teórico. Nela, quanto mais a verdade do objeto conservado é preservada, mais próximo ele se encontra da fidelidade com a sua autenticidade e é papel do restaurador garantir essa preservação (VIÑAS, 2002, p. 26). Entretanto, para Viñas, a única autenticidade possível é a forma como o objeto se apresenta na íntegra na atualidade. Qualquer alteração ou discussão a respeito de modificações com vistas à sua conservação partem de escolhas que podem ter como base preferências particulares, conhecimentos técnicos, afinidades políticas, etc, entretanto, não deixam de ser escolhas cujas consequências afetarão a única verdade existente expressa pelo objeto na forma como se encontra. “Qualquer tentativa de levar o objeto a outro estado anteriormente presumido e favorecido é, antes de tudo, uma questão de escolha” (VIÑAS, 2002, p. 26).

Viñas (2002) também defende que os processos científicos são cabíveis quando se faz necessária a obtenção de alguma informação científica sobre o objeto trabalhado. Entretanto, ele ressalta que as principais decisões a serem tomadas em função da descoberta científica serão sempre produtos de vontades subjetivas daqueles responsáveis por essa tomada de decisão (VIÑAS, 2002, p. 27). Assim, pontuando incongruências e lacunas, Viñas estabelece um olhar crítico sobre a teoria clássica da conservação e seus principais princípios norteadores. Para o autor, quando a noção de patrimônio cultural deixou de significar apenas os objetos históricos e artísticos, e passou a abranger a concepção da ideia de cultura, uma série de particularidades foram trazidas para a discussão patrimonial, envolvendo questões

como, por exemplo, a imaterialidade desses bens e seus valores sociais, tornando obsoleta a antiga concepção clássica da prática da conservação. Para executar uma prática da conservação que alcance os desafios dessas novas particularidades, o autor sugere que sejam esquecidas as tentativas de perseguição de objetivos inalcançáveis, como a noção de autenticidade, objetividade ou comprovação científica, e que se inclua no debate a noção da subjetividade intrínseca à questão patrimonial que permitirá a prática da conservação “de uma maneira cada vez mais livre” (VIÑAS, 2002, p. 29).

Essa liberdade, entretanto, não se direciona aos conservadores ou àqueles responsáveis pelas tomadas de decisões das atividades de restauração. Ao contrário, ela prevê uma “flexibilização consciente” dos conceitos e critérios norteadores da prática da conservação, buscando dirimir incongruências entre teoria e prática, atentando para uma maior participação dos usuários e daqueles que se relacionam diretamente com os bens culturais. Como ressalta Viñas:

Ao exigir mais liberdade criativa para o conservador, automaticamente se vê reduzida a liberdade e os direitos dos usuários dos objetos [...]. As funções patrimoniais podem ser então ignoradas: ao converter um conservador em um criador [...] as pessoas para as quais o trabalho está sendo executado perdem a autoridade. Ampliar a capacidade do conservador (ou de qualquer outro responsável pela tomada dessa decisão) de alterar o objeto que pertence à outras pessoas não é um sinal de progressividade política (VIÑAS, 2002, p. 30).

Para alcançar seus objetivos, a teoria contemporânea da conservação sugere que seja aplicada a noção de uma intersubjetividade, observada através da atenção aos critérios conscientes e inconscientes oriundos dos sujeitos que serão mais provavelmente afetados por qualquer mudança ocorrida no objeto. A intersubjetividade se baseia na obtenção de acordos alcançados entre esses sujeitos que serão afetados, tangível ou intangivelmente, pelo processo de conservação e pelo reconhecimento de que eles devem ter algum tipo de direito sobre as decisões tomadas nesse processo (VIÑAS, 2002, p. 30). A noção de que as decisões sobre as práticas da conservação não devem ser impostas, mas sim acordadas entre os sujeitos afetados faz com que seja repensado o papel dos especialistas em conservação dentro desta nova teoria. Para Viñas (2002, p. 30), estes profissionais ainda devem ser escutados e suas bagagens intelectuais e opiniões acerca das temáticas em debate ainda servirão como o elemento norteador das diretrizes da conservação.

Entretanto, a autoridade especial de tomada de decisão a respeito de um objeto que não lhes pertence e que foi por eles conquistada ao longo dos anos deve ser repensada e não

mais reconhecida como tal. Na nova teoria, há que se haver um consenso entre estes especialistas e todos aqueles para o qual aquele objeto debatido representa algum significado. A conservação não é mais “um acordo interno entre historiadores, cientistas e conservadores – entre os especialistas – ela é um contrato social” (VIÑAS, 2002, p. 30). Para Viñas (2002, p. 30), essa virada subjetiva ou social é característica da teoria contemporânea da conservação. Esses valores de uso social podem ser encontrados em documentos como a Carta de Burra (2013) e a Declaração de Amsterdã (1975). A partir desta ótica, compreende-se que as decisões a respeito da conservação devem levar em consideração não apenas a questão da verdade, mas também a eficiência e funcionalidade tangível e intangível na medida em que é para os sujeitos, e não para os objetos, que a conservação deve se voltar (VIÑAS, 2002, p. 30).

De uma maneira geral, acaba sendo lógica a nova proposta de pensar a conservação defendida por Viñas. Ao longo do século XX as reflexões sobre o patrimônio cultural foram cada vez difundidas e amadurecidas. Somam-se a isso as alterações sociais vividas pela humanidade, que, no último século experimentou uma redemocratização de estruturas e um intercâmbio maior de informações e conexões ao redor do mundo. A sociedade, de uma maneira geral, se mostra mais consciente de si, e os grupos que a compõem mais capazes de opinar e escolher sobre aquilo que lhes cabe. Entretanto, para implementar a teoria contemporânea da conservação, Viñas propõe que conceitos clássicos como a “autenticidade” sejam esquecidos com a justificativa de serem incompatíveis com esse novo mundo da patrimonialização. Ao mesmo tempo, o autor também defende que o conservador deve perder o protagonismo nas decisões a respeito da conservação, dando aos usuários certo poder de deliberação.

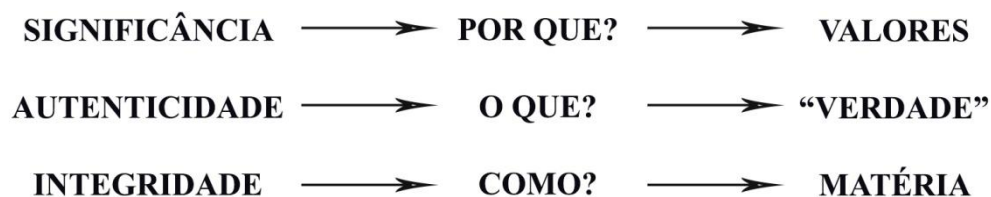
É fato que as propostas apresentadas por Viñas em relação à necessidade do acréscimo da subjetividade na questão patrimonial são válidas. Principalmente porque consideram os usuários e aqueles diretamente afetados pela conservação no processo de tomada de decisões. Entretanto, o extremismo de sua proposta em relação a algumas questões (o embate sobre o significado de autenticidade e a perda de protagonismo técnico nas tomadas de decisão, por exemplo) pode colocar em xeque a proteção patrimonial e a construção do legado da teoria da conservação desde o século XIX. Além disso, muitas questões por ele levantadas parecem já existir dentro do debate internacional sobre a conservação, como por exemplo, a categoria implementada pela UNESCO como fonte de conhecimento para auxiliar na atribuição do

valor de um bem denominada “espírito e sentimento”. Ainda que não seja compreendida como categoria válida para definir a autenticidade, ela já foi reconhecida e é utilizada como fonte de informação.

Parece-nos ser uma questão de amadurecimento intelectual do campo teórico, passar a compreendê-la como válida para definição da autenticidade. Da mesma forma que o conceito foi ampliado em função das demandas das culturas orientais, é possível pensar que a partir do século XX e XXI, o conceito de autenticidade abrace uma nova forma de subjetividade, incluindo valores intangíveis ligados àqueles que se relacionam diretamente com o bem material. Este trabalho não tem como o objetivo fazer uma análise crítica da obra de Viñas, até porque essa proposta se configuraria como uma atividade de extrema complexidade e demandaria um estudo isolado para tal. Entretanto, é possível fazer breves apontamentos, como os realizados acima, sugerindo reflexões críticas sobre a temática. Além disso, alguns princípios de Viñas também serão retomados na avaliação da prática da conservação do objeto de estudo deste trabalho.

Percebemos, portanto, que a prática da conservação, obedecendo à ética profissional consolidada há décadas no campo teórico, deve ser estruturada em três pilares principais: a significância cultural, a autenticidade e a integridade. Dorothy Bell (1997, p. 27) afirma que a espinha dorsal da ética do trabalho de conservação é atendida quando é levado em consideração o porquê de se conservar, o que será conservado e como a conservação ocorrerá. Cada uma dessas perguntas pode ser diretamente relacionada com cada um dos três pilares citados e se torna fundamental que, durante um processo de restauração, essas questões e suas respostas estejam constantemente sob análise, direcionando as ações sem que se atente contra à autenticidade, à integridade e à significância do bem protegido (Figura 1). É no equilíbrio dessas respostas e a da aplicação dos critérios da conservação definidos nas Cartas Patrimoniais e explicados anteriormente que se constrói um projeto de conservação específico para cada bem cultural. Atender a esses parâmetros significa atender aos conceitos universais que regem a política da conservação.

Figura 1 Esquema de relações entre os pontos a serem observados e atendidos nas ações de conservação



Fonte: Desenho da autora

Entretanto, pontuamos também que o campo teórico que forma a trama conceitual da conservação tem se expandido cada vez mais buscando contemplar em sua plenitude as diferentes significações representativas das expressões culturais. Através de debates, discussões e questionamentos, cada geração vem apresentando sua contribuição sobre a matéria, adicionando novas perspectivas e ampliando ainda mais a abrangência desse campo intelectual. Essas novas reflexões buscam agregar os diferentes pontos de vista e, ao mesmo tempo, amadurecem o campo teórico sobre a temática. A complexidade das propostas dessa nova forma de se pensar a questão patrimonial que inclui, por exemplo, a consideração das subjetividades dos sujeitos inerentes ao processo, e demanda reflexões em campos mais obscuros do pensamento, tem sido um dos elementos chave dos debates a respeito da prática da conservação atualmente. Como já explicitado anteriormente, diversos estudiosos contemporâneos têm buscado em outras esferas de conhecimento, técnicas e diretrizes com o objetivo de sistematizar as ações de conservação dentro da ótica metafísica que a mesma adquiriu ao longo dos anos. Objetivar o que é subjetivo definindo uma ética para a ciência da restauração e da conservação revendo as diretrizes da teoria clássica parece ser um dos grandes desafios dos restauradores do nosso tempo. Buscar o equilíbrio entre a objetividade e a subjetividade, o consciente e o inconsciente, a técnica e a emoção, o campo teórico e os valores sociais, o tangível e o intangível exige um novo nível de reflexão sobre a preservação e a conservação do patrimônio cultural. A busca pela formação de linhas objetivas capazes de nortear essas ações é um dos elementos do trabalho de John Warren, cujas reflexões e propostas servirão como base para a construção do corpo teórico desta pesquisa. Parte da obra do arquiteto inglês que auxiliará na avaliação das particularidades do objeto de estudo proposto nesta dissertação será abordada no próximo tópico deste capítulo.

1.4 A conservação segundo John Warren

John Warren foi arquiteto britânico e uma das principais referências contemporâneas do campo da conservação no Reino Unido. Além de uma vasta produção acadêmica e técnica de destaque, o arquiteto foi consultor durante as décadas de 1980 a 2000 de importantes organizações voltadas para a temática da conservação como a UNESCO e a English Heritage. Envolvido nas questões patrimoniais desde os anos 1960, John Warren também foi membro do Centro de Estudos de Conservação da Universidade de York, além de lecionar em outras universidades britânicas e supervisionar uma série de teses de doutorado no campo dos edifícios históricos. O trabalho do arquiteto avaliado nesta dissertação intitulado *“Principles and Problems: Ethics and aesthetics”* é parte integrante de uma publicação de grande repercussão que homenageou Sir. Bernard Feilden, outra grande referência no cenário internacional da literatura especializada de conservação e membro fundador do ICCROM.

Em relação a conservação de bens históricos e culturais, Warren (1996, p. 53) compreende que, nos últimos anos, grandes avanços no campo da tecnologia e da discussão da ética foram realizados. Para ele, a sociedade conseguiu realizar progressos tanto na regularização quanto na sistematização dos processos que controlam e determinam a conservação. O autor então levanta o questionamento sobre o grau de importância que nós, enquanto conservadores e cidadãos, concedemos aos procedimentos filosóficos que regem o nosso comportamento. Para Warren (1996) não é possível distinguir as práticas da conservação da filosofia. Ao contrário, muitas vezes ele compreende como sendo útil e até necessário se utilizar da base teórica da filosofia para esmiuçar as reflexões a respeito da prática da conservação.

É função da filosofia ordenar o pensamento para que possamos compreender melhor os processos nos quais estamos envolvidos. Além disso, ela também deve nos capacitar para que possamos olhar para nós mesmos dentro do contexto que estamos inseridos, para que possamos nos afastar a ponto de obtermos um distanciamento suficiente que nos permita olhar as nossas ações dentro do contexto social das nossas vidas, bem como perceber a evolução contínua de nossas comunidades e da nossa espécie. (WARREN, 1996, p. 53)

Assim, John Warren vai além do debate já amplamente conhecido a respeito da conservação dos bens culturais. Para o autor, os múltiplos conceitos criados através da reflexão humana a respeito da conservação permitiram e ainda permitem o surgimento de uma série de interações involuntárias entre questões, muitas vezes, metafísicas, que necessitam de uma base de argumentos estruturantes para garantir ações coesas. Não que não seja possível

perceber nos seus argumentos, a influência e a base teórica clássica e convencional do campo da conservação. Ao contrário, o referido autor busca unir esses conceitos já bastante difundidos e consolidados com outras técnicas de abordagem que incluem, principalmente, compreender as subjetividades envolvidas no momento da tomada de decisão pelo conservador. Essa abordagem torna o estudo de Warren a respeito da conservação mais dinâmico e mais contemporâneo, suscitando o confronto de ideias e ponderando sobre as influências que podem ter as perspectivas, os preceitos, a definição de valores, a ética e a estética nas ações de conservação. Dessa forma, apresentaremos abaixo parte do estudo de Warren (1996), não só por acreditarmos na relevância, dentro do campo da conservação, das temáticas por ele abordadas como também pela importância que o estudo de tais conceitos tem para a construção do universo teórico desta dissertação.

Segundo o autor (WARREN, 1996, p. 35), a conservação é uma das muitas atividades sociais. O que lhe dá esse caráter social é o fato de que a humanidade vem preservando e mantendo suas edificações e partes do território para que todo esse material seja perpetuado pelas gerações futuras. Há décadas, gerações de pensadores procuram justificar o que pode ser entendido como um instinto animal de preservação: a busca da humanidade em restaurar e manter os ambientes respeitando e protegendo as características que conferem a ele um sentimento de familiaridade (WARREN, 1996, p. 35). Soma-se a isso a tentativa de acrescentar, nessas reflexões, a lógica social voltada para o benefício das comunidades presentes e futuras. Dessa forma, é sempre importante lembrar que esta atividade carrega um dever com a sociedade em geral, que as ações de conservação devem estar sempre orientadas para proteção do que é significativo para a coletividade e que, segundo Warren (1996, p. 35), muitas vezes busca a recuperação das formas familiares dos meios construídos. É o fenômeno da “persistência do lugar” que prefere manter as características originais dos locais, mesmo que cheia de falhas e imperfeições, a reconstruí-las de forma mais eficiente. O que embasa esse desejo pela manutenção do imperfeito são, exatamente, a noção e o sentimento de familiaridade e de segurança com o que é conhecido (WARREN, 1996, p. 35). Somente a humanidade é capaz de ponderar sobre essas satisfações e legislar sobre os processos de conservação. A lógica da conservação de edificações é baseada nos melhores interesses da sociedade, e a partir desta base é construída uma complexa pirâmide de atividades sociais que protege e controla o meio construído (WARREN, 1996, p. 35).

Para Warren (1996, p. 36), a base filosófica da conservação depende de um imperativo social no qual os indivíduos desempenham papéis ativos e passivos, e os resultados se tornam significativos apenas no contexto da sociedade como um todo, avaliados dentro da compreensão do tempo. Para o indivíduo, qualquer entendimento deve estar atrelado a um ponto a partir do qual é visto. É nesse momento que Warren introduz o conceito da perspectiva (Figura 2) dentro da conservação. Segundo ele, nenhum conceito metafísico pode ser absoluto e é ressaltado que, em termos sociais, existe uma relatividade inevitável entre observador e observado. Reconhecer essas posições introduz no discurso o conceito da percepção que entende que “qualquer olhar ou julgamento está inerentemente relacionado com o ponto de vista do observador ou de quem faz o julgamento” (WARREN, 1996, p. 36). Cada um deles é visto dentro de uma perspectiva temporal ou espacial, tanto nas dimensões físicas quanto sociais, e nenhuma percepção pode ser definida sem que, por implicação, seja definida a perspectiva através da qual ela é obtida (WARREN, 1996, p. 36).

Figura 2 Esquema do conceito da perspectiva de Warren



Fonte: Elaborado pela autora

Apoiando-se nesse raciocínio Warren (1996) define algumas perspectivas através das quais é possível observar as questões relacionadas ao patrimônio cultural. Essas perspectivas, como foram anteriormente explicitadas, tentam padronizar visões e estabelecer algumas diretrizes que ajudam a embasar os julgamentos e as opiniões a respeito das percepções do observador. Elas buscam orientar as decisões e dirimir a sensação de subjetividade que pode surgir em função da ausência de padrões absolutos quando se tratam de questões relacionadas

à proteção e conservação dos bens culturais. O autor discorre sobre algumas delas, são elas: perspectiva circunstancial; perspectiva de escala; perspectiva de tempo; perspectiva das características e valores sociais; perspectiva da escassez; e perspectiva do lugar (Figura 3). Trataremos dessas questões nos parágrafos abaixo.

Figura 3 Diferentes perspectivas propostas por Warren para auxiliar na padronização de visões sobre as percepções do bem cultural.



Fonte: Elaborado pela autora

Na perspectiva circunstancial, como o nome indica, as circunstâncias ou o contexto influenciam na conservação do bem cultural. Warren (1996, p. 36) traz como exemplo a situação hipotética de uma edificação que apresenta características específicas de um tempo anterior e que sobrevive como o único exemplar ainda restante. Nesse momento sua importância pode estar relacionada com sua raridade, ou com sua possibilidade de extinção e isso se torna a chave para sua proteção. Entretanto, se houvessem outras residências com essas mesmas características, sob a percepção de raridade, essa mesma casa poderia desaparecer sem que isso fosse um problema. Ou, essa residência pode possuir características construtivas de um período específico do tempo que lhe confere outro grau de importância, nesse caso, ela reassume seu potencial para proteção. Em outra suposição, essa mesma casa é vista como parte imprescindível do planejamento urbano da cidade e sua remoção afeta diretamente a paisagem. Nesse caso, sua permanência está diretamente ligada à completude da forma urbana e sua proteção se torna desejada. Assim, os argumentos mudam em função das circunstâncias através da qual a residência é avaliada, mas o imóvel, em todas as suposições acima, permaneceu o mesmo (WARREN, 1996, p. 36).

Outra perspectiva levantada por Warren é a da escala. Nesta, por exemplo, a troca de uma maçaneta não possui tamanha relevância em um contexto no qual o imóvel faz parte de um grande plano urbano de proteção. Entretanto, caso a porta seja o elemento chave da conservação, a maçaneta passa a apresentar um maior grau de relevância. Assim, a perspectiva da escala se mostra diretamente relacionada com o tamanho e com a importância do objeto no seu contexto (WARREN, 1996, p. 36). A perspectiva do tempo varia em função do movimento natural do presente que transforma futuro em passado e na forma como essa dinâmica afeta a percepção das diferentes gerações. Para Warren (1996, p. 37), o futuro é temido e o passado exaltado; em partes porque, o desconhecido é temido e o familiar reafirmado. Entretanto, após a aceitação, o novo se torna familiar, o medo dá lugar à satisfação e a proteção passa a ser considerada. A antipatia se transforma em conservação, justificada pelo simples fato de que “aderimos e amamos o ambiente em que crescemos” (WARREN, 1996, p. 37). A perspectiva do tempo é ainda complementada por outro aspecto, menos instintivo e mais intelectual. Trata-se da perspectiva do tempo que deriva do ponto de vista do observador na linha cronológica da história. Warren (1996), assim como Choay (2006), percebe o século XIX como o momento na história da conservação em que as gerações passaram a se preocupar com a proteção de seu legado e do que permaneceu do seu passado para as gerações futuras. Surgiu aí o movimento intelectual da conservação e essa nova forma de perceber o tempo, dentro da cronologia da humanidade. O tempo avança e, com o aumento da distância, a perspectiva se altera continuamente, aprimorando o passado que se distancia (WARREN, 1996, p. 37).

A perspectiva das características é aquela que confere importância aos valores de mérito derivado de fatores intrínsecos, como materiais e mão de obra, mas que se fundem com valores aceitáveis para a sociedade em geral (WARREN, 1996, p. 37). Por exemplo, peças executadas com materiais mais valiosos, que possuam acabamentos mais bem definidos, ou executadas por escultores famosos costumam ser mais desejáveis do que peças de material mais simples, com pior acabamento, entalhadas por desconhecidos. Além disso, entra também como ingrediente na avaliação das características a questão do mérito social. A princípio, uma casa simples pode não ter valor, entretanto, se for constatado que nela se manteve, por certo período, um príncipe ou grande pintor, é agregado ao material inerte um valor social (WARREN, 1996, p. 37). As questões que interligam a perspectiva das características e dos valores sociais também flutuam em relação ao tempo. Sobre isso, discorre Warren:

“A rainha Elizabeth dormiu aqui” é um argumento que justifica a retenção de qualquer edificação, independe do seu mérito visual, enquanto os valores sociais permanecerem inalterados. Entretanto, uma mudança no ponto de vista político, social ou intelectual, pode alterar essa realidade, invertendo a atribuição de valores que, até então, justificavam sua proteção. Essa alteração de valores pode ir desde o simples abandono, levando ao arruinamento, ou à derrubada de estatuas e queima de edifícios, por representarem líderes não mais desejados ou sedes de regimes odiados. Assim, **os valores sociais podem ultrapassar as questões vinculadas unicamente às características visuais**. Por outro lado, um estadista revolucionário pode encontrar sua glória transferida para a casa de seu nascimento sem qualquer mérito, involuntariamente conseguindo sua conservação. **As mudanças de visão da sociedade, a mudança de status dos indivíduos, as estruturas em evolução do poder social, as mudanças no gosto e na percepção de significância e até mesmo a perda de status podem produzir circunstâncias de conservação**. (WARREN, 1996, p. 38. grifo nosso)

A perspectiva da escassez foi brevemente apresentada quando tratamos acima dos exemplos sobre as perspectivas circunstanciais relacionadas a uma edificação isolada. Na situação hipotética em que esse imóvel é compreendido com o último exemplar de um tipo específico de edificações que existiram em determinado período, ele passa a ser vislumbrado a partir da perspectiva da escassez. Para finalizar, Warren (1996, p. 38) discorre sobre a perspectiva do lugar, que é, para o autor, a mais intangível de todas as perspectivas, pois tem relação com a espiritualidade e com o sagrado. “É uma qualidade pertencente ao próprio lugar, independente de seu mérito histórico, de raridade, de características ou circunstâncias” (WARREN, 1996, p. 38). Ela se manifesta em locais santificados pelo culto, como por exemplo, o Santo Sepulcro, em Jerusalém, ou o Santuário de Ise, no Japão. São características que, por mais que estejam presentes em locais particulares e evoquem a espiritualidade, se fazem presente mais na mente dos observadores do que do próprio lugar. O nível de intangibilidade é tão grande que é difícil fazer uma avaliação. O efeito sobre o observador simplesmente permeia e serve para aumentar outras percepções, sendo significativo em vários níveis para as diferentes pessoas. É uma característica tão nebulosa que é difícil justificar sua conservação, e ela quase nunca é citada como uma razão (WARREN, 1996, p. 38). Um resumo das perspectivas de Warren e suas principais definições foi elaborado e é apresentado abaixo (Figura 4).

Figura 4 Síntese dos principais conceitos de cada perspectiva definida por Warren.

PERSPECTIVAS DEFINIDAS POR WARREN	
CIRCUNSTANCIAL	CARACTERÍSTICAS E VALORES SOCIAIS
Os argumentos mudam em função das circunstâncias através do qual o objeto é avaliado	Confere importância aos valores de mérito derivado de fatores intrínsecos que se fundem com valores aceitáveis para a sociedade em geral
ESCALA	ESCASSEZ
Relaciona-se com o tamanho e com a importância do objeto no seu contexto	Último exemplar de um algo específico
TEMPO	LUGAR
Movimento natural do presente que transforma futuro em passado e na forma como essa dinâmica afeta a percepção das diferentes gerações; deriva do ponto de vista do observador na linha cronológica da história.	Relação com a espiritualidade e com o sagrado

Fonte: Elaborado pela autora

Assim, Warren (1996) evidencia seis tipos diferentes de perspectivas através das quais pode ser possível observar o objeto foco da conservação. O relevante aqui, além de refletir e ponderar sobre os questionamentos levantados pelo autor, é compreender que a base de sua argumentação está pautada numa compreensão mais ampla: o conceito da percepção. Entender e refletir sobre as relações entre observador e observado, sobre a relatividade que pode existir entre os dois e como essa perspectiva pode influenciar no julgamento final é uma das muitas formas apresentadas por Warren para isolar e teorizar sobre as ações metafísicas intrínsecas à atividade de conservação, anteriores ao resultado final e que vão além da mera obediência aos princípios universais.

Desse modo, dando prosseguimento à avaliação das formas de abordagem da questão da conservação de edificações protegidas, Warren (1996, p. 39) ressalta, além das perspectivas, o papel e as contribuições intencionais ou não do conservador. Através de uma reflexão altamente técnica ele define o que chama de *preceitos* (Figura 5): características do comportamento pessoal de cada conservador que afetam, de maneira consciente ou não, as normas ou regras de conduta que ele mesmo desenvolve. Essas regras de conduta o controlam consciente ou inconscientemente, independente de uma análise racional ou intelectual. Elas podem variar bastante dentro do universo da conservação e ainda assim respeitar seus princípios internacionais, entretanto, suas formulações vão refletir o caráter e as convicções de cada conservador. Esse profissional pode, por exemplo, se apoiar no seu senso de responsabilidade com o futuro, com a nação ou com sua religião. Pode ser firme em questões relacionadas à reversibilidade e técnicas tradicionais. Suas crenças pessoais podem o impedir de realizar algumas atividades e encorajá-lo em outras. Ou seja, esses preceitos podem variar em função do seu treinamento, da compreensão de seu ofício, do seu local na sociedade e de toda a sua personalidade (WARREN, 1996, p. 39). Esses preceitos não podem de maneira

alguma ser confundidos com os *princípios* que orientam as ações dentro do universo da política de conservação (WARREN, 1996, p. 39).

Figura 5 Esquema do conceito da perspectiva de Warren, acrescido da noção dos preceitos.



Fonte: Elaborado pela autora

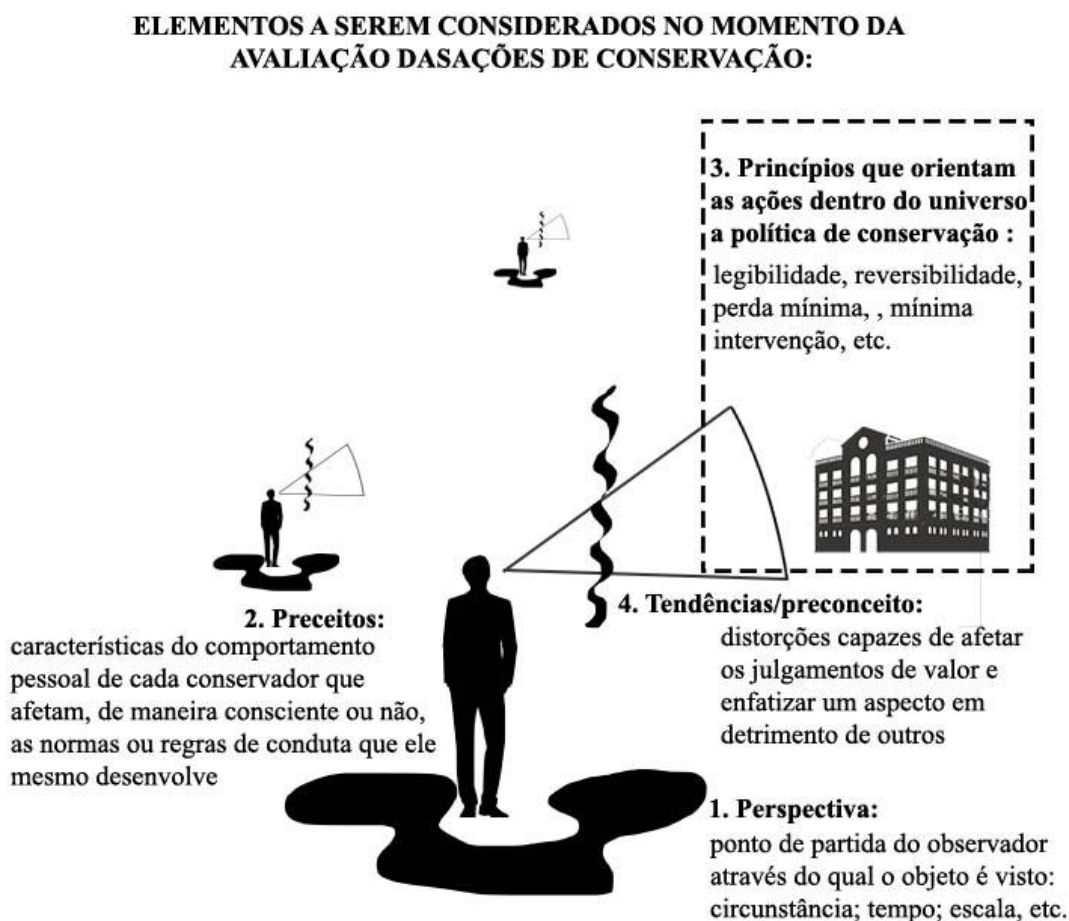
Para Warren (1996) são os princípios universais² estipulados dentro do universo da conservação que garantem as ações coesas e reafirmam sua evolução ao longo do tempo como um fenômeno social coerente. Eles surgem da prática respeitável e alinham as ações de conservação ao redor do mundo através de um embasamento altamente filosófico, porém, orientando aplicações práticas (WARREN, 1996, p. 39). Assim, na compreensão de Warren (1996, p. 42), o homem construiu uma espinha dorsal intelectual, na qual seu comportamento como um animal conservador pode ser racionalizada nos preceitos que o guiam individualmente e nos princípios através dos quais a atividade da conservação é governada dentro da escala da coletividade.

Além dos princípios, os valores são constantemente utilizados como ferramentas para auxiliar nas tomadas de decisões dentro das discussões acerca da conservação. O problema, para Warren (1996, p. 42), passa a ser a análise das distorções à que eles estão sujeitos, no momento de sua atribuição. Essas distorções são causadas por preconceitos, ou por ideias pré-concebidas dos conservadores, ou da sociedade em geral, que geram tendências capazes de

² Esses princípios podem ser definidos como a mínima intervenção, a perda mínima, a reversibilidade, legibilidade e sustentabilidade que foram apresentados como critérios no tópico anterior.

afetar os julgamentos de valor. Segundo o autor, as ideias pré-concebidas, ou as tendências de cada decisão, contribuem para explicitar os valores usados em cada julgamento. “Quanto mais um julgamento é tendencioso, mais facilmente podemos ver os valores nos quais ele se baseou” (WARREN, 1996, p. 42). Confrontando as decisões finais é possível comparar os níveis das tendências aplicadas em cada julgamento e, como resultado, perceber os valores subjacentes. Nesse sentido, essas tendências ou preconceitos, são diferentes das perspectivas. Os primeiros pertencem intrinsecamente ao conservador, já os segundos se referem a um ponto de vista específico, ou a uma ótica de percepção. As tendências são, na verdade, uma distorção nas percepções intrínsecas dos conservadores (WARREN, 1996, p.42). Um esquema gráfico buscando ilustrar o que sugere Warren foi elaborado e é apresentado abaixo (Figura 6):

Figura 6 União de todos os elementos apontados por Warren que contribuem para a tomada de decisões das ações de conservação

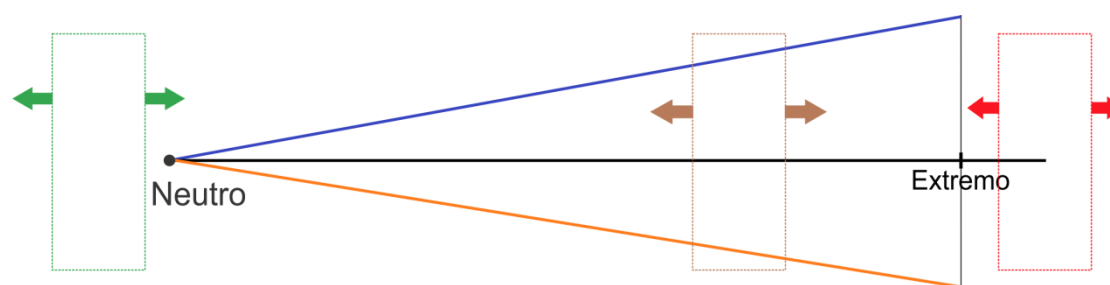


Fonte: Elaborado pela autora

Não se pode presumir, entretanto, que essas distorções são necessariamente ruins. Elas apenas enfatizam um aspecto em detrimento de outros e, como consequência, a conservação

fica distorcida, representando um aspecto da historia com maior ênfase que outros. O problema pode acontecer quando essas tendências e distorções são levadas ao extremo, como, por exemplo, quando eliminam uma série de elementos para realçar outros. Nesse caso, as ações de conservação devem ser censuradas. Isso porque, quanto maior o preconceito, maior a distorção até que, passado certo ponto, o resultado torna-se inaceitável, falsificando o objeto tratado ao invés de aprimorá-lo (Figura 7). Por outro lado, quanto menor o preconceito, menores as distorções e maiores as chances de que as intervenções sejam aceitáveis (WARREN, 1996, p. 43).

Figura 7 Gráfico para a compreensão da variação dos valores dentro da escala do aceitável e inaceitável, em função das tendências, preconceitos e distorções.



- Ponto de neutralidade onde o valor atribuído é imparcial, ou seja, onde não há filtro das tendências pré-concebidas. Condição neutra ou livre de preconceitos que pode ser utilizada para definir um padrão básico.
- Qualidade da conservação
- Qualidade da conservação inaceitável pois extrapolou as distorções em função e um alto grau de julgamento tendencioso.
- Tendências/Preconceitos
- Variação e identificação de valores
- Distorção

Fonte: Elaborado pela autora

Percebemos então que Warren (1996, p. 43) compreende a atribuição de valor como uma característica que pode ser quantificada, colocada em uma escala, e que é influenciada e distorcida pela presença dos preconceitos, ou das ideias pré-concebidas, que afetam os preceitos dos conservadores ou da sociedade em geral. Ele faz isso para demonstrar que a atribuição de valor é um fenômeno metafísico e que pode ser possível estabelecer um ponto de neutralidade onde o valor atribuído seja imparcial, ou seja, onde não haja o filtro das tendências pré-concebidas. Essa condição neutra, livre de olhares tendenciosos, deve, portanto, ser identificada e reconhecida de uma maneira útil para a definição de um padrão básico. O foco do estudo de Warren (1996) é avaliar as ações e reações metafísicas que podem interferir no julgamento de valor do conservador quando este age sobre um bem

protegido. Por se tratarem de questões muitas vezes subjetivas ou intangíveis, a linha teórica de Warren é densa, e o autor se apoia em conceitos de outras áreas para dar suporte às suas reflexões. Uma delas é o trabalho do filósofo Karl Popper que, avançando na teoria dos mundos de Platão, explora a forma como as ideias podem interagir gerando novos produtos, que não existiriam se não fossem as primeiras (WARREN, 1996, p. 43). Segundo Warren:

Isso é importante para a conservação porque a Arte lida com abstrações – ideias – e define seus critérios por elas. A interação entre elas produz os valores. Ao confrontá-los, podem surgir as conclusões que determinaram as ações do trabalho prático do conservador. Assim, a filosofia oferece uma base lógica, uma construção, através da qual os valores podem se relacionar com os fatos. (WARREN, 1996, p. 43)

Warren exemplifica seus pensamentos através da situação hipotética da existência de uma parede de pedras, da atividade de conservação dessa parede e dos atributos ou características necessárias e inerentes à sua conservação. Para ele, todas essas realidades são fatos, mas existem em níveis diferentes: nível físico, nível intermediário ou nível do problema; e o nível das ideias ou dos valores. A ideia do autor é criar mecanismos capazes de distinguir fatos mais ou menos da mesma proporção de maneira lógica ao invés de intuitiva, para poder compará-los. Uma comparação real só pode ser feita se os fatos ocorrem no mesmo nível de análise, ou seja, na mesma ‘esfera’ (Figura 8). Essas três esferas são independentes entre si, porém, as esferas 1 e 3 só podem interagir através da esfera 2. Segundo ele, esse modelo pode ser aplicado em diversas interpretações. Por exemplo, uma edificação existe na esfera 1, a documentação a ela relacionada se encontra na esfera 2 e a interpretação histórica dos fatos, na esfera 3. Todo problema pode ser avaliado através de seu nível físico, nível intermediário ou subjetivo e nível das ideias ou dos valores. Além disso, para Warren, o complexo nível de valores e ideias também pode interagir com ele mesmo. A esfera das ideias, ou dos valores, tem uma realidade e uma continuidade. A interação entre eles pode gerar novos conceitos (WARREN, 1996, p. 44).

Figura 8 Esquema ilustrativos das esferas definidas por John Warren e seus significados

ESFERA 1	o nível físico	o objeto tangível	parede de tijolos
ESFERA 2	o nível intermediário	mente	conservador
ESFERA 3	o nível das ideias ou dos valores	conceito	qualidade do trabalho

Fonte: WARREN, 1996, p.43. redesenhado e traduzido pela autora.

Warren exemplifica sua reflexão com a questão da apreciação das ruínas, no século XVIII. “O conceito de uma ruína agradável encantou tanto o proprietário de terras do século XVIII que, se não possuísse uma em sua propriedade, seria tentado a simular a extremidade escarpada de uma nave desmoronando em um morro proeminente” (WARREN, 1996, p. 44). Assim entendemos que as ruínas físicas originais (nível 1), criaram um conceito de paisagem (nível 2), que gerou uma ilusão romântica (nível 3). O desejo de uma ilusão romântica sem a presença das ruínas gerou um vácuo romântico” (nível 3), que influenciou a necessidade da existência de uma paisagem projetada (nível 2), culminando na construção de uma nova ruína física, porém simulada (nível 1) (WARREN, 1996, P. 44).

Explorar a ligação existente entre as ideias dessa forma permite uma análise dos problemas ligados aos valores, demonstrando visualmente a posição dos valores em relação aos outros fatos identificáveis. Dessa forma, um processo complexo e intuitivo pode ser esclarecido, permitindo que o conservador organize suas ideias. Essa desmontagem e reestruturação de ideias talvez ofereçam uma pausa e a oportunidade para que a situação seja repensada, mas, no fim, todas as ideias permanecem subjetivas. Suas comparações nunca podem ser matemáticas. (WARREN, 1996, p. 44)

A discussão filosófica se torna relevante para o ofício do conservador apenas quando a compreensão dos processos pode levar a métodos mais consistentes de se chegar a uma decisão final (WARREN, 1996, p. 45). Em situações de extrema complexidade, como por exemplo, na decisão de restauração de uma antiga ruína, que há séculos se mantinha como tal, e que passará a comportar usos contemporâneos, haverá a alteração e o confronto de valores. As condições no nível intermediário se alteraram e, conseqüentemente, novos valores surgiram em função da consideração da nova estrutura, por exemplo, a restauração ao contrário da conservação ou a reconstrução imposta na restauração. Emergem também os princípios da validade do uso e integridade espacial em oposição a perda de significância histórica, descaracterização, entre outros (WARREN, 1996, p. 45).

O conservador, com uma visão racional dos processos filosóficos implícitos, estará melhor equipado para alcançar julgamentos e legitimar suas opiniões nas esferas cada vez mais complexas de sua atividade. No nível intermediário ou abstrato, uma gama de padrões estabelecidos na mente se traduzem prontamente em determinações específicas - métodos de trabalho, técnicas e particularidades da organização. No nível do valor, seus preceitos o levam a julgamentos dentro dos princípios da profissão. Se o conservador é consistente em fazer esses julgamentos, a qualidade da operação acabada também deve ser consistente. Uma lógica filosófica cuidadosa é a base fundamental para tal consistência. (WARREN, 1996, p.46)

Apesar do esforço em traduzir dentro da lógica as decisões e ações a respeito da conservação e restauração das edificações, é importante ter em mente que suas bases repousam sempre sob um terreno incerto que é: a questão do afeto presente na sociedade. “Amamos o que conhecemos; conservamos o que amamos. Então, fundamentalmente, suas bases respousam sobre valores emotivos” (WARREN, 1996, p. 46). Por isso se faz ainda mais importante que o trabalho de conservação se pautem em uma análise rigorosa e seja cuidadosamente estruturado. Os princípios (regras gerais que controlam a ação), os preceitos (comandos pessoais), junto com o treinamento e a autodisciplina formam um conservador. Ao mesmo tempo se faz necessário compreender que o ambiente onde isso tudo se insere é influenciado por atitudes da sociedade, pelos recursos disponíveis e por outros condicionantes. O papel do conservador se torna então o de mediador desses processos, evitando absurdos, racionalizando os debates, apresentando uma visão crítica, estabelecendo as incompatibilidades e fundindo idéias conflitantes (WARREN, 1996, p. 46).

Trabalhar com a conservação de edificações e com o patrimônio cultural originam ações que são pautadas em julgamentos. Esses julgamentos demandam habilidade, treinamento e a capacidade do conservador de ser imparcial. Segundo Warren (1996, p. 46), onde existem os princípios, existe a ética; e onde existe arte, existe a estética. A interação entre esses dois valores intangíveis representam um dos conflitos metafísicos mais importantes da conservação (WARREN, 1996, p. 46). Um trabalho de conservação pode ser esteticamente agradável, porém, falso ou enganoso. “Pode encantar o olhar pelos seus atributos estéticos mas não ter valor algum pois não é verdadeiro” (WARREN, 1996, p. 47). O contrário também pode ocorrer e alguns efeitos visuais serem sacrificados em prol da veracidade. Na relação entre ética e estética, entretanto, uma compreensão é essencial: a ética é o critério dominante em qualquer avaliação intelectual. “Onde a ética está errada, o resultado é intelectualmente inaceitável” (WARREN, 1996, p. 47).

Entretanto, é importante perceber que avaliar as questões relacionadas à conservação de edificações históricas vai além das questões éticas e estéticas, apesar destas serem de extrema importância e relevância na busca por ações coesas que garantam a integridade dos bens, respeitando as marcas da história. As ações de conservação devem sempre ser questionadas, gerando reflexões sobre até que ponto as mesmas serão significativas, alcançáveis e socialmente corretas não só para a geração contemporânea como também para as outras que a seguirão (WARREN, 1996, p. 52). Assim, compreende-se que a arte da

conservação requer compromisso. Todos os pontos levantados e esmiuçados por Warren na tentativa de racionalizar e fornecer uma base metodológica para compreensão de grandezas naturalmente metafísicas tem como pano de fundo a tentativa de estruturar cada vez mais a linha de conduta que orienta as ações de conservação. O esforço em reconhecer as perspectivas, os preceitos, os preconceitos, entre outros, como elementos práticos e detectáveis dentro de um universo de reflexões por vezes altamente subjetivas reforça a necessidade, reconhecida por Warren, de um distanciamento cada vez maior entre os vícios humanos e a prática da conservação. A habilidade do conservador é discreta e ele jamais será o protagonista do universo no qual trabalha. “Seu papel não é brilhar de forma ampla e clara, mas brilhar silenciosamente na galáxia da realização humana” (WARREN, 1996, p. 53).

É com base nas estratégias lógicas propostas por Warren que avaliaremos o objeto de estudo desta dissertação, mais especificamente o papel dos agentes envolvidos no processo de restauração do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34 e suas possíveis consequências para o resultado final. As ações desses profissionais serão avaliadas sob o viés reflexivo proposto por John Warren, que permite uma análise distanciada e pautada em critérios objetivos do processo de formulação dos julgamentos de valores que culminaram nas determinações finais a respeito das intervenções realizadas no cortiço. Com base no que é proposto pelo arquiteto britânico, avaliaremos o papel dos principais atores envolvidos nas tomadas de decisões buscando pontuar quais eram suas possíveis perspectivas de observação, seus preceitos e os possíveis preconceitos que agiram como um filtro nas suas decisões interferindo na qualidade do projeto final.

CAPÍTULO II

A TRAJETÓRIA DA HABITAÇÃO SOCIAL NO BRASIL COM ÊNFASE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

2.1 Reflexões sobre a industrialização incipiente no Brasil e o modelo de desenvolvimento das cidades capitalistas

Traçar um panorama a respeito da trajetória da habitação social no Brasil demanda compreender os processos responsáveis pelas diversas formações sociais que se estabeleceram no país ao longo do seu desenvolvimento. Segundo Abreu (2013, p. 16.), a formação social pode ser entendida como “a maneira pela qual os processos que, juntos, formam o modo de produção (produção [...], circulação, distribuição e consumo) são histórica e espacialmente determinados”. Para Milton Santos (SANTOS, 1977, p. 88 apud ABREU, 2013, p. 16), a diferença entre formação social e modo de produção reside no fato do segundo escrever a história no tempo e o primeiro, escrevê-la no espaço. Dessa forma, sendo a habitação social coletiva a expressão física dentro da malha urbana de um resultado de um modo de produção, compreende-se que não é possível dissociar o estudo de tal tipologia dos aspectos econômicos, jurídico-políticos e ideológicos que acompanharam a formação social brasileira (ABREU, 2013, p. 16). Assim, a fim de compreender o objeto desta pesquisa (o cortiço) em toda a sua magnitude, não correndo o risco de entendê-lo apenas como uma expressão arquitetônica isolada, ao longo deste capítulo será abordada uma série de reflexões que levam em consideração a formação social do Rio de Janeiro, principalmente em meados e fim do século XIX, e suas relações com o aparecimento deste modelo de habitação.

Antes do aprofundamento nas questões que fomentaram as principais transformações sociais e urbanas, ocorridas no fim do século XIX e início do século XX, relacionadas com o surgimento de uma população economicamente ativa de baixa renda e com o aparecimento de uma classe trabalhadora na sociedade carioca, se faz necessário relembrar que a industrialização do Brasil, enquanto política nacional, só vai ser consolidada no século XX, mais precisamente após 1930, a partir da Era Vargas. Até então, o Brasil se mantinha com uma matriz econômica primário-exportadora apoiada na produção cafeeira, calcada também em outras atividades ligadas à agricultura, à pecuária, ao extrativismo mineral e vegetal, cujos produtos tinham como destinação final a exportação. Durante o período que vai de 1870 a 1930, a economia brasileira é marcada pela transição entre as fases mercantil-exploradora para a capitalista-industrial (RIBEIRO, 1984, p. 153).

Não ter a sua economia baseada na produção industrial não significa dizer que não havia no país manifestações e espaços nos quais se consolidava a atividade fabril. A diferença reside no fato de que, antes de 1930, a industrialização brasileira se caracterizava por surtos industriais, com o surgimento e estabelecimento de indústrias de forma não consistente ou duradoura, incapazes de transformar o Brasil em uma potência de economia industrial. Desde meados do século XIX até 1930, o país apresentou um período de industrialização incipiente que funcionava tanto como uma atividade complementar à economia primário-exportadora, produzindo e recuperando maquinários agrícolas, quanto como um modelo de substituição de importações, produzindo bens de consumo não duráveis ou “semiduráveis” (setor têxtil, produtos alimentícios, vestuário, calçados, etc.) destinados ao mercado interno (MARSON, 2015). Assim como em outros países latino-americanos que tiveram suas formações iniciais estruturadas em um sistema colonial, a economia brasileira permanecia constituída em função das necessidades externas até meados do século XX e a prosperidade das classes dominantes estava diretamente relacionada com o bom andamento das exportações (MENDONÇA, 2010, p. 1).

Também é necessário esclarecer que até 1808 prevalecia o pacto colonial e, com ele, a proibição da produção de manufaturas no Brasil. Essa realidade é alterada com a chegada da família real e começam a surgir pequenas fábricas de beneficiamento do couro e produção de tecidos e sapatos. Entretanto, em virtude da concorrência com os produtos ingleses e de obstáculos criados pelos grandes produtores rurais, o desenvolvimento industrial do país continua se apresentando de maneira modesta até por volta de 1850, aproximadamente três décadas após a independência do país (MENDONÇA, 2010, p. 3). A dominação política e econômica de uma aristocracia primário-exportadora, aliada com a permanência das relações escravistas de trabalho até meados do século XIX também acrescentaram elementos para que a industrialização ocorresse de forma tardia (com um atraso de aproximadamente mais de um século em relação aos países líderes da Revolução Industrial)³ no Brasil.

³ As alterações que ocasionaram o que se convencionou chamar de “Revolução Industrial” tiveram início na Inglaterra, em meados do século XVIII, com a invenção e o desenvolvimento de máquinas para a indústria têxtil. A máquina de fiação conhecida como *jenny*, por exemplo, foi inventada em 1764. Toda essa estrutura foi rapidamente aperfeiçoada e, a partir de 1790, já funcionavam equipamentos movidos a vapor. No mesmo período aperfeiçoaram-se as técnicas de siderurgia impulsionando a indústria mecânica nascente. Percebe-se assim que, entre 1760 e 1790 já surgiam na Inglaterra as bases que transformariam todo o modelo de produção mundial. Essas máquinas, num modelo já mais avançado, só chegariam ao Brasil em fins do século XIX (BENEVOLO, 1987).

O café foi o principal produto de exportação brasileira entre meados do século XIX e início do século XX. Nesse contexto, o Rio de Janeiro desenvolveu uma economia que tinha como característica o fato de ser mercantil escravista (RIBEIRO, 1984, p. 159). Para Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (1984, p. 159), esse modelo econômico significava “uma produção de excedente submetida à lógica de valorização de um capital mercantil localizado na cidade”. Assim, é na cidade do Rio de Janeiro que vai se concentrar todo o excedente gerado no campo em função de nela estarem localizadas as atividades fundamentais para a reprodução dessa economia mercantil-escravista, como, por exemplo, “mercado de escravos, atividades comerciais e financeiras ligadas à exportação, Porto, Administração Pública, mercado e produtos importados e [...] atividades ligadas à comercialização dos produtos de subsistência” (RIBEIRO, 1984, p. 159).

O foco das elites brasileiras era na manutenção e expansão da produção cafeeira com a utilização de força de trabalho escravizada que, por suas condições de vida, não tinham poder aquisitivo e não contribuíam para a formação de mercado consumidor interno. Mais do que isso, sustentar uma economia na existência do trabalho escravo impedia investimentos e modernizações nos setores industriais, uma vez que era dada prioridade às ações ligadas ao modelo escravista de produção a qualquer aquisição de maquinário industrial. A evolução tecnológica também pressupõe a especialização do trabalhador e não era interessante para as oligarquias a educação de seus escravizados (MENDONÇA, 2010, p. 4).

O deslocamento do capital mercantil do complexo cafeeiro para as outras atividades ocorre, de maneira mais intensa, apenas quando passa a existir certa estagnação nessa economia mercantil-escravista carioca. A decadência da economia do café no Rio de Janeiro, no decorrer da década de 1880, gera um deslocamento de grandes parcelas de capital mercantil, antes aplicado neste modelo de produção, para as atividades urbanas e industriais presentes nas áreas centrais, provocando grandes transformações na cidade (RIBEIRO, 1984, p. 160). Segundo Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (1984, p. 160), esse capital começa a ser investido seguindo sua lógica mercantil, buscando atividades onde pode ser possível “desfrutar de situações monopolistas e/ou a prática da especulação”. Sobre essa questão, pontua o autor:

É importante assinalar que desde a segunda metade do século XIX já existe uma diferenciação no interior do capital mercantil, entre uma fração que apresenta um razoável nível de concentração e um numeroso conjunto de pequenos comerciantes. A primeira constitui-se de grandes estabelecimentos atacadistas importadores, de

casas bancárias e de estabelecimentos de exportação; a segunda de pequenos comerciantes varejistas ligados ao mercado interno, comercializando tanto produtos importados como os produzidos pela insuficiente produção interna (RIBEIRO, 1984, p. 161).

Nesse contexto, Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (1984, p. 161) assinala que o grande capital comercial se desloca para as atividades manufatureiras e para o desenvolvimento de alguns serviços públicos, como iluminação, água, esgoto, transporte, obras públicas e produção de material de construção, além do retalhamento de chácaras e fazendas produzindo lotes para futura comercialização. O pequeno capital investe na produção de moradias para as classes populares. O autor conclui que o investimento no espaço urbano foi o principal sentido de deslocamento do capital mercantil, fato que estaria na base da justificativa do crescimento urbano verificado no Rio de Janeiro em fins do século XIX e início do século XX (RIBEIRO, 1984, p. 162).

É também nos fins do século XIX que começam a chegar ao Brasil grandes grupos de imigrantes motivados, em partes, pelas dificuldades encontradas nos seus países de origem, e que detinham conhecimentos técnicos de produção agrícola e manufatureira; fator que contribuiu para a expansão da relação de trabalho assalariado e para a conseqüente substituição da mão de obra escrava por este novo modelo. Outro fator impulsionador foi que, diferente do modelo escravista, o trabalho assalariado não exigia do empregador um investimento elevado à vista, liberando capital para outros setores. Além disso, o proletariado, por receber salário, tem (teoricamente) a liberdade para comprar produtos ampliando o mercado consumidor. Os imigrantes que chegam ao Brasil neste período, principalmente portugueses, italianos, alemães e espanhóis que vão compor o grupo dos trabalhadores assalariados e proletariado já possuem o hábito da aquisição de bens manufaturados nos seus países de origem e estimulam o mercado consumidor (MENDONÇA, 2010, p. 4).

É importante também ressaltar que a industrialização tardia brasileira teve início já com maquinários importados, de grande porte, movidos à eletricidade ou à combustão que empregavam de dezenas a centenas de operários. As máquinas utilizadas não eram produzidas internamente e a atividade fabril começou já em sua fase moderna. O capital para essa importação provinha do café e para que fazendeiros ou comerciantes investissem no novo setor, deixando de aplicar na indústria cafeeira, eram necessárias condições favoráveis, como, por exemplo, as crises nas exportações do produto primário (MENDONÇA, 2010, p. 5). De fato, observa-se que nos momentos de crise, como a Primeira Guerra Mundial, o processo de

industrialização recebe maiores impulsos e, até 1930, se configura dentro de um modelo de substituição de importações. A maior parte destes produtos era produzida em indústrias localizadas majoritariamente na região sudeste do país, em São Paulo e no Rio de Janeiro, até então capital do Império e da República.

Esse breve panorama a respeito do modelo do desenvolvimento industrial brasileiro é necessário para que se consiga perceber algumas especificidades inerentes à formação da sociedade brasileira dentro desse processo. Apesar da industrialização incipiente no Brasil se configurar tardiamente, de forma diversa daquela ocorrida nos países europeus e, principalmente, dentro de um modelo econômico primário-exportador apoiado no trabalho escravo, o país sofreu as alterações deste processo e apresentou no seu espaço urbano e na sua organização política e social, as contradições inerentes a esse fenômeno. Com a consciência da abordagem “macro”, construída e explicitada até este momento do texto, que insere o Brasil dentro do contexto histórico geral e das suas relações com os acontecimentos internacionais, se faz necessária a redução da escala do estudo para a compreensão “micro”, com foco principalmente na cidade do Rio de Janeiro, palco de diversas transformações, principalmente no período estudado. Entender o contexto de formação da habitação popular no Rio de Janeiro exige a compreensão do processo de estruturação do espaço urbano carioca e suas relações com as variações na economia e na política brasileira.

Assim, nas próximas páginas aprofundaremos o debate acerca do desenvolvimento urbano, principalmente da cidade do Rio de Janeiro, ocorrido entre meados do século XIX e início do século XX, tendo em vista se tratar do espaço temporal que retrata mais especificamente as alterações sociais citadas acima. É também neste período que surgem e se desenvolvem as habitações coletivas populares, entre elas, o cortiço, objeto de estudo deste trabalho. Dessa forma, os apontamentos sempre terão como foco a questão da habitação, em especial, à habitação coletiva para a população de baixa renda. Conforme falado anteriormente, antes de dar início aos fatos históricos em si que marcaram o surgimento e a trajetória da habitação social, é necessário compreender que a manifestação dessas tipologias arquitetônicas não pode ser estudada de maneira isolada ou desconectada do desenvolvimento político, econômico e social como um todo. Essas formas de habitar surgem como respostas a demandas criadas dentro da organização estrutural da sociedade em um dado período sendo, portanto, parte da formação social de um determinado momento. Segundo Mauricio de Abreu (2013, p. 15), é apenas através da compreensão das características históricas que levaram à

formação social de um determinado período que se consegue definir a autonomia dos atores-concretos e entender suas práticas específicas dentro do estado atual da conjuntura onde se encontravam. Além disso, é fundamental a compreensão de que o Estado não é constituído de forma dissociada ou desvinculada de grupos ou classes sociais. Sobre essa temática, assim discorre Maurício de Abreu:

A estrutura espacial de uma cidade capitalista não pode ser dissociada das práticas sociais e dos conflitos existentes entre as classes urbanas. Com efeito, a luta de classes também reflete-se na luta pelo domínio do espaço, marcando a forma de ocupação do solo urbano. Por outro lado, a recíproca é verdadeira: nas cidades capitalistas, a forma de organização do espaço tende a condicionar e assegurar a concentração de renda e de poder na mão de poucos, realimentando assim os conflitos de classe. Nesse contexto, o Estado tem tradicionalmente apoiado os interesses e privilégios das classes e grupos sociais dominantes, via a adoção de políticas, controles e mecanismos reguladores altamente discriminatórios e elitistas (ABREU, 2013, p. 15).

Dessa forma, Maurício de Abreu (2013, p. 15) ressalta e reafirma que a participação do Estado no contexto urbano não é neutra, não podendo ser conferido a ele o papel de uma entidade superior incumbida da resolução de conflitos existentes unicamente nas camadas inferiores. O Estado expressa o seu interesse, dessa forma, as ações públicas aparecem, muitas vezes, condicionadas a interesses de classes específicas, negando os mesmos benefícios às outras classes e setores da sociedade. Em relação ao espaço urbano, observa-se que a sua configuração espacial e consolidação da estratificação social tem relação direta com a manifestação desses interesses. Segundo Maurício de Abreu (2013, p. 16): “espaço e sociedade precisam ser analisados conjuntamente para que a complementaridade entre processo e forma fique evidente”. Essa mesma compreensão abrangente se faz necessária quando se avalia de forma específica a trajetória da habitação social e sua forma e função dentro do espaço urbano carioca.

Para Oswaldo Porto Rocha (1995), o traçado urbano e a organização das grandes cidades têm relações diretas com o desenvolvimento e os objetivos do capitalismo. O autor tem como marco teórico a obra de Engels, *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra*, dentro da qual é desenvolvida a ideia de que a organização do espaço urbano é, na verdade, um mecanismo de controle socioeconômico, empregado pela burguesia. De acordo com esse pensamento, a disposição dos bairros, das áreas de lazer, das indústrias, etc. refletiriam “os interesses e as necessidades” (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 25) desse grupo social. Na verdade o autor pontua que quando a burguesia assume o controle do Estado, esta passa a

intervir no desenvolvimento das cidades ordenando-as conforme as suas diretrizes (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 26). Segundo o autor, nesse momento surgem os conceitos de civilidade e modernização urbana, ou seja, apoiada nesses princípios a cidade se molda em função dos critérios burgueses. Para ele, foi isso que aconteceu no Rio de Janeiro na virada do século XIX para o século XX, principalmente através das reformas urbanas do período de Pereira Passos (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 26).

O Rio de Janeiro foi a capital do Brasil de 1763 a 1960, configurando-se também como a cidade mais populosa do país durante grande parte deste período, à exceção apenas de São Paulo já na década de 1950. Por esse motivo, Maurício de Abreu (2013, p. 16) considera que a cidade foi, durante muito tempo, um modelo urbano para as demais cidades brasileiras refletindo também as características da sua formação social. Ainda segundo o autor, é importante compreender que toda formação social é composta por uma estrutura econômica, uma estrutura jurídico-política e uma estrutura ideológica (ABREU, 2013, p. 16). Entender esses conceitos vai facilitar na compreensão do universo e da significação que está por trás do surgimento, da localização e do papel das habitações coletivas para a população de baixa renda na cidade do Rio. Segundo Maurício de Abreu (2013, p. 31), se o espaço reflete as características da organização de uma sociedade em determinado período, a sua estrutura urbana também vai refletir o resultado do confronto dos sistemas que a constituíram. Assim, o estudo da estruturação da cidade não pode se dissociar do estudo da evolução desta mesma sociedade. O espaço não se configura como algo independente da estrutura social, sendo, ao contrário, a expressão concreta de cada fase histórica da sociedade.

2.2 O desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro e o surgimento das primeiras expressões de habitações coletivas: cortiços, estalagens e casas de cômodos

O desenvolvimento urbano da cidade do Rio de Janeiro originou-se a partir da área central. O assentamento mais primitivo nesta localidade, núcleo primário a partir do qual foram realizadas as ações de expansão urbana, localizava-se entre os Morros do Castelo, Conceição, São Bento e Santo Antônio. A chegada da Família Real, em 1808, foi o primeiro grande impulso modificador das relações sociais e do espaço urbano, que agora deveria ser capaz de abrigar outra realidade política, social e econômica até então inexistente. Nesse momento ocorre a primeira expansão do tecido da cidade através de obras de dragagem e pequenos aterros, criando a região da Cidade Nova, localizada entre o atual Catumbi e o canal do Mangue (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.28). Apesar das transformações, em meados de

1820 e 1830, o Rio de Janeiro ainda é uma cidade modesta, restringindo-se às freguesias da Candelária, São José, Sacramento, Santa Rita e Santana (Figura 9). As demais freguesias permaneciam predominantemente rurais. Nesse momento, as freguesias da Candelária e São José representavam o local de residência preferencial das classes dirigentes que também se deslocavam para chácaras ao sul da cidade ou próximas às freguesias urbanas. A população de menor poder aquisitivo se estabelecia preferencialmente nas freguesias de Santa Rita e Santana (ABREU, 2013).

Figura 9 Planta da cidade do Rio de Janeiro em 1831 com a marcação das freguesias: Candelária (amarelo), São José (vermelho), Sacramento (laranja claro), Santa Rita (laranja escuro) e Santana (azul).

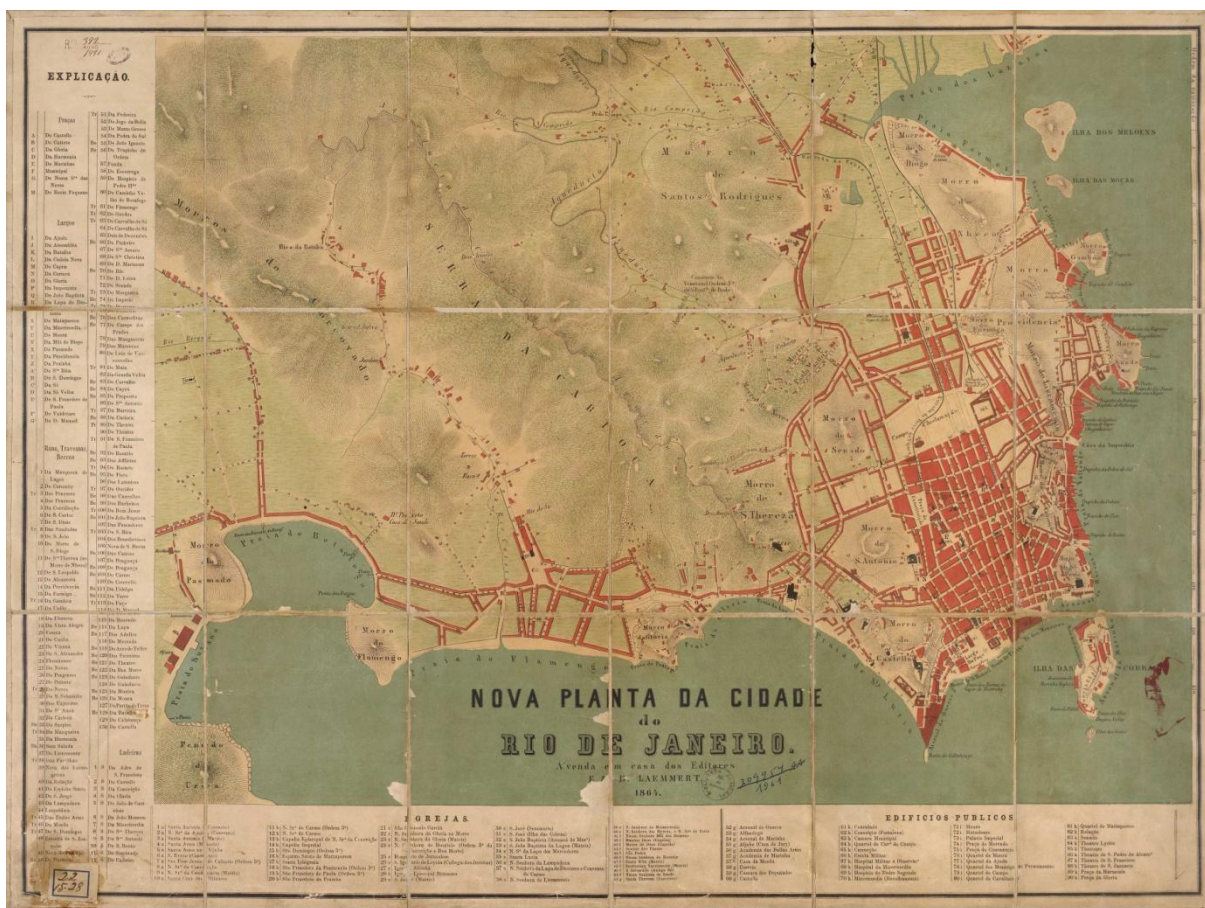


Fonte: MICHELLERIE, E. de La. **Planta do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, RJ: Lithoga. de Steinmann, 1831. 1 planta, litografia, aquarelada, col, 35,8 x 47. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart326112/cart326112.jpg. Acesso em: 29 dez. 2019. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart326112/cart326112.html. Acesso em: 29 dez. 2019.

O início do processo de concentração e reprodução de capital contribuiu para a expansão da malha urbana e para as primeiras grandes transformações na estrutura espacial da cidade. A partir de 1850 tem início um dos muitos momentos de expansão caracterizado pela

incorporação de novos sítios à malha urbana e pela intensificação do processo de ocupação de freguesias periféricas à área central. Uma série de obras de aterro e drenagem de áreas pantanosas como os manguezais e os atoleiros contribuiu para a consolidação desse processo permitindo, por exemplo, a ocupação de áreas na freguesia de Santo Antônio (desmembrada da freguesia de São José, Santana e Sacramento), criada em 1854 (ABREU, 2013, p. 39). Além das obras de drenagem também fez parte desse processo de expansão o retalhamento de antigas fazendas, principalmente na freguesia do Engenho Velho. O vetor de expansão em direção à zona sul, já existente desde antes de 1850, foi cada vez mais consolidado (Figura 10), e já se percebia uma ocupação permanente da alta sociedade, por exemplo, nos atuais bairros de Botafogo, Gloria e Catete (ABREU, 2013, p. 41). A ocupação das freguesias periféricas e dessas novas áreas se dava, principalmente, pela aristocracia representada pelas famílias de alta renda do segundo reinado que detinham o poder da mobilidade e erguiam nesses locais suas mansões suntuosas (ABREU, 2013, p. 41).

Figura 10 Planta da cidade do Rio de Janeiro em 1864 e a ocupação de áreas antes pantanosas e em direção à zona sul caracterizando o processo de expansão da malha urbana.



Fonte: **NOVA planta da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, RJ: Laemmert, 1864. 1 mapa, col. litografada, 45,5 x 62,2cm. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309954/cart309954.jpg. Acesso em: 29 dez. 2019. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart309954/cart309954.html. Acesso em: 29 dez. 2019.

Nesse mesmo período, as freguesias centrais sofreram algumas modificações motivadas pela associação do Estado com o capital estrangeiro através de concessões para a realização de serviços públicos até então inexistentes visando à modernização da cidade, como por exemplo, os sistemas de iluminação a gás em 1854 e implantação de redes de esgoto em 1862 (VAZ, 2002, p.25). Entretanto, a área central permanecia como local principal de moradia da população mais miserável da cidade. A maior parte dos trabalhadores, sem poder de mobilidade ali residia “amontoada em cortiços, casas de cômodos ou no fundo dos quintais das pequenas fábricas e oficinas onde trabalham” (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.42). Abreu (2013, p.42) ressalta o número já expressivo deste tipo de habitações nas freguesias centrais e em algumas freguesias periféricas no ano de 1868 ao avaliar os dados da tabela (Figura 11) elaborada por Eulália Lobo, reproduzida abaixo:

Figura 11 Avaliação do número de cortiços distribuídos das freguesias urbanas do Rio de Janeiro em 1868.

TABELA 3.2
DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM CORTIÇOS, SEGUNDO AS FREGUESIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO (1868)

Freguesias Urbanas	População da freguesia (1870)	População que mora em cortiços (1868)	% da população que mora em cortiços	Participação da população de cortiços da freguesia na população total dos cortiços
Candelária	9.239	—	—	—
São José	20.220	2.022	10	9
Santa Rita	23.810	2.763	12	13
Sacramento	24.429	693	3	3
Glória	18.624	2.376	13	11
Santana	32.686	6.458	20	29
Santo Antônio	17.427	3.558	20	16
Espírito Santo	10.796	1.918	18	9
Engenho Velho	13.195	769	6	4
Lagoa	11.304	733	6	3
São Cristóvão	9.272	639	7	3
Total	191.002	21.929	11	100

Fonte: LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. Rio de Janeiro, vol. 1, páginas 360 e 440.

Fonte: ABREU, Maurício de Almeida. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4.ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013. 156p.

A partir de 1870 o Rio de Janeiro passa por um acelerado crescimento urbano (Figura 12) que tem relações diretas com a expansão e melhoria dos serviços de transporte coletivo como as linhas de trens, bondes e a navegação por barcos a vapor (ABREU, 2013, p. 41). Nesse período, a cidade sofre importantes transformações urbanas geradas por ações de um

conjunto de capitais investidos sobre o espaço. É neste momento, em fins do século XIX, durante o processo de declínio da produção cafeeira no Rio de Janeiro, que surge o capital mercantil apontado por Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (1984, p. 161) e já esclarecido no subtópico anterior deste capítulo. Este capital age como um dos grandes impulsionadores das suntuosas obras urbanas, parcelamento de chácaras e desenvolvimento de serviços públicos nos quais era possível o exercício do monopólio; também tem início nesse período a produção de moradias para aluguel das classes baixas da população. A ocupação expansiva do território, proporcionado pelo incentivo e desenvolvimento dos meios de transporte, em associação com os novos espaços que passavam a ser ocupados, contribuíram para a formação de uma dicotomia núcleo x periferia e a para a consolidação da estratificação social no Rio de Janeiro, na medida em que criavam zonas a serem ocupadas pelas classes mais altas, e zonas para as camadas mais baixas da população (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 129). Nesse cenário, as classes com menor poder aquisitivo automaticamente apresentavam reduzido poder de mobilidade e adensavam cada vez mais as freguesias centrais, em especial a de Santa Rita e Santana (ABREU, 2013, p. 37).

Figura 12 Planta da cidade do Rio de Janeiro em 1895 onde é possível perceber a expansão urbana para a zona sul e subúrbios através do retalhamento de chácaras e ampliação da malha ferroviária.



Fonte: **CARTOGRAMMA do Cholera-Morbus na cidade do Rio de Janeiro:** durante o anno de 1895. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Sanitário Federal (Imprensa Nacional), 1896. 1 planta, 60 x 76cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart530275/cart530275.jpg. Acesso em: 30 dez. 2019. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart530275/cart530275.html. Acesso em: 30 dez. 2019.

Segundo Maurício de Abreu (1981, p. 71), o crescimento da malha ferroviária pouca influência teve sobre a densidade populacional da área central da cidade. O centro concentrava as atividades de trabalho que variavam desde as funções portuárias até as manufaturas, comércios, serviços e administração pública (VAZ, 2002, p. 25). Assim, era para lá que se direcionava e se concentrava a população ativa, diretamente relacionada com as atividades de comércio e serviços por ela desempenhadas (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.130). “A localização central, ou próxima a ele, era condição indispensável para a sobrevivência, já que o ganha-pão tinha que ser, para muitos, procurado diariamente nas ruas da cidade” (ABREU, 1984, p. 73). Para lá convergiam um grande número de pessoas (VAZ,

2002, p. 25), entre elas: imigrantes, escravos de ganho, artífices, operários de pequenas manufaturas, carroceiros, etc. (ABREU, 1984, p. 73). Assim, as habitações coletivas se intensificaram principalmente nesta parte da cidade. Conforme já ressaltado anteriormente, para Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro (1984, p. 171), enquanto o “grande capital”, oriundo das transformações econômicas que vivia o Brasil, se ocupava com as novas atividades industriais, expansão da malha urbana e realização de obras públicas; o “pequeno capital”, constituído de pequenos comerciantes e demais usuários que encontravam estratégias de sobrevivência em atividades articuladas àquelas fomentadas pelo “grande capital”, encontraram no mercado imobiliário uma possibilidade alternativa para geração de renda.

A forma predominante que assume a produção imobiliária empreendida pelo pequeno capital mercantil será a transformação dos antigos imóveis situados no centro da cidade, anteriormente ocupados por grandes comerciantes e fazendeiros, em “casas de cômodos” e a construção de moradias precárias em terrenos vagos também no centro da cidade (RIBEIRO, 1984, p. 171).

Nesse tipo de atividade, o objetivo maior era a apropriação de renda fundiária através da locação de cômodos ou pequenos cortiços e estalagens, ficando o “cortiçeiro” interessado em investir o mínimo possível e aproveitar o máximo do terreno, contribuindo para o fomento à habitação coletiva marcada pela precariedade construtiva e falta de higiene (RIBEIRO, 1984, p. 171). Esta realidade é muito bem retratada no livro “O Cortiço”, de Aluísio Azevedo, publicado em 1890. O romance descreve com maestria a simplicidade dos materiais e da construção principal, que oferecia cerca de “95 casinhas” para aluguel, cuja motivação maior para existência era o desejo do seu proprietário português João Romão de conseguir o enriquecimento a qualquer custo. Diferente do ocorrido no romance, no qual o proprietário do terreno era também proprietário da habitação coletiva, no Rio de Janeiro, neste período, era comum o aluguel de terrenos a terceiros, que o exploravam através de pequenos comércio e habitações coletivas. Cerca de 80% dos cortiços situados na freguesia de Santo Antônio eram constituídos dessa forma, sendo explorados por pessoas que alugavam os terrenos a terceiros cuja propriedade pertencia a integrantes das classes dominantes, como nobres, grandes comerciantes e entidades religiosas (MACHADO, 1978 apud RIBEIRO, 1984, p. 172). Seus exploradores costumavam ser pequenos comerciantes que, muitas vezes, associavam o comércio ao negócio imobiliário (RIBEIRO, 1984, p. 172). Para reforçar essa hipótese, Luiz Ribeiro destaca parte do relatório da Comissão Sanitária do 2º Distrito, Freguesia de Santo Antônio, reproduzido abaixo:

Presentemente os cortiços são negócios anexos aos armazéns de secos e molhados denominados tavernas. Todo arrendatário tem este gênero de comércio à entrada dos ditos cortiços, ordinariamente com a porta de comunicação para o mesmo, sendo uma das condições de permanência do inquilino, ter uma conta corrente e ser assíduo freguês da respectiva taverna que, sem consciência, tudo vende pelo preço por ele taxado, e ordinariamente gêneros de inferior qualidade e corruptor, [...] prejudiciais à saúde pública (RIBEIRO, 1984, p. 173).

Para Abreu (1984, p. 73), apesar de presente em outras freguesias, os “cortiços” eram nitidamente uma característica da área central. Esse tipo de habitação aparece desde a primeira metade do século XIX, porém é a partir de 1850 que se multiplicam (VAZ, 2002, p. 30). Enquanto ainda vigorava o regime de escravidão, era responsabilidade dos “senhores” custear os encargos de moradia, vestuário e alimentação dos seus trabalhadores. Os trabalhadores livres, nos períodos em que ainda não representavam uma parcela expressiva da população aparecendo de forma relativa no quadro geral urbano, ocupavam os fundos das oficinas e estabelecimentos onde trabalhavam. Na medida em que a escravidão perde sua força e as relações capitalistas de produção se intensificam, ocorrem alterações nos costumes urbanos, principalmente em relação à habitação (ROCHA, 1984, p. 59). Intensificam-se os números de cortiços e demais formas de habitação coletiva, bem como a densidade dessas ocupações.

As habitações coletivas eram oficialmente entendidas como aquelas onde, dentro do mesmo terreno ou na mesma edificação, abrigavam-se diferentes famílias ou indivíduos solteiros, em agrupamentos constituídos como unidades sociais independentes (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 133). Para Luiz Ribeiro (1984, p. 173), a locação destes estabelecimentos seguia uma lógica de “acumulação primitiva”, explorando a moradia alugada através da construção de precárias habitações utilizando-se do mínimo de capital no máximo possível de ocupação territorial, subordinando os inquilinos às condições propostas. Mesmo sob essas circunstâncias esses estabelecimentos se multiplicaram, situação que Lilian Vaz (2002, p. 28) aponta como justificativas: a necessidade de moradias baratas, a disponibilidade limitada de terrenos e sobrados destinados a atender à demanda crescente do contingente de trabalhadores que precisavam se estabelecer próximos ao centro, os aluguéis elevados das demais edificações e a possibilidade de obtenção de rendimentos lucrativos pelos proprietários e arrendatários desses imóveis.

Francisco Carlos da Fonseca Elia (1984, p. 03) afirma que é nesse mesmo período que surge a preocupação do Estado brasileiro com a “habitação popular” no Rio de Janeiro e tem

relações com os sucessivos surtos epidêmicos que passaram a surgir na cidade a partir de meados do século XIX. O levantamento de normativas da época, realizado pelo pesquisador Julio Cesar Ribeiro Sampaio entre 1984 e 1985, corrobora a afirmação de Elia ao detectar, já em 1855, o Edital de 01 de agosto que indica que as construções de cortiços somente seriam permitidas com licença e condições higiênicas básicas. A Figura 13 fornece mais informações levantadas pelo pesquisador e demonstra a preocupação municipal com este tipo de habitação coletiva desde meados do século XIX até o início do século XX.

Figura 13 Levantamento de algumas normativas reguladoras e suas determinações, de forma resumida, a respeito da construção de cortiços na cidade do Rio de Janeiro.

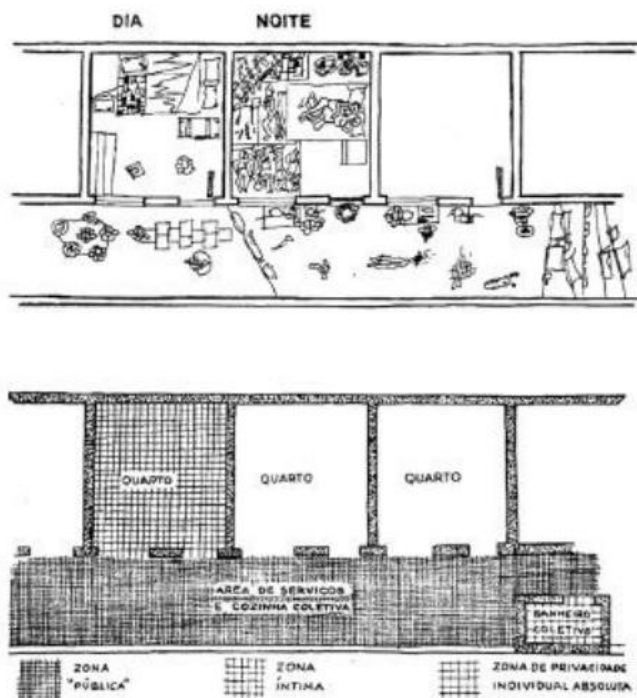
EDITAL DE 01/08/1855	As construções de cortiços somente serão permitidas com licença e condições higiênicas básicas.
EDITAL DE 05/12/1873	É proibida a construção de cortiços entre as praças D. Pedro II (atual Praça XV), Onze de Junho e todo o espaço compreendido entre as ruas Riachuelo e Livramento.
EDITAL DE 02/04/1892	Passa a fazer parte da área de proibição de construções de cortiços a Freguesia de Santo Antônio.
DECRETO nº 391 DE 10/02/1903	Não serão permitidas reformas, consertos ou reparos que garantam a segurança dos cortiços. Não serão permitidas novas construções de cortiços.

Fonte: Posturas, Editais e Decretos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; Pagani, Ivo e Velloso, Guilherme Paranhos: Coleção de Leis Municipais Vigente, Vol. I, II, III, IV e V, Rio de Janeiro, 1922, 1925 e 1932. Ambos os materiais consultados em 1984/1985 pelo pesquisador Julio Cesar Ribeiro Sampaio;

As habitações coletivas receberam diferentes nomenclaturas em função da diversidade de suas formas arquitetônicas e distintos conteúdos ideológicos (VAZ, 2002, p.28). Lilian Vaz (2002) classifica essas edificações em três tipos principais: as estalagens, as casas de cômodo, e posteriormente, as casas de avenidas. A autora compreende o termo “cortiço” como uma terminologia difundida e generalizada para se referir a todos os modelos de habitações coletivas que mantinham suas características mais primitivas, dissociadas das medidas sanitárias que apareceriam na virada do século XIX para o XX. Diferente de Lilian Vaz, Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 134) e Francisco Elia (1984, p. 51) entendem que há uma diferenciação física entre cortiços e estalagens, classificando-os em categorias distintas. Para Lia de Aquino, os cortiços (Figura 14) seriam entendidos como:

[...] habitação coletiva, geralmente constituída por pequenos quartos de madeira ou construção ligeira, algumas vezes instalados nos fundos de prédios e outras vezes uns sob os outros; com varandas e escadas de difícil acesso; sem cozinha, existindo ou não pequeno pátio, área ou corredor, com aparelho sanitário e lavanderia comum (BACKHEUSER apud ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 127).

Figura 14 Esquema de disposição arquitetônica e utilização dos imóveis que Lia de Aquino Carvalho e Francisco Elia denominam exclusivamente como “cortiços”.



Fonte: ROLNIK, Raquel. De como São Paulo virou a capital do capital. In: VALLADARES, L. P. (Org.). **Repensando a Habitação Social no Brasil**. 1983, p. 117 e 119.

Já as estalagens (Figura 15), diferente dos cortiços, apresentariam obrigatoriamente um pátio, área ou corredor, e quartos divididos em sala e alcova, com cozinha interna ou externa e com lavanderias e aparelhos sanitários comuns nos pátios (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 134). De acordo com Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 143), segundo Everardo Backheuser, os cortiços apresentavam piores condições higiênicas que as estalagens, com quartos menores, mais escuros e menos arejados e com maior promiscuidade entre sua população. O Relatório do Ministério dos Negócios do Império, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, já no ano de 1886, dizia que os cortiços eram:

[...] edifícios mal construídos, sem forma alguma arquitetônica, onde indivíduos nacionais e estrangeiros, muitos deles recém chegados, pertencentes em sua generalidade às classes proletárias, se aglomeravam em aposentos estreitos, úmidos, mal arejados, sem nenhuma condição de higiene e conforto (RELATÓRIO apud ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 138).

Figura 15 Planta baixa do cortiço localizado na Rua Senador Pompeu/RJ, objeto deste trabalho. A legenda “estalagem” justifica-se em função da compreensão da autora Lilian Vaz que não diferencia estalagens de cortiços.



Fig. 11. Estalagem, Rua Senador Pompeu.

Fonte: VAZ, Lillian Fessler. *Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

Para Francisco Elia (1984, p. 51), as estalagens são tipos de edificações que apresentam um pouco mais de ar, luz, bem estar e conforto. Citando Backheuser (1905) o autor assim as descreve:

Pequenas casinhas de porta e janela, alinhadas, contornando o pátio, são habitações separadas, tendo a sua sala da frente ornada de registros de santos e anúncios de cores gigantes, sala onde se recebe as visitas, onde se come, onde se engoma, onde se costura, onde se maldiz dos vizinhos, tendo também a sua alcova quente e entaipada, separada da sala por um tabique de madeira, tendo mais um outro quartinho escuro e quente onde o fogão ajuda a consumir o oxigênio, envenenando o ambiente. Dorme-se em todos os aposentos (BACKHEUSER, 1905 apud ELIA, 1984, p. 51).

Lilian Vaz (2002), que não faz diferenciação entre estalagens e cortiços, se refere, de maneira geral, a esse modelo de moradia como uma das primeiras expressões da habitação coletiva no centro da cidade (Figura 16). Para a autora essas edificações são definidas como:

[...] grupos de minúsculas casas térreas – os “quartos” ou “casinhas” de porta-e-janela-, enfileiradas de um ou dos dois lados dos quintais, formando um pátio ou corredor de acesso, dotadas de instalações sanitárias coletivas [...]. A exiguidade dessas unidades habitacionais, muitas vezes reduzidas a um cubículo, impunham o deslocamento das atividades do cotidiano do interior para o exterior, espalhando-se pelo pátio ou corredor. O excesso de moradores, agravado pela sublocação e pela subdivisão dos espaços para reduzir o custo do aluguel, a concorrência aos banheiros, pias e latrinas, sempre em número insuficiente, e a presença constante de pessoas e atividades no pátio/corredor era o elemento central das habitações

coletivas, marcado pela presença, de dia, das lavadeiras com suas tinas e varais, crianças e animais domésticos, e de noite de carrinhos e carroças e de várias formas de lazer (VAZ, 2002, p. 28).

Figura 16 Planta baixa de um modelo de estalagem

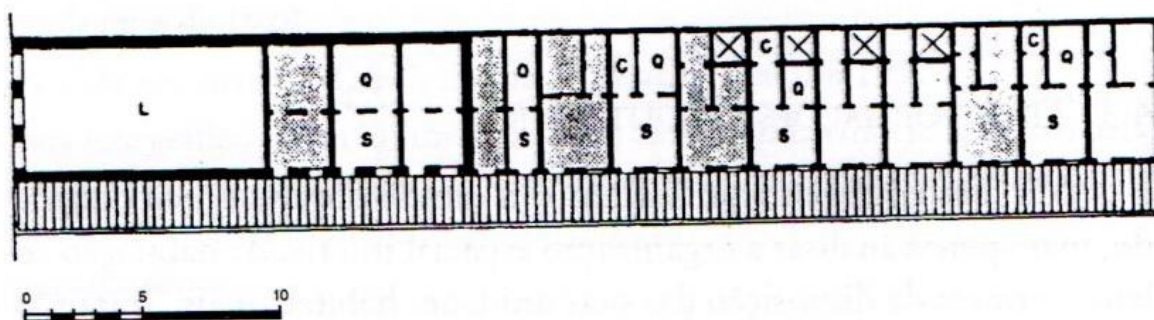


Fig. 12. Estalagem, Rua do Catumbi.

Fonte: VAZ, Lillian Fessler. *Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX.* Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

A pesquisa de Vaz (2002) sobre essa tipologia é aprofundada e a autora busca relações sobre o modelo arquitetônico implantado com outros que justificariam suas origens. Duas são as suposições principais. A primeira delas tem relação com a troca de culturas entre Brasil e Portugal. Segundo a autora, existem semelhanças entre as formas e os processos de produção das estalagens cariocas com as “ilhas” do Porto (TEIXEIRA apud VAZ, 2002, p. 29). Dessa forma, o grande número de portugueses imigrantes que trabalhavam na construção civil bem como daqueles proprietários ou locatários dos imóveis utilizados para esse modelo de habitação coletiva justificaria o que ela chama de uma “transposição de modelo de habitação de Portugal para o Brasil” (VAZ, 2002, p. 29). A segunda suposição faz referência a uma possível analogia com o modelo das senzalas. Essas edificações também eram compostas por sucessões de quartos, em fila, com espaços internos reduzidos, iluminação e ventilação insuficientes (VAZ, 2002, p. 29). Como descrevem Mendes, Veríssimo e Bittar (2011, p. 131), a moradia dos escravos se agrupava em um só edifício cujo partido poderia ser resumido em um conjunto prolongado de cubículos sem janela, sem qualquer equipamento, com uma única porta voltada para uma galeria coberta, voltada para o terreiro (Figura 17). Para Lilian Vaz:

A notável semelhança entre algumas senzalas e algumas sequências de quartos faz pensar que aparentemente a única diferença seria a posição da chave na fechadura: na senzala a porta era trancada por fora, na estalagem, por dentro. Tanto na senzala quanto na estalagem a finalidade era apenas oferecer condições mínimas para a força de trabalho se recuperar para uma nova jornada de trabalho. Um detalhe

arquitetônico mostra a diferença nas relações de produção em dois momentos distintos. Mas a lógica que preside ambas as construções é a mesma: por uma lado a imposição da economia, por outro, a necessidade de controle (VAZ, 2002, p.29).

Figura 17 Reconstituição de como seria o partido arquitetônico das senzalas no Brasil

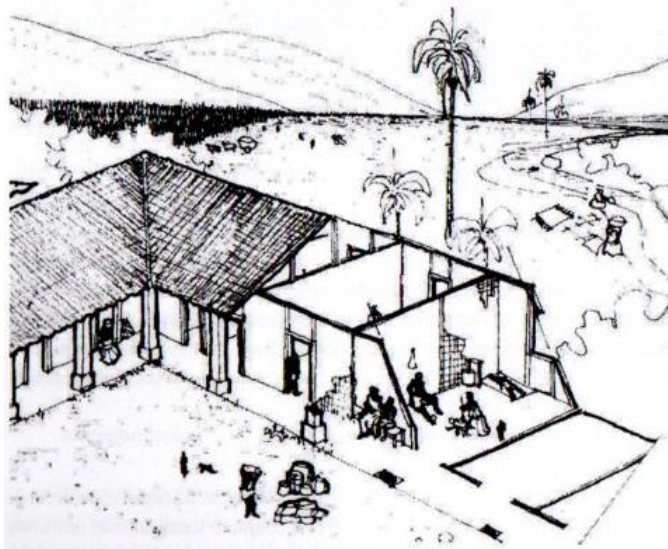


Fig. 189. No século XVIII, a senzala adquiriu características próprias, em edifício único, agregado ou nas proximidades da casa-grande.

Fonte: MENDES, Francisco Roberval; VERÍSSIMO, Francisco Salvador; BITTAR, William Seba Mallmann. **Arquitetura no Brasil de Cabral a Dom João VI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.

A partir de 1889 começam a surgir pequenas fábricas no Rio de Janeiro. Esses estabelecimentos fabris de pequeno porte e com baixo nível de mecanização (voltadas para a produção de bens de consumo não duráveis como calçados, chapéus, bebidas e mobiliário) empregavam uma quantidade significativa de mão de obra não qualificada (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 127). A maior parte desses estabelecimentos se concentrava na área central da cidade e nas suas imediações, em função, principalmente, das atividades portuárias e da localização do centro comercial e financeiro do país. No centro também estavam localizadas as gráficas, metalurgias leves, fundições, indústrias alimentares, etc (ABREU, 2013, p. 55). A exceção cabia à indústria têxtil, que necessitava de condições diferenciadas para o seu funcionamento (maiores espaços e proximidade com fonte de energia hidráulica), e se estabeleciam em áreas como Laranjeiras e proximidades do Jardim Botânico (ABREU, 2013, p. 55).

O recenseamento de 1890 (Figura 18) mostra o número expressivo de unidades prediais do tipo industrial nas freguesias urbanas centrais. A tabela mostra também a presença de indústrias em São Cristóvão e na Lagoa. Nas últimas décadas do século XIX, o bairro de São Cristóvão também começa a adquirir características de um bairro industrial, impulsionado

tanto pela sua localização próxima a zona portuária e ao mercado consumidor da área central quanto pela infraestrutura, pelo abastecimento de água e provimento dos transportes que já atendiam a região (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 127; ABREU, 2013, p. 55).

Figura 18 Recenseamento de 1890 indicando a localização das unidades prediais fabris.

TABELA 3.5
NÚMERO DE UNIDADES PREDIAIS POR TIPO E SUA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NAS FREGUESIAS DO RIO DE JANEIRO – 1890

Freguesias	Total	Domicílios	%	Indústria	%	Público	%	Mistos	%
Freguesias Urbanas	35.650	27.595	72	3.590	95	215	78	4.250	92
Candelária	1.109	8	0	722	19	12	4	367	8
São José	1.912	1.173	3	288	8	34	12	417	9
Santa Rita	2.469	1.521	4	631	17	12	4	305	7
Sacramento	3.254	1.321	3	976	26	24	9	933	20
Glória	3.180	2.811	7	90	2	11	4	268	6
Santana	4.712	3.869	10	271	7	28	10	544	12
Santo Antonio	2.081	1.627	4	97	2	24	9	333	7
Espírito Santo	4.037	3.667	10	69	2	10	4	291	6
Engenho Velho	4.059	3.703	10	37	1	25	9	294	6
Lagoa	2.307	1.990	5	141	4	6	2	170	4
São Cristóvão	2.239	1.891	5	241	6	12	4	95	2
Gávea	644	599	2	25	1	4	1	16	0
Engenho Novo	3.647	3.415	9	2	0	13	5	217	5
Freguesias Rurais	11.121	10.507	28	195	5	62	22	357	8
Irajá	1.694	1.614	4	3	0	12	4	65	1
Jacarepaguá	1.397	1.324	3	—	—	8	3	65	1
Inhaúma	2.428	2.315	6	53	2	8	3	52	1
Guaratiba	1.370	1.335	4	12	0	5	2	18	1
Campo Grande	2.009	1.868	5	4	0	9	3	128	3
Santa Cruz	1.296	1.203	3	79	2	8	3	6	0
Ilha Governador	615	563	2	30	1	7	2	15	1
Ilha Paqueta	312	285	1	14	4	5	2	8	0
Total	46.771	38.102	100	3.785	100	277	100	4.607	100

Fonte: Recenseamento de 1890.

Fonte: ABREU, Maurício de Almeida. A evolução urbana do Rio de Janeiro. 4.ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013. 156p.

Apesar da dispersão para São Cristóvão e para os locais onde poderiam se aproveitar da força hidráulica, era a área central da cidade que comportava a maior parte das indústrias, além das atividades tradicionais (comércio, serviços, instituições financeiras e poder político). Todas essas mudanças econômicas e sociais impulsionavam ainda mais o grande fluxo migratório que se dirigia para o centro da cidade, acrescido pelo número de imigrantes que desembarcavam continuamente no porto do Rio de Janeiro. Só no ano de 1891 entraram 166.321 imigrantes na cidade, tendo saído para outros estados 71.264 (CARVALHO, 1984, p. 05). De acordo com Francisco Carlos da Fonseca Elia (1984, p. 29), entre 1887 e 1897 cerca de 5.300.000 estrangeiros teriam chegado ao país. A população brasileira passou de 14 milhões para 17 milhões de habitantes no mesmo período. No Rio de Janeiro, houve um crescimento de 274.972 habitantes em 1872, para 522.651 em 1890 (ELIA, 1984, p. 29). De acordo com José Murilo de Carvalho (1984, p. 05), essa enorme convergência populacional

fez com que, no ano de 1890, 28,7% da população da cidade fosse de nascidos no exterior e 26% de outras regiões do Brasil. Neste ano, apenas 45% da população era de nascidos na cidade. A tabela abaixo (Figura 19) traz a população residente no Rio de Janeiro nos anos de 1872 e 1890. Observa-se, além do crescimento populacional, o adensamento das freguesias centrais (São José, Santa Rita, Sacramento; exceto a Candelária que se consolidava como centro de negócios) e arredores (especialmente a freguesia de Santana e Santo Antônio).

Figura 19 Crescimento da população entre 1872 – 1890 e concentração da população residente nas freguesias urbanas centrais e arredores.

TABELA 3.4
POPULAÇÃO RESIDENTE E TAXA DE CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DAS FREGUESIAS DO RIO DE JANEIRO
(1872 – 1890)

Freguesias	População Residente		Taxas de Crescimento
	1872	1890	%
Freguesias Urbanas	228.743	429.745	88
Candelária	10.005	9.701	- 3
São José	20.282	42.017	107
Santa Rita	34.835	46.161	33
Sacramento	27.077	30.663	13
Glória	22.485	44.105	96
Santana	38.903	67.533	74
Santo Antônio	20.693	37.600	82
Espírito Santo	14.130	31.389	122
Engenho Velho	15.756	36.988	135
Lagoa	13.616	28.741	111
São Cristóvão	10.961	22.202	103
Gávea	–	4.712	–
Engenho Novo	–	27.873	–
Freguesias Rurais	46.229	92.906	101
Irajá	5.910	13.130	122
Jacarepaguá	8.218	16.070	96
Inhaúma	7.444	17.448	135
Guaratiba	7.627	12.654	66
Campo Grande	9.747	15.950	64
Santa Cruz	3.018	10.954	263
Ilha do Governador	2.856	3.991	40
Ilha de Paqueta	1.409	2.709	92
TOTAL	274.972	522.651	90

Fonte: Recenseamentos de 1872 e 1890.

Fonte: ABREU, Maurício de Almeida. A evolução urbana do Rio de Janeiro. 4.ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013. 156p.

Para Francisco Carlos da Fonseca Elia (1984, p. 29), as transformações estruturais e conjecturais pelas quais passava a sociedade brasileira nos fins do século XIX deram origem à problemática habitacional na cidade do Rio de Janeiro. É possível dizer que é durante esse período que a sociedade carioca começa a sentir as transformações urbanas, sociais e ideológicas entendidas como consequências da implantação de um novo modelo produtivo, semelhante ao ocorrido na Inglaterra no século XVIII. O processo de industrialização altera as

relações entre os diversos grupos sociais e estabelece novas regras de criação e apropriação do capital, que se refletem nas demais esferas do cotidiano. A Inglaterra foi o berço dessa revolução das mudanças na forma de produção e, conseqüentemente, o berço do surgimento da classe operária e do proletariado, da burguesia e das conseqüências sociais, econômicas e ideológicas desse novo sistema (ENGELS, 2010, p.45).

A Revolução Industrial inglesa e o novo modo de produção por ela implantado cria uma grande massa de trabalhadores cuja situação social se transforma em realidades e fenômenos até então nunca vistos, fomentando a reflexão de uma parcela da sociedade que buscava compreender e orientar ações em prol da organização deste novo modelo de assentamento humano. É neste cenário, na Inglaterra, que surgem as primeiras “soluções” de habitação para essa parcela da população. Se não há a garantia das condições mínimas de sobrevivência, menos ainda àquelas que asseguram aos trabalhadores uma condição digna de moradia. Assim é possível dizer que as origens da habitação social coincidem com as origens da classe trabalhadora, especificamente com o surgimento do proletariado inglês. É possível observar, também, que a problemática da habitação social se repete independente do tempo, do espaço ou do modelo utilizado para a implantação das formas de produção capitalistas pautadas na exploração da força de trabalho.

A cidade do Rio de Janeiro passou a vivenciar essas mesmas contradições quando intensificou seu processo produtivo baseado na exploração do trabalhador “livre” e assalariado. Agravaram-se os problemas da habitação, tanto em quantidade quanto em qualidade (CARVALHO, 1984, p. 6) gerando pressões na administração municipal. De maneira lógica, todo esse crescimento populacional determinou o aumento da demanda por habitação especialmente na área central que, mesmo absorvida a princípio, nos momentos iniciais da manifestação do fenômeno da busca por moradia nessa parte da cidade, não foi acompanhada por um aumento correspondente no número de edificações destinadas para este fim.

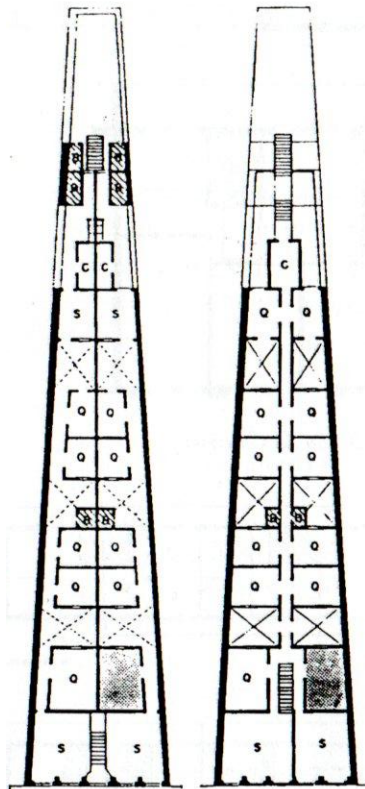
Como pontua Vaz (2002, p. 26) “as novas atividades que surgiam ocupavam espaços antes destinados à habitação, reduzindo a oferta já insuficiente, aumentando o déficit crônico de moradias, atingindo basicamente as camadas mais pobres”. O aumento da demanda de habitações e a baixa disponibilidade ocasionou um desequilíbrio no setor habitacional (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 132). A escassez de moradias e a alta procura provocou um aumento no valor dos alugueis. Esse fator, associado à falta de recursos das camadas mais

baixas da população contribuíram para que o uso dos espaços disponíveis fosse intensificado, aumentando a densidade domiciliar (VAZ, 2002, p. 26), que se refletia na queda da qualidade dessas edificações e na forma de habitar. Tudo isso contribuía para a degradação do espaço urbano central (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 133).

Além dos cortiços e estalagens, essa população também se abrigava em outro modelo de habitação coletiva, conhecido como “casas de cômodo”. Diferente dos primeiros, que eram erguidos em quintais ou terrenos vazios, as “casas de cômodo” (Figura 20) eram resultado da subdivisão interna de imóveis já existentes, criando assim novos pequenos quartos para aluguel (VAZ, 2002, p. 30). Com o desenvolvimento da cidade, principalmente em função do incentivo ao transporte refletido no aparecimento e melhorias dos bondes, grande parte da aristocracia carioca abandonou suas mansões nas freguesias como a de Santana e passaram a viver em outros casarões localizados na Zona Sul e na Tijuca. Sobre a transformação dessas edificações destacamos um trecho do relatório “Habitações Populares”, de Everardo Backheuser, elaborado em 1906, retirado de Oswaldo Porto Rocha:

Palacetes de feição afidalgada, por certo residências nobres nos tempos da Colônia ou do Império, estendidos pelas ruas Camerino, Barão de S. Félix, Visconde de Itaúna, Riachuelo e um milheiro de outras, encobrem com o seu aspecto agigantado a negra miséria de uma população enorme. Ali se cozinha em comum, em corredores escuros, com ameaças permanentes de incêndio que lamberiam rapidamente aqueles andares cheios de infortúnio: mesmo nos vãos de escadas, escondem-se fogareiros, luzindo com as suas brasas vermelhas como as faiscantes pupilas de gatos, a se aquecerem nos borralhos. As alcovas escuras ficam pesadas de camas (BACKHEUSER apud ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 79).

Figura 20 Planta baixa de um exemplo da casa de cômodos



*Fig 20 – Casa de cômodos,
rua da Conceição.*

Fonte: VAZ, Lillian Fessler. *Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

Ainda segundo Backheuser (apud ELIA, 1984, p. 50), nas ruas da Cidade Nova, Gambôa, Saúde e Frei Caneca proliferavam as casas-de-cômodo, ex-palacetes e residências nobres nos tempos da Colônia ou do Império, que se transformavam em habitações para a população carente do Rio de Janeiro. Para Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 136) as casas de cômodos eram consideradas as de piores condições higiênicas dentre as habitações coletivas. Também citando parte do relatório de Backheuser, a autora as define como:

[...] prédios grandes ou mesmo pequenos, com divisões de madeira, cujos aposentos são alugados com ou sem mobília, por tempo indeterminado, a indivíduos solteiros, de qualquer sexo, e a pequenas famílias de diversas classes sociais, quase sempre em más condições de higiene e asseio, onde não se encontra o dono ou seu principal responsável, ficando assim completamente abandonadas. Tem aparelhos sanitários em número insuficiente e quase sempre sem banheiro (BACKHEUSER apud ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 137).

Grande parte desses casarões abandonados transformados em casas de cômodos se localizava próximo à região da Praça Onze (Figura 21), área conhecida por abrigar, principalmente, a migração de origem baiana que chegava à cidade (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 79). Como pontua Edigar de Alencar (1978 apud ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 79), os arredores da Praça Onze, bem como outras regiões do Centro e da Cidade Nova, serviram de local de moradia às famílias que se dispersaram do bairro da Saúde, área próxima à região portuária e reduto dos costumes africanos transportados da Bahia nos fins do século XIX. A comunidade da Praça Onze se desenvolveu de tal forma que, no início do século XX, a região passou a ser considerada como “o abrigo de todo baiano recém-chegado ao Distrito Federal, encontrando casa e comida pelo tempo que lhe fosse necessário, até encontrar um ofício” (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 81).

Figura 21 Perspectiva da Praça Onze de Junho, no Rio de Janeiro.



Fonte: MALTA, Augusto. **Praça 11 de Junho - Rio**. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], [19--]. 1 foto, gelatina e prata, p&b, 17,3 x 23,3 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon1411486/icon1411486.jpg. Acesso em: 2 jan. 2020.

Assim, os antigos casarões da região da Praça Onze passaram a abrigar costumes e crenças característicos. As baianas da Praça Onze e seus dotes culinários eram conhecidos por toda a cidade (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 80), Os homens que ali residiam encontravam trabalho na zona portuária, nas construções, em biscates e ofícios como lustrador de móveis e marceneiros, além de vendedores ambulantes (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.

80). Mais importante do que suas ocupações diárias, muitos desses homens eram também grandes compositores e diversos historiadores atribuem aos batuques dos casarões da Praça Onze a qualidade de berço do samba carioca. As habitações coletivas nesta região se tornavam locais de festas e as músicas, danças e cantos “transbordavam dos casinhotos para os quintais e as ruas” (ALENCAR, 1978 apud ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 79). Tem protagonismo, nesse contexto, o imóvel nº 117 da Rua Visconde de Itaúna, moradia da baiana Hilária de Almeida, conhecida como Tia Ciata, marco da origem do samba na cidade e tradicional ponto de encontro de compositores como Pixinguinha e João da Baiana.

A fim de compreender de forma mais aprofundada os aspectos da moradia neste local no período em questão, fugindo das informações contidas apenas nos relatórios oficiais, Oswaldo Porto Rocha (1995, p. 84-86) busca nas letras das músicas de compositores da época indícios de sobre a realidade da vida dessa comunidade e os contrapõem à visão disseminada oficialmente. Avaliando o samba “Batuque na Cozinha”, de João da Baiana, o autor conclui que, em oposição à interpretação do engenheiro Everardo Backheuser, as casas de cômodos não são locais tristes e sombrios, ao contrário, as batucadas são tão frequentes que devem ser proibidas. Apesar da exaltação da miséria e da insalubridade dessas edificações fomentada pelos relatórios, ao avaliar a letra do samba ele conclui que a existência naqueles espaços não é algo detestável, como pressupõem os documentos oficiais.

Ao avaliar esse material o autor consegue se aproximar um pouco mais da realidade e perceber que o discurso oficial, não retratava a totalidade do significado e da vivência dessas edificações. Ao contrário, as letras dos sambas evidenciam o controle social exercido nesses espaços através da ação direta da polícia, fiscalizando práticas e costumes considerados contraventores, tendo como um dos seus objetivos não oficialmente declarados monitorar e conter possibilidades de convulsão social. O controle estatal era exercido em toda a cidade, não apenas na região da Praça Onze, sob as mais diversas justificativas (vadiagem, insalubridade, etc.), tendo sempre como objeto principal as áreas onde se aglomeravam as populações de poder aquisitivo mais baixo.

Assim como aconteciam com os cortiços e estalagens, a transformação de edificações já existentes em “casas de cômodos” consistia em um modelo rentável de locação que estimulava a multiplicação dessas habitações coletivas. Os proprietários desses imóveis cediam esses espaços a terceiros que investiam pequenos valores transformando-os nos modelos de moradia explicados acima. Muitas vezes os proprietários pertenciam à nobreza e

os arrendatários eram pequenos comerciantes, geralmente portugueses. Em outras situações, esses dois papéis eram desempenhados por um mesmo agente que poderia, ou não, estar presente no estabelecimento (VAZ, 2002, p.30). Nos dois modelos de habitação coletiva implantados “os aluguéis eram, em geral, exorbitantes e os rendimentos, fabulosos” (VAZ, 2002, p.30). Para Lilian Vaz (2002, p.30), apesar de objetos arquitetônicos de formas diferentes, cortiços e casas de cômodos eram iguais em essência, não apenas por serem ambos comumente chamados de “cortiço” ou por trazerem os mesmos elementos para o uso coletivo (latrinas, banheiros, tanques, etc), mas, principalmente, por serem o resultado de um mesmo sistema de produção de moradias.

2.3 O fortalecimento do discurso sanitarista e o incentivo estatal aos novos modelos de habitação: casas higiênicas, vilas operárias e casas de avenidas

Conforme já explicado anteriormente, nos fins do século XIX o Rio de Janeiro viveu um período de rápido crescimento demográfico que se refletiu no aumento da aglomeração da área central e na superocupação das habitações coletivas. Conseqüentemente, deterioraram-se as condições de higiene das mesmas, agravando as condições de salubridade da cidade (VAZ, 2002, p. 31). A relação entre as habitações coletivas e a insalubridade da cidade foi rapidamente detectada e “médicos e técnicos sanitários do governo começaram a denunciar, protestar e agir sempre que possível sobre o espaço físico da cidade, buscando combater e arrasar” essas edificações (ELIA, 1984, p. 03). A aglomeração passou a ser associada à propagação de doenças (VAZ, 2002, p. 32) e a proliferação dos cortiços nas áreas centrais passou a ser combatida pelas autoridades públicas embasadas em um discurso higienista e sanitarista (ABREU, 2013, p. 50).

Nesse contexto é elaborado o Primeiro Plano Urbanístico Geral da Cidade do Rio, em 1870, fruto de uma iniciativa do Imperador que buscava soluções para as frequentes epidemias e para o péssimo estado sanitário da Corte (ELIA, 1984, p. 04). Em 1873 começaram as proibições de edificação deste tipo de construção em partes específicas da cidade que sempre tinham como objetivo principal manter livre de cortiços a área central. Neste ano especificamente ficava proibida a construção de cortiços entre as Praças D. Pedro II (atual Praça XV), Praça Onze de Julho e o espaço compreendido entre as ruas Riachuelo e Livramento. Em 1874 foi composta a “Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro”, que tinha como o objetivo elaborar propostas para uma reforma urbana. A comissão era composta pelos engenheiros Francisco Pereira Passos, Jerônimo Rodrigues de Moraes

Jardim e Marcelino Ramos da Silva. Em 1875 seus membros entregaram dois relatórios com propostas para melhoramentos em duas áreas distintas da cidade (uma para a região da cidade nova, outro para a parte central, entre a Praça XV e os bairros da Gambôa e Saúde) que, de maneira geral, constavam de um plano urbanístico para alargamento e retificação de várias ruas da capital, arrasamento de morros (ELIA, 1984, p. 05) e abertura de novas praças e vias, buscando melhorar as condições de higiene e facilitar a circulação (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.47). Nas prioridades para alcançar os melhoramentos pretendidos estavam à necessidade das obras de drenagem e aterro dos pântanos, as construções de grandes avenidas, a solução dos problemas das redes de esgoto e o abastecimento de água potável. O primeiro relatório também conclui, sem apontar soluções, que a principal causa da insalubridade das habitações residia na forma precária de distribuição interna das mesmas (ELIA, 1984, p. 05). De acordo com o documento:

Construídas geralmente por homens práticos, sem instrução alguma profissional e, sem a menor ideia das condições de conforto e higiene que devem presidir à disposição dos aposentos, são as nossas habitações desprovidas de meio de ventilação e de renovação de ar nos quartos de dormir e de muitos outros cômodos indispensáveis em uma residência (PRIMEIRO RELATÓRIO DA COMISSÃO, 1887, p. 19 apud ELIA, 1984, p. 05)

Para os engenheiros do parecer, a sinuosidade e limitação de largura das ruas na área central, junto com o alto padrão de insalubridade das edificações, eram o foco das epidemias que assolavam a cidade (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 49). Os trabalhos da Comissão de Melhoramentos foram arquivados, mas as críticas à situação sanitária da cidade permaneceram (ELIA, 1984, p. 11). O discurso que enfatizava a necessidade de melhoramentos, especificamente na área central, foi acentuado nos anos seguintes e, com o apoio do Estado, uma série de transformações e novas legislações foram impostas, alterando consideravelmente o espaço urbano da área central.

A partir da década de 1880, o problema da habitação das classes pobres se consolidou como uma questão social no Rio de Janeiro e passou a ser reconhecida como tal por diferentes segmentos da classe dominante e pelo Estado (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 114). As habitações coletivas funcionaram como o objeto de um discurso que beneficiava, ao mesmo tempo, o Estado e os empresários ligados ao emergente setor da construção civil. A base da argumentação era fundamentada nas questões sanitárias e sucessivas denúncias de médicos, engenheiros e comissões temáticas especiais surgiam apontando as condições deploráveis desse tipo de moradia que, segundo eles, contribuía para a degradação da saúde da população

e para a aglomeração, promiscuidade e depravação moral a ela vinculada (VAZ, 2002, p. 33). Para Maurício de Abreu (1984, p. 66) essas edificações também eram percebidas como foco potencial de agitações populares, mas esse motivo só poderia ser percebido nas entrelinhas do discurso oficial.

Do ponto de vista da insalubridade eram elencados pontos como a má distribuição dos espaços internos, a falta de iluminação e ventilação apropriadas e a insuficiência e deficiência das instalações sanitárias (VAZ, 2002, p. 33). Porém, a aglomeração de trabalhadores nessas habitações representava outra ameaça que ia além das questões sanitárias e foi denominada por Vaz como “convulsão social” (VAZ, 2002, p. 32). Esse tipo de edificação, principalmente os cortiços e estalagens, favoreciam a aproximação, a troca e o fortalecimento do sentido de coletividade entre seus moradores. No romance “O Cortiço” isso pode ser observado em várias passagens e o fenômeno é tão naturalmente incluído no decorrer da trama que, em vários momentos, percebe-se o cortiço como um único elemento vivo, como evidenciado no trecho abaixo:

Eram cinco horas da manhã e o cortiço acordava, abrindo, não os olhos, mas a sua infinidade de portas e janelas alinhadas. [...] Entretanto, das portas surgiam cabeças congestionadas de sono; ouviam-se amplos bocejos, fortes como o marulhar das ondas; pigarreava-se grosso por toda a parte; começavam as xícaras a tilintar; o cheiro quente do café aquecia, suplantando todos os outros; trocavam-se de janela para janela as primeiras palavras, os bons dias; [...] De alguns quartos saíam mulheres que vinham pendurar cá for, na parede, a gaiola do papagaio, e os louros, à semelhança dos donos, cumprimentavam-se ruidosamente, espanejando-se à luz do dia. Daí a pouco, em volta das bicas, era um zunzum crescente; uma aglomeração tumultuosa de machos e fêmeas. Uns, após outros, lavavam a cara, incomodamente, debaixo do fio de água que escorria da altura de uns cinco palmos. [...] As portas das latrinas não descansavam, era um abrir e fechar de cada instante, um entrar e sair sem tréguas. [...] O rumor crescia, condensando-se; o zunzum de todos os dias acentuava-se; já não se destacavam vozes dispersas, mas um só ruído compacto que enchia todo o cortiço (AZEVEDO, 2015, p. 43-44).

Observa-se também em várias passagens ao longo do romance a representação da figura da polícia, vista como uma entidade de ação truculenta que deveria ser evitada a todo custo dentro da estalagem. Em determinado momento, João Romão, dono do estabelecimento, ao enaltecer seu estabelecimento para um futuro inquilino afirma que: “Nunca nos entrou cá a polícia, nem nunca a deixaremos entrar!” (AZEVEDO, 2015, p. 62). Aluísio Azevedo também ressalta, ao longo da escrita, o sentimento de união entre os moradores do cortiço que deixavam qualquer desentendimento interno em segundo plano para se proteger da ação policial. Em determinado momento ao retratar uma suposta briga entre moradores que é interrompida pela possibilidade da invasão policial ao imóvel. A passagem reproduzida

abaixo caracteriza como se dava o controle estatal sobre essa classe emergente. Pautado no discurso do combate à vadiagem, aos “maus costumes” e à salubridade, o Estado combateu fortemente essas edificações condenando-as ao desaparecimento. Na justificativa de controle de epidemias, controlavam-se também as classes trabalhadoras.

Enquanto se tratava de uma simples luta entre dois rivais, estava direito! [...] mas agora tratava-se de defender a estalagem, a comuna, onde cada um tinha a zelar por alguém ou por alguma coisa querida.

- Não entra! Não entra!

[...] A polícia era o grande terror daquela gente, porque, sempre que penetrava em qualquer estalagem, havia grande estropício; à capa de evitar e punir o jogo e a bebedeira, os urbanos invadiam os quartos, quebravam o que lá estava, punham tudo em polvorosa. Era uma questão de ódio velho (AZEVEDO, 2015, p. 175).

Em 1886, de acordo com o Conselho Superior de Saúde Pública, os cortiços foram definidos como a representação de “uma ameaça do ponto de vista sanitário, sendo sua extinção de necessidade absoluta para o empreendimento de qualquer melhoria nas condições de vida da capital” (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 156). O teor dos pareceres técnicos emitidos, que buscavam responder o questionamento de quais providências poderiam ser tomadas para melhorar as péssimas condições das habitações destinadas às classes pobres da sociedade, repetiam a ideia da conexão direta entre a degeneração física e moral da sociedade e a má qualidade de vida dos cortiços, exigindo a extinção deste tipo de habitação (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.158). O Dr. José Maria Teixeira, membro da comissão sanitária do conselho, reafirmava a necessidade da demolição dessas edificações, a construção de habitações higiênicas e a dispersão dessa camada da população para as áreas suburbanas da cidade através do acesso ao setor de transportes aumentando a superfície habitável (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.159).

Entre 1889 e 1891, a cidade do Rio de Janeiro sofreu grandes epidemias de varíola e febre amarela, além das já existentes malária e tuberculose. Neste ano a taxa de mortalidade atingiu seu nível mais alto eliminando 52 pessoas em cada mil habitantes (CARVALHO, 1984, p. 7). Segundo José Murilo de Carvalho (1984, p. 7), a cidade havia se tornado um lugar perigoso de viver, forçando o posicionamento e adoção de medidas pela administração municipal. A Inspetoria Geral de Higiene ficou responsável pela “observância dos preceitos higiênicos na construção de habitações” (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.161). Ao mesmo tempo, a legislação urbanística reforçou a determinação para a demolição das habitações consideradas insalubres.

Entre meados do século XIX até as primeiras décadas do século XX, uma série de normativas foi estabelecida pelo Estado que objetivavam, por um lado, ordenar, e diversas vezes proibir, a construção de habitações coletivas como cortiços e estalagens, e, por outro, incentivar a produção de moradia popular através da concessão de benefícios àqueles que as construíssem nos moldes do que orientava a administração pública. Uma das medidas tomadas pela municipalidade buscando limitar a proliferação de cortiços na área central da cidade pode ser observada no Código de Posturas da cidade de 1889 que determinava, através do artigo 1º, seção VII, a proibição do estabelecimento e construção de cortiços, casinhas ou outras edificações de tamanho reduzido, bem como àquelas erguidas nos quintais dos prédios, para a habitação das classes menos favorecidas, na área mais central da cidade (Figura 22), sob pena de multa, ficando o dono obrigado a demolir as construções (POSTURA MUNICIPAL DE 1889 apud ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 160). A área atingida pelo decreto era o berço das atividades comerciais, financeira e manufatureiras da capital, concentrando assim uma grande parcela da população de baixa renda.

Figura 22 Área onde era proibido o estabelecimento e construção de cortiços, casinhas e outras pequenas edificações para a habitação das classes pobres determinada pelo Código de Posturas da cidade do Rio de Janeiro de 1889



Fonte: RIO DE JANEIRO (Distrito Federal). Prefeitura. **Planta de melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro**: projectados pelo Prefeito Dr. F. P. Passos, incluindo os melhoramentos projectados pelo Governo Federal. Rio de Janeiro: a Prefeitura, 1904. 1 mapa, col., 44,2 x 69,4 cm em f. 47,2 x 71 cm. Escala 1:10.000

Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart174227/cart174227.jpg. Acesso em: 29 dez. 2019. Delimitação da área desenhada pela autora com base nas informações do Código de Posturas da cidade do Rio de Janeiro de 1889.

Em 15 de setembro de 1892, um novo Código de Posturas municipais condicionava o licenciamento não só das habitações coletivas, mas de todos os imóveis a serem erguidos na cidade, às condições técnicas exigidas e à aprovação prévia da prefeitura municipal. Para Pablo Benetti (2017), a exigência da licença prévia caracterizava uma tentativa da municipalidade de controlar as novas construções e as reedificações. O autor também pontua que ao estipular novas normas para as construções de casas particulares (onde se enquadravam os cortiços, de acordo com informações do próprio documento), taxas de ocupação, dimensões mínimas dos cômodos e definições de gabaritos, a normativa municipal praticamente inviabilizava a ocupação dos lotes estreitos da área central, “contribuindo decisivamente para deixar os terrenos vazios para uma futura reforma” (BENETTI, 2017).

O Código de Posturas de 1892 aparece como um reforço da proibição de cortiços na área central mesmo que sem determinação direta a respeito. Isso porque o art. 10 do referido documento estipulava a obrigatoriedade da construção de edificações do tipo sobrado em grande parte da área central da cidade (Figura 23). A casa térrea, geralmente associada às construções mais simples como os cortiços e estalagens, ficava indiretamente proibida nessa parte da cidade, configurando-se uma tentativa de elevação do padrão das novas construções (BENETTI, 2017). Além disso, a legislação condicionava o licenciamento e construção de todos os imóveis a serem erguidos na cidade à aprovação prévia da prefeitura municipal, ampliando formalmente o controle exercido pela administração pública nas construções. Reformar ou construir imóveis dentro ou fora dos limites da décima urbana (imposto semelhante ao atual IPTU) só seriam permitidos após a obtenção de licença da municipalidade e para adquirir tal autorização era necessária a apresentação de jogo de plantas contendo desenhos técnicos ilustrando o pretendido, assinado por profissional competente e dentro dos parâmetros construtivos condicionados pelas legislações municipais.

Figura 23 Perímetro da área dentro da qual o Art. 10 do Código de Posturas de 1892 definia como obrigatória a construção de prédios na condição de, no mínimo, sobrados.



Fonte: RIO DE JANEIRO (Distrito Federal). Prefeitura. **Planta de melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro**: projectados pelo Prefeito Dr. F. P. Passos, incluindo os melhoramentos projectados pelo Governo Federal. Rio de Janeiro: a Prefeitura, 1904. 1 mapa, col., 44,2 x 69,4 cm em f. 47,2 x 71 cm. Escala 1:10.000 Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart174227/cart174227.jpg. Acesso em: 29 dez. 2019. Delimitação da área desenhada pela autora com base nas informações do Código de Posturas da cidade do Rio de Janeiro de 1892.

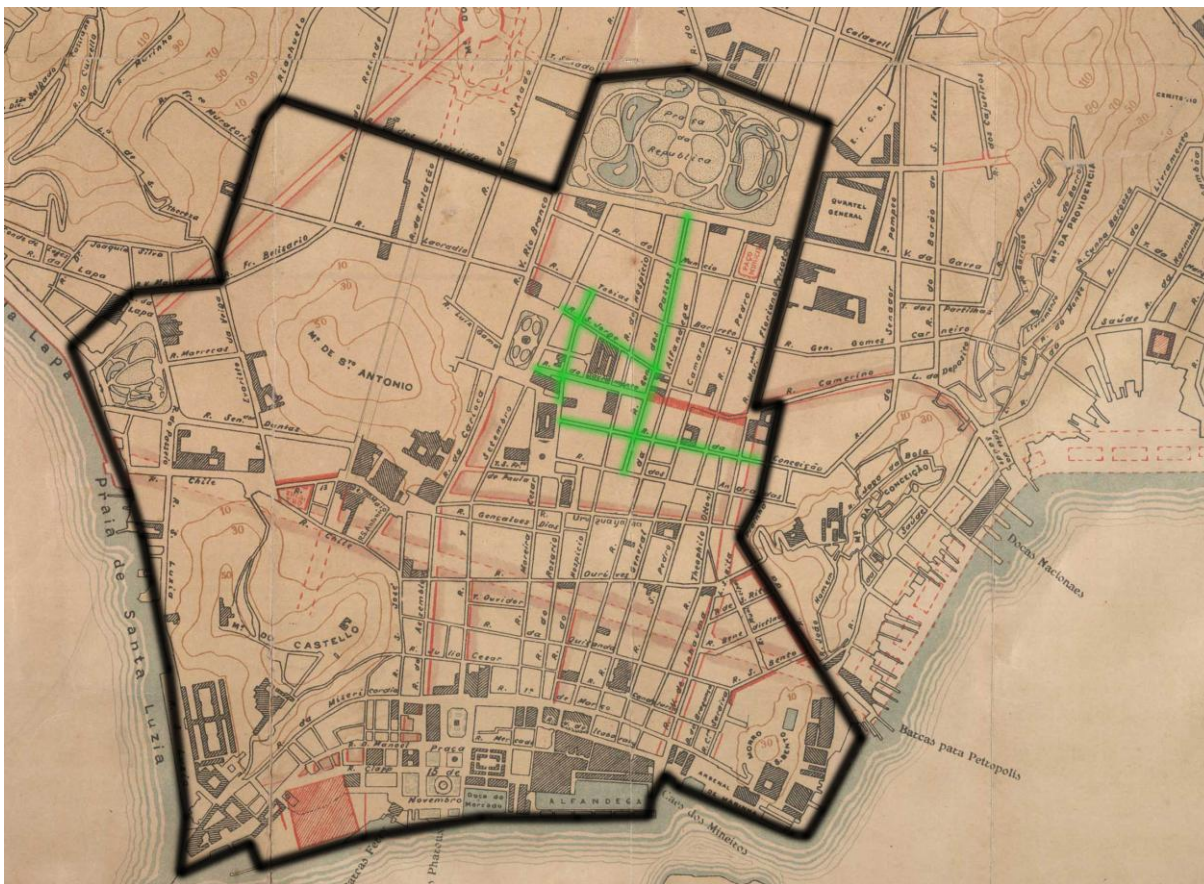
Em relação aos cortiços, uma das normas impostas pelo Código de Posturas de 1892 é que estas edificações estariam sujeitas a vistas e inspeções das autoridades sanitárias e municipais, que poderiam prescrever as medidas convenientes de asseio, higiene e segurança dos locatários (POSTURA MUNICIPAL, p. 437). Os Códigos de Posturas, Editais e Decretos lançados nesse período impunham regras que, em conjunto, reafirmavam a tentativa do estado de exercer o controle sobre as classes mais baixas da população, conter a epidemias e reorganizar o solo urbano de acordo com a lógica da elite e das classes dirigente. Outro exemplo é o Decreto nº 762 de 1º de junho de 1900 que definia que estavam proibidas as divisões internas de grandes casas em cubículos de madeira para o abrigo de diferentes famílias. Esse tipo de habitação passou a ser legalmente considerada como prejudicial à saúde pública.

O Decreto nº 391 de 10 de fevereiro de 1903, instituído pelo prefeito Pereira Passos, consolidava o controle urbano que já vinha se formalizando em normativas municipais anteriores. O documento criava uma série de restrições construtivas a respeito das edificações a serem erguidas na cidade que recaíram sobre as habitações coletivas e os cortiços. As diretrizes eram bem restritivas e já nos primeiros artigos estipulava que todas as obras de construção, reconstrução, acréscimos ou modificações nas freguesias centrais e arredores deveriam obter a licença da prefeitura. O requerimento para a licença deveria conter uma série de documentos, entre eles, o “plano completo” da obra com elevações das fachadas, cortes longitudinal e transversal, condicionando as novas obras à obrigatoriedade da presença de um construtor responsável legalmente habilitado, automaticamente configurando qualquer livre construção como irregular. Assim como no Código de Posturas de 1892, ficava vetado o uso de argila ou areia do mar nas argamassas, que deveriam utilizar cimento ou cal e areia ou saibro na sua composição. Todos os compartimentos, independente das destinações, deveriam ter aberturas diretamente para o exterior e compartimentos destinados à copa, dispensa, latrina, banheiro e cozinha deveriam ter revestimento estanque nos pisos e paredes até a altura de um metro e meio. Nas “casas para habitação” o documento obrigava a utilização de ladrilhos ou cimentado no chão, permitindo assoalho apenas se esse estivesse fixado a uma distância mínima de doze centímetros acima de chão impermeável. Era obrigatório o uso de venezianas em todos os dormitórios, latrinas e banheiros.

O Art. 28, do referido documento, proibia a divisão de casas de vastas dimensões em “cubículos de madeira” por ser “contrária à higiene das habitações”. Ficavam assim proibidas as casas de cômodo. As casas de avenida eram permitidas desde que construídas fora da área delimitada pelo documento (Figura 24), na qual só seria permitida a edificação de, no mínimo, sobrados. As casas de avenidas só poderiam ser erguidas se observados os princípios determinados pelo decreto que previa a constituição de moradias separadas e independentes, satisfazendo as condições mínimas para habitações particulares. Em relação aos cortiços, o Art. 29 proibia qualquer tipo de reparo, conserto ou obra em edificações já existentes, que pudessem garantir a sua segurança, sendo apenas tolerada a pintura e caiação das paredes. O mesmo artigo proibia que fossem edificadas construções dessa mesma tipologia em qualquer ponto da cidade. É relevante ressaltar também que o referido documento proíbe as construções de madeira dentro da zona central previamente determinada (Figura 24) e, mesmo assim, quando erguidas fora deste local, deveriam obedecer a uma série de restrições entre elas a existência de um baldrame de alvenaria com pelo menos um metro de altura do solo.

Barracões de madeira eram proibidos em toda a cidade menos nos morros ainda desprovidos de habitações, de acordo com o Art. 36 (DECRETO MUNICIPAL, 1903). Para Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 162), “cuidava-se dos aspectos urbanístico e sanitário, desprezando-se o ângulo social”.

Figura 24 Perímetro da área dentro da qual era proibido edificar chalés, casas de avenidas e construções de madeira segundo o Decreto nº 391/1903. Para chalés e casas de madeira os morros dentro da área delimitada eram exceção e poderiam receber tais edificações. . Dentro da área delimitada eram permitidas edificações de pelo menos um sobrado, à exceção das ruas marcadas em verde. Os cortiços eram proibidos em toda a cidade.



Fonte: RIO DE JANEIRO (Distrito Federal). Prefeitura. **Planta de melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro**: projectados pelo Prefeito Dr. F. P. Passos, incluindo os melhoramentos projectados pelo Governo Federal. Rio de Janeiro: a Prefeitura, 1904. 1 mapa, col., 44,2 x 69,4 cm em f. 47,2 x 71 cm. Escala 1:10.000 Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart174227/cart174227.jpg. Acesso em: 29 dez. 2019. Delimitação da área desenhada pela autora com base nas informações do Art. 14 parágrafos 17 e 19 do Decreto nº 391 de 10 de fevereiro de 1903.

É importante ressaltar que o combate às habitações coletivas não era protagonizado apenas pelo Estado através da sua atuação na normatização e no controle da construção, na imposição de normas higiênicas e na intervenção direta através do fechamento de cortiços (VAZ, 2002, p. 32). Outro agente social que se beneficiava desse conflito era o emergente setor da construção civil (VAZ, 2002, p. 32). Nesse momento de transição onde, por um lado, proliferam na área central da cidade as habitações coletivas e as epidemias e, por outro, passa

a existir no Rio de Janeiro uma burguesia industrial ainda incipiente, carente de mão de obra especializada, que demanda cada vez mais trabalhadores, o Estado aparece como um agente interventor e propõe uma série de medidas para promover e viabilizar um novo tipo de moradia, mais higiênico e diretamente ligado com os setores da construção civil e os industriais. A atuação em conjunto desses dois grupos delineou as diretrizes que norteariam a construção particular de casas para trabalhadores incentivadas por ações estatais.

Atendendo às solicitações governamentais, uma das exigências neste tipo de habitação era a obrigatoriedade da incorporação das inovações técnicas e sanitárias. Além disso, deveriam obter características arquitetônicas que favorecessem as condições de moralidade, ordem e disciplina. Para tanto, deveriam ser arejadas, iluminadas e com dimensões apropriadas para o seu número de ocupantes. Deveriam também dispor de mais elementos de uso privativo e menos de uso coletivo (VAZ, 2002, p.38). As exigências impostas para esse modelo de habitação tornavam seus custos de construção e futura locação altíssimos. Assim, para que tais modelos pudessem se tornar baratos e acessíveis aos destinatários principais, era fundamental que o governo concedesse facilidades e isenções para a sua realização (VAZ, 2002, p. 39). Passam a ser sancionadas uma série de ações que visam incentivar a construção e a implantação de um novo modelo habitacional com casas higiênicas e baratas para proletários e operários (VAZ, 2002, p. 33).

Para Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 166), as concessões estatais para a construção das habitações populares, aliadas a uma série de decretos e posturas municipais que coíbiam a construção e o reparo de edificações com esta finalidade nas áreas centrais representava a intervenção do Estado coordenando o processo de urbanização da cidade e transferindo para a classe dos capitalistas as resoluções do problema habitacional. Através dessas ações o Estado garantia a acumulação e reprodução de capital necessária para impulsionar a industrialização nacional, sem deixar de defender os interesses políticos, fiscais e financeiros da classe agrário-exportadora, e se beneficiava das ações resultantes, eliminando as antigas edificações já condenadas, substituindo-as por casas higiênicas fora da área central, espaço urbano mais valorizado (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.166). Ficava consolidada, portanto, a aliança entre os interesses do Estado e das empresas concessionárias na construção de casas para o proletariado, mantendo a questão habitacional sob o controle estatal ao mesmo tempo em conformidade com os interesses das classes capitalistas (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 165).

Em 1875 foi promulgada a primeira lei dentro deste “acordo” capitalista entre iniciativa privada e Estado que estabelecia concessões para a construção de moradias para os pobres (GENNARI, 2017). Tratava-se do Decreto nº 2.686 de 30 de outubro de 1875, que concedia à Américo de Castro, ou outras empresas que se organizassem para o mesmo fim, a isenção no pagamento da décima urbana por até dez anos e favores em relação a desapropriação para a construção dos edifícios conhecidos como “Evoneas” (BRASIL, 1875). As concessões para essa atividade foram ampliadas e regulamentadas pelo Decreto nº 3151 de 1882 que buscavam estimular a construção de moradias para operários e classes pobres na cidade do Rio de Janeiro e seus arrabaldes (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 147).

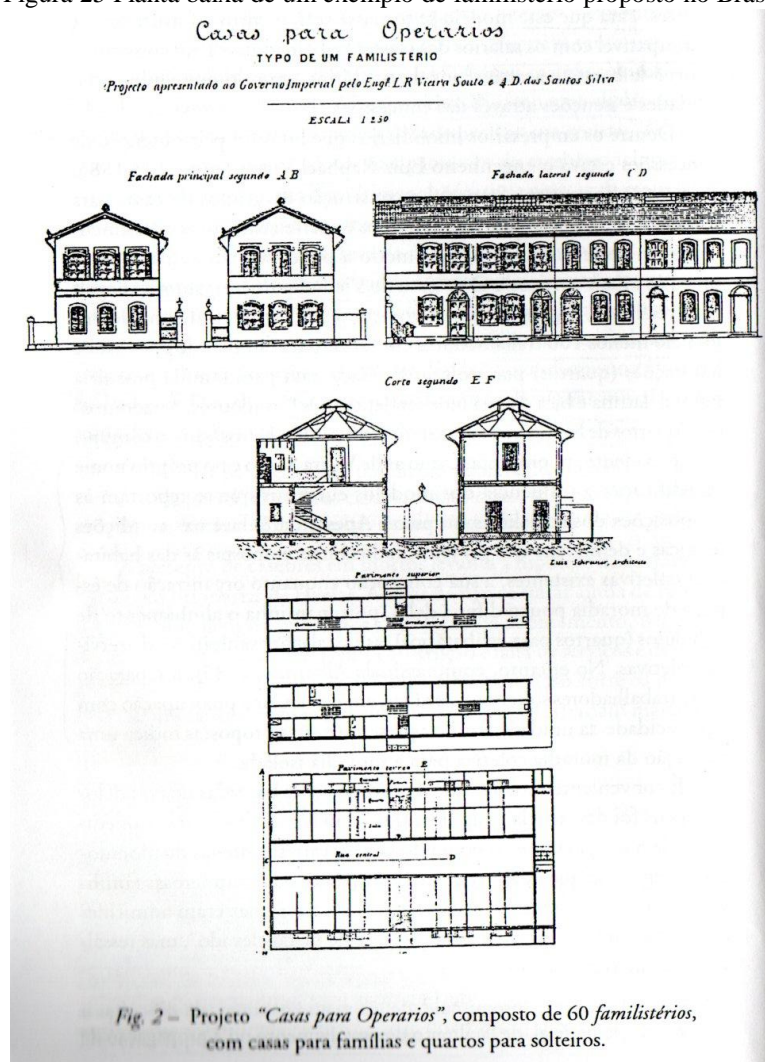
Em 1890 a Companhia Evoneas Fluminense deu início à construção de suas vilas. A primeira localizava-se na praia de São Cristóvão e, segundo Lia de Aquino (1995, p.147), o projeto contava com uma escola, um consultório médico e sete armazéns, além das moradias. Estas totalizavam 81 cômodos para solteiros, 46 casas de sexta classe com dois pavimentos para uma família e 12 casas de quinta classe, com dois pavimentos para famílias diferentes em cada um, entretanto, em 1892 a companhia solicitou o cancelamento da concessão. Outras três vilas foram iniciadas em 1892 localizadas na Tijuca e em Botafogo. Luciana Gennari (2017) pontua que em 1900 a empresa encerrava suas atividades, porém, mesmo sem ter edificado um número expressivo de imóveis nessas condições, o termo *evoneas* passou a ser utilizado como sinônimo de casas proletárias em função de grande repercussão da iniciativa da companhia.

Outro empresário que solicitou as concessões foi Luiz Raphael Vieira Souto que, prevendo a extinção dos cortiços, propôs ao governo imperial em 1885 a construção de grupos de casas para operários dotadas de todos os cômodos e aperfeiçoamentos como nos modelos já existentes nos países estrangeiros: tratavam-se dos familistérios⁴. No Brasil, o projeto de Vieira Souto previa a construção de aproximadamente 60 familistérios (Figura 25), comportando cerca de 100 trabalhadores em cada um. Existiriam casas para famílias de operários e para solteiros com quintal, latrina e bica d’água independentes. Os familistérios possuiriam também lavadouros, coradouros e quartos de banho comuns (VAZ, 2002, p.39). O referido projeto nunca foi realizado, entretanto, Lilian Vaz (2002, p.39) ressalta que apesar da

⁴ Os familistérios foram uma das propostas de moradia da classe operária surgidas na Europa em meados do século XIX. Como um desdobramento dos falanstérios idealizados por Fourier, que seriam grandes edificações coletivas capazes de comportar ao mesmo tempo as funções de habitação, trabalho e lazer, Jean-Baptiste Goudin edificou em 1859 o “Familistério de Guise”. O edifício era uma redução do modelo de Fourier e contava com apartamentos, sanitários, pátios internos, áreas destinadas a atividades de negócios e serviços, entre outros.

ênfase e da preocupação em relação às questões sanitárias, o projeto do familistério, nos moldes de Vieira Souto, mantinha a mesma concepção das habitações que se pretendia extinguir no quesito organização do espaço: tratava-se de cubículos dispostos no mesmo alinhamento, com instalações sanitárias e de serviço coletivas. No entanto, o projeto previa a separação entre quartos de solteiros e de famílias, denotando uma preocupação com a privacidade da unidade familiar e indicando uma transição da moradia coletiva para a isolada (ALBERNAZ, 1985 apud VAZ, 2002, p. 39).

Figura 25 Planta baixa de um exemplo de familistério proposto no Brasil



Fonte: VAZ, Lillian Fessler. Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

As maiores realizações em relação à edificação de habitações populares no Rio de Janeiro nos fins do século XIX foram alcançadas por Arthur Sauer que conseguiu concessão para construção através do Decreto nº 9.859 de 02 de fevereiro de 1888 (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.147). Diferente de Vieira Souto, o empresário e diretor da

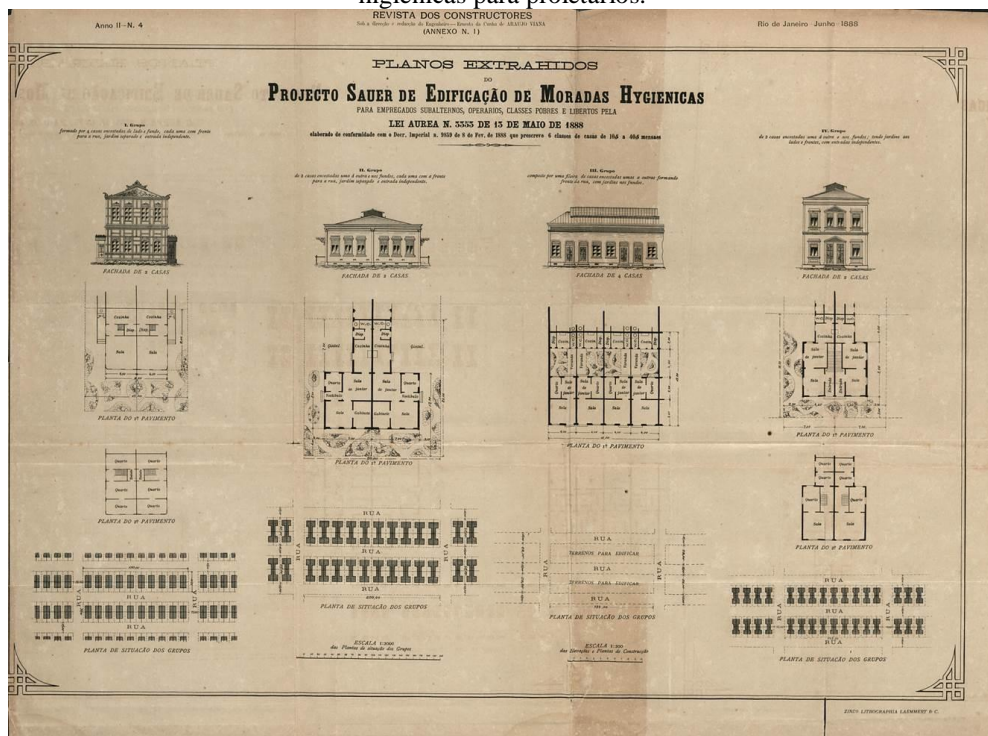
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro efetivou a construção de uma série de vilas operárias na cidade entre elas, a Vila Rui Barbosa, Vila Arthur Sauer, Vila Senador Soares e Vila Maxwell. Assim, em 1890 era iniciada a construção da Vila Rui Barbosa, localizada no centro da cidade, na Rua dos Inválidos esquina com a Rua do Senado. O conjunto era composto por volumes de edificações com dois e três pavimentos, dispostos de maneira intercalada, condicionada a abrigar 800 pessoas. O andar térreo era destinado ao alojamento de famílias e os andares superiores aos quartos para solteiros. Totalizavam 145 casas para famílias e 324 cômodos para solteiros. Além das casas a vila possuía uma lavanderia, um forno para incineração de lixo, dois armazéns de secos e molhados, um açougue, uma farmácia, uma carvoaria, um restaurante e uma sapataria. Todas as edificações eram dispostas em uma área arborizada, calçada e iluminada (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.148). Este conjunto foi demolido aos poucos entre os fins da década de 1960 e ao longo da década de 1970. Seus antigos terrenos hoje abrigam os prédios localizados na Rua Ubaldino Amaral, entre a Rua do Senado e a Av. Henrique Valadares, e o prédio do Centro Empresarial Senado, edificado em terreno adjacente.

Em 1891 erguia-se a vila Arthur Sauer, na Rua Dona Castorina, atual Rua Pacheco Leão (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.148), entre a atual Rua Estela e Rua Caminhoá, no bairro do Jardim Botânico, nas proximidades da Fábrica de Tecidos Carioca. Suas edificações foram tombadas em 1987, através do Decreto Municipal nº 7.313 de 29 de dezembro, e ainda podem ser observadas no local. A vila Senador Soares, na Rua Gonzaga de Bastos, atual Rua Araújo Lima e a vila Maxwell, na rua de mesmo nome, ambas no bairro de Vila Isabel, também foram erguidas em 1891 (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.148). Ambas foram construídas ao redor da antiga Fábrica Confiança, fundada em 1884, cuja construção ainda pode ser encontrada na Rua Maxwell, no bairro de Vila Isabel. O Conjunto Arquitetônico Remanescente da Antiga Companhia de Fiação Confiança (Boulevard) foi tombado e protegido pelo município através do Decreto Municipal 5.212, de 11 de julho de 1985; da Lei nº 2.038 de 11 de novembro de 1993 e do Decreto Municipal nº 10.459 de 18 de setembro de 1991 (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO, 2020). A proteção inclui alguns imóveis das antigas Vila Senador Soares e Vila Maxwell ainda remanescentes.

Todas as vilas apresentavam o cuidado e a preocupação com o arejamento, a iluminação e a questão da higiene, prevendo cada unidade residencial com banheiro e cozinha independente. Os tipos de habitações poderiam variar de pequenas casas com apenas dois

cômodos até moradias maiores com duas salas e três quartos. A Vila Sauer apresentava 89 casas e 29 cômodos para solteiros; a Senador Soares, 60 casas e a vila Maxwell, 11 casas (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.148). O projeto mostrando as diferentes plantas arquitetônicas das casas higiênicas propostas a que se referiam o decreto de concessão estão reproduzidas abaixo (Figuras 26):

Figura 26 Plantas apresentadas por Arthur Sauer solicitando a concessão estatal para construção de casas higiênicas para proletários.



Fonte: Revista dos Construtores, 1888. Acervo da hemeroteca da Fundação Biblioteca Nacional – BNDigital
 < <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=227110x&pesq=arthur%20sauer> >
 Acesso em nov/2019

Para Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 149) as determinações da administração municipal associadas às ações empresariais transformavam a construção de moradias em uma forma de apropriação de capital, garantindo lucros imobiliários e assegurando a sua reprodução:

A dispensa dos impostos de importação para os materiais destinados à construção das casas proletárias, de acordo com o artigo 6º do decreto nº 32 [1983], além dos favores já concedidos pelos decretos nºs 3.151 de 9/12/82 e 3.349 de 30/10/87, pareciam atender mais ao proveito e vantagem das empresas do que às necessidades de moradia das classes pobres (ROCHA;CARVALHO, 1995, p.149).

Abreu (1984, p. 79) afirma que os resultados dessa aliança do Estado com o capital (comercial, financeiro e imobiliário) não atingiram o esperado e o Estado não conseguiu alcançar as soluções almeçadas. Por exemplo, a Companhia de Saneamento, beneficiada com

a isenção de impostos para importação de materiais pôde, na verdade, importar grande quantidade de equipamentos e materiais de construção e os comercializou de maneira clandestina para serem usados em habitações luxuosas, ao invés de casas para operários (BENCHIMOL, 1982 apud ABREU, 1984, p. 79). Outra problemática apontada por Eulália Lobo (1981 apud ABREU, 1984, p. 79) foi a construção de habitações para apenas 8.420 operários, entre 1887 e 1895, quando só as habitações condenadas no ano de 1887 abrigavam 36.830 pessoas.

Em 1893 é aprovado pelo Conselho Municipal o decreto que autorizava o recebimento de propostas para a edificação de grupos de pequenas casas denominadas “vilas operárias”, dando preferência àquelas que pudessem ser executadas em menor tempo e estendendo os favores, antes concedidos aos construtores, às fabricas que quisessem edificar suas próprias habitações proletárias (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 167). Para o Estado, o incentivo à produção de casas higiênicas e vilas operárias surgia como uma forma de intervenção estatal controlando a apropriação desordenada do espaço urbano pelo pobre e proporcionando uma “contra-imagem” dos cortiços (OLIVEIRA, 1984, p. 39). Entretanto, é necessário compreender que, quando essas edificações passam a ser erguidas também por industriais, recaem sobre elas, além desses propósitos, as intenções capitalistas de auferir lucros garantindo a reprodução do capital e controlando diretamente a força de trabalho (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 168). É estabelecido o modo de morar e viver, preservando a ordem e aumentando a produtividade dos estabelecimentos (VAZ, 2002, p. 47). Segundo Maurício de Abreu (ABREU, 2013, p. 57), os industriais mantinham a sua volta uma “força de trabalho cativa e disciplinada”. Nesse contexto:

Ao oferecer quartos para dormir, os empresários ofereciam também modos de viver, regras, atitudes e valores a serem cumpridos. Na elaboração de uma ideologia de valorização do trabalho urbano livre e industrial, o processo de habitar é utilizado pela burguesia como veículo de transmissão de novos valores (BLAY, 1980, p. 148 apud OLIVEIRA, 1984, p. 37).

Segundo Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 150), quando o capitalismo se estabelece em bases industriais passa a exigir a formação de uma força de trabalho capaz de produzir e reproduzir o capital em escalas superiores àquelas investidas no estabelecimento da própria indústria. Dessa forma, é necessário garantir a força de trabalho para, através dela, garantir o retorno e a multiplicação do valor investido. Nessa lógica, fornecer bens de consumo coletivo aos operários, como a moradia, se transforma, na verdade, em uma estratégia de reprodução de capital através da transmissão de um modo de vida no qual os valores burgueses ditam o

comportamento adequado dos trabalhadores, garantindo a produção do lucro (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 150). Percebe-se assim que as intenções dos industriais iam além da exploração do mercado imobiliário e a construção de moradias funcionava como um instrumento para reter a força de trabalho escassa em um momento onde as atividades industriais se expandiam, bem com garantir o controle sobre essa sua mão de obra (ROCHA;CARVALHO, 1995, p. 150). Vera Maria Pereira também pontua essa estratégia ao afirmar que:

Na década de 40, a estratégia da fábrica de alugar moradias a preços baratos aos trabalhadores certamente servia a seus interesses de garantir a permanência no emprego de uma força de trabalho cujo aumento quantitativo se tornava necessário numa fase de rápida expansão da produção têxtil, ainda pouco mecanizada tecnologicamente (PEREIRA, 1979, p. 40 apud OLIVEIRA, 1984, p. 44).

Sonia Gonzaga de Oliveira (1984, p. 35), citando Eva Alterman Blay, afirma que as vilas operárias eram necessárias ao “contexto da emergente industrialização nacional” e pontua o caráter instrumental deste tipo de habitação:

Como solução proposta pela classe empresarial ela sempre visou, em todos os momentos, garantir um suprimento de força de trabalho, controlar níveis salariais e dominar movimentos políticos. Em consequência, a habitação foi um meio, na relação patrões-empregados, que permitiu uma atuação em dois níveis: serviu para pressionar o comportamento social do emergente operariado urbano e atuou no processo de acumulação de capital a ser investido na indústria e na reprodução ampliada do capital, permitindo que certos empresários construíssem verdadeiros impérios (BLAY, 1980, p. 144 apud OLIVEIRA, 1984, p. 35).

No Rio de Janeiro surgem vilas operárias construídas por fábricas como: a Fábrica de Fiação, Tecelagem e Tinturaria Aliança, localizada em Laranjeiras, fundada em 1880; a Companhia de Fiação e Tecidos Carioca, localizada no Jardim Botânico, fundada em 1886; a Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, localizada em Vila Isabel, fundada em 1887; a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, localizada na Gávea, fundada em 1889; entre outras. (VARON apud VAZ, 2002, p. 47). Vaz (2002, p. 47) ressalta que antes da construção das vilas a oferta de moradia nos arredores das indústrias era insuficiente e, às vezes, inexistente. Além disso, a necessidade de fixar a força de trabalho na fábrica em função da escassez de operários qualificados coincidiu com a demanda da força de trabalho de mulheres e crianças, contribuindo para que fossem oferecidas casas que abrigassem toda a família.

Lilian Vaz (2002, p. 48) ressalta que depois de 1900, consolidou-se nesse tipo de edificação, a substituição dos antigos quartos que eram destinados aos trabalhadores sem

qualificação ou ex-escravizados, por casas de melhor qualidade. Tratava-se de sobrados onde duas famílias utilizavam algumas dependências sanitárias em comum. Configurava-se a privatização da unidade habitacional, melhorando o padrão dessas edificações que se tornavam maiores e mais confortáveis (Figuras 27, 28 e 29). Segundo Lilian Vaz (2002, p. 48): “A modernização da maquinaria das fábricas exigia a presença de técnicos especializados, para os quais se construía casas melhores”.

Figura 27 Modelos de vilas operárias.

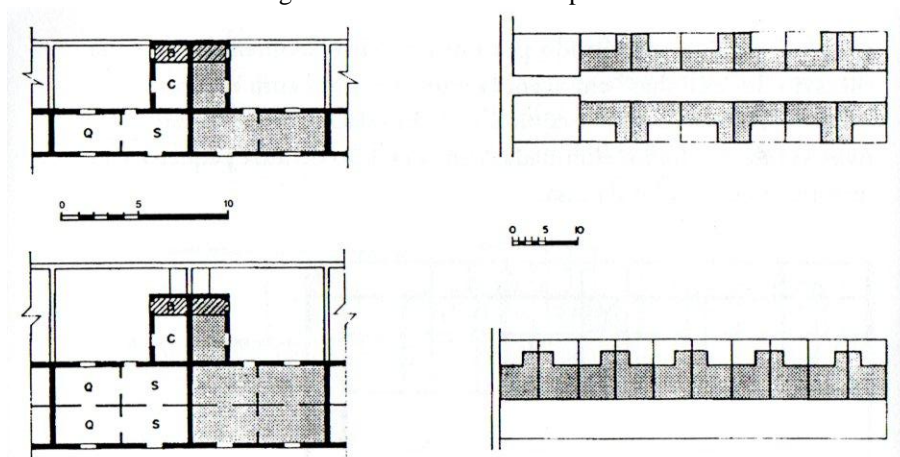


Fig. 15. Padrão habitual de vilas

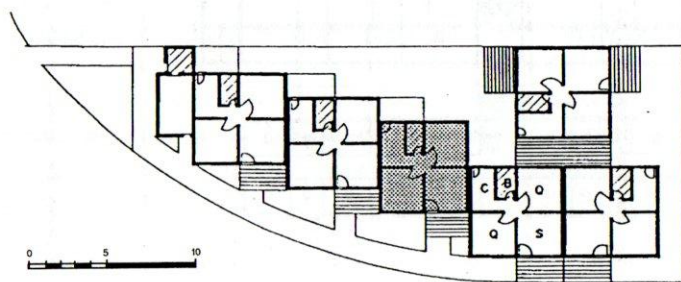
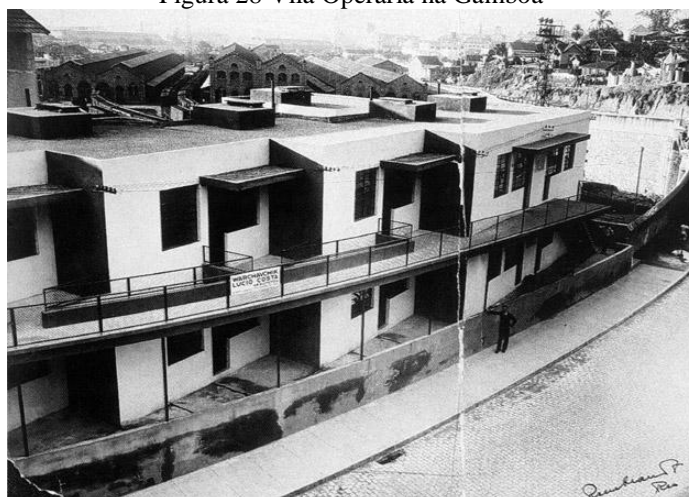


Fig. 16. Vila operária na Gamboa. Projeto de Lucio Costa e Warchawchik

Fonte: VAZ, Lillian Fessler. Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

Figura 28 Vila Operária na Gamboa



Fonte: VILA Operária da Gamboa, Rio de Janeiro. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2019. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra35657/vila-operaria-da-gamboa-rio-de-janeiro>>. Acesso em: nov/2019.

Figura 29 Fábrica de Tecidos Aliança – À esquerda grupo de casas da vila operária.



Fonte: LABHOI – Laboratório de História Oral e Imagem, UFF. Disponível em: <<http://www.labhoi.uff.br/fabrica-de-tecidos-allianca-esquerda-grupo-de-casas-da-vila-operaria>>. Acesso em: nov/2019.

Lilian Vaz (2002) pontua que muitas disposições técnicas presentes nos modelos de habitação propostos pelos empresários traziam soluções estrangeiras para esse tipo de edificação que acabaram sendo absorvidas pelas posturas municipais. Dessa forma, disposições arquitetônicas voltadas para o controle higiênico, físico e moral das classes trabalhadoras produzidas no exterior eram reproduzidas no Brasil (ALBERNAZ apud VAZ, 2002, p. 44). Assim, a partir de 1900, as posturas municipais passaram a incentivar um novo modelo de habitação conhecido como “avenidas”. Segundo Backheuser:

A avenida era uma estalagem aperfeiçoada. Uma rua central calçada e com passeios, fica ladeada por casinhas. Essas casinhas, porém, são perfeitamente separadas, com a sua instalação de cozinha, banheiros e latrinas independentes, bem ladrilhados esses compartimentos como mandam os regulamentos para as mais ricas residências. Além da rua com serventia comum apenas para trânsito, cada casa tem sua área espaçosa e cimentada, destinada em geral a lavanderia. Quartos arejados substituem as lúgubres alcovas das estalagens (BACKHEUSER, 1905 apud ELIA, 1984, p. 52).

Tratava-se de habitações coletivas com características físicas intermediárias que variavam entre as antigas moradias consideradas insalubres e as recentes vilas higiênicas erguidas pelos empresários e industriais (VAZ, 2002, p. 44) (Figura 30). Conforme ressalta Francisco Elia (1984, p. 52), nas avenidas “havia ar”, “havia luz”, “havia o lar separado e já podia haver a vida em família isoladamente”, reforçando o elemento moral para as classes trabalhadoras. Esse tipo de edificação era definido no “Regulamento dos Serviços Sanitários a Cargo da União”, de 1904, como: “[...] uma construção moderna, permitida pela Prefeitura, constituída por domicílios particulares, independentes, de pequenas dimensões, com instalações sanitárias e fogos completamente separados, dando as casas para uma rua central ou lateral” (BACKHEUSER apud VAZ, 2002, p. 44).

Figura 30 Modelo de “avenidas” apresentado por Lilian Vaz. Apesar de não conter banheiros separados, a preocupação com a ventilação e iluminação em cada unidade já configura, segundo a autora, melhorias capazes de caracterizá-la como tal.

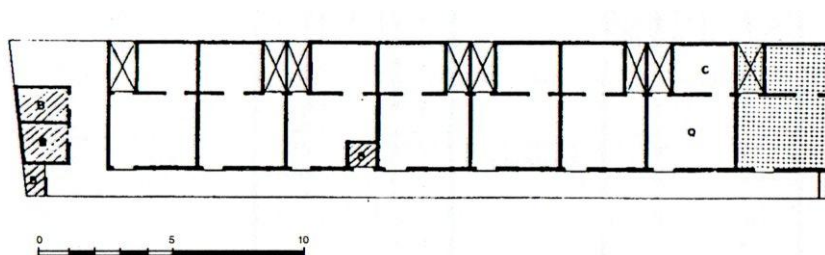


Fig. 13. Avenida, Rua Santo Amaro.

Fonte: VAZ, Lillian Fessler. Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

A forma de “avenidas” apareceu no Rio de Janeiro por volta de 1890, mas foi a partir de 1900 que o termo que classificava essas novas edificações passou a integrar oficialmente as posturas municipais, normatizando a prática construtiva que já se consolidara de reforma e modernização de antigos cortiços e implementando melhorias nas suas instalações sanitárias. Esses melhoramentos, entretanto, trouxeram como consequência a elevação dos preços dos seus aluguéis e ficaram automaticamente excluídos desses espaços os seus destinatários originais. “Iniciava-se o processo de melhoramentos das moradias mediante a substituição dos seus moradores” (VAZ, 2002, p.45). Além disso, Lilian Vaz (2002, p. 45) ressalta também que a institucionalização desse novo modelo de habitar estimulava a ampliação do domínio individual/privado sobre o coletivo/público, e reforçava o cunho burguês da unidade familiar (Figura 31). Esse fenômeno é retratado no romance de Aluísio Azevedo quando, após a realização de melhorias o antigo cortiço para a ser chamado de “Avenida São Romão” e:

[...] já não se admitia assim qualquer pé rapado [...] O preço dos cômodos subiam, e muitos dos antigos hóspedes [...] iam, por economia, desertando para o “Cabeça-de-Gato” e sendo substituídos por gente mais limpa. Decrescia também o número das lavadeiras, e a maior parte das casinhas eram ocupadas agora por pequenas famílias de operários, artistas e praticantes de secretaria. O cortiço aristocratizava-se (AZEVEDO, 2015, p. 331).

Figura 31 Exemplo de avenida



*Foto 4 – Avenida na rua Camerino.
As estalagens foram higienizadas e modernizadas.*

Fonte: VAZ, Lillian Fessler. Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

A construção de “avenidas” emergiu em um período no qual a malha urbana da antiga cidade já havia sofrido sua primeira grande expansão, assim, esse novo modelo de habitação

não era mais construído no centro da cidade, e sim nos bairros recém-formados. Para Vaz (2002, p. 45), os investimentos na questão urbana foram intensificados e aprimorados a partir do momento em que a terra e a moradia foram consideradas como mercadoria sendo, dessa forma, objetos geradores de capital. Muitos empreendedores passaram a investir na aquisição e produção de habitações. A construção de edificações do tipo “avenidas” em locais onde ainda não havia opções de moradia se tornou uma possibilidade, pois, entre outros benefícios, oferecia condições de retorno rápido do capital (VAZ, 2002, p. 46).

Fatores como investimento seguro de capital, num processo gradual de aplicação, rápido retorno e rentabilidade garantida atraíram grandes e pequenos investidores para a construção e o aluguel de casas em avenida. Proprietários de casas e de capitais deixaram de construir estalagens e casas isoladas ou geminadas e se voltaram para a construção de avenidas. Investidores que haviam adquirido grandes terrenos passaram a construir, progressivamente, conjuntos de casas, evitando o custo de abertura de ruas públicas. Outros investidores aproveitavam os fundos dos lotes em que residiam para obter renda com a construção e aluguel de pequenas casas (VAZ, 2002, p. 46).

Junto com o processo de incentivo à construção de casas higiênicas para a população de baixa renda e para o setor operário, acentuaram-se as ações que visavam uma intervenção direta em escala urbana na área central da cidade em nome do saneamento e do embelezamento, alterando a antiga estrutura colonial existente. Nesse contexto, em 1892 o presidente Marechal Floriano nomeia Barata Ribeiro como prefeito do Distrito Federal. O médico assumiu o cargo e desenvolveu uma política voltada para as questões sanitárias, combatendo as habitações coletivas e propondo outras alterações na cidade, como o alargamento das ruas, tendo sempre como pano de fundo a questão da higiene.

Oswaldo Porto Rocha (1995, p. 46) pontua que a gestão de Barata Ribeiro durou apenas seis meses, porém, mesmo em um curto espaço de tempo, sua campanha contra as habitações coletivas ficou marcada, principalmente após a demolição do cortiço conhecido como “Cabeça de Porco”. O discurso higienista propagou o combate a esse tipo de moradia, independente das suas condições reais de salubridade (VAZ, 2002, p. 35). A divulgação desse discurso generalizou o termo *cortiço* e atribuiu automaticamente a essas edificações uma conotação pejorativa relacionada não só com questões de salubridade, mas também com uma forma vulgar, ou promíscua, de existência. O “Cabeça de Porco” se tornou um símbolo dessas habitações sendo um dos mais famosos e um dos maiores cortiços do Rio Antigo (VAZ, 2002, p. 35). Segundo Vaz:

Embora tenha sido considerado típico desse gênero de moradia, na realidade [o Cabeça de Porco] foi uma exceção à regra, pois a grande maioria das habitações coletivas do século XIX era constituída de pequenas estalagens, com menos de dez quartos ou casinhas. O Cabeça do Porco não apresentava o aspecto monótono da sequência habitual das casinhas, mas um (des)ordem resultante da mistura de um grande número de térreos, sobrados, correres de casas, casebres e puxados que abrigavam moradia e trabalho. Este conjunto foi consagrado como um símbolo das habitações coletivas, não porque apresentasse todas as suas características, mas porque nele era possível apontar todos os vícios e defeitos que se procurava eliminar na habitação (VAZ, 2002, p. 35).

Diversas medidas de higiene foram aplicadas no “Cabeça de Porco”, mesmo assim, essas ações não foram suficientes para considerá-lo adequado às novas diretrizes de ocupação do espaço carioca e em 26 de janeiro de 1893 o cortiço foi arrasado. Segundo Vaz (2002, p. 35), ele foi o único cortiço carioca comprovadamente demolido pelo poder público. A ação do prefeito Barata Ribeiro contou com vários secretários, delegados, sanitaristas, concessionários, trabalhadores da prefeitura, policiais, bombeiros, soldados da infantaria e da cavalaria e sua demolição alcançou proporções espetaculares (VAZ, 2002, p. 35). Abreu (1984, p. 81) reforça que o combate às edificações como o “Cabeça de Porco” iam além das questões sanitárias, apesar do discurso oficial. O próprio fomento à construção de vilas e casas higiênicas, pelo governo, estaria relacionado com a produção de moradias onde seus habitantes fossem mais facilmente controláveis. Para o autor, há uma informação ausente nos relatórios de saúde pública que promoviam o discurso da insalubridade, mas explícita em diversos outros requerimentos do período que citam constantemente o “policiamento”: “a explosividade potencial do centro da cidade em caso de conflito social, e a dificuldade logística de controlá-lo face à estreiteza do plano viário colonial ainda predominante [...]” (ABREU, 1984, p. 85).

2.4 As grandes reformas urbanas e seus efeitos na habitação popular coletiva: a consolidação das favelas e da estratificação urbana

Desde a segunda metade do século XIX, o Rio de Janeiro sofria as consequências de uma ação estatal que tinha como objetivo restringir progressivamente, até alcançar a desejada eliminação das habitações coletivas existentes na área central da cidade. Para Abreu (1984, p. 85), a preocupação com o controle do espaço urbano, pelo Estado e pelas classes dirigentes era explicável em função das novas demandas que as recentes relações capitalistas estavam impondo ao país. A cidade do Rio de Janeiro vinha acumulando contradições em sua organização interna (ABREU, 1984, p. 85) que culminariam nas grandes obras de remodelação do início do século XX. No nível ideológico era necessário criar uma nova

capital que simbolizasse a integração do país no mercado internacional “expressando os valores cosmopolitas e modernos das elites nacionais” (ABREU, 1984, p. 86). Assim, não era aceitável, do ponto de vista das classes dirigentes, uma cidade onde “o capitalista se misturava com o operário, onde os edifícios públicos e empresariais eram vizinhos dos cortiços” (ABREU, 1984, p. 87). Era necessário criar a imagem do Brasil republicano e acabar com a ideia de que o Rio de Janeiro era sinônimo de epidemia e insalubridade (ABREU, 1984, p. 87).

Nesse cenário, Rodrigues Alves assume a presidência do Brasil em 1902, e convida o engenheiro Francisco Pereira Passos para ocupar o cargo de prefeito do Rio de Janeiro. Pereira Passos aceitou o cargo com a condição de governar sem a interferência da Câmara de Vereadores, reforçando o discurso de que suas ações seriam pautadas em princípios técnicos e científicos, acima de qualquer questão política (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.57). Rodrigues Alves tinha como objetivo dentro do seu projeto político-administrativo a remodelação e o saneamento da capital federal. A remodelação contaria com a modernização da estrutura portuária, o prolongamento do canal do mangue e abertura de três grandes avenidas: a Francisco Bicalho, a Rodrigues Alves e a Avenida Central. As obras como a construção do cais do porto, a conclusão do canal do Mangue, o arrasamento do Morro do Senado e a abertura da Avenida Central, ficariam a cargo da administração federal. Ao município ficou a obrigação da abertura da Avenida Beira-Mar, da abertura de uma avenida ligando o Passeio Publico ao largo do Estácio e do alargamento de uma série de ruas na área central da cidade (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.58).

Assim, pautado em um grande projeto político com origens diretas na administração federal a primeira grande intervenção do poder público sobre o espaço urbano (ABREU, 1984, p. 91) se deu na administração do prefeito Pereira Passos (1902-1906). “Tendo Paris como modelo, o centro da cidade, que era ainda o centro econômico e cultural, foi rapidamente modificado” (CARVALHO, 1984, p. 27). Oswaldo Porto Rocha (1995, p. 62) ressalta a magnitude das obras propostas – só a construção da Avenida Central, por exemplo, implicou na derrubada de 641 edifícios – e as arbitrariedades oriundas do abuso de poder dos seus construtores, chefiados pelos engenheiros à frente das comissões. Segundo o autor, alguns prédios eram poupados de acordo com as vontades e gosto pessoal do engenheiro chefe, desviando o eixo das avenidas propostas. As demolições também seguiam critérios pessoais da chefia da comissão, como, por exemplo, a de uma casa comercial situada no meio da nova avenida que foi poupada da demolição até que seus moradores pudessem realizar a

mudança para o novo local (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.63). Também é apontado por Rocha (1995, p.63) que a largura total da Avenida Central, trinta e três metros, foi definida por critérios pessoais do engenheiro Paulo de Frontin, que desejava superar a Av. de Mayo da Argentina e que tinha como trinta e três o seu número da sorte. Na inauguração da Avenida Central, em janeiro de 1906, 1681 habitações haviam sido derrubadas e aproximadamente vinte mil pessoas haviam sido desabrigadas (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.69). Para José Murilo de Carvalho, as transformações abriram espaço para o mundo elegante fascinado com a Europa e envergonhado do Brasil, “especialmente do Brasil pobre e do Brasil negro” (CARVALHO, 1984, p. 27).

As diversas alterações físicas, econômicas, políticas e sociais materializadas durante a gestão Pereira Passos não tiveram qualquer preocupação com as habitações coletivas. Ao contrário, enxergavam tais edifícios como incompatíveis com o modelo da nova capital federal que se pretendia erguer, elevando-a ao mesmo nível de desenvolvimento e embelezamento das grandes capitais mundiais. Para Oswaldo Porto Rocha (1984, p. 57), a habitação coletiva sempre foi excluída das propostas de embelezamento e reforma urbana, sendo interpretada como a mancha negra do cenário sem que se considerasse o seu papel dentro dos contextos de transição. Na Reforma Passos não foi diferente. Não houve qualquer consideração com os interesses e as condições de vida das camadas populares. Quarteirões foram arrasados, habitações destruídas sem que fossem criadas, em seu lugar, opções viáveis de moradia para seus antigos habitantes (ELIA, 1984, p. 39). A política de erradicação dessas habitações não foi acompanhada por outra política efetiva de promoção de formas alternativas de moradia capaz de absorver toda essa parcela da população (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 135). Para Abreu (1984, p. 94), a consequência imediata das grandes obras urbanas comandadas por Pereira Passos foi a agudização dos problemas relacionados com a habitação popular. Sobre as obras e alterações urbanas deste período, pontua Francisco Carlos da Fonseca Elia:

Tanto a modernização do porto como a abertura das grandes avenidas exigiu a erradicação de milhares de trabalhadores residentes na área central da cidade, representando assim, um processo de expropriação ou desagregação de determinadas frações sociais de uma área privilegiada do espaço urbano carioca em proveito de outros. Essas reformas pressupunham, contudo, uma nova relação entre o Estado e o Urbano, agora encarnados por figuras como Oswaldo Cruz e Pereira Passos, representantes do progresso e da civilização, às voltas eram numa cidade colonial, atrasada, suja e doente, que deviam arrasar para que, em seu lugar, pudesse surgir uma nova metrópole racional, higiênica e cosmopolita (ELIA, 1984, p. 39).

A zona central, formada pelas freguesias de Sacramento, Candelária, São José, Santa Rita e Santana, sofreu mais que as outras. Das freguesias citadas, apenas a de Santana não foi diretamente afetada pelas obras de mudança da capital. Como já foi falado anteriormente, de acordo com o censo de 1906 (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.73-74) é possível perceber o aumento da população na maior parte das freguesias centrais (exceto a da Candelária) no período que vai de 1872 a 1890. Já no período de 1890 a 1906 é possível perceber uma interrupção nesse processo de crescimento demográfico, principalmente nas freguesias da Candelária e de Sacramento (Figura 32). Nesse período, apenas a freguesia de Santana apresenta um aumento expressivo de aproximadamente 17%. Neste mesmo período também é possível observar crescimentos que vão de 88% a 150% nas freguesias próximas aos subúrbios, são elas: Espírito Santo, Engenho Velho e São Cristóvão (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.75). Oswaldo Porto Rocha (1995, p. 75) ressalta, entretanto, o caráter dessa população que migra para as zonas suburbanas, onde passam a ser construídas diversas vilas para abrigar os moradores deslocados do centro. Aqueles que conseguem ocupar esses novos espaços pertencem a uma categoria social distinta dos que precisam permanecer próximo das áreas centrais. Esses últimos assim o fazem, por não conseguirem arcar com os custos dos meios de transporte para o deslocamento diário necessário.

Figura 32 Número de habitantes por freguesias em 1890 e 1906.

FREGUESIAS	POPULAÇÃO		DIFERENÇA NO PERÍODO	
	Em 1890	Em 1906	Absoluta	%
Candelaria.....	9.701	4.454	- 5.247	- 54,09
S. José.....	40.014	44.878	+ 4.864	12,16
Santa Rita.....	43.805	45.929	+ 2.124	4,85
Sacramento.....	30.663	24.612	- 6.051	- 19,73
Gloria.....	44.105	59.102	+ 14.997	34,00
Sant'Anna.....	67.533	79.315	+ 11.782	17,45
Santo Antonio.....	37.660	42.009	+ 4.349	11,55
Espirito Santo.....	31.389	59.117	+ 27.728	88,34
Engenho Velho.....	36.988	91.494	+ 54.506	147,36
Lagôa.....	28.741	47.992	+ 19.251	66,98
S. Christovão.....	22.202	45.098	+ 22.896	103,13
Gavea.....	4.712	12.750	+ 8.038	170,59
Engenho Novo.....	27.873	62.898	+ 35.025	125,66
Irajá.....	13.130	27.410	+ 14.280	108,76
Jacarépaguá.....	16.070	17.265	+ 1.195	7,44
Inhaúma.....	17.448	68.557	+ 51.109	292,92
Guaratiba.....	12.654	17.928	+ 5.274	41,68
Campo Grande.....	15.950	31.248	+ 15.298	95,91
Santa Cruz.....	10.954	15.380	+ 4.426	40,41
Ilha do Governador.....	3.991	5.616	+ 1.625	40,72
Ilha de Paquetá.....	2.709	2.283	- 426	- 15,73
População terrestre....	518.292	805.335	+287.043	55,38
População marítima...	4.359	6.108	+ 1.749	40,12
População total.....	522.651	811.443	+288.792	55,26

Fonte: Recenseamento de 1906. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49678.pdf>.
 Acesso em: nov/2019.

As intervenções da gestão de Pereira Passos causaram modificações na forma de habitação da classe trabalhadora sem que fossem alteradas, num primeiro momento, as condições ou ofertas de trabalho para essa população (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 95). Segundo Lia de Aquino Carvalho (1995, p. 135), “apesar da disponibilidade de trabalho em uma cidade que se encontrava em plena expansão de sua economia, a situação da classe dos trabalhadores era das mais precárias”. A autora expõe dados que permitem uma aproximação com a realidade da época:

Assim é que, à época da administração de Pereira Passos, encontrávamos um pedreiro ganhando uma diária de 7\$ a 9\$, um carpinteiro, de 8\$ a 10\$, um canteiro, de 9\$ a 12\$, um calceteiro, de 4\$ a 5\$, um servente, de 3\$ a 4\$, trabalhadores diversos, de 3\$ a 5\$. Enquanto isso, não se encontrava alojamento por menos de 20\$ mensais, preço de um quarto em casa de cômodos, sendo que, a uma família que

necessitasse de um alojamento maior, o de duas peças, por exemplo, cobravam 35\$ mensais. Por uma casinha de cortiço, pagava-se a quantia de 59\$ a 60\$ e as casas de avenidas, então, tornaram-se verdadeiro luxo, devendo-se pagar por elas a exorbitante quantia de 80\$ a 100\$ (ROCHA; CARVALHO, 1995, p.136).

A política de erradicação de cortiços aliada à valorização do solo urbano e ao aumento dos aluguéis na área central atingiu diretamente as classes mais baixas da população e os trabalhadores se viram expulsos das freguesias centrais, forçadamente direcionados para outras áreas da cidade (VAZ, 2002, p. 54). Conforme pontua Francisco Elia (1984, p. 40), “o direito à cidade como condição de sobrevivência da parcela considerável dos segmentos subalternos (ciscadores, engraxates, tatuadores, burros-sem-rabo, tropeiros, boêmios, vagabundos, mendigos,...) deixava de existir”. Os trabalhadores que precisavam se manter nas áreas centrais foram obrigados a improvisar um local de moradia compatível com seu poder aquisitivo e próximo aos locais de emprego (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 95). As parcelas mais dependentes da área central passaram a se estabelecer em habitações coletivas nos bairros antigos próximos ao centro e nos morros, intensificando sua ocupação dando origem às favelas (VAZ, 2002, p. 54). Segundo Oswaldo Porto Rocha (1995, p. 98), todo o luxo e esplendor proveniente das grandes reformas urbanas do início do século XX passou a ser “observado do alto do morro da Favela, por aqueles que, anos antes, residiam em cortiços, no coração da cidade. O Rio modernizou-se, muito embora a maior parte de seus habitantes não saiba bem o significado dessa palavra”.

Para Oswaldo Porto Rocha, o “bota-abaixo” atingiu mais do que os cortiços e pardieiros, se expandindo e alterando também os alicerces culturais (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 101). A importação abriu espaço para a introdução, em grande escala, de uma cultura estrangeira, e da europeização dos espaços e valores cariocas. Freguesias como a Candelária, Sacramento e Santa Rita, foram profundamente atingidas com as demolições e seus antigos habitantes que ali tinham desenvolvido formas de resistência e sobrevivência. Valores culturais e sociais foram eliminados. Comunidades inteiras desapareceram e os indivíduos perderam sua identidade social na medida em que viram seu universo cotidiano completamente transformado ou dizimado em poucos dias (ROCHA; CARVALHO, 1995, p. 102). Fernando Elia (1984, p. 39) também enxerga o caráter ideológico das transformações do período Pereira Passos ao afirmar que não eram apenas as moradias das classes pobres que estavam sendo demolidas, mas sim todo um modo de vida, de pensar e de agir que deixava de existir, em função “do arbítrio estatal e dos interesses do capital privado nacional e internacional” (ELIA, 1984, p. 40).

Outra questão levantada por Lilian Vaz (2002, p. 53) e Maurício de Abreu (1984, p. 65) em relação às reformas promovidas na gestão Pereira Passos é a ruptura na percepção da escala das questões relacionadas à habitação popular que o “bota abaixo” significou e os desdobramentos sociais dela decorrentes. Isso porque, antes da reforma urbana, debatia-se a questão da moradia da população de baixa renda levando em consideração tipologias arquitetônicas e problemas na escala do imóvel. Após as reformas do início do século XX, com as migrações populacionais e a segregação do espaço, agora dividido em áreas nobres e elitizadas e áreas ocupadas pelas classes mais baixas, a questão habitacional foi deslocada do contexto da forma para o contexto do espaço, para a escala urbana. Após a ‘era das demolições’, a habitação popular deixava de ser associada a uma construção (o cortiço, a vila operária), para ser identificada em uma área, em um espaço de habitação (o loteamento, o subúrbio, a periferia e a favela) (VAZ, 2002, p. 53; ABREU, 1984, p. 65). A transformação da forma urbana que fez com que a questão da habitação popular passasse a ser resolvida fora dos limites da habitação, revelou o que Abreu vai chamar de: “uma verdadeira estratégia de classe” (ABREU, 1984, p. 95), que será debatida a frente.

As favelas só foram oficialmente reconhecidas como fenômeno em 1940, entretanto, já era possível perceber casebres e ocupações nos morros da cidade desde o final do século XIX (VAZ, 2002, p. 55). Abreu (1984, p. 141) ilustra essa questão citando a realidade do Morro de Santo Antônio que, em 1897 apresentava 41 barracões construídos por soldados, e cerca de quatro anos mais tarde já se configurava como um “novo bairro” contando com 150 “casinhas” construídas sem aparelhos de esgoto e sem licença. Em 1910, essas mesmas “casinhas” se configuravam como “1.314 barracões de madeira em péssimas condições com uma população de cerca de 4.000 habitantes, em sua maior parte indivíduos perniciosos à tranquilidade pública” (AGCRJ apud ABREU, 1984, p. 142). O Morro da Providência, também conhecido como Morro da Favella (Figura 33), abrigou os soldados egressos da Guerra de Canudos nos fins do século XIX, desprovidos de moradia, que aí se instalaram após a autorização do Ministério da Guerra e se tornou historicamente conhecido como o local de origem das favelas cariocas⁵. No início do século XX já aparecem notícias de grupos de barracões ou casebres em morros da zona norte e zona sul, ocupações que acompanhavam, segundo Lilian Vaz (2002, p. 55), as principais fontes emergentes de emprego.

⁵ É no sopé do Morro da Providência que se localiza o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, objeto de estudo desta dissertação.

Figura 33 Contraste das ocupações nos morros e na malha urbana da cidade em 1892.



Fonte: Nem todos tem um preço, Parte 1: (Re) introduzindo favelas. Disponível em:
< <https://rioonwatch.org.br/?p=30353>>.
Acesso em: nov/2019.

Conforme afirmado anteriormente, a cidade transformada durante esta administração passou a apresentar separadamente os usos e classes sociais que antes estavam mais próximos; separou os espaços de produção dos espaços de consumo; e os locais de trabalho dos locais de residência, ligando-os através de “modernos, eficientes e “controláveis” espaços de circulação (ABREU, 1984, p. 95). A remodelação criou novos empregos assalariados e transformou as relações de trabalho, viabilizando espaços de consumo que, quando ocupados pela burguesia, aumentaram as demandas de serviços domésticos e pessoais, descentralizando e multiplicando as ofertas de emprego. A indústria internalizou benefícios gerados pela reforma que, associados a estímulos adicionais (como a regularização no fornecimento de energia elétrica e a Primeira Guerra Mundial, por exemplo) permitiu seu desenvolvimento aumentando a geração de empregos diretos e indiretos. O Estado abandonou a prática de concessões do capital e passou a executar diversas obras públicas por conta própria, contribuindo também com a geração de empregos (ABREU, 1984, p. 96).

A alteração na dinâmica de produção do capital, criando novos espaços e possibilidades de geração de renda, associado com a abertura da malha urbana para os subúrbios (retalhamento que agora era financiado e bancado pelo grande capital, como bancos e companhias nacionais e estrangeiras, aumentando a produção de moradias com a

consequente queda dos preços das habitações) viabilizou a moradia fora da área central através do acesso à propriedade da terra. No quesito de controle da classe trabalhadora, após as reformas ficou consolidada a forma domínio da força de trabalho típica do capitalismo pautada na relação de hierarquia patrão-empregado. Não era mais necessário controlar o proletariado através de vilas operárias ou conceder auxílios para a construção de casas higiênicas (ABREU, 1984, p. 97). Como pontua Abreu (1984, p. 97), a abertura do subúrbio para os trabalhadores instituiu um novo tipo de hierarquia na cidade e a questão da habitação popular se viu transformada da forma da habitação para o espaço da habitação: “um espaço peculiar, carente de tudo, e onde a forma da habitação (casa) poderia até nem existir, bastando ao trabalhador a garantia do controle da base territorial (o lote) onde ela poderia ser construída no futuro” (ABREU, 1984, p. 97).

Entretanto, a separação de usos e classes sociais, promovida pela Reforma Passos não erradicou completamente as formas antigas de ocupação. Segundo Abreu (1984, p. 99), nenhum processo social erradica totalmente estruturas anteriores, que se mantêm como testemunhos de uma organização social antecedente. A presença das vilas operárias construídas no fim do século XIX e ainda existentes na malha urbana da cidade é uma das evidências que comprova esse processo. A persistência de cortiços na área central, que foram protegidos como patrimônio cultural na década de 1980, também corrobora a afirmação⁶. Entretanto, novos processos sociais criam também novas exigências funcionais e, por consequência, novas formas de ocupação (ABREU, 1984, p. 99). Ou seja, nem todos aqueles que moravam na área central se deslocaram para os subúrbios. Uma parcela da população permaneceu próximo a esses locais e deu origem a novas formas de ocupação, estabelecendo outros vínculos com a propriedade e a moradia, dando início a novos processos sociais.

Entre 1919 e 1922, durante as administrações de Paulo de Frontin (1919) e Carlos Sampaio (1920-1922), as grandes obras públicas foram retomadas, afetando principalmente a área central e a zona sul da cidade. A população de baixa renda que vivia no Morro do Castelo e a população operária que vivia às margens da Lagoa Rodrigo de Freitas foram expulsas para locais mais distantes após as obras que consolidaram o arrasamento do morro e o saneamento e aterro das margens da lagoa. A autoprodução de moradias foi incentivada e se expandiu nas favelas e nos loteamentos suburbanos (VAZ, 2002, p. 58). Segundo Maurício de Abreu (1984, p. 144), os morros cariocas passaram a ser objeto de “limpezas” periódicas a partir de 1920 e,

⁶ Essa temática será aprofundada a frente quando falarmos apenas da preservação dos cortiços.

a cada morro despejado surgia outra favela. Segundo Agache: “É inútil tratar de suprimir as favelas antes de ter edificado habitações adequadas para agasalhar os infelizes que as povoam e que, se fossem simplesmente expulsos, se instalariam alhures nas mesmas condições” (PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL, 1930, p. 189-190 apud ABREU, 1984, p. 144).

Nos anos seguintes começam a surgir uma série de alternativas vistas como possíveis “soluções” para a questão das favelas e da habitação da população de baixa renda, entre elas a edificação de “parques proletários” e “conjuntos habitacionais”. O desenrolar desta trajetória merece um aprofundamento a parte que não será realizado aqui. No escopo desta pesquisa é suficiente perceber que a habitação popular se configura como uma questão presente dentro do modelo de produção capitalista cujas relações se materializam tanto na escala arquitetônica, representada pelas condições físicas desses imóveis, quanto na escala urbana, denunciando as contradições sociais inerentes a esse processo. Dentro deste universo, é possível compreender as primeiras manifestações de moradia (cortiços, estalagens e casas-de-cômodo) como aquelas diretamente relacionadas com as origens da habitação social no Brasil e no Rio de Janeiro. Surgidas em meados do século XIX, algumas dessas edificações ainda estão presentes no centro da cidade do Rio, resistindo às alterações da malha urbana há mais de um século. Muitos desses imóveis foram reconhecidos e protegidos a nível municipal como patrimônio cultural exatamente em função do significado relevante que possuem enquanto principal símbolo da moradia popular no período em que se consolidavam as alterações econômicas e sociais na sociedade industrial/capitalista incipiente. Por esse motivo e pela complexidade envolvendo suas diretrizes de conservação, o modelo de habitação do tipo “cortiço” foi escolhido como objeto de estudo deste trabalho e será aprofundado nos próximos capítulos.

CAPÍTULO III

O UNIVERSO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL E A PRESERVAÇÃO DOS CORTIÇOS

3.1 Os caminhos da proteção do patrimônio cultural no Brasil e a descentralização pós 1970

No primeiro capítulo discutimos sobre a formação da Teoria da Conservação no contexto global e seus principais conceitos norteadores, debatidos e adaptados ao longo dos anos. No segundo capítulo fizemos um breve resumo da forma como se desenvolveu, econômica, política e socialmente a cidade do Rio de Janeiro, dando enfoque ao processo de surgimento das habitações populares coletivas. Neste capítulo iremos unir os dois universos compreendendo como se deu a formação da política de preservação do patrimônio no Brasil e suas repercussões nas habitações coletivas do Rio de Janeiro, especificamente em relação aos cortiços cariocas.

A esfera da proteção patrimonial do Rio de Janeiro nos anos 1980 que estabeleceu as ações, instrumentos e justificativas para o tombamento das habitações coletivas, é fruto do amadurecimento do debate da proteção do patrimônio no Brasil como um todo. Não é possível entender a natureza dessa proteção sem buscar na trajetória da política de preservação patrimonial do país as bases do processo de formação da mentalidade dos profissionais conservadores e da sociedade que culminaram no seu reconhecimento. O tombamento desses imóveis, cujas características físicas e representação social se distanciam sobremaneira daquilo que era tradicionalmente considerado como digno de proteção no Brasil, representa um dos vários exemplos que consolida o reconhecimento da diversidade cultural no âmbito do patrimônio cultural no Brasil. A afirmação dos valores que possibilitaram esse reconhecimento foi estabelecida ao longo dos anos e para compreender esse processo é necessário pontuar algumas questões técnicas, políticas, econômicas e sociais do Brasil desde a década de 1930, quando surgiu o primeiro órgão oficial voltado para a proteção do patrimônio histórico brasileiro, até meados de 1980, data da preservação dos cortiços.

Segundo Maria Cecília Fonseca (2005, p. 81), a preocupação com a preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro, reconhecidos enquanto símbolos do passado da nação, começou a ser considerado politicamente relevante e implicou o envolvimento do Estado a partir da década de 1920. Até então a proteção de bens culturais se restringia aos

artefatos móveis presentes nas coleções dos museus nacionais e não havia meios jurídicos e administrativos que prevessem a preservação de bens imóveis. Para Marcia Chuva (2012, p. 68), desde a década de 1920 começa a ganhar corpo na sociedade brasileira algumas mudanças no modo de pensar que envolviam a ideia de uma modernidade que deveria ser alcançada. A associação entre modernidade e nacionalidade serviu como base para a fundação das ações de proteção do patrimônio cultural nacional e incentivava a busca por “novos padrões estéticos, de comportamento e de conduta” (CHUVA, 2012, p. 69) direcionando o Brasil para o “novo”, apoiado no significado do “ser brasileiro” (CHUVA, 2012, p. 69-70).

Em relação à questão patrimonial, é na década de 1930 que começam a surgir ações mais consistentes como, por exemplo, a declaração da cidade de Ouro Preto como monumento nacional em 1933 (PINHEIRO, 2006, p. 7). Em 1934 é promulgada uma nova Constituição Federal (PINHEIRO, 2006, p. 8) que inclui como dever da União, Estados e Municípios “favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, **proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País**, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual” (BRASIL, 1934, **grifo nosso**). Para Márcia Chuva (2012, p. 67), desde o Império se debatia sobre a nação brasileira com diferentes abordagens e significados, entretanto, foi durante o Estado Novo (1937-1946) que essa reflexão passou a estar diretamente relacionada com a construção de políticas governamentais voltadas para a idealização e imposição de uma identidade nacional (CHUVA, 2012, p. 70).

A construção dessa identidade nacional teve relações diretas com a formulação do conceito de patrimônio que se tornaria hegemônico no país, consolidado através da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937 (FONSECA, 2005, p. 81). A criação do novo órgão de preservação bem como da formulação do conceito de patrimônio brasileiro se deu de forma muito aproximada dos intelectuais modernistas mineiros. Gustavo Capanema, como Ministro da Educação na Era Vargas, Mario de Andrade, responsável pela elaboração do anteprojeto que criaria o SPHAN, e Rodrigo Melo Franco de Andrade, primeiro diretor do SPHAN, são exemplos de alguns desses intelectuais que, agindo dentro das instâncias governamentais de acordo com seus ideais a respeito da arte, história, tradição e e nação, fizeram de suas concepções, políticas públicas (FONSECA, 2005, p. 81), É importante ressaltar que o SPHAN, sob as diretrizes de Capanema e Rodrigo Melo Franco, serviu como um campo de atuação para os modernistas na consolidação do novo regime

(FONSECA, 2005, p. 94), participando diretamente da formação ideológica da “nova” sociedade, atuando dentro da estrutura do Estado Novo.

Há um consenso entre diversos autores (FONSECA, 2005; PAOLI, 2012; CHUVA, 2012; SILVA, 2017; PINHEIRO, 2006; BOTELHO, 2006) a respeito do caráter elitista e centralizador que dominou a prática da preservação do patrimônio cultural do Brasil ao longo dos primeiros trinta anos de sua existência, que coincidem com os primeiros trinta anos de atuação do SPHAN. Isso porque a mesma geração de artistas engajada com o Movimento Moderno estava encarregada e forneceu as diretrizes para a formulação do projeto de preservação do patrimônio histórico do Brasil, intimamente relacionado com a questão da “identidade nacional” (PAOLI, 2012, p. 185). Esse tema era comum a praticamente todos os grupos modernistas que, mesmo com visões heterogêneas, compartilhavam a ideia da necessidade de construção de um Brasil distante dos valores europeus e próximo de sua brasilidade (FONSECA, 2005; PAOLI, 2012). No desejo de libertação de cânones estéticos europeizados, o foco da brasilidade tinha como base a cultura popular e os artistas buscavam suas inspirações nos “excluídos” da cultura da elite e da imagem oficial representada pelo país naquele momento (PAOLI, 2012, p. 184). As temáticas tinham como objeto central os operários, os índios, sertanejos, mestiços, etc. Entretanto, apesar de voltarem o olhar para as manifestações populares genuinamente brasileiras, essa observação não era isenta de um nível hierárquico entre “importâncias” culturais. Sobre isso Paula S. de Paoli discorre:

Para os artistas modernos brasileiros, no entanto, a cultura popular constituía não um produto acabado, mas a *matéria-prima* para a sua arte, a ser reelaborada por seu *olhar erudito*. Dessa forma, a cultura popular só passaria a figurar entre manifestações de “alta arte” após a *mediação* dos artistas cultos. Essa visão ambígua, ao mesmo tempo exaltadora e distanciada da cultura popular, teria um rebatimento direto na constituição da noção de patrimônio no Brasil, refletindo-se nas categorias de bens a serem preservados pelo Sphan (PAOLI, 2012, p. 185).

Apesar do anteprojeto de Mário de Andrade (que orientou a formulação das diretrizes da preservação patrimonial no Brasil) propor a construção de uma identidade cultural através do reconhecimento dessas diferentes tradições brasileiras (MORAES, 1988, apud VELLOSO, 2008, p. 379), catalogadas através das “caravanas modernistas”, sua proposta, atualmente levanta questionamentos sobre até que ponto a leitura do intelectual estaria isenta de uma classificação hierárquica. Para Silva (2002, p. 136 apud LIMA, 2012, p. 39): “o anteprojeto possui aspectos de proteção dos bens culturais que anteciparam tendências modernas surgidas trinta anos depois”, além de indicar “o profundo conhecimento de Mário sobre todas as

formas de manifestação cultural”. Segundo Fonseca (2005, p. 99), o anteprojeto de Mário de Andrade apresenta uma noção de patrimônio profundamente avançada para seu tempo. Já para Paula Silveira Paoli (2012, p. 186) tratava-se de categorias que, mesmo unidas pela nomenclatura, mantinham um olhar elitista e colocavam a arte popular em plano diferente das artes de origem culta⁷. “Em resumo, as oito categorias de arte propostas por Mário de Andrade não teriam o mesmo valor. Elas obedeceriam a uma hierarquia que tem no topo o valor estético dado pela arte erudita, pelas Belas Artes” (PAOLI, 2012, p. 187). Embora fosse proposta, naquele contexto, a apropriação cultural pelos artistas, para Paula Silveira Paoli (2012, p. 187), esta apropriação era mediada pelo filtro da arte erudita. A arte popular era vista sob um olhar etnográfico e sempre inferiorizada em relação aos trabalhos de Belas Artes de origem culta (PAOLI, 2012, p. 187).

O anteprojeto, bastante alterado, serviu de base para o Decreto-lei nº 25, de autoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade, aprovado em novembro de 1937, que assumiu o papel de normativa básica responsável por conduzir as ações de proteção do patrimônio brasileiro. O documento (até hoje em vigor) funcionou como o principal regulador das normativas voltadas para a preservação do patrimônio histórico e estético brasileiro, regulamentando também a atuação do SPHAN. Mais voltado para as questões de ordem legal, como por exemplo, as implicações jurídicas e os efeitos legais do novo instrumento proposto como proteção: o tombamento (PINHEIRO, 2006, p. 8), o decreto-lei traz uma ênfase diferente do anteprojeto de Mário de Andrade em relação à conceituação patrimonial. Para Maria Cecília Fonseca (2005, p. 99), tratava-se de uma legislação mais restritiva na concepção de patrimônio se comparada ao anteprojeto de Mário de Andrade, porém mais adequada às circunstâncias do momento.

Segundo a autora (FONSECA, 2005, p. 104) foi em função da preocupação com a legitimidade jurídica que o Decreto-lei nº 25/37 restringiu as definições para o reconhecimento do que poderia ser identificado como patrimônio cultural brasileiro. A normativa limitava-se a definir como possíveis bens as “coisas” (móveis e imóveis) que poderiam sofrer a aplicabilidade do instrumento do tombamento, implantado no próprio documento, pautado na questão legal da propriedade. A conceituação por si só do que poderia ser reconhecido como patrimônio era deixada em aberto, tendo como restrição apenas a

⁷ As categorias propostas por Mário de Andrade eram: arte arqueológica, arte ameríndia, arte popular, arte histórica, arte erudita nacional, arte erudita estrangeira, artes aplicadas nacionais e artes aplicadas estrangeiras (BRASIL, 1980, p. 56).

necessidade da materialidade do bem vinculada a um valor de excepcionalidade, como pode ser percebido no texto do Decreto-lei nº 25/1937:

Art. 1º Constitue(sic) o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto **dos bens móveis e imóveis** existentes no país e cuja conservação seja de interesse(sic) público, quer por sua **vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.**

[...]

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pelo indústria humana (BRASIL, 1937. **Grifo nosso**).

A ausência de critérios bem definidos em relação ao que poderia ou não ser reconhecido como patrimônio no Brasil e a vinculação à necessidade de representação de *valores excepcionais* ou *fatos memoráveis da história do Brasil* (também indefinidos) permitiu que nos primeiros anos de atuação do SPHAN os bens a serem protegidos fossem escolhidos unicamente por critérios dos técnicos que compunham o seu corpo de trabalho. Para Maria Cecília Fonseca (2005, p. 109), no momento da atribuição do “valor excepcional” ficava evidente o caráter discricionário inerente ao instrumento do tombamento na legislação brasileira visto que tal atribuição era feita caso a caso, e era de competência exclusiva do órgão federal. Sobre essa questão a autora ressalta a fala de Rodrigo Melo Franco de Andrade, reproduzida abaixo:

Com efeito, nos referidos livros do tomo não se inscrevem, em rigor, senão as coisas consideradas de valor excepcional. Consequentemente, há no país uma vasta quantidade de bens culturais cuja preservação, embora de manifesta conveniência pública, escapa à alçada do serviço mantido pela União para cuidar do setor (1987, p. 71). (FONSECA, 2005, p. 109).

As decisões eram respaldadas pela autoridade – intelectual e moral - dos agentes e da instituição. Autoridade essa defendida constantemente por Rodrigo Melo Franco de Andrade, que respondia a todas as contestações direcionadas ao SPHAN (FONSECA, 2005, p. 109). As críticas eram orientadas em relação aos critérios de seleção e autenticação utilizados pelo órgão, ou seja, em relação aos padrões estabelecidos pelo SPHAN para o reconhecimento dos bens (FONSECA, 2005, p. 109) que eram justificados apoiando-se no argumento de que a instituição utilizava critérios científicos para as tomadas de decisões. Para os críticos ao órgão, esses critérios: “deixariam de atender a interesses da população que buscava no patrimônio tombado uma imagem da *beleza* e da *realidade* da nação” (FONSECA, 2005, p.

109). A instituição defendia sua atuação afirmando um compromisso com a *verdade*, e não com a opinião ou aparência (FONSECA, 2005, p. 109). “Tinha-se então plena convicção não só do caráter pioneiro da criação do SPHAN, como também do fato de que sua importância só era evidente para um grupo restrito de pessoas, basicamente das camadas mais cultas.” (FONSECA, 2005, p. 110). Sobre a postura do recém-criado órgão, pontua Maria Lucia Pinheiro:

Se trouxe vantagens por um lado, é certo que o funcionamento do SPHAN como órgão integrante de um regime discricionário trouxe também inconvenientes, deixando marcas não só na própria estruturação e forma de funcionamento do órgão, como na “cultura do patrimônio” que começou pouco a pouco a se instaurar (PINHEIRO, 2006, p. 9).

É importante frisar que o surgimento do SPHAN se dentro do contexto político do surgimento do Estado Novo, no qual prevalecia o ímpeto de Getúlio Vargas em relação à consolidação de uma identidade nacional ideal e cabia ao recém-criado órgão a função de identificar e resguardar os valores culturais da nação que deveriam ser admitidos como tal, a partir daquele momento. Para Maria Lucia Pinheiro (2006, p. 9), ficava evidente a “centralização exacerbada” das atividades voltadas à proteção patrimonial sujeitas a uma esfera restrita de atuação composta por um grupo específico de técnicos. Segundo Márcia Chuva (2012, p. 70), “as disputas estéticas foram incorporadas às malhas do Estado, marcado por forte nacionalismo”. Assim, o SPHAN surgia como mais uma instituição implantada com o objetivo de exercer um controle social dentro da ideologia do “Estado tutor e protetor”. A “*cultura do patrimônio*”, citada por Maria Lucia Pinheiro (2006, p. 9), era fomentada visando estabelecer uma associação imediata entre o “patrimônio” e os conteúdos ideológicos compatíveis com as orientações do Estado Novo, entre eles, o estímulo ao sentimento de nacionalidade e a construção de uma identidade cultural única e “consentida” (PINHEIRO, 2006, p. 9).

Essa ideologia que buscava a construção de uma memória coletiva nacional através da formação de uma bagagem patrimonial acompanhou a atuação do SPHAN ao longo dos seus primeiros trinta anos de existência. Assim, os esforços de proteção do órgão durante o período que se convencionou chamar de “*fase heroica*” concentravam-se nas edificações civis e religiosas, majoritariamente barrocas (IPHAN, 1980, p. 18). Nesse momento, o movimento moderno, intimamente ligado ao SPHAN, optou por retornar aos valores da arquitetura luso-brasileira dos séculos XVII e XVIII reconhecendo no barroco o estilo genuinamente do Brasil. Considerado emblemático, esse estilo passou a ser percebido como a primeira

manifestação cultural tipicamente brasileira. Seus princípios arquitetônicos e conceituais foram profundamente destrinchados pelas intelectualidades de alguns arquitetos do Brasil e contribuíram para a formação da arquitetura moderna brasileira. Assim, este novo estilo arquitetônico, fruto do Movimento Moderno, daria às novas edificações modernistas, características particularmente nacionais. Os tombamentos do SPHAN passam então a atribuir valor também a esta arquitetura que, introduzida no Brasil em 1928, teve em 1947 seu primeiro exemplar tombado – a Igreja de São Francisco de Assis, na Pampulha (FONSECA, 2005, p. 115).

Os funcionários do SPHAN reiteravam a preocupação do órgão em produzir conhecimento objetivo e científico, visando subsidiar o trabalho de proteção e divulgar o conhecimento da história do Brasil. Entretanto, é possível questionar o discurso oficial da instituição quando percebemos que os primeiros anos da trajetória política da preservação cultural do Brasil restringiram-se a “manutenção de bens culturais representativos de uma elite cultural e social que construiu, por meio dos discursos intelectual e técnico, um retrato da nação a partir de um conjunto específico de bens culturais” (LIMA, 2012, p. 40). Para Ana Paula Silva (2017, p. 15), “ao selecionar por muito tempo bens cuja história remetia-se a uma ideia de Brasil branco, católico, elitista, de origem lusitana, ordeiro e disciplinado que se queria construir”, o IPHAN contribuiu diretamente para a afirmação de princípios sociais adaptados aos ideais de um Brasil autoritário, como pretendia o Estado Novo.

Além disso, é relevante frisar que o SPHAN surgiu dentro de um contexto político que apresentava a eugenia como política pública. A “campanha de nacionalização” implantada entre 1937 e 1945 legitimou projetos políticos que visavam a “assimilação” ou a “invisibilidade” de negros, indígenas e imigrantes cujas expressões culturais eram consideradas incompatíveis com os princípios da brasilidade (SEYFERTH, 1997, p. 95 apud BUENO, 2013, p. 35). O texto de Ribeiro Couto, intitulado “O Problema da Nacionalização”, elaborado para o Ministério das Relações Exteriores e publicado na *Revista da Imigração e Colonização* em 1941 deixa claro o posicionamento do Estado no processo de formação de uma identidade cultural do Brasil na medida em que reforça a ideia de que o povo brasileiro possui maior vínculo e proximidade com os portugueses colonizadores.

Não proclamamos a superioridade ou inferioridade desta ou daquela raça, deste ou daquele povo: apenas, queremos manter o fundo tradicional da **nossa nacionalidade, esse substrato ibérico que determinou as características**

psicológicas do nosso povo, quais que sejam os seus componentes étnicos ulteriores (COUTO, 1941, p. 28 apud BUENO, 2013, p.40, **grifo nosso**)

Dessa forma, a formação da identidade brasileira passaria por intervenções estatais, elaboradas através das ações das elites intelectuais, com vistas a higienizar as práticas, os comportamentos e os costumes da população. Nesse contexto, higienizar significava embranquecê-la culturalmente aproximando-a dos costumes europeus a partir da eugenia (LIMA, 2012, p. 26). Na década de 30, predominava no Brasil uma “concepção hierarquizada da contribuição de cada um dos grupos raciais” (LIMA, 2012, p. 31). Apesar de reconhecidos, esses grupos ocupavam, individualmente, seus respectivos espaços sociais. Assim, foi construída uma ideia de nação eliminando as manifestações de matrizes culturais consideradas não portadoras da “civilidade”, e aproximando o país de conceitos culturais voltados para os valores europeus. O episódio da construção da estátua do homem brasileiro representa bem as intenções e as ações do Estado nesse período:

O ministro Gustavo Capanema encomendou ao artista plástico Celso Antônio uma escultura que representaria o homem brasileiro e ficaria na entrada do Ministério da Educação e Saúde. Ao contemplar a figura, um caboclo das matas de raça mestiça, iniciou uma discussão com intelectuais e estudiosos sobre qual seria o retrato do homem brasileiro, descontente com a imagem produzida pelo artista. Dávila ressalta essa insatisfação, já que a imagem: “deveria simbolizar a engenharia racial e social que era a responsabilidade de Capanema [...]. A estátua deveria mostrar que a educação pública tornaria os homens brasileiros brancos e fortes, dignos de seu brilhante futuro” (DÁVILA, 2006, p. 48, apud LIMA, 2012, p.41).

Ainda que o surgimento da temática do patrimônio cultural não esteja diretamente articulado à questão racial, é imperativo refletir que, neste mesmo período, são consolidadas práticas de aperfeiçoamento da “raça brasileira” (LIMA, 2012, p. 37). É importante também lembrar que o então Ministro Gustavo Capanema, responsável pela solicitação da elaboração de um serviço de organização e proteção do patrimônio cultural, era o mesmo que estava à frente das políticas educacionais e de higienização da sociedade do governo Vargas, através do Ministério da Educação e Saúde. Sobre esse momento, reflete Alessandra Rodrigues:

O patrimônio, visto como um conjunto de símbolos históricos e artísticos, vai se articular ao processo de construção da identidade brasileira e passa a contribuir para a escolha de objetos que além de representar a nacionalidade, também seriam entendidos como testemunhos históricos. A criação de um órgão de patrimônio esteve relacionada à necessidade de dar forma à nação a partir de uma unidade coerente representada pelas narrativas produzidas inicialmente no contexto de institucionalização (LIMA, 2012, p.37)

Além do SPHAN, também foi criado em 1937 o seu órgão deliberativo, enquanto representação da sociedade, denominado “Conselho Consultivo”, composto pelo diretor do SPHAN, pelos diretores dos museus nacionais e por dez membros nomeados pelo presidente da República. Todos os mandatos eram vitalícios. Ou seja, no quesito representação da sociedade o Conselho, dada sua composição, permanecia restrito ao meio intelectual o que contribuiu para os questionamentos em relação à legitimidade do seu alcance social (FONSECA, 2005, p. 118). Diversos são os exemplos que identificam e reforçam a posição centralizada e o viés ideológico que acompanharam o SPHAN desde o momento de sua criação. Essas características de atuação sobre o patrimônio cultural brasileiro prevaleceram, principalmente, nos primeiros trinta anos de existência do órgão, entretanto, o impacto por elas causado pode ser identificado até hoje. Para Maria Lucia Pinheiro (2006, p. 12), a “cultura do patrimônio” foi pouco a pouco se instaurando e alcançou uma longevidade bem maior do que apenas a “*fase heroica*”, marcando a construção do ideológico brasileiro de história e patrimônio até os dias atuais.

A atribuição de valor, garantida e defendida pelo SPHAN, enfatizava apenas determinados tipos de monumentos contribuindo para que o patrimônio histórico e artístico nacional apresentasse características facilmente identificáveis (BOTELHO, 2006, p. 472). Dessa forma, até aproximadamente 1967 os bens culturais brasileiros eram representados por duas frentes específicas: uma priorizava os elementos da arquitetura do período colonial brasileiro (essencialmente a arquitetura barroca), principalmente através daquelas edificações que marcavam a presença e a ação da igreja católica e do Estado português (BOTELHO, 2006, p. 472); outra protegia os elementos da arquitetura modernista, exaltando a noção de desenvolvimento atrelada à uma modernidade ocidental e europeizada. As duas frentes de ação e seus parâmetros de proteção relegavam ao segundo plano e reconheciam como valores populares e inferiores, outros estilos arquitetônicos, formas de construção, manifestações artísticas e culturais e tudo mais que compunha a diversidade cultural brasileira naquele período.

O lugar de fala hegemônico do SPHAN e, por consequência, exclusivo do governo federal, e a conceituação de patrimônio cultural brasileiro dentro desse contexto específico de reconhecimento permaneceu inalterado até, aproximadamente, meados dos anos 1960 e início dos anos 1970. Segundo Tarcísio Botelho (2006, p. 473), a partir deste período “a política federal de proteção ao patrimônio passa a enfatizar a ‘cultura’ como um todo e não apenas

suas dimensões históricas e artísticas”. É a partir deste momento, também, que tem início as medidas efetivas de descentralização dos órgãos de proteção patrimonial, dando mais autonomia aos estados e municípios na questão do reconhecimento e preservação do patrimônio cultural (BOTELHO, 2006, p. 474). Esse cenário é construído em função de uma série de mudanças políticas, econômicas e sociais pelas quais passa o Brasil e o mundo, que geram interferências na política de preservação patrimonial brasileira, como veremos a frente.

Com o fim do Estado Novo o país passou a orientar suas políticas públicas em outras direções. A questão da identidade nacional através do fomento à cultura e ao patrimônio histórico foi colocada em segundo plano e o nacionalismo passou a exaltar os valores da modernização, estimulando a industrialização, a urbanização e o rodoviarismo (LEAL, 2016, p. 25). O novo modelo de desenvolvimento brasileiro, ao contrário do anterior, “parecia significar ameaças aos bens protegidos e àqueles potencialmente patrimonializáveis, sob os quais ainda não incidiam ações sistemáticas de preservação” (LEAL, 2016, p. 25). Nesse novo cenário de desimportância dos regimes pós-Estado Novo em relação à questão do patrimônio histórico e artístico nacional, as consequências para o DPHAN se fizeram sentir, principalmente, na preservação das cidades históricas e dos centros históricos das grandes cidades (FONSECA, 2005, p. 141). O Brasil entrou em um modelo de desenvolvimento de base urbano-industrial com um crescimento acelerado da população urbana. Nesse novo contexto, cidade passou a ser um bem de consumo e o uso do solo compreendido como um instrumento de valorização financeira. O SPHAN, já enfraquecido pela mudança ideológica da política nacional (entre outros fatores), passou a enfrentar “pressões das próprias prefeituras para a destruição de seus centros históricos ou a falta de recurso em âmbito local para a sustentação mínima das atividades municipais” (CORREA, 2016, p. 19).

A proteção destes bens e do entorno de monumentos tombados exigiu um novo dimensionamento na atuação do SPHAN (MILER, 1988 apud FONSECA, 2005, p. 141). A partir dos anos 1960, “a relação entre cultura e política passou a ser equacionada de forma diferente da que fora formulada desde os anos 20 e 30” (FONSECA, 2005, p. 140). A renovação das políticas de preservação do patrimônio no contexto nacional incluiu, além da ampliação do conceito em si, a introdução de novas funções e usos culturais e sociais dentro dos modelos de gestão que passavam a considerar patrimônios urbanos, ambientais, históricos e culturais (MACHADO; PEREIRA, 2008, p. 13). “A preservação não [era] mais o congelamento de um tempo passado, mas um palco de acontecimentos sociais e culturais”

(MACHADO; PEREIRA, 2008, p. 13). Essa nova forma de compreender o patrimônio, assim como a pressão da especulação imobiliária sobre centros históricos, não foi algo exclusivo do Brasil. Como foi visto no Capítulo 1, são nas cartas patrimoniais dos anos 1960 que começam a aparecer o reconhecimento e definição de características que vão além dos critérios já consolidados como valor estético, histórico ou científico. São nessas cartas também que surge o foco no estudo de grandes áreas ou espaços urbanos.

Além das alterações físicas provocadas nos sítios urbanos, o modelo desenvolvimentista implantado no Brasil gerou consequências economicamente negativas em longo prazo e a primeira metade da década de 1960 foi marcada por uma forte crise econômica que afetou diretamente o contexto político e social do país. No âmbito do patrimônio cultural, entre 1966 e 1967 o jornalista Franklin de Oliveira denunciou a degradação do patrimônio histórico nacional, apontando o abandono de bens já patrimonializados e expostos aos desgastes do tempo, situação agravada pela carência de recursos das instituições encarregadas de preservá-las (FONSECA, 2005, p. 140). Para Maria Cecília Fonseca (2005, p. 140), estas e outras denúncias traziam de forma implícita a noção de que a política implantada pelo DPHAN até então, embora vitoriosa em alguns quesitos, apresentava falhas no que deveria ser o objetivo mais amplo: a mobilização de governo e sociedade na causa da preservação.

A fim de encontrar soluções, durante o governo de Castelo Branco (1965-1967), o DPHAN (antigo SPHAN) recorreu à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) solicitando auxílio para a compatibilização da preservação do patrimônio com o desenvolvimento do Brasil. Segundo Sandra Magalhães Correa (2016, p. 20), Renato Soeiro e Rodrigo Melo Franco de Andrade participavam das conferências da UNESCO e conheciam de maneira profunda as discussões e os documentos elaborados pela organização, mostrando que havia um alinhamento dos intelectuais com o movimento internacional. Em função dessa movimentação o Brasil recebeu, no ano de 1966, a visita do consultor da UNESCO, Michael Parent, que tinha a missão de orientar e definir diretrizes, propostas e soluções para a preservação do patrimônio nacional em conformidade com as conferências e recomendações internacionais (O INEPAC/Histórico, s.d.).

O francês ressaltou que qualquer planejamento global que almejasse a conservação de bens artísticos e naturais deveria ser realizado através da integração dos mesmos nos projetos

de desenvolvimento do país (CORREA, 2016, p. 21). Para o consultor, a preservação só poderia ser alcançada através da sua inclusão no planejamento urbano dos municípios, bem como, através do seu aproveitamento turístico (CORREA, 2016, p. 22). Parent também ressaltou a necessidade de que a política de preservação do patrimônio cultural fosse articulada junto com outras políticas federais, como o turismo, a habitação e o planejamento. Além disso, também pontuou a relevância de que tais objetivos e deveres fossem compartilhados pelos demais entes federativos – estados e municípios – e que o IPHAN passasse a exercer a função de um órgão coordenador da política de preservação do patrimônio cultural (CORREA, 2016, p. 22).

Também em 1966, no governo de Castelo Branco, é criado pelo Governo Federal o Conselho Federal de Cultura (CFC) através do Decreto-lei nº 74/66. A nova normativa previa, entre outros objetivos, a descentralização da preservação através da criação de novos conselhos e órgãos específicos nos estados e municípios (CORREA, 2016, p. 23). Também era prevista a articulação dos entes federativos, universidades e instituições culturais através do CFC que coordenaria projetos e concederia auxílios visando à conservação do patrimônio histórico e artístico nacional (BRASIL, 1966). Desde a sua criação, em novembro de 1966, até setembro de 1971 o número de conselhos estaduais no país passou de dois para vinte (CORREA, 2016, p. 24), marcando o início das estratégias de descentralização. Outra competência do CFC era ser o interlocutor entre o DPHAN e a UNESCO buscando recursos para a restauração de bens, incentivando sua fruição através do turismo e compatibilizando os interesses da preservação com o desenvolvimento econômico nacional (SILVA, 2017, p. 20).

Após a consultoria de Parent e em consonância com as diretrizes da UNESCO, o Brasil passou a implantar uma política ainda mais efetiva de descentralização da preservação do patrimônio cultural nos fins dos anos 1960 e início dos anos 1970. O DPHAN perdeu o seu caráter impositivo e assumiu a postura de negociador e conciliador de interesses, orientando as práticas da preservação em direções compatíveis com o desenvolvimento econômico (FONSECA, 2005, p. 142). Assim como vinha ocorrendo no contexto internacional, reforçava-se no Brasil a relação entre valor cultural e valor econômico dos bens protegidos, ampliando o discurso além do mero convencimento de autoridades e da sociedade do interesse público de se preservar os valores culturais, como ocorria em décadas anteriores (FONSECA, 2005, p. 142).

As novas diretrizes para a preservação do patrimônio no Brasil foram estabelecidas em duas reuniões de governadores realizadas no governo de Emílio G. Médici. As reuniões foram coordenadas pelo CFC e pelo DPHAN (SILVA, 2017, p. 20) e resultaram na elaboração de dois documentos: o Compromisso de Brasília, em 1970, e o Compromisso de Salvador, em 1971. O objetivo maior dos dois eventos era a convocação dos Estados e Municípios brasileiros para que estes passassem também a atuar na preservação do patrimônio cultural (IPHAN, 2016). Segundo Maia (2011, p. 75-76 apud CORREA, 2016, p. 24), os Encontros de Governadores também tinham como objetivo diminuir os ataques da imprensa em relação à “situação de degradação em que se encontrava do patrimônio cultural brasileiro”. Assim, os Encontros foram promovidos pelo Ministério da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, e tinham como objetivo definido o “estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico nacional” (I ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1970).

Fato é que, mesmo com a colaboração da UNESCO, a estrutura e a experiência do DPHAN não eram suficientes para atender às novas necessidades do universo da preservação (FONSECA, 2005, p. 142), principalmente em relação às cidades históricas cujas discussões entravam também no âmbito da política urbana nacional (CORREA, 2016, p. 23). Compreendia-se, portanto, que a responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural deveria ser partilhada com os governos estaduais e municipais buscando uma proteção patrimonial mais efetiva. A estratégia se configurou como um dos princípios da nova orientação da política de preservação que estava sendo implementada (FONSECA, 2005, p. 142), como pode ser observado no fragmento do Compromisso de Brasília (1970), reproduzido abaixo:

[Os presentes no encontro] Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que tange à proteção dos bens culturais de valor nacional;

Aos Estados e Municípios também compete, com a orientação técnica da DPHAN, a proteção dos bens culturais de valor regional;

Para a obtenção dos resultados em vista, serão criados onde ainda não houver, órgãos estaduais e municipais adequados, articulados devidamente com os Conselhos Estaduais de Cultura e com a DPHAN, para fins de uniformidade da legislação em vista, atendido o que dispõe o art. 23 do Decreto-Lei 25, de 1937 (I ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1970, p. 1-2. **Grifo nosso**).

De uma maneira geral, o Compromisso de Brasília (1970) previu novas diretrizes para o tratamento da questão do reconhecimento, preservação e proteção do patrimônio cultural no Brasil buscando alternativas para o apoio e formação de alianças com as demais esferas

administrativas e instituições que se relacionavam diretamente com objetos desta temática (militares e religiosas, por exemplo), marcando o aporte na descentralização da preservação no Brasil. No anexo do Documento de Brasília (1970), um texto de autoria de Lucio Costa ilustra a visão do então DPHAN a respeito do momento vivenciado pelo órgão de proteção patrimonial dentro do contexto nacional. Sua fala evidencia os problemas enfrentados naquele momento pelo órgão que até então era o principal responsável pela manutenção do patrimônio histórico e artístico da nação. O apelo e os motivos para a descentralização ficam evidenciados no último parágrafo do texto do arquiteto, reproduzido abaixo:

Apesar da deficiência dos meios, a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – obra da vida de Rodrigo M.F. de Andrade – tem procedido ao restauro de monumentos – talha, pintura, arquitetura – em todo o país; mas **no acervo de cada região há obras significativas e valiosas cuja preservação escapa à alçada federal; é, pois, chegado o momento de cada Estado criar o seu próprio serviço de proteção vinculado à universidade local, às municipalidades e à D.P.H.A.N.**, para que assim participe diretamente da obra penosa e benemérita de preservar os últimos testemunhos desse passado que é a raiz do que somos – e seremos. (I ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1970. **Grifo nosso**).

Em relação ao reconhecimento dos valores dos bens culturais, foi a partir deste Encontro que se previu a necessidade da criação de cursos (no âmbito federal, estadual e municipal) voltados para a formação de arquitetos restauradores, conservadores de pintura, arquivologistas, museólogos, entre outros (I ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1970). Além de suprir a carência de mão de obra especializada no setor, essa diretriz também contribuiu para que se estruturasse, no Brasil, um campo de profissionais vinculados à questão patrimonial e não diretamente relacionados com o IPHAN, ampliando as possibilidades de reflexões e debates sobre o patrimônio cultural brasileiro. Para Sandra Magalhães Correa (2016, p. 24-25), o principal resultado deste primeiro Encontro foi “incluir na agenda política das esferas estaduais a preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro”. Ato que funcionaria como uma preparação para o segundo Encontro, no qual os estados trariam demandas e discussões após terem tempo hábil para se aprofundar em relação à temática (CORREA, 2016, p. 25).

Assim, o II Encontro de Governadores ocorreu em 1971, em Salvador, contando novamente com a presença de governadores, secretários, prefeitos, presidentes e representantes de instituições culturais. Um dos temas debatidos foram os resultados do Encontro de Brasília, a partir de relatos das instâncias estaduais e suas providências tomadas para o cumprimento do acordado previamente (CORREA, 2016, p. 25). Na ocasião foi

assinado o Compromisso de Salvador que ratificou as diretrizes do documento elaborado em Brasília no ano anterior e fez novas proposições que guiariam as diretrizes da política nacional de proteção dos bens naturais e de valor cultural, conforme descrito no documento. Nesse momento consolidava-se a compreensão de bem natural e cultural que englobava paisagens, parques naturais, praias, acervos arqueológicos, conjuntos urbanos, monumentos arquitetônicos, bens móveis, documentos e livros (II ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1971, p. 1).

Muitas recomendações deste documento são de extrema relevância dentro do contexto da política nacional de preservação, pois através delas ficou estabelecida a adoção de critérios que, assim como o documento de Brasília, **ampliavam a noção de patrimônio e definiam diretrizes prevendo a consolidação da descentralização da proteção para os âmbitos estaduais e municipais**. É neste documento, por exemplo, que fica recomendada a criação de uma legislação complementar para ampliar o conceito de visibilidade de bem tombado introduzindo o conceito da ambiência. Também ficou prevista a criação de legislações que alcançassem uma proteção mais eficiente dos conjuntos paisagísticos, arquitetônicos e urbanos de valor cultural e suas respectivas ambiências (II ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1971, p. 2).

Diferente das primeiras diretrizes de proteção do patrimônio, surgidas na década de 1930, que se orientavam principalmente na questão do valor histórico e artístico do bem e no significado de suas representações dentro da criação de um contexto nacional de identidade, é possível perceber nos documentos de 1970 e 1971 (Carta de Brasília e Carta de Salvador, respectivamente) uma preocupação maior com as questões técnicas e operacionais que deveriam ser implantadas para que a preservação do patrimônio pudesse ser realmente alcançada; além da compreensão da questão patrimonial dentro de um contexto mais amplo, envolvendo o desenvolvimento urbano/econômico/social. O Compromisso de Salvador (1971), por exemplo, cita com frequência, possíveis alternativas capazes de financiar as ações voltadas à preservação dos bens culturais. É reforçada, também, a necessidade da criação e do estabelecimento consolidado de vínculos com as universidades, objetivando a capacitação profissional, o aproveitamento remunerado de estudantes pra formação de corpo técnico e a criação de centros de estudo dedicados a áreas específicas relacionadas à preservação do patrimônio cultural, entre outras medidas (ENCONTRO DE GOVERNADORES, 1971, p. 4). Segundo Ana Paula Silva (2017):

Essas medidas mostraram a intenção do governo militar em estimular estados e municípios na promoção do turismo para o desenvolvimento econômico de suas regiões, mas **significaram também que o tratamento do patrimônio cultural não seria mais restrito ao IPHAN e que a memória nacional devia levar em conta as memórias regionais, descentralizando ações e permitindo que cada ente federativo reconhecesse em seus patrimônios culturais os valores dos grupos sociais formadores de sua região** (SILVA, 2017, p. 20. Grifo nosso).

Na década de 1970, o aumento do preço do petróleo e a crise de 1973 desregulou o mercado internacional e causou desequilíbrios nas contas externas do Brasil, desacelerando o crescimento industrial nacional, elevando o aumento de preços de derivados do petróleo, entre outras repercussões (BOARATI, 2003). A economia brasileira viveu um novo período de crise uma vez que os projetos desenvolvimentistas realizados até então e o crescimento industrial promovidos no período da Ditadura Militar dependiam de condições internacionais favoráveis para que pudessem acontecer. As dificuldades econômicas e as inconsistências dentro do próprio regime militar fizeram com que, a partir do governo de Ernesto Geisel (1974-1979), o Brasil passasse a assumir um novo modelo de gestão voltado para a redemocratização do país. A situação econômica construída ao longo dos governos militares mostrava-se insustentável. Quando as contradições do modelo econômico do regime militar começaram a ficar evidentes, toda a sua forma de governar passou a enfrentar uma crise de legitimidade junto à sociedade (FONSECA, 2005, p. 136).

Nesse contexto político, social e econômico ocorreu uma ampliação da noção de patrimônio dentro das diretrizes da política nacional do Brasil, “exatamente no momento em que, politicamente, os militares buscavam apoio de novos grupos sociais para a legitimação de seus interesses” (SILVA, 2017, p. 15). A partir de Geisel o Estado passou a atuar na esfera cultural não como um repressor, mas como organizador da cultura no país (FONSECA, 2005, p. 134). **Nesta fase admitiu-se o reconhecimento de bens culturais pertencente a grupos até então marginalizados da cultura - como os negros, imigrantes e pobres - dentro da memória histórica nacional** (SILVA, 2017, p. 15). Nesse período é elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura o documento intitulado “Política Nacional de Cultura”, aprovado em 1975. Tratava-se do primeiro plano oficial e abrangente que buscava nortear a presença governamental na área da cultura (MICELI, 1984, p. 57 apud CHUVA, 2012a, p. 157; FONSECA, 2005, p. 134), inserindo a mesma dentro do domínio das metas da política de desenvolvimento social (CHUVA, 2012a, p. 157). Segundo Márcia Chuva:

Ainda que nos tempos de Getúlio Vargas enormes investimentos tenham sido feitos no campo cultural, esse foi o primeiro documento que formalizou um conjunto de

diretrizes e previu colaborações intersetoriais, envolvendo parceiros históricos em projetos culturais pontuais, como o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, além de considerar a participação dos outros níveis do poder público (CHUVA, 2012a, p. 157).

A elaboração da PNC recebeu a contribuição do Conselho Federal de Cultura e, de acordo com o próprio documento ele “encerra a concepção básica” do que deve ser entendido por política de cultura, definindo e situando, no tempo e no espaço, a cultura brasileira (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 5). Além disso, o plano também tem como alguns de seus objetivos pontuais explicitar os fundamentos legais da ação governamental no campo cultural e traçar diretrizes para nortear os trabalhos do MEC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 5).

É relevante apontar que, em função da necessidade de aproximação dos grupos sociais, a PNC ressalta a importância da compreensão da cultura brasileira dentro de suas peculiaridades decorrentes do “**sincretismo alcançado no Brasil a partir das fontes principais de nossa civilização – a indígena, a europeia e a negra.**” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 5. **Grifo nosso**). Ressalta-se que, mesmo abraçando a diversidade cultural dos diversos grupos que compunham o país, o documento sempre orienta as discussões no sentido da consolidação de uma identidade cultural brasileira única. Esta apresentava uma perspectiva pluralista que se expressava na diversidade regional, afirmando que o sincretismo era a marca da cultura brasileira (SILVA, 2017, p. 21), construindo uma unidade nacional. O sentido do nacionalismo ainda se fazia fortemente presente, como pode ser observado na passagem abaixo:

Compreende-se como cultura brasileira aquela criada, ou resultante da aculturação, partilhada e difundida pela comunidade nacional. O que chamamos de cultura brasileira é produto do relacionamento entre os grupos humanos que se encontraram no Brasil provenientes de diversas origens. Decorre do sincretismo verificado e do surgimento, como criatividade cultural, de diferentes manifestações que hoje podemos identificar como caracteristicamente brasileiras, traduzindo-se num sentido que, embora nacional, tem peculiaridades regionais (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 16).

Além de expandir a proteção patrimonial para grupos anteriormente excluídos, a PNC também ampliou os tipos de bem cultural que poderiam ser preservados, incluindo manifestações folclóricas e de arte popular, artesanato, entre outras formas de expressão “do espírito do homem brasileiro” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 24). Entre as ideias e programas previstos estava a promoção de estudos e pesquisas, estímulo à

realização de festivais de arte, valorização de museus, preservação dos bens culturais, entre outros. Para alcançá-los a PNC previa formas de ação que iriam compor um sistema de cooperação nacional. Nesse sistema, apontamos para o papel dirigido às unidades federadas (Estados, Distrito Federal e Municípios), que deveriam atuar de maneira integrada à política nacional através de seus órgãos de atividades culturais locais, (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 41) fortalecendo a descentralização da preservação patrimonial. Percebe-se, portanto, que a nova política cultural federal implantada em meados dos anos 1970, incentivava ainda mais as ideias de diversidade e pluralidade cultural dentro da sociedade brasileira, bem como buscava a coesão de ações dispersas em diferentes agências regionais, estaduais e municipais (CHUVA, 2012a, p. 157), entretanto, a pluralidade cultural deveria convergir para a formação de uma única identidade nacional.

Naquele momento havia dois órgãos que atuavam na proteção da cultura dentro do MEC: o IPHAN e a CDFB (Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro). Além deles havia o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), ligado ao Ministério da Indústria e do Comércio. O CNRC, iniciado em junho de 1975, foi fruto das reflexões de um pequeno grupo formado por empresários, intelectuais, pensadores e agentes da administração pública reunido em Brasília que tinha como objetivo inicial reformular a compreensão sobre a cultura brasileira, atualizando-a ao contexto em que viviam. O programa existiu por quatro anos e foi dirigido por Aloísio Magalhães ao longo de toda a sua existência. O objetivo inicial – a criação de um banco de dados – foi ampliado, com o passar dos anos para: “a elaboração de um modelo de desenvolvimento às necessidades nacionais” (FONSECA, 2005, p. 144). Segundo Márcia Chuva:

O CNRC não trabalhava com a noção de patrimônio cultural, mas sim de bem cultural; nem com a ideia de folclore, mas de cultura popular. Em confronto com a perspectiva do folclore da CDFB, também se colocava reticente com relação à prática de preservação do patrimônio histórico e artístico conduzida pelo Iphan (CHUVA, 2012a, p. 158).

É possível dizer que o CNRC contribuiu indiretamente para a consolidação da democratização e descentralização do patrimônio cultural brasileiro tanto em função da inclusão no seu escopo de projeto de diversas manifestações ampliando o olhar sobre a questão cultural, quanto ao dar voz a pesquisadores e estudiosos desvinculados do grupo hegemônico até então detentor dos estudos sobre a cultura brasileira que formava e sustentava o SPHAN. O CNRC, ao formar parcerias com outras instituições, abriu um campo de possibilidades para estudos de projetos diversos que tinham como justificativa a necessidade

de “alcançar um nível de amostragem da realidade cultural brasileira” (FONSECA, 2005, p. 145).

Para Aloísio e os pesquisadores do CNRC, a imagem de cultura brasileira produzida pelas instituições oficiais era, além de restrita, *morta*, e tratada como mero testemunho de épocas pretéritas ou como expressões artísticas individuais (Magalhães, 1985, p. 63). Progressivamente, foi sendo formulada a ideia de *bem cultural*, que surgiu como alternativa atualizada e mais abrangente à noção de patrimônio histórico. [...] Dentre os bens culturais, o CNRC se voltou prioritariamente para aqueles até então excluídos das representações da cultura brasileira construídas pelos órgãos oficiais (FONSECA, 2005, p. 151).

A nova organização utilizou o projeto de Mario de Andrade como apoio para sua proposta, entretanto, sem fazer a distinção entre cultura erudita e cultura popular como era disposto no anteprojeto do modernista. A proteção que vinha sendo elaborada pelo IPHAN desde a década de 1930, preservando monumentos julgados detentores de valores históricos e artísticos excepcionais, passou a ser considerada ainda mais elitista a partir da criação do CNRC e após a década de 1970. Segundo a nova ideologia patrimonial, a antiga prática beneficiava apenas as camadas cultas da população. A noção de referência cultural, de acordo com a formulação dos anos 70, passava a incluir os grupos sociais como sujeitos no processo de seleção do patrimônio cultural (CHUVA, 2012a, p; 163) e dentro dessa concepção de patrimônio o CNRC passou a atuar sobre a chamada “cultura viva”, como descrita abaixo:

A valorização da cultura brasileira, e em particular da cultura popular, atuaria como vacina contra as poderosas influências externas que descaracterizavam a nação. Como em 30, considerava-se que pairava no ar uma ameaça à sobrevivência da cultura brasileira, agora não tanto sobre os monumentos históricos que, tombados, estariam, em princípio, protegidos, e sim sobre a cultura viva das camadas populares, pouco conhecida e passível de ser esmagada pelo progresso e pelas influências exógenas.

Ao CNRC não interessava, portanto, atuar sobre bens que fossem meros signos do passado; para proteger esses bens já existiam instituições e museus suficientes. Seu interesse se voltava para as manifestações culturais vivas, inseridas em práticas sociais contemporâneas (FONSECA, 2005, p. 152).

Segundo Márcia Chuva (2012a, p. 159), em um momento de crise no qual os projetos do CNRC corriam o risco de ficar sem continuidade, Aloísio Magalhães se articulou politicamente e assumiu a presidência do IPHAN, levando para o Instituto os projetos e a equipe do CNRC. Assim, em 1979 ocorreu a fusão entre IPHAN, PCH e CNRC, criando uma nova estrutura: a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como órgão normativo e a Fundação Nacional pró-Memória como órgão executivo (FONSECA, 2005, p. 154). Com tais medidas Aloísio Magalhães assumiu estrategicamente o comando da nova frente patrimonial nacional (CHUVA, 2012a, p. 159). A fusão tinha como objetivo

operacionalizar o CNRC e revitalizar o IPHAN, que sofria críticas de Aloísio Magalhães pela forma de sua atuação. A criação da Fundação Nacional Pró-Memória permitiu a incorporação de outros órgãos culturais que se encontravam em condições precárias (Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Histórico Nacional, etc.), centralizando o processo de modernização dessas unidades, proporcionando o crescimento e a requalificação de segmentos importantes dentro do setor cultural (CHUVA, 2012a, p. 159).

A partir dos anos 80, a sociedade se mobilizou para a reconquista dos seus direitos políticos. Nesse período a Fundação Nacional Pró-Memória agiu no sentido de promover a introdução de bens culturais “não-consagrados” – oriundos das etnias afro-brasileiras e vinculadas à cultura popular, por exemplo – dentro do que poderia ser considerado como patrimônio cultural nacional. Em 1981, o Ministério da Educação e Cultura elaborou as: *Diretrizes para a operacionalização da política cultural do MEC*, que apresentava medidas para a democratização da política cultural no Brasil (FONSECA, 2005, p. 158) atendendo grupos que, até os anos 1970 e 1980, não eram contemplados nas ações de preservação patrimonial. Um dos princípios discriminados no documento de 1981 foi a descentralização das ações de identificação e preservação do patrimônio cultural. Diferente da ideia de fragmentação, a descentralização proposta tinha como mecanismo fundamental a articulação dos níveis municipais, estaduais e federal, “através da efetiva interação de instituições oficiais, entidades privadas e representantes do fazer e do pensamento das comunidades – os legítimos portadores do conhecimento de contextos específicos” (BRASIL, 1981, p. 4). Criava-se, portanto, uma cadeia de comunicação entre os diversos contextos culturais do Brasil, aproximando o debate da população e daqueles diretamente ligados ao patrimônio com outros grupos, equipes de apoio, instituições e etc., reforçando o viés democrático que se objetivava implantar. É possível dizer também que ao aproximar as esferas de proteção da manifestação local e daqueles diretamente envolvidos com o que se pretendia preservar, assegurava-se uma maior autenticidade ao patrimônio futuramente protegido, fortalecendo seus valores iniciais que motivavam a preservação.

Outro ponto das *Diretrizes para a operacionalização da política cultural do MEC* (1981) que vale a pena ressaltar no âmbito da discussão aqui promovida é a atenção das orientações propostas em relação ao reconhecimento da pluralidade cultural brasileira e da valorização de bens distintos daqueles já consagrados pelas políticas nacionais de preservação existentes até então. Nesse contexto, as culturas marginalizadas eram observadas no mesmo nível hierárquico das demais manifestações e compunham em conjunto a trajetória cultural

brasileira. Era prevista também uma preocupação com a interação entre as diferentes culturas que compunham o complexo cultural brasileiro, de forma que o tratamento conferido a uma delas não a privilegiasse em detrimento de outras, estimulando a interação com base na reciprocidade. Para a valorização dos bens ainda não consagrados, o documento previa que estes recebessem a mesma proteção concedida àqueles já reconhecidos por seus valores históricos ou artísticos. De acordo com o texto: “É preciso um esforço para tornar os critérios que norteiam essa avaliação menos exclusivistas e mais amplos, cada vez mais expressivos da realidade cultural brasileira” (BRASIL, 1981, p. 6).

Essa proposta de democratização da política cultural foi reiterada nos anos seguintes nos discursos de órgãos culturais públicos, privados, federais, estaduais e municipais (FONSECA, 2005, p. 165). Na prática, a atuação tanto dos técnicos da FNpM quanto dos integrantes do SPHAN junto às comunidades vinha mostrando que os bens que integravam o patrimônio cultural brasileiro eram frequentemente estranhos ou indiferentes para as populações que conviviam com eles, como por exemplo os habitantes de cidades históricas. Os motivos da indiferença se davam porque essas populações lhe atribuíam outros tipos de valores, não aqueles que motivaram o tombamento, e consideravam que havia outras necessidades a serem atendidas pelo poder público, como infraestrutura, saúde, educação, etc. (FONSECA, 2005, p. 166). Já se observava, portanto, a necessidade de ampliação não só da conceituação do valor cultural, diversificando o patrimônio, como também do leque de atuação dos órgãos voltados para essa preservação que apresentariam propostas mais efetivas se trabalhassem de forma articulada com outras esferas da administração pública (FONSECA, 2005, p. 166).

O reconhecimento e a reflexão sobre esses limites fez com que uma equipe da FNpM assumisse explicitamente uma “posição política comprometida com grupos sociais marginalizados” (FONSECA, 2005, p. 167) expressa no documento *Compromisso cultural da Nova República*, elaborado em 1985. Nesse mesmo ano, já no governo de Tancredo Neves, a Secretaria de Cultura do MEC foi substituída pelo Ministério da Cultura. O objetivo do documento criado era garantir a continuidade das propostas presente nas *Diretrizes*, de 1981 (FONSECA, 2005, op. 167). Assim, por meio dele, trabalhadores de entidades culturais e representantes de entidades e associações civis vinham declarar oficialmente o seu desejo de que o novo e recém-instituído Ministério da Cultura se colocasse efetivamente a serviço da sociedade brasileira, tornando-se um dos “principais impulsionadores da mudança a que se

propõe a Nova República” (BRASIL, 1985 apud FONSECA, 2005), ouvindo e apoiando os segmentos sociais.

Entretanto, apesar da participação da sociedade civil nas novas propostas de política cultural de meados de 1980, a ampliação da atuação do MinC descritas no documento não tiveram uma boa receptividade nas esferas políticas e comprometeram sua implantação. A política cultural do Ministério da Cultura perdeu conquistas adquiridas em anos anteriores, tanto em relação ao espaço no âmbito do governo federal quanto de visibilidade junto à sociedade (FONSECA, 2005, p. 168). De qualquer forma, não nos interessa aqui ponderar sobre a questão patrimonial na esfera unicamente federal e articulações políticas bem sucedidas ou não. O relevante é perceber os caminhos percorridos dentro da política nacional de preservação do patrimônio e as alterações na percepção dos valores culturais dentro do Brasil motivados por pressões políticas, intelectuais, sociais, econômicas e internacionais, que a acompanharam desde o seu surgimento na década de 1930 até, principalmente, a década de 1980. Como observa Márcia Chuva:

Observar algumas especificidades do processo de institucionalização da prática de invenção do patrimônio brasileiro pode elucidar a configuração que o patrimônio cultural tomou, levando à consagração de certa feição para a nação brasileira, [...] cujos efeitos estão presentes na realidade das políticas de patrimônio cultural no Brasil, tornando-se importantes para a compreensão do Estado Brasileiro (CHUVA, 2012, p. 68).

Mesmo que a iniciativa não tenha ido a frente dentro do âmbito unicamente do MinC, em 1985, o *Compromisso cultural da Nova República* mostra uma forma completamente diferente da relação entre sociedade e patrimônio daquela existente e preponderante nos primeiros anos de atuação do SPHAN. Se durante a fase heroica do SPHAN privilegiava-se o valor artístico e histórico do bem, cuja interpretação e reconhecimento eram legitimados unicamente pela autoridade de quem os atribuía – técnicos e funcionários do SPHAN -, a partir dos anos 1970 uma série de fatores econômicos e políticos entraram em cena e alteraram a dinâmica da construção e consolidação das políticas públicas como um todo afetando também o universo da preservação patrimonial, o que culminou em um processo de fortalecimento da democratização e aumento da participação popular nas decisões coletivas. Reforçava-se, portanto, não só a diversidade cultural como a participação popular nos processos de reconhecimento e preservação do patrimônio. Assim, eram diminuídas as distâncias entre o bem cultural preservado e aqueles que com ele se relacionavam e definiam o seu valor como cultura. Ampliava-se a sensação de pertencimento dos grupos aos quais

estavam correspondidos e que, a partir de então, tinham legitimidade para participar de maneira direta das decisões sobre aquilo que lhes representava.

É nesse contexto de perspectiva ampliada de patrimônio cultural e consolidação da redemocratização do país que se elabora a Constituição Federal de 1988. Como ressalta Márcia Chuva (2012a, p. 160), o novo texto constitucional consolidou a noção ampla e plural da identidade brasileira, incorporando a ampliação do campo patrimonial das últimas décadas dentro do campo jurídico-político nacional. Os artigos 215 e 216 concentram as definições e diretrizes a serem seguidas pela sociedade em relação ao patrimônio cultural e aos direitos culturais dos cidadãos. Já o artigo 23, da Carta Magna, consolida a descentralização ao afirmar que passa a ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção dos bens com valores históricos, artísticos ou culturais⁸.

O breve histórico apresentado acima buscou pontuar os momentos relevantes ao longo do processo da construção do universo da preservação patrimonial no Brasil. Tal discussão se faz relevante nessa pesquisa em virtude da natureza do objeto desta dissertação: as habitações coletivas. Sendo a representação de um legado que destoa daquele forçosamente reconhecido pelas políticas nacionais como representantes da identidade da nação durante os primeiros trinta anos de ação, é fundamental introduzir neste estudo a realidade dessa trajetória, buscando pontuar possíveis circunstâncias capazes de influenciar nas ações de conservação dessas edificações. Vimos que John Warren inclui a subjetividade das possíveis tendências quando avalia a postura do profissional restaurador. Ao propor um estudo sobre as habitações populares coletivas protegidas se faz necessário ir além, e compreender também a construção das subjetividades desse reconhecimento dentro da sociedade na qual o objeto se insere.

Foi possível perceber, por exemplo, que a partir da década de 1930 até a de 1960 prevalecia no discurso da preservação patrimonial nacional o reconhecimento único de bens culturais representantes de apenas uma parcela da sociedade brasileira. Fato agravado em virtude de ter sido esse um projeto político que buscava construir um ideal de identidade nacional. Nesse projeto privilegiavam-se igrejas, palácios, teatros e outros tipos de exemplares arquitetônicos de origem europeia, principalmente portuguesa, datados em sua maioria do período colonial, que apresentavam uma escala monumental e certa suntuosidade na composição plástica. Essas edificações foram legitimadas como ícones da identidade

⁸ Ressalta-se que outros artigos da Constituição também trazem diretrizes em relação à proteção do patrimônio cultural como o Artigo 30, por exemplo, que define especificamente como competência municipal a proteção do patrimônio histórico-cultural local.

nacional e impostas como “patrimônio histórico do Brasil” no imaginário coletivo. Até hoje esse imóveis são facilmente reconhecidos pela sociedade como “bens culturais”.

Percebemos que o reconhecimento como patrimônio cultural de manifestações divergentes daquelas elencadas pelo IPHAN como dignamente nacionais só começa a ocorrer a partir das iniciativas de descentralização da proteção patrimonial na década de 1960. É possível dizer que de 1960 a 1980 o Brasil passa por um processo de amadurecimento intelectual e social no campo da preservação patrimonial, acompanhando, em parte, a construção e o desenvolvimento do debate internacional. Os projetos nacionais que incentivavam a formação de novos profissionais e a ampliação dos cursos nas universidades sobre esta temática também contribuíram para um avanço do campo da conservação do Brasil nesse período. Dentro do universo desta pesquisa, é nesse momento que veremos, por exemplo, as movimentações sociais organizadas por intelectuais, professores acadêmicos, entre outros, que culminarão nas proteções dos conjuntos urbanos formados por casarios de arquitetura modesta do centro do Rio. É nesse momento também que veremos a preservação das habitações populares coletivas ⁹.

Entretanto, apesar dos ganhos inegáveis resultantes dos processos de descentralização patrimonial, da ampliação do conceito de patrimônio e dos grupos sociais reconhecidos, é importante ressaltarmos os antagonismos deste processo que podem resultar em divergências no momento das ações de conservação. O reconhecimento enquanto patrimônio de culturas historicamente marginalizadas no nosso país, apesar de incluído no discurso oficial a partir da década de 1960, só alcança diretamente os grupos sociais e aqueles relacionados à esses patrimônios no processo de redemocratização dos anos 1980. Além disso, percebemos que ao longo dos primeiros trinta anos da política de preservação nacional houve um incentivo federal na instituição de uma memória coletiva nacional. Houve um esforço do poder público em inventariar e catalogar o que passaria a ser reconhecido como patrimônio brasileiro. Nos anos seguintes a política de preservação se dissolveu em outros órgãos do poder executivo federal e em diferentes gestões administrativas, não contando com a mesma força do projeto político da década de 1930 a década de 1960.

É possível supor que o reconhecimento relativamente recente (meados dos anos 1980) das manifestações culturais dos diversos grupos que compõem o patrimônio cultural brasileiro, principalmente daqueles historicamente marginalizados, pode ainda não ter sido o

⁹ Esses processos serão detalhados no próximo tópico.

suficiente para equipará-los em nível de importância dentro do imaginário coletivo, aos bens historicamente consolidados como ícones da identidade nacional, estipulados e impostos pela política do Estado Novo. Dentro de uma trajetória de 83 anos, foi apenas nos últimos 39 (utilizando como marco as Diretrizes para Operacionalização da Política Cultural do MEC de 1981) que o debate sobre o patrimônio passou a incluir, ainda que de forma genérica e necessitando de constante aprimoramento, a participação popular e o reconhecimento de bens culturais representantes das culturas marginalizadas.

Ainda que a Carta de Veneza de 1964 incluísse como monumento histórico a possibilidade das obras modestas que tivessem adquirido uma significação cultural com o tempo, percebe-se que, no contexto brasileiro, as obras modestas do período colonial, imperial e início da república, representantes de grupos sociais historicamente marginalizados, só vieram a adquirir significância cultural com nível de reconhecimento junto aos entes federativos nos anos 1980. Já as obras suntuosas que retratam a nobreza do passado colonial português estão no imaginário popular como exemplares de patrimônio cultural brasileiro desde 1937. É possível que essa diferença temporal em relação ao reconhecimento de seus valores e dos grupos por eles representados seja um fator influenciador nos elementos que afetam a avaliação das ações de conservação, como previa John Warren. Distorções de julgamento de valor pautada em tendências e preconceitos e a perspectiva de observação do objeto podem ser influenciadas pelo histórico da preservação no Brasil e afetar a tomada de decisões dos atores envolvidos com as ações de restauração e preservação de bens de arquitetura modesta, como é o caso dos cortiços. As observações nesse sentido serão aprofundadas mais a frente quando avaliarmos o bem cultural específico.

3.2 A proteção das áreas urbanas da cidade do Rio de Janeiro e o reconhecimento dos cortiços como patrimônio cultural

Os cortiços remanescentes do final do século XIX localizados na cidade do Rio de Janeiro foram protegidos a nível municipal em 1985 e 1986 através do instrumento do tombamento. Sua preservação se deu em um contexto intelectual e social surgido entre as décadas de 1970 e 1980 que buscava a proteção da identidade cultural de determinados grupos sociais e suas manifestações (representados por edificações, atividades, ruas e avenidas, usos e costumes, etc.) localizadas na área central da cidade. Como vimos no tópico anterior, esse tipo de proteção fugia dos padrões até então mais convencionais utilizados para a preservação de bens culturais no Brasil. Portanto, para entender o contexto da proteção

desses imóveis bem como compreender os valores culturais que a motivaram faremos alguns apontamentos sobre o processo de construção desse reconhecimento.

Até a década de 1960, o patrimônio cultural na cidade do Rio de Janeiro seguia o padrão de preservação ditado pela política nacional se restringindo, por exemplo, às edificações remanescentes dos períodos colonial e imperial e conjuntos paisagísticos como o Parque Henrique Lage. Todos esses bens eram tombados pelo IPHAN, até então único órgão de preservação patrimonial no Brasil. Em 1962 surgiu o órgão estadual de preservação patrimonial do Rio de Janeiro. Chamada de Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA), a instituição se tornou o primeiro órgão local de proteção do patrimônio, voltado inicialmente para a preservação dentro do Estado da Guanabara. Em 1975, com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, o DPHA passou a se chamar Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) até hoje em exercício (INEPAC, s.d).

Com a criação da DPHA passou a serem tombados e protegidos outros exemplares arquitetônicos não contemplados pelo IPHAN, ampliando o leque de bens preservados no Estado. Ainda assim, as medidas de proteção destes dois órgãos, principalmente a partir da década de 1970, não eram suficientes para proteger o que passou a ser considerado como parte da cultura carioca. Um dos exemplos foi a demolição do Palácio Monroe ocorrida durante o governo de Ernesto Geisel. Apesar do apelo de parte da população, que reconhecia no imóvel um “valor histórico inquestionável” (SENADO FEDERAL, 2015) e pedia a sua permanência, e da polêmica envolvendo as discussões a respeito do seu destino, a edificação não contou com medidas de preservação dos órgãos de proteção e sua demolição acabou ocorrendo em 1976. Assim, seja em função de limitações ideológicas que demarcavam desde 1937, o que seria digno de preservação como patrimônio cultural brasileiro, ou por limitações políticas, a atuação dos dois órgãos não era capaz de alcançar os desejos de preservação do patrimônio cultural local que se fortalecia na cidade do Rio de Janeiro.

Como vimos no tópico 3.1, o governo de Ernesto Geisel (1974-1979) contou com uma estratégia de início de redemocratização do país, o que proporcionou a ampliação da participação popular em algumas esferas, aproximando, aos poucos, governo e sociedade. Esse posicionamento permitiu o início de um debate, dentro do âmbito do patrimônio cultural, que contribuiu para o reconhecimento e fortalecimento gradual de grupos até então excluídos. A partir dos anos 1980, quando toda a sociedade se mobilizou para a efetiva reconquista de seus direitos políticos, esses grupos excluídos passaram não só a ter sua cultura reconhecida

como também, a participar do processo de construção e gerenciamento do patrimônio cultural, fortalecendo a participação social. É dentro desse panorama nacional que são realizadas as ações de preservação das áreas urbanas cariocas e do reconhecimento de bens culturais representantes dos mais diversos grupos sociais.

É importante também lembrar que desde os anos 1970/71 se iniciavam os debates dentro do âmbito nacional que reforçariam as políticas de descentralização garantindo maior autonomia para que estados e municípios preservassem suas manifestações culturais locais (ver tópico 3.1). Além disso, dentro da discussão do patrimônio cultural no âmbito universal, é a partir dos anos 1960, consolidado nas cartas de 1970, que o olhar sobre o patrimônio se amplia e passa a admitir como digno de proteção o ambiente construído e as relações históricas e sociais que ele representa (ver capítulo 1). Percebe-se, portanto, um conjunto de fatores que proporciona um amadurecimento do debate patrimonial no Brasil, associado a um momento de fortalecimento da democracia e da participação popular. Dentro do cenário carioca, são essas as questões principais que culminarão nas ações de preservação dos grandes conjuntos urbanos da área central e das habitações coletivas. É também nesse contexto que vai surgir o órgão municipal de preservação do patrimônio cultural.

Um dos principais agentes motivadores das medidas de preservação patrimonial da área central do Rio de Janeiro foi a volta da realização de projetos que causavam grandes transformações físicas e espaciais na malha urbana do centro da cidade, provocando uma série de demolições, desmontes e aterros. Dos anos 1950 aos anos 1970 o centro da cidade do Rio de Janeiro voltou a sofrer intervenções urbanas em função da implantação de obras viárias de grande porte (ABREU, 2013). Datam deste período, por exemplo, a construção da Av. Perimetral e da Av. Norte Sul (atual Av. República do Paraguai) e o desmonte do Morro de Santo Antônio, dando origem a novos aterros na cidade. Essas obras retomavam a “antiga prática de cirurgia urbana” (ABREU, 2013, p. 134), que acompanhava a cidade desde o início do século XX (ver capítulo 2). As obras quase sempre passavam por trechos da cidade onde moravam as populações de baixa renda, gerando um grande número de demolições e desapropriações, contribuindo para a retirada desse grupo social do centro da cidade (SAMPAIO, 2007).

Em termos de preservação de bens materiais, as novas propostas de alterações viárias e transformações urbanas colocavam em risco a permanência de um conjunto de milhares de edificações presentes na área central do Rio de Janeiro datadas dos fins do século XIX e início

do século XX. Esses imóveis se localizavam nos arredores da Área Central de Negócios¹⁰ (definida, principalmente, pelas Av. Rio Branco e Av. Presidente Vargas) e compunham a caracterização do centro histórico da cidade (Figura 34). Nessas edificações eram realizadas atividades de comércio, serviços e moradia, que também davam suporte àquelas desenvolvidas na Área Central de Negócios. Integrados com a composição da malha urbana característica deste local, esses imóveis traziam nas suas estruturas físicas e na complexidade das relações sociais ali presentes, a memória da trajetória e da evolução urbana e social do Rio de Janeiro.

Figura 34 – Características físicas da ACN e de parte do sítio histórico que a circunda.



Fonte: Imagem redesenhada do Google Earth. Acesso Out.2014 (Elaboração própria)

Entretanto, para os órgãos de preservação nacional e estadual, que definiam os valores patrimoniais até então, essas edificações não apresentavam o devido valor arquitetônico ou histórico que justificasse sua preservação (MACEDO, 2004, p. 59). Dessa forma, em meio ao momento de “empoderamento social” dos anos 1970 começaram a surgir os movimentos de grupos diretamente ligados a essas edificações e à ambiência destes espaços urbanos. Passavam a serem valorizadas as referências sociais, culturais e arquitetônicas presentes nesta parte da cidade e a mobilização social pressionava para que os processos de revitalização e renovação das áreas centrais respeitassem a memória da cidade (RIOARTE, 2002, p. 8). Uma série de medidas foi tomada objetivando a preservação e a valorização da identidade dos grupos ali presentes e as ações populares, associadas às orientações de arquitetos e técnicos

¹⁰ Segundo Marcelo Lopes de Souza (2008, p. 66), as Áreas Centrais de Negócios costumam surgir em função de uma expansão dos antigos centros urbanos, núcleos formadores das grandes cidades. Essa Área se apresenta como um espaço de atividades terciárias, em grande parte especializadas e sofisticadas, comumente circundado por uma área comercial de padrão baixo, obsoleta ou deteriorada, onde reside uma população de menor poder aquisitivo misturada com atividades de comércio popular.

voltados para a questão da preservação patrimonial, impulsionaram as primeiras medidas de proteção do patrimônio cultural a nível municipal; medidas essas que, logo no início do seu surgimento, serão estendidas para a preservação dos cortiços cariocas.

Uma das primeiras mobilizações sociais nesse sentido surgiu em 1978 com a fundação da Sociedade dos Amigos da Rua da Carioca e Adjacências (SARCA) que tinha como objetivo proteger todo o grupo de edificações localizadas no lado ímpar da Rua da Carioca ameaçado de demolição. Segundo Augusto Ivan Pinheiro (apud MACEDO, 2004, p. 59), o que chamava a atenção é que a bandeira defendida pelos comerciantes, inquilinos e demais grupos sociais que compunham a Sociedade não era voltada para um pedido de permanência da população naquele local, mas sim para o fato de que se tratava de um local histórico e que deveria ser preservado. Outra associação de comerciantes do centro da cidade que evitou desapropriações e demolições das edificações da área central foi a Sociedade de Amigos e Adjacências da Rua da Alfândega (SAARA), fundada em 1962. Em relação a SAARA, entretanto, há que se ter um cuidado na reflexão visto que suas solicitações pareciam mais voltadas à permanência dos comerciantes no local do que a preservação do patrimônio cultural em si. As motivações para a ação não invalidam a relação de identidade inerente à formação do grupo que motivou o pedido de preservação, entretanto, é preciso ter atenção ao fato de que a defesa desses imóveis pode não ter surgido em função de uma conscientização da preservação patrimonial.

Além das associações citadas acima, outros grupos (associações de moradores, associações de comerciantes, instituições públicas, entidades profissionais e etc.) começaram a ocupar espaço no cenário político durante a década de 1970 e denunciar as violações do tecido urbano e as demolições de imóveis considerados relevantes pela sociedade (MACEDO, 2004, p. 61). Em relação aos grandes conjuntos de edificações, pontuava-se que sua preservação não pairava sob o reconhecimento histórico ou artístico do bem isolado, mas sim na sua importância enquanto conjunto. Eram apontados como motivos para a proteção a questão da ambiência, do valor simbólico e da identidade (MACEDO, 2004, p. 59) que tais edificações representavam e atribuíam à área central, relacionando-se com a memória e identidade coletiva local.

A pressão e a resistência desses grupos mobilizados para a preservação dessas edificações contribuiu para que no final da década de 1970 o governo municipal se movimentasse em direção a formulação de normativas para a proteção ambiental e

paisagística local. As primeiras diretrizes em prol da preservação patrimonial dessas áreas surgiram com a consolidação do Plano Urbanístico Básico da cidade do Rio de Janeiro, o PUB-Rio, aprovado em 1978. Ainda que não tenha sido integralmente aplicado e mesmo não tendo previsto a criação de um órgão de preservação a nível municipal, as proposições do PUB-Rio indicavam a necessidade de revisão das posturas governamentais no nível local em relação ao patrimônio edificado no centro da cidade (IRPH, s.d.). Essas indicações, que apontavam a necessidade da preservação ambiental de áreas com características culturais e históricas e a preservação de determinados ambientes urbanos, funcionaram como diretrizes para a publicação de alguns decretos¹¹ posteriores ao plano que foram as primeiras ações legais voltadas para a preservação a nível municipal do patrimônio edificado. É possível perceber, portanto, a importância e o papel da mobilização da sociedade civil carioca e da participação direta desses atores nas primeiras ações efetivas de preservação das edificações da área central da cidade.

É nesse contexto, mais especificamente no ano de 1979, que se desenvolve dentro da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral (SMP) o primeiro projeto voltado para a preservação patrimonial das áreas centrais da cidade: o Corredor Cultural. O projeto tinha como objetivo desenvolver uma das propostas do PUB-Rio que tratava da revitalização do Centro do Rio de Janeiro (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1979, p. 11). Sua concepção contou com a participação de membros da comunidade intelectual, além dos técnicos da SMP. É importante lembrar que, como visto no tópico anterior, desde 1970, através do Compromisso de Brasília, estava oficializado, a nível federal, o incentivo à formação de uma base técnica brasileira especializada em questões relativas ao patrimônio cultural, bem como à pesquisa e ao entrosamento de diversas instituições como universidades, bibliotecas e arquivos públicos, contribuindo para um fortalecimento do corpo técnico e amadurecimento da sociedade brasileira em relação às questões patrimoniais. A atuação deste corpo técnico e o entrosamento entre o campo universitário, governamental e social podem ser observados no momento da concepção do Projeto do Corredor Cultural.

Os diversos profissionais que compunham os grupos responsáveis pela elaboração e desenvolvimento do Projeto atuavam caminhando pelas ruas da área central, conversando

¹¹ Algumas dessas normativas são: Decreto nº 1541 de 04 de maio de 1978; Decreto nº 1797 de 17 de agosto de 1978; Decreto nº 1768 de 15 de setembro de 1978; Decreto nº 2216 de 20 de julho de 1979. Entre suas esferas de atuação estavam a preservação paisagística de alguns morros da cidade, a preservação do casario da Rua da Carioca, a proteção da área da Cinelândia e medidas de preservação com vistas a revitalização da função cultural da área central da cidade (MACEDO, 2004, p. 68-70).

com moradores e lojistas, escutando a sociedade e aproximando o objeto de proteção dos seus usuários e participantes diretos. Assim, o projeto urbano de preservação era construído em conjunto com a população e apresentava como produto final soluções pautadas em uma nova lógica de intervenção que articulava as demandas do desenvolvimento da área central à renovação, preservação e valorização das atividades, espaços e tecido social existentes (MACEDO, 2004, p. 80). É possível perceber que a noção de patrimônio no Brasil se ampliava gradativamente adquirindo novos conceitos e unindo a questão patrimonial com o desenvolvimento urbano, econômico e social.

O lançamento do projeto urbanístico (documento final oficial do Projeto Corredor Cultural) ocorreu no Bar Luiz, na Rua da Carioca, em 12 de dezembro de 1979, num ato simbólico de apresentação do seu conteúdo para a imprensa e para a sociedade (MACEDO, 2004, p. 88). Segundo Augusto Ivan Pinheiro (apud MACEDO, 2004, p. 88), lançar o projeto em um bar tradicional da cidade reforçava a conotação de participação popular e exposição ao público das medidas propostas. No depoimento o arquiteto também ressalta o ineditismo da proposta em relação à preservação patrimonial no âmbito municipal: “Foi uma coisa festiva, uma coisa carioca, [...]. Foi uma coisa meio alegre, no sentido que **era uma novidade no Brasil de (sic) uma Prefeitura se interessar por este assunto, ela própria proteger o patrimônio da cidade**, isso tudo era delegado ao Estado e ao Governo Federal” (PINHEIRO apud MACEDO, 2004, p. 88-89. **Grifo nosso**).

As propostas do Projeto Corredor Cultural foram estudadas nos anos seguintes e gradativamente se tornaram instrumentos legais passíveis de aplicação¹². Em relação especificamente aos imóveis e à proteção dos conjuntos arquitetônicos, os decretos e legislações que condicionavam a ocupação urbana aparecem a partir do ano de 1983. O Decreto nº 4141 de 14 de julho de 1983 é a primeira legislação que fixa os limites da área total abrangida pelo Corredor Cultural de acordo com o PA 10.290 e o PAL 38.871. De acordo com os PAs a área total do Corredor Cultural ficava dividida em quatro áreas menores

¹² Como uma continuidade das ações de preservação a nível municipal foi assinada em cinco de maio de 1980 a lei nº 161 que criava o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O órgão recém-criado funcionaria com caráter consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal em relação aos bens materiais móveis e imóveis com significativo valor cultural (RIO DE JANEIRO, 1980). Associado a estes, o artigo 2º da referida normativa trata especificamente da função do Conselho em propor ao Poder Executivo medidas que visem à proteção de áreas ou conjuntos urbanísticos passíveis de preservação parcial ou total dos elementos arquitetônicos que os integram.

(Lapa-Cinelândia; Praça XV; Largo de São Francisco e imediações; e SAARA) que eram subdivididas em três subzonas (de renovação urbana, de preservação ambiental e de reconstituição), cada uma com restrições específicas para os imóveis que as integravam.

Em 1984 as diretrizes do decreto foram fortalecidas através da aprovação da Lei nº 506 de 17 de janeiro, que instituiu a Zona Especial do Corredor Cultural. Além das restrições do decreto anterior a normativa estabelecia restrições e condicionantes em relação ao uso dos imóveis, vagas de garagem, letreiros, entre outros. Em 1987 foi aprovada a Lei nº 1139 de 16 de dezembro, que dispõe sobre a preservação dos bens imóveis da Zona Especial do Corredor Cultural, passando a vigorar o PAA 10.600 e o PAL 41.632. As subzonas passaram a ser divididas em apenas duas tipologias: preservação ambiental e renovação urbana; e foram reforçadas outras restrições construtivas (INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA/RIOARTE, 2002, p.78-85).

A proteção garantida pela Lei nº 506/1984, mantida pela Lei nº 1139/1987 apresentou elementos inovadores no quesito preservação do patrimônio cultural a nível municipal ao proteger cerca de 1 milhão de metros quadrados, incidindo sobre cerca de 3000 edificações (SAMPAIO, 2002). Esse número só foi alcançado em função da natureza do novo instrumento de proteção criado pela prefeitura do Rio de Janeiro. Na época em que as normativas citadas acima foram criadas, a preservação patrimonial no Brasil ainda se encontrava bastante apoiada no instrumento do tombamento largamente utilizado pelo IPHAN e pelo INEPAC. Quando o poder municipal concebe uma lei que une o zoneamento às ações de preservação ele assegura não apenas a proteção de um grande número de edificações, como também - e principalmente - cria medidas de proteção da ambiência local e do valor do grupamento enquanto conjunto, garantindo a permanência de características tradicionais e simbólicas na escala urbana. Segundo Pinheiro (2002, p. 146 apud MACEDO, 2004, p. 149), a meta era levar para a cidade a ideia de que o patrimônio que se preservava era o patrimônio dela. A questão ia além da arquitetura e história oficial e deveria fazer parte das pessoas que usavam, moravam, trabalhavam, se divertiam, etc. nesses espaços e ambientes. Além disso, a Lei nº 506/1984 e, posteriormente, a Lei nº 1139/1987 também garantiam a participação da comunidade nas instâncias de gestão do Projeto Corredor Cultural, fazendo com que a sociedade civil pudesse se manifestar nos processos decisórios.

O Projeto Corredor Cultural foi uma inovação em termos de preservação patrimonial e gestão compartilhada, democratizando e possibilitando a participação popular em ações antes

exclusivas aos gestores públicos. Por esses, e outros motivos, o projeto serviu como um modelo, incentivando o fomento de outras ações similares que preservavam grandes áreas da cidade em prol da manutenção dos valores patrimoniais. Uma das mais importantes dessas ações foi o Projeto SAGAS que, iniciado nos anos 1980, tinha como objetivo conseguir o reconhecimento enquanto patrimônio cultural da área dos bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo, na zona portuária. No âmbito desta pesquisa o Projeto SAGAS tem fundamental relevância, pois foram algumas das ações desenvolvidas dentro do seu processo de concepção que resultaram no tombamento dos cortiços e de outras edificações de habitação coletiva centenárias. Além disso, é dentro da região do SAGAS que se localizam a maior parte dos cortiços protegidos reconhecidos como patrimônio cultural. É de fundamental importância, portanto, compreender a natureza identitária deste local e as relações do meio com os bens culturais preservados a fim de detectar valores que possam influenciar na significância cultural dessas edificações e, conseqüentemente, nas ações de conservação.

O Projeto SAGAS tem suas origens no início da década de 1980 e é fruto de uma mobilização popular formada como reação a uma série de medidas urbanísticas que surgiam à época e ameaçavam a permanência dos moradores e das atividades tradicionais dos bairros da zona portuária (GUIMARÃES, 2016, p. 157; COMPANS, 2004, p. 52). De acordo com o depoimento do arquiteto Luís Eduardo Pinheiro, técnico do INEPAC na época, a área da Saúde, Gamboa e Santo Cristo estava sendo percebida pelo mercado imobiliário como “quintal” da área central de negócios, e usos que não eram permitidos no centro da cidade, como edifícios-garagem e estacionamentos, por exemplo, passavam a ser indiretamente incentivados nas regiões da zona portuária (GUIMARÃES, 2016, p. 157).

A legislação urbanística em vigor promovia um aumento de atividades comerciais nesses bairros (GUIMARÃES, 2007, p. 729) que se mostravam incompatíveis com as atividades vinculadas ao uso residencial tradicional (PINHEIRO, 2003 apud GUIMARÃES, 2016, p. 157). Essa alteração de usos também favorecia, por exemplo, o trânsito de caminhões que deterioravam fachadas e calçadas, contribuindo para a aceleração da degradação da região (GUIMARÃES, 2016, p. 157). Além disso, havia também uma proposta urbanística apresentada pela Associação Comercial do Rio de Janeiro que previa transformar toda a região em um polo exportador de produtos, aumentando as atividades relacionadas ao comércio, indústria e movimentação portuária (GUIMARÃES, 2004, p. 29).

Assim, temendo a alteração de uso do espaço tradicionalmente ocupado por sobrados residenciais e pequeno comércio e desejando a sua preservação, as associações de moradores começaram a se organizar e, em 1983, promoveram uma série de encontros e seminários que contou com a participação de diferentes representantes governamentais, entidades profissionais e acadêmicas (GUIMARÃES, 2004, p. 29; COMPANS, 2004, p. 52). A movimentação social resultou na criação do “Grupo de Trabalho Comunitário e Institucional de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural – Saúde, Gamboa e Santo Cristo” (GT-SAGAS), composto por mais de quinze membros, entre eles representantes do INEPAC, da RIOARTE, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, da Associação de Moradores, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Silva e Souza, do SPHAN e do IAB (PROJETO SAGAS, 1984), que tinha como um de seus objetivos apresentar soluções aos problemas reconhecidos e levantados pela comunidade (COMPANS, 2004, p. 52).

Desde a origem dos debates, a preocupação dos moradores em conservar as características do local era constante e o desenvolvimento do projeto proporcionou “uma lição de constante esforço pelo mais amplo exercício democrático” e pela busca do instrumento de preservação mais adequado para o atendimento dos objetivos da ação proposta (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1984, p. 5). Em relação à preservação patrimonial do local, o Grupo de Trabalho entendia que “o importante já não é a arquitetura desta ou daquela edificação em particular, mas o efeito resultante da composição, de uma certa forma desordenada, porém harmoniosa de todo o casario” (RELATÓRIO DO GT SAGAS, 1984, p. 27 apud PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1984, p. 5). Toda a ação do Grupo de Trabalho demonstra as duas grandes questões levantadas nesse momento no âmbito da preservação cultural: a ampliação do significado de patrimônio cultural, que permitia o reconhecimento de elementos representativos de grupos identitários externos às classes dominantes, e a democratização das ações de preservação, capazes de incluir segmentos sociais nos processos de identificação, valorização e gestão.

Diferente do Projeto do Corredor Cultural, o Projeto SAGAS se concentrou mais na definição de parâmetros urbanísticos de ocupação do que na conservação do ambiente construído. Isso porque, diferente do ocorrido na área central, este espaço apresentava um menor número de edificações com valor histórico e um maior número de lotes e espaços vazios. Dessa forma, as medidas de preservação se apoiaram, principalmente: 1) na elaboração da legislação de uso e ocupação do solo para regular os parâmetros construtivos da

área, garantindo a manutenção e a proteção da ambiência e da identidade do local; e 2) na identificação e catalogação dos imóveis ainda existentes que possuíam reconhecido valor cultural e que deveriam ser protegidos. Em 09 de outubro de 1984 o Grupo de Trabalho (GT-SAGAS) oficializou a primeira movimentação em relação às medidas de proteção que contribuiriam para a futura consolidação da preservação da área, oficializada em 1987. O GT-SAGAS encaminhou para análise do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural o trabalho resultante da primeira etapa do Projeto SAGAS que continha, além de um relatório, uma relação de vinte e cinco bens inventariados e propostos para tombamento (PROJETO SAGAS, 1984). Entre os espaços e bens identificados estavam a Fábrica Bhering, os Galpões da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma série de construções residenciais, igrejas, cemitério, hospitais, avenidas, vilas operárias e cortiços.

Após a avaliação da proposta do GT, o Conselho Municipal acatou os pedidos de proteção desses imóveis e espaços reconhecidos pelo Grupo de Trabalho e encaminhou a listagem para que fosse realizado um tombamento provisório de todos os bens identificados que se estenderia por 365 dias corridos. Dentro de 120 dias, o GT deveria realizar novos estudos que apresentassem informações ainda mais apuradas sobre as características e valores culturais de cada bem sugerido, aprofundando detalhamentos e definindo com clareza o que se pretendia preservar. Findo o prazo, os bens inventariados passariam por uma nova avaliação, confirmando ou não o tombamento definitivo. Segundo o conselheiro Alfredo Brito, “um conselho a nível municipal deve dar completa atenção a esses pedidos que beneficiam espaços e edificações especialmente selecionados pela comunidade a que pertence, como forma de preservação de suas referências culturais. E esse é exatamente o caso presente” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1984, p. 6). O tombamento provisório desses imóveis foi concretizado através do Decreto nº 5047 de 17 de abril de 1985.

No âmbito dessa pesquisa é imperativo ressaltar que foram esses estudos do Projeto SAGAS que apontaram, pela primeira vez, a relevância cultural das habitações coletivas centenárias da cidade do Rio de Janeiro. Entre esses bens estavam: a Vila Operária da Gamboa, a Vila Marquês de Sapucaí nº 14, a Vila Avenida Caruso, o cortiço localizado na Rua Costa Ferreira nº 70 e três cortiços localizados na R. Senador Pompeu nos números 65, 51 e 34. Todos esses imóveis foram tombados provisoriamente pelo Decreto nº 5047/1985. Posteriormente foi incluído nesta relação o cortiço localizado na R. Senador Pompeu nº 43 através do Decreto nº 5108 de 24 de maio de 1985. O 2º Relatório do Projeto SAGAS,

contendo o estudo detalhado de cada um dos bens tombados provisoriamente dentro da área de abrangência do Projeto foi encaminhado ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural em 18 de março de 1986 e trazia a confirmação e solicitação de tombamento definitivo das oito habitações coletivas. Além dessas habitações o estudo também solicitava o tombamento definitivo de mais dezesseis imóveis e nove pinturas encontradas em quatro imóveis do tipo “bar” e “café” localizados na região.

A segunda proposta do Grupo de Trabalho Projeto Sagas foi avaliada pelo Conselho Municipal em abril de 1986 e, de acordo com o conselheiro Alfredo Brito: “A equipe do Projeto SAGAS, sob a coordenação da Diretoria de Patrimônio¹³, acolheu e desenvolveu a recomendação desse Conselho de aprofundar o estudo de qualificação de cada bem, registrando os resultados em fichas individualizadas” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1986, p. 22). Após a avaliação dos estudos aprofundados, entretanto, o CMPC entendeu que o cortiço localizado na R. Senador Pompeu nº 65 deveria ser retirado da listagem de bens protegidos. O imóvel, “por suas características originais e atuais” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1986, p. 22) não foi considerado como representativo do tipo de solução habitacional coletiva de fins do século XIX e início do século XX. Nas palavras do conselheiro Alfredo Brito, relator do parecer: “Havendo na própria proposta outros encaminhamentos de cortiços de caracterização e soluções espaciais mais ricas, não me parece razoável a manutenção de mais esse na relação de tombamentos definitivos. Ele poderá ser mantido dentro da proteção geral da área.” (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1986, p. 22-23).

¹³ É importante ressaltar que, como já informado anteriormente, o primeiro órgão de preservação do patrimônio municipal foi o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro (CMPC), criado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em maio de 1980 (Lei nº 161/1980). Para fornecer apoio técnico ao CMPC foi criada em 1984, a partir da sua Secretaria Executiva, a Diretoria de Patrimônio Artístico e Cultural (DPAC), órgão também vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (CARLOS, 2008, p. 155). Em 1986 foi criada a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e a então Diretoria de Patrimônio Artístico e Cultural (DPAC) foi transformada em Departamento Geral de Patrimônio Cultural (DGPC) (CARLOS, 2008, p. 156). Em 2006 o DGPC passou a integrar à Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (SEDREPAHC), vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito. Em 2009 o órgão de preservação municipal do patrimônio retornou à Secretaria de Cultura, compondo a Subsecretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design (SubPC). Em 2012 a SubPC é extinta e é criado o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), retornando ao Gabinete do Prefeito. Em 2018 o IRPH (IRPH, s.d.) e o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural passaram a integrar a Secretaria Municipal de Urbanismo, onde estão até hoje (SMU, s.d.).

Assim, o Decreto nº 6057 de 23 de agosto de 1986 confirmou o tombamento de todos os imóveis e pinturas relacionados nos estudos aprofundados do GT SAGAS e dos sete tipos de habitações coletivas identificados. A imagem com a relação dos imóveis voltados para a habitação coletiva e o histórico de sua preservação pode ser conferida abaixo (Figura 35). Posteriormente outras vilas operárias e mais um cortiço localizado na Rua dos Inválidos, nº 124, foram protegidos a nível municipal. Esses imóveis estão fora da área de abrangência do Projeto SAGAS, mas demonstram os efeitos e reflexos daqueles reconhecimentos pioneiros que ampliaram o significado de patrimônio dentro do contexto municipal incluindo valores culturais mais próximos das diferentes realidades que compõem a sociedade carioca e brasileira.

Figura 35 Ordenamento cronológico dos pedidos de tombamento provisório e tombamentos definitivos das habitações coletivas na área de abrangência do Projeto SAGAS.

RELAÇÃO DE CORTIÇOS E VILAS PROTEGIDOS (ZONA PORTUÁRIA - SAGAS)	1º ENCAMINHAMENTO DO GT: TOMBAMENTO PROVISÓRIO (21/12/1984)	TOMBAMENTO PROVISÓRIO - DECRETO nº 5047/1985 (17/04/1985)	TOMBAMENTO PROVISÓRIO - DECRETO nº 5108/1985 (24/05/1985)
CORTIÇO - Rua Costa Ferreira, nº 70	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 65	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 51	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 43	-	-	TOMBADO PROV.
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 34	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-
VILA OPERÁRIA DA GAMBOA - Rua da Gamboa	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-
VILA - Rua Marquês de Sapucaí, nº 14	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-
VILA AVENIDA CARUSO - Rua Barão de São Félix, nº 73	ENCAMINHADO	TOMBADO PROV.	-

RELAÇÃO DE CORTIÇOS E VILAS PROTEGIDOS (ZONA PORTUÁRIA - SAGAS)	2º ENCAMINHAMENTO DO GT: TOMBAMENTO DEFINITIVO (18/03/1986)	TOMBAMENTO DEFINITIVO - PARECER DO CONSELHO (08/04/1986)	TOMBAMENTO DEFINITIVO - DECRETO nº 6057/1986 (23/04/1986)
CORTIÇO - Rua Costa Ferreira, nº 70	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 65	ENCAMINHADO	RETIRADO	-
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 51	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 43	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.
CORTIÇO - Rua Senador Pompeu, nº 34	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.
VILA OPERÁRIA DA GAMBOA - Rua da Gamboa	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.
VILA - Rua Marquês de Sapucaí, nº 14	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.
VILA AVENIDA CARUSO - Rua Barão de São Félix, nº 73	ENCAMINHADO	RATIFICADO	TOMBADO DEF.

Fonte: Informações retiradas do Processo Administrativo nº 07/20.519/1984 consultado no Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH em fevereiro de 2020. Elaboração pela autora.

Ao mesmo tempo em que eram inventariados e protegidos os imóveis detentores de valores culturais, conforme avaliado pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio (CMPC), prosseguiram os estudos dentro da escala urbana que objetivavam a elaboração de legislações de uso e ocupação do solo e novos zoneamentos, preservando a ambiência e a identidade daqueles bairros. O envolvimento dos moradores também auxiliava no

direcionamento das diretrizes da preservação buscando a permanência das características culturais e sociais dos seus locais de moradia. Estas transcendiam as questões relacionadas aos aspectos históricos e artísticos dos imóveis, e se voltavam para uma preocupação das atividades e famílias tradicionais (GUIMARÃES, 2007, p. 729), freando o avanço da ocupação de novos usos que ameaçavam a identidade local. A criação desta área de preservação, “que tombou desde igrejas a cortiços e pinturas de botequim” (GUIMARÃES, 2007, p. 729), foi uma forma encontrada por uma parcela do poder público, junto com a comunidade, de suplantar a legislação urbanística controlando a atuação do setor imobiliário (GUIMARÃES, 2007, p. 729).

Como vimos no tópico anterior, o momento político e as conjunturas democráticas e sociais pelas quais passava o Brasil na década de 1980 podem ter contribuído favoravelmente para a determinação do valor cultural desses espaços, construindo uma noção de autenticidade que reconhecia não apenas as realizações que eram fruto de um passado português elitizado, mas também, e principalmente, as manifestações ligadas aos “setores populares”¹⁴ (GUIMARÃES, 2014, p. 53) da sociedade. Roberta Sampaio Guimarães (2014, p. 53), ao falar sobre as origens da proteção da Pequena África¹⁵, pontua que as discussões travadas em todo o país durante a década de 1980 se refletiram nas práticas de preservação patrimonial e estas:

[...] por serem consideradas socialmente eficazes na produção de símbolos coletivos, começaram a gerar imagens que perpetuavam, difundiam e expunham essa cultura [negra] que rivalizava com as imagens do “catolicismo”, da “elite” e dos “brancos”, sendo compreendida como a elas opostas (GUIMARÃES, 2014, p. 53).

Dessa forma, as *narrativas de passado*, termo usado por Roberta Sampaio Guimarães (2014, p. 47), construídas pelos profissionais e moradores da região da área do SAGAS no

¹⁴ Nesse contexto, entenderemos os “setores populares” através da interpretação do cineasta Roberto Moura, presente no Livro *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*, citada por Roberta Sampaio Guimarães (2014, p. 56). Para ele, o Brasil conviveu com uma oposição racial entre “negros” e “brancos” até a abolição, que se transformou em uma oposição de três classes no decorrer do desenvolvimento da sociedade brasileira: “populares”, “oligarquia agrária” e “classes médias urbanas”. Para o autor, essa justaposição seria resultado da introdução da ética de trabalho capitalista no país e teria ocasionado a união entre negros, imigrantes e nordestinos em uma mesma classe, identificada por ele como “populares”.

¹⁵ “Pequena África” é o nome dado a uma região da zona portuária da cidade do Rio de Janeiro que compreende parte dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo. O termo foi idealizado pelo compositor Heitor dos Prazeres e eternizado ao longo da história. Trata-se de uma região com uma importantíssima herança cultural que se remete não apenas às manifestações identitárias referentes à cultura afro-brasileira, mas também, a um momento trágico da nossa história, marcado por muita opressão e sofrimento, no qual milhares de seres humanos foram escravizados, transportados e comercializados como produtos. A Pequena África pode ser entendida como um espaço de resistência que busca manter a herança africana e a triste história da escravidão longe do esquecimento e da negligência.

momento da sua preservação, podem ser compreendidas como uma tentativa de construção de uma nova “hierarquia de valores” (GUIMARÃES, p. 59), que englobaria manifestações do passado e do presente de todos os grupos pertencentes àquela região. Como visto no capítulo 2, a zona portuária, por si só, carrega uma importância histórica significativa em relação ao desenvolvimento cidade do Rio de Janeiro. Sua proximidade com o centro da cidade, o surgimento e desenvolvimento das atividades portuárias ao longo dos anos, os sucessivos aterros e diversos outros momentos da história do município contribuíram para que a região apresentasse um repertório diversificado de tipologias arquitetônicas (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 2012, p.6) e de manifestações culturais capazes de evidenciar uma parte da trajetória da construção social do Rio de Janeiro. Assim, através do Decreto nº 5459 de 08 de novembro de 1985, parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro foram considerados, pela primeira vez a nível municipal e na escala urbana, como objetos para fins de Proteção Ambiental e uma série de restrições construtivas e delimitações de zoneamento foram previstas pela normativa.

A proteção de áreas urbanas motivada pela gestão municipal do Rio de Janeiro, ainda que demonstrasse um viés cultural, foi inicialmente alcançada através da utilização de um instrumento integrante da política nacional do meio ambiente denominado: Área de Proteção Ambiental (APA), regulado através da Lei Federal nº 6.902 de 27 de abril de 1981 (IRPH, s.d.). A primeira APA reconhecida no município foi oficializada pela Lei nº 495 de 9 de abril de 1984 que transformou o bairro de Santa Teresa em Área de Proteção Ambiental. Apesar de ser um instrumento voltado para a questão ambiental, a utilização das APA's funcionou de 1981 a 1992 como uma forma de resguardar a proteção patrimonial a nível municipal. Para Claudio S. Lima Carlos (2008, p. 100), os instrumentos originalmente ambientais foram adaptados aos propósitos específicos de cada área urbana através de decretos do Poder Executivo Municipal.

Nesse contexto, em 4 de maio de 1987 foi aprovada a Lei nº 971, que instituiu a Área de Proteção Ambiental constituída por logradouros dos bairros do Santo Cristo, Saúde, Gamboa e parte do Centro, configurando o que se popularizaria como APA “SAGAS”. A referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 7351 de 14 de janeiro de 1988, que revogou a antiga normativa de 1985 (Decreto nº 5459 de 08 de novembro de 1985), porém, manteve alguns dos seus parâmetros construtivos. A natureza dessa legislação deixa clara a intenção de regular o uso do solo buscando garantir a permanência do que se identificou como a

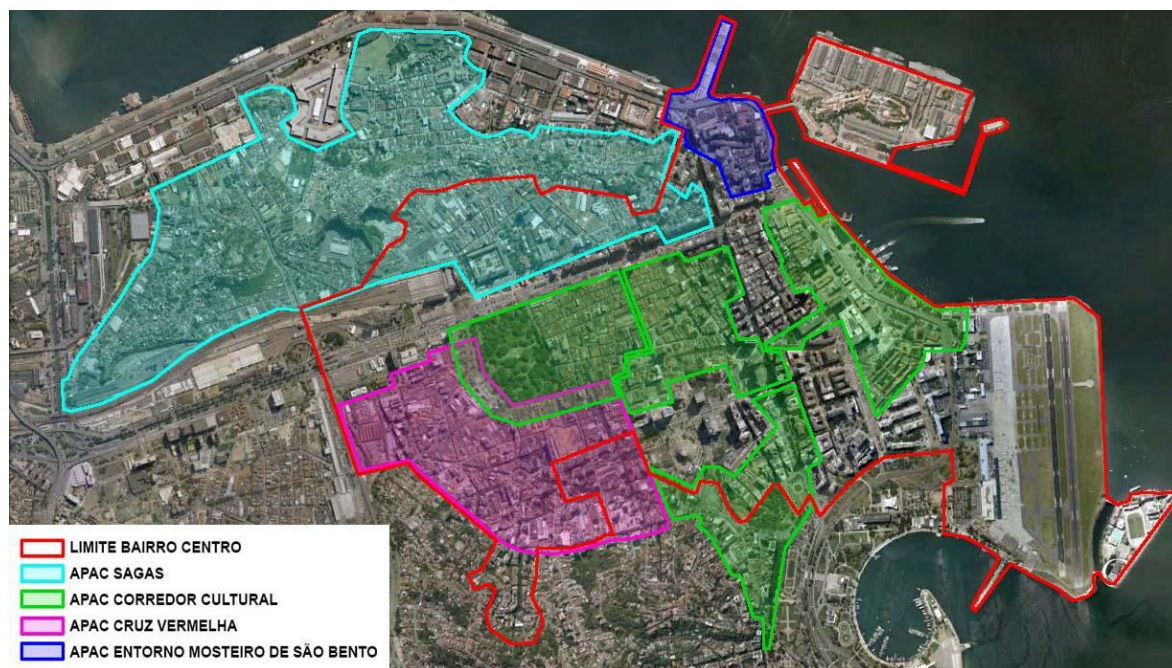
identidade do lugar, evitando o surgimento de imóveis ou usos incompatíveis que o descaracterizasse. Para tanto, os bens foram catalogados em tombados, preservados e tutelados. Como pontua Roberta Sampaio Guimarães (2014, p. 30), do ponto de vista legal os bens tombados não poderiam sofrer qualquer alteração que os descaracterizassem tanto externa quanto internamente, também não poderiam sofrer acréscimos ou serem demolidos. Os bens preservados não poderiam ser demolidos ou sofrer alterações na fachada, no telhado e na volumetria. Seu espaço interior, entretanto, poderia ser modificado desde que atendendo às orientações do órgão municipal de preservação do patrimônio. Já os bens tutelados ficariam sujeitos apenas às restrições de ambiência, devendo obedecer a características estéticas e gabaritos que não agredissem visualmente todo o conjunto.

Em 1992, com a aprovação do Plano Diretor da cidade, houve uma divisão nos instrumentos de proteção de áreas urbanas e as APAs passaram a ser restritas às áreas dotadas de características ecológicas. Um novo instrumento denominado APAC - Área de Proteção do Ambiente Cultural – passou a exercer a função de preservar grandes áreas urbanas que apresentassem relevante interesse cultural, regulando a ocupação desses espaços buscando a preservação e recuperação da paisagem e dos conjuntos urbanos (GUIMARÃES, 2007, p. 729; BARANDIER, 2010, p. 4). As APAC's se tornaram o principal instrumento dentro da política municipal de preservação patrimonial a ser utilizado quando o que se objetiva proteger é a visão do conjunto, a ambiência e a identidade dos espaços. Esse instrumento vigora até os dias atuais. Os imóveis dentro do seu perímetro podem ser classificados em “bens tutelados” ou “bens preservados”, que recebem parâmetros específicos para reforma, demolições, construções, acréscimos e etc., com o objetivo de preservar a unidade do conjunto protegido (BARANDIER, 2010, p. 5; GUIMARÃES, 2016, p. 157). A cidade do Rio de Janeiro possui, atualmente, trinta e quatro APAC's e cerca de trinta mil imóveis protegidos (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, s.d.). Na Figura 36 reproduzida abaixo, identificamos as APAC's presentes apenas na área central da cidade. A natureza das APAC's e os objetivos principais que devem nortear a sua concepção são definidos pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro como descrito abaixo:

Na formação da identidade cultural urbana entra uma complexa série de ingredientes que tornam cada bairro único e familiar aos seus moradores e frequentadores. Preservar esse ambiente, sua paisagem e fisionomia aproximam o Patrimônio do cotidiano da cidade e da vida de seus habitantes. E representa a parceria do poder público com a comunidade – que em diversas ocasiões inicia o processo de discussão e reivindica proteção da memória edificada de seu bairro – para a

manutenção da qualidade de vida e participação no planejamento da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, s.d.).

Figura 36 Delimitações do centro do Rio e APAC's



Fonte: Mapa do Google Earth redesenhado pela autora

Percebe-se, portanto, que ao longo do século XX o município do Rio de Janeiro alcançou avanços teóricos significativos em relação à conservação urbana e às práticas legislativas que buscam sua tutela (CARLOS, 2008, p. 284). Seguindo o modelo de preservação surgido durante a década de 1980, os instrumentos de preservação urbana foram aprimorados e diversas regiões da cidade foram preservadas por sua “ambiência cultural”. Na leitura de Roberta Sampaio Guimarães (2007, p. 729), as experiências do Corredor Cultural e do Projeto SAGAS permitiram que, durante o processo de seleção de bens preservados, fossem absorvidos tanto os valores vinculados às características históricas e arquitetônicas quanto àqueles voltados para as características “afetivas” e “comunitárias”. Segundo a autora:

[...] foi a partir da conjugação dessas duas últimas noções que se consolidou, na legislação patrimonial municipal, os discursos referentes às construções de “identidades culturais” calcados em uma perspectiva subjetiva de sentimento de pertença dos moradores às áreas protegidas (GUIMARÃES, 2007, p. 729).

Para Andréa Sampaio (2014, p. 6), é durante a década de 1980 que se observa, particularmente no Rio de Janeiro, a tomada de consciência do valor cultural das tipologias relacionadas aos usos cotidianos, como moradia e trabalho, reconhecido através do tombamento dos imóveis industriais, vilas e cortiços. Ao mesmo tempo (e impulsionada pelo

Projeto do Corredor Cultural) a cidade do Rio de Janeiro dá início à elaboração de novas legislações que, ao preservar áreas urbanas e orientar parâmetros de ocupação pautados no discurso patrimonial, iniciam um tipo de preservação municipal que pode ser facilmente associado aos ideais de conservação integrada, preconizados por Giovannoni. Ao desenvolver o conceito de arquitetura menor (termo que designa as construções privadas não monumentais) como parte integrante do conjunto urbano antigo, o arquiteto trabalha a ideia da preservação de áreas urbanas compreendendo-as como um monumento único, como pode ser observado no trecho destacado abaixo:

Uma cidade histórica constitui em si um monumento, tanto por sua estrutura topográfica como por seu aspecto paisagístico, pelo caráter de suas vias, assim como pelo conjunto de seus edifícios maiores e menores; por isso, assim como no caso de um monumento particular, é preciso aplicar-lhe as mesmas leis de proteção e os mesmos critérios de restauração, desobstrução, recuperação e inovação (GIOVANNONI, 1931, p. 140 apud CHOAY, 2006, p. 143).

A preservação de cortiços e áreas urbanas, como o SAGAS, foi o fruto de uma fusão entre: 1) a compreensão de grandes áreas urbanas como um monumento único a ser protegido; 2) o reconhecimento do valor cultural de manifestações e imóveis representantes de classes populares (divergindo dos critérios sociais e estéticos tradicionalmente impostos e reconhecidos dentro da formação da trajetória da preservação cultural no Brasil - ver tópico 3.1) e; 3) o fortalecimento da descentralização patrimonial, motivando a criação de órgãos municipais e aproximando os princípios da preservação da população que lida com e que integra o patrimônio reconhecido. Observa-se, portanto, que qualquer intervenção nesses imóveis ou qualquer tomada de decisões que possam afetar a ambiência desses espaços são carregadas de complexidade e devem considerar uma série de valores caso queiram manter a autenticidade e a integridade desse patrimônio.

Em relação às APAC's, no âmbito desta pesquisa, nos interessa destacar as relações entre esses valores adquiridos (principalmente dentro do Projeto SAGAS) e seus possíveis efeitos no processo de tomada de decisões sobre as medidas de conservação de imóveis dentro de sua área de abrangência, mais especificamente, dos cortiços. Desde o surgimento dos primeiros instrumentos de proteção de áreas urbanas na cidade - como o zoneamento do Projeto Corredor Cultural, passando pela iniciativa do Projeto SAGAS, APA's e concretizadas nas APACs - a questão da identificação de uma memória coletiva que constrói parte da identidade da região protegida aparece como um dos fatores determinantes para a sua preservação. É o reconhecimento da relação entre a natureza dos bens isolados (imóveis,

avenidas, práticas imateriais, etc.) que constrói a identidade do conjunto. Dessa forma, no âmbito da conservação, é imprescindível compreender o que uma edificação isolada representa dentro do contexto urbano e da ambiência que a circunda para que as medidas de conservação aplicadas naquele bem não agridam a identidade do conjunto, atentando contra sua autenticidade. Além das características plásticas, esses determinantes apontam a necessidade de um olhar atento ao uso que será proposto para o imóvel objeto de intervenção e às dinâmicas que serão impostas naquele local após as obras de restauração, garantindo a preservação da identidade e memória coletiva. Como pontua o professor Claudio S. Carlos:

Ao longo do século XX, o tema da conservação urbana registrou considerável avanço teórico, destacando os conceitos de **memória coletiva** e de **identidade cultural** como **fundamentais referências que devem obrigatoriamente orientar toda e qualquer iniciativa de conservação** (CARLOS, 2008, p. 284. **Grifo nosso**).

Em relação aos cortiços no Rio de Janeiro acrescenta-se mais um fator a ser observado antes de qualquer intervenção: o fato destes imóveis serem tombados individualmente por sua natureza própria que representa um modo de habitar carregado de significados, além do pertencimento ao conjunto protegido. Como ressalta Andrea Sampaio (2014, p. 7): “as tipologias de moradia popular como vilas e cortiços são remanescentes de um conjunto que foi sendo perdido a partir da iniciativa de demolições e restrições normativas, que ocorreram desde o início do século XX [...]” e que só é compreendido como patrimônio a partir da década de 1980. A partir do momento em que tais tipologias são delineadas como patrimônio cultural, passa a incidir sobre elas as mesmas medidas de conservação aplicadas em todos os demais bens materiais imóveis isolados reconhecidos como patrimônio. Há que ser seguido os princípios e os critérios (ver capítulo 1) que constroem a espinha dorsal da política de conservação em qualquer intervenção que tais bens venham a sofrer. Nesse ponto, é relevante pontuarmos uma reflexão de Andrea Sampaio (2014, p. 7) que entende que **tais tipologias (moradia popular como vilas e cortiços), mesmo que preservadas desde a década de 1980, ainda não foram apropriadas como patrimônio cultural pelo senso comum e que este segue idealizando a noção de patrimônio como objeto monumental**. Essas reflexões que pontuam possíveis preconceitos capazes de interferir nos processos de decisão a respeito da conservação serão retomadas no próximo capítulo quando avaliarmos o estudo de caso.

Assim, a prática da conservação deste bem cultural específico – a saber, as habitações coletivas protegidas do Rio de Janeiro - deve obrigatoriamente atender à sua natureza enquanto patrimônio cultural isolado atentando também para a preservação da identidade do

conjunto no qual o mesmo está inserido, respeitando a memória e a identidade coletiva. Podemos pensar, por exemplo, até que ponto a alteração de uso, transformando um cortiço em hotel, hostel, museu ou centro cultural, seriam capazes de ferir a natureza e autenticidade do bem cultural isolado e da área de preservação no qual o mesmo está inserido. Ou discutir até que ponto as alterações físicas, justificadas pela necessidade de adaptabilidade à vida contemporânea da população de baixa renda (mantendo assim a mesma função do imóvel e seu significado dentro da APAC) podem ser realizadas sem que seja prejudicada a integridade do bem. Portanto, no caso dos cortiços cariocas, há que se pensar no individual e no coletivo, na natureza do bem isolado e no papel que o mesmo representa dentro dos valores da memória coletiva e da identidade cultural do conjunto onde está inserido, e propor medidas que preservem ao máximo a integridade e a autenticidade dos bens culturais envolvidos nessas duas escalas de intervenção.

Compreendemos, portanto, todo o contexto no qual as habitações coletivas da cidade do Rio de Janeiro foram protegidas. Percebemos as relações diretas entre a questão da descentralização da preservação patrimonial e do surgimento do discurso da redemocratização que proporcionou certo empoderamento dos grupos sociais até então excluídos dando-lhes voz, espaço para o reconhecimento de sua cultura e identidade, e possibilidade de participação nos processos governamentais. Compreendemos também o processo de consolidação da preservação de grandes áreas urbanas no centro da cidade e as implicações que podem existir quando tratamos de ações de conservação em imóveis tombados localizados dentro dos seus limites. Resta-nos compreender o cortiço enquanto bem cultural isolado, nos aproximando de suas características construtivas e tipológicas, entendendo quais foram os valores principais que motivaram a sua preservação. Isso será feito no próximo tópico, quando analisaremos as fichas cadastrais elaboradas pelo “Grupo de Trabalho – SAGAS” no inventário que culminou no tombamento definitivo desses imóveis em 1986 e as características tipológicas dessas edificações.

CAPÍTULO IV

OS CORTIÇOS DO RIO DE JANEIRO DENTRO DO UNIVERSO DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O IMÓVEL DA RUA SENADOR POMPEU Nº 34

4.1 A tipologia do cortiço e os exemplos protegidos do Rio de Janeiro

Quando tratamos da trajetória da habitação coletiva no Capítulo 2 observamos algumas diferenciações e discordâncias entre autores em relação à tipologia arquitetônica que seria classificada como “*cortiço*”. Lia de Aquino Carvalho e Francisco Elia, orientados por uma visão um pouco mais setorial, separam os “cortiços” e as “estalagens” em categorias distintas. Nessa diferenciação a primeira representaria as edificações mais simples, erguidas sem a necessidade de um pátio externo, com cômodos de menores dimensões Já a segunda contava com a obrigatoriedade de um pátio externo, cômodos maiores e melhores condições de salubridade¹⁶.

Lilian Vaz não faz a distinção entre estalagens e cortiços, compreendendo esses dois modelos de moradia como expressões de um mesmo momento no qual surgia e se consolidava a habitação coletiva no centro da cidade. Para a avaliação da tipologia “*cortiço*” nesta dissertação, seguiremos a linha teórica de Lilian Vaz, isto porque não nos parece conveniente dissociar essas duas manifestações habitacionais dentro da discussão aqui proposta. Ambas surgem em meados do século XIX com o mesmo objetivo: abrigar a população de baixa renda que buscava moradia próxima à área central. Trata-se, na verdade, de dois modelos que surgem como solução para uma mesma problemática dentro do mesmo universo. Diferente das casas de avenidas ou casas higiênicas, motivadas e influenciadas por fatores externos (incentivos governamentais e interesse do mercado da construção civil, por exemplo), “*cortiços*” e “*estalagens*” se difundiram dentro de um mesmo contexto, voltado para o que pode ser considerado como um mesmo público-alvo (apesar de pequenas variações nos preços dos aluguéis), construídos e explorados por agentes sociais em condições semelhantes, e comercializados e alugados dentro de uma mesma lógica de relação entre proprietário, locatário e, as vezes sublocatário (Figura 37).

¹⁶ Outras características sobre esse imóveis podem ser encontradas no Capítulo 2

Figura 37 Foto de Augusto Malta. Legenda original: “As casinhas novas da estalagem nos fundos dos prédios nº 12 a 44 da Rua do Senado”. Não se pode precisar a data do registro.



Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Projeto e acervo Augusto Malta. Disponível em: <<http://portalaugustomalta.rio.rj.gov.br/acervo-obra/estalagem-existente-nos-fundos-dos-predios-numero-12-a-44-da-rua-do-senado>> Acesso em janeiro de 2020.

Por esses motivos, compreendemos que “*cortiços*” e “*estalagens*” são, na verdade, expressões de uma mesma manifestação, apresentando apenas algumas variações em sua composição em função de aspectos e circunstâncias específicas, inerentes a cada edificação. Entretanto, para que esses imóveis sejam reconhecidos como manifestações das primeiras formas de habitação coletiva de trabalhadores “livres” e classes mais baixas da população em meados e fins do século XIX e início do século XX, é fundamental que os mesmos apresentem pequenos quartos individuais dispostos em sequência (subdivididos ou não) e equipamentos sanitários comuns. Para nós, o termo *cortiço* representa todo esse conjunto de diversas manifestações de habitações coletivas primitivas, que tinham como objetivo oferecer moradia nas áreas centrais para às classes mais baixas da população em meados e fins do século XIX e início do século XX. Dessa forma, a sua importância recai tanto sobre a sua significação dentro de um contexto social quanto sobre as variações tipológicas em função das

especificações dos seus programas arquitetônicos. É importante ressaltar que as casas de cômodo, outra solução posteriormente encontrada para a habitação das classes menos favorecidas próximo às áreas centrais, não serão compreendidas como cortiços nesta dissertação em função, principalmente, da natureza da sua arquitetura.

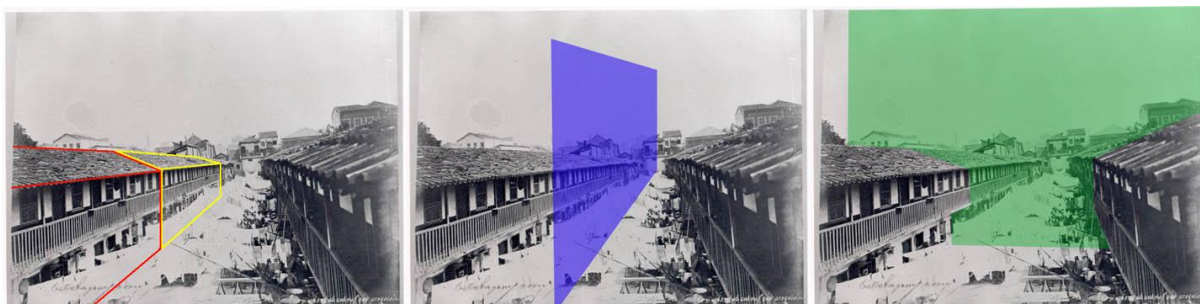
Os cortiços são entendidos como uma das primeiras soluções encontradas para suprir a demanda por moradia das classes trabalhadoras nas áreas centrais. Seu sistema de locação, muitas vezes negociado através de diárias, configurariam esses pequenos espaços habitacionais como opções de moradia provisória, entretanto, cada vez mais tais espaços funcionavam como opções para habitação permanente. O público alvo era composto normalmente por trabalhadores solteiros, muitos deles imigrantes ou migrantes brasileiros, que poderiam ou não compartilhar os pequenos dormitórios. Com o passar dos anos esse tipo de habitação foi cada vez mais consolidada e passou a abrigar também mulheres solteiras e pequenas famílias. Como visto no Capítulo 2, as alterações econômicas e sociais vividas pela população da cidade do Rio de Janeiro em meados e fins do século XIX até o início do século XX ocasionaram uma intensa procura por habitação nas áreas centrais e essa demanda pela moradia impulsionou a construção e o crescimento dos cortiços pela cidade.

Estes imóveis eram, normalmente, construídos nos fundos de terrenos já habitados ou em lotes ainda disponíveis. Era comum a existência de uma venda ou pequeno mercado na mesma edificação, cuja administração ficava aos cuidados do seu proprietário ou locador direto, que também explorava a sublocação dos pequenos quartos. Muitos destes dormitórios eram construídos de forma apressada e com materiais simples, buscando a obtenção rápida do lucro conseguido com seus aluguéis. Como nos informa Bonduki: “O investimento nesses alojamentos era altamente rentável em virtude do intenso aproveitamento do terreno e da economia de material possibilitada por sua organização espacial, da péssima qualidade da edificação e da inexistência de custos de manutenção” (BONDUKI, 1998, p. 33). Para aumentar o rendimento era comum a superlotação dessas edificações que, aliada à simplicidade e falta de planejamento de sua construção, contribuía para a situação de precariedade e insalubridade tão denunciada e amplamente difundida que se vincularam no imaginário popular ao termo “cortiço”.

Em relação aos aspectos estilísticos, é possível perceber que a concepção deste tipo de edificações sempre apresenta uma correlação entre espaço construído, onde se localizam as pequenas unidades habitacionais, e uma área aberta, seja ela um pátio ou apenas um corredor,

para o qual se voltam todas as aberturas dessas unidades. A composição linear associada à repetição de cômodos dispostos lado a lado naturalmente introduz nessas edificações uma noção de simetria presente tanto nas fachadas, nas quais aparecem as repetidas sucessões de portas e janelas, quanto na própria implantação que muitas vezes pode espelhar, tanto no eixo longitudinal ou transversal ao terreno, os mesmos elementos que compõem o ambiente construído (Figura 38).

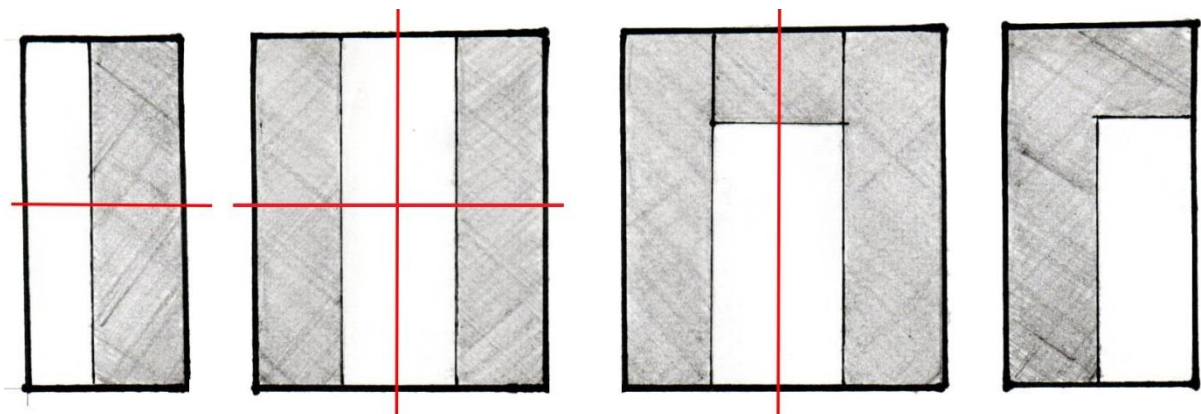
Figura 38 Exemplo de eixos de simetria possíveis presentes nos cortiços cariocas. O imóvel em questão faz parte do acervo fotográfico de Augusto Malta e, embora não seja possível identificar sua localização exata, é sabido tratar-se de um cortiço localizado na cidade do Rio de Janeiro datado, provavelmente, do início ou meados do século XX. Na primeira imagem ressaltamos a simetria presente no bloco construído, que espelha os cômodos e suas aberturas ao redor de um eixo vertical imaginário posicionado no centro da edificação. Nas duas imagens seguintes, ressaltamos a simetria da implantação observada tanto ao redor de um eixo longitudinal ao terreno (plano azul) ou transversal ao mesmo (plano verde).



Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Projeto e acervo Augusto Malta. Disponível em: <<http://portalaugustomalta.rio.rj.gov.br/acervo-obra/rua-visconde-de-rio-branco-4>> Acesso em janeiro de 2020. Redesenhado pela autora.

A tipologia dos terrenos nos quais esses imóveis eram erguidos seguia o padrão do lote urbano colonial, com testadas estreitas que variavam de 4 a 8 metros de largura e grandes profundidades, variando de 15 a 30 metros. As larguras dos pátios e das partes edificadas dos cortiços variavam em função do modelo de implantação adotado dentro deste tipo de terreno. Geralmente pátios maiores e implantações em “U”, por exemplo, só eram possíveis com o remembramento de dois ou mais lotes. Os “quartinhos” eram, normalmente, construídos junto a pelo menos uma das divisas laterais e tinham sua parede frontal voltada para o pátio interno. Assim, em relação aos lotes remembrados, é possível perceber claramente um eixo simétrico disposto de maneira paralela ao comprimento dos lotes, rebatendo parte do pátio e blocos retangulares de construções erguidos junto às divisas em cada lateral. Quando os lotes eram estreitos e as edificações apareciam apenas de um lado e a questão da simetria da implantação ficava prejudicada se considerarmos o eixo longitudinal do terreno. A noção de profundidade e a perspectiva, por outro lado, aparece ainda mais ressaltada nesse tipo de implantação (Figura 39).

Figura 39 Diagramas esquemáticos de possíveis implantações para a tipologia dos cortiços e eixos de simetria.



Fonte: Elaboração da autora.

As pequenas unidades habitacionais dos cortiços eram construídas em sequência, dispostas lado a lado compondo um mesmo bloco edificado. Construídas quase sempre com o mesmo tamanho, era na parede frontal destas unidades que ficavam dispostos os vãos de apenas uma porta ou uma porta e uma janela, criando a conexão desses ambientes com o pátio coletivo. Essas aberturas (fossem elas apenas portas, ou portas e janela) quando voltadas para o espaço vazio, criavam um ritmo de vãos característico desse tipo de edificação. No andar superior esta divisão espacial de pequenas unidades dispostas lado a lado voltadas para o pátio principal se mantinha, a diferença é que todos os acessos das “casinhas” eram voltados para uma varanda que circundava todo o espaço construído do pavimento superior da edificação (Figura 40).

Figura 40 Imagem do cortiço “Chora Vinagre”, já restaurado, localizado na Rua dos Inválidos, 124, Lapa, Rio de Janeiro. Percebe-se a varanda circundante do pavimento superior bem como as aberturas semelhantes nos dois pavimentos. Nota-se também a questão da profundidade e perspectiva citada no parágrafo anterior.



Fonte: Rar Arquitetura. Disponível em:

<<https://www.facebook.com/rararquitetura/photos/a.201321256612628/860400640704683/?type=1&theater>>
Acesso em janeiro de 2020.

Em relação à escala, os cortiços não passavam de edificações com até dois pavimentos, apresentando uma volumetria final que se harmonizava e por vezes passava despercebida dentro do cenário do centro do Rio de Janeiro em fins do século XIX e início do século XX. As diferentes implantações possibilitavam inúmeras variações na consolidação da relação entre cheios/vazios e público/privado (Figura 41). A existência dessas relações, independente da formatação final da edificação, era um dos pontos fundamentais para a consolidação da natureza deste tipo de habitação. Isso porque era em função destas disposições de volumes no terreno que diversos outros elementos - sejam eles construtivos (como a simetria, ritmo ou profundidade e perspectiva) ou sociais (a íntima relação entre área pública e a área privada que acentua a vida coletiva) - conseguiam aparecer e era através dessas características construtivas e sociais que se configurava a natureza identitária deste tipo de edificação.

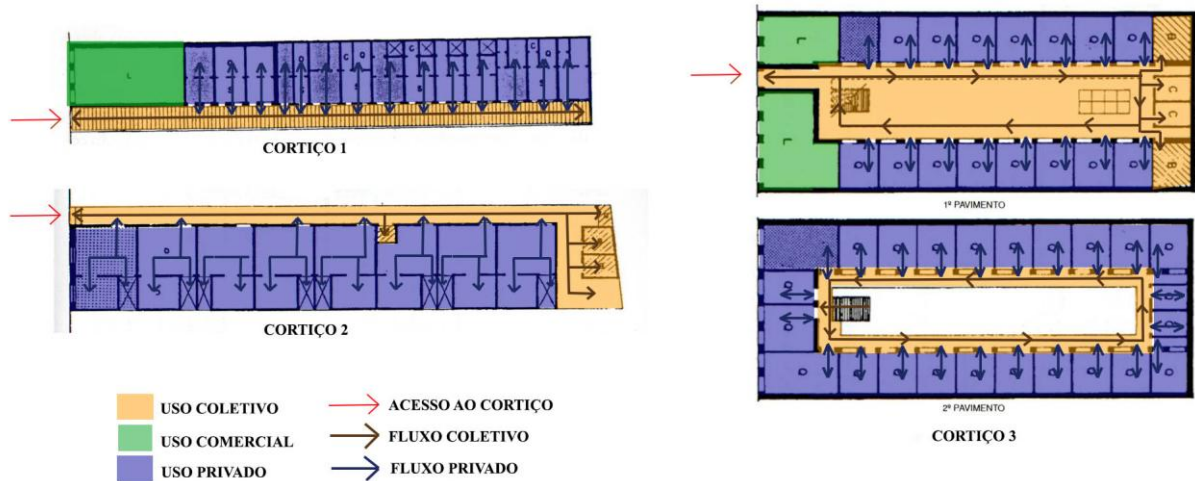
Figura 41 Exemplo das relações de cheios/vazios e publico/privado existentes nos cortiços cariocas. O imóvel em questão faz parte do acervo fotográfico de Augusto Malta e, embora não seja possível identificar sua localização exata, é sabido tratar-se de um cortiço localizado na cidade do Rio de Janeiro datado, provavelmente, do início ou meados do século XX. A primeira imagem mostra a fotografia original sem edição. A segunda imagem mostra a relação cheios/vazios representados pelos blocos de construção (cheios) e os pátios ou corredores existentes entre eles (vazios). A terceira imagem identifica os espaços de relações públicas e privadas desses imóveis sendo os cômodos (cor azul) as áreas privadas, as varandas e corredores próximos às aberturas (cor verde) as áreas mescladas entre público e privado e o pátio (área laranja) a área pública



Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Projeto e acervo Augusto Malta. Disponível em: <<http://portalaugustomalta.rio.rj.gov.br/acervo-obra/rua-visconde-de-rio-branco-4>> Acesso em janeiro de 2020. Redesenhado pela autora.

O acesso aos cortiços poderia se dar através de um portão disposto na lateral da edificação principal do terreno, normalmente um sobrado ou uma venda, ou através desta por uma das portas integrantes de sua fachada. Passado o acesso principal, chegava-se ao espaço comum de circulação, que poderia ser o pátio, para o qual se voltavam todas as aberturas das pequenas unidades habitacionais ou um corredor. Era neste espaço de uso comum que normalmente se localizavam as áreas de lavanderia, sanitários e, às vezes, cozinha. A avaliação dos fluxos e do zoneamento das atividades mostra como essas edificações encorajavam a priorização do coletivo ao privado/particular (Figura 42).

Figura 42 Avaliação de acesso, fluxos e zoneamento de atividades em alguns cortiços do Rio de Janeiro.



Fonte: VAZ, 2002, p. 103 e 104. Redesenhado pela autora.

Os espaços privativos eram limitados aos pequenos quartos ou unidades habitacionais que, muitas vezes, também eram compartilhados. Esses cômodos, em função da pouca dimensão e de suas características construtivas que, por vezes, limitavam a ventilação e iluminação, não funcionavam como um espaço autossuficiente fechado em si. O termo “espaço autossuficiente fechado em si” aqui utilizado se refere às unidades habitacionais que trazem dentro dos seus limites físicos uma compartimentação de espaços, dimensões, instalações sanitárias e condições de ventilação e iluminação que permitem que seja exercida a função de habitar na sua plenitude, sem que seja necessário recorrer à área externa, como por exemplo, os atuais apartamentos. A unidade habitacional do cortiço construída dentro do “modelo arquitetônico” que acompanha suas origens - fins do século XIX e início do XX - não permitia a existência diária de seu morador unicamente dentro dos seus limites físicos, sendo necessário recorrer às qualidades ofertadas nas áreas externas como os sanitários, cozinhas, áreas de lavanderia e, por vezes, espaços para o convívio social.

A própria arquitetura simplificada destes pequenos compartimentos contribuía para que atividades de lazer e socialização ocorressem nas áreas coletivas. Em diversos relatos que caracterizam essas edificações, a ausência de vãos suficientes capazes de garantir uma correta circulação de ar, ventilação e iluminação destes espaços é apontada como um dos fatores que também contribuía para que as atividades diárias fossem transportadas para as áreas externas. Independente dos motivos concretos é fato que a arquitetura dos cortiços impulsionava a vida coletiva, elevando-a ao nível de possibilitar uma sensação de pertencimento, característico daqueles que ali moravam, reforçando o caráter identitário de cada uma dessas edificações. Esse foi, inclusive, um dos motivos pelo qual essas habitações

foram combatidas, prevendo o potencial das mesmas para a formação de convulsões sociais. Introduzir nas unidades habitacionais os sanitários e cozinhas, como foi imposto pelas políticas públicas do período, além de reforçar o discurso da salubridade, garantia a construção de espaços onde o privado se engrandeceria sobre o coletivo.

Todas as referências utilizadas para a construção desta dissertação apontam que as características morfológicas dos elementos arquitetônicos que compunham os cortiços eram extremamente simplificadas, evidenciando o caráter modesto destas edificações. Mesmo aqueles construídos em momento posterior ao surgimento desta tipologia e, portanto, já afetados pelas imposições legais municipais que exigiam melhores condições de habitabilidade, são referidos como imóveis de extrema simplicidade. Como citado anteriormente, é difícil estabelecer uma forma única de expressão da arquitetura dos cortiços a ser utilizada como elemento modelo para uma análise arquitetônica homogênea, completa e coesa. Isso acontece porque se trata de um tipo de edificação construída com diferentes materiais e técnicas, que apresentou diversas composições ao longo dos anos, variando em função do momento da sua construção, dos propósitos e poder aquisitivo de quem a construiu.

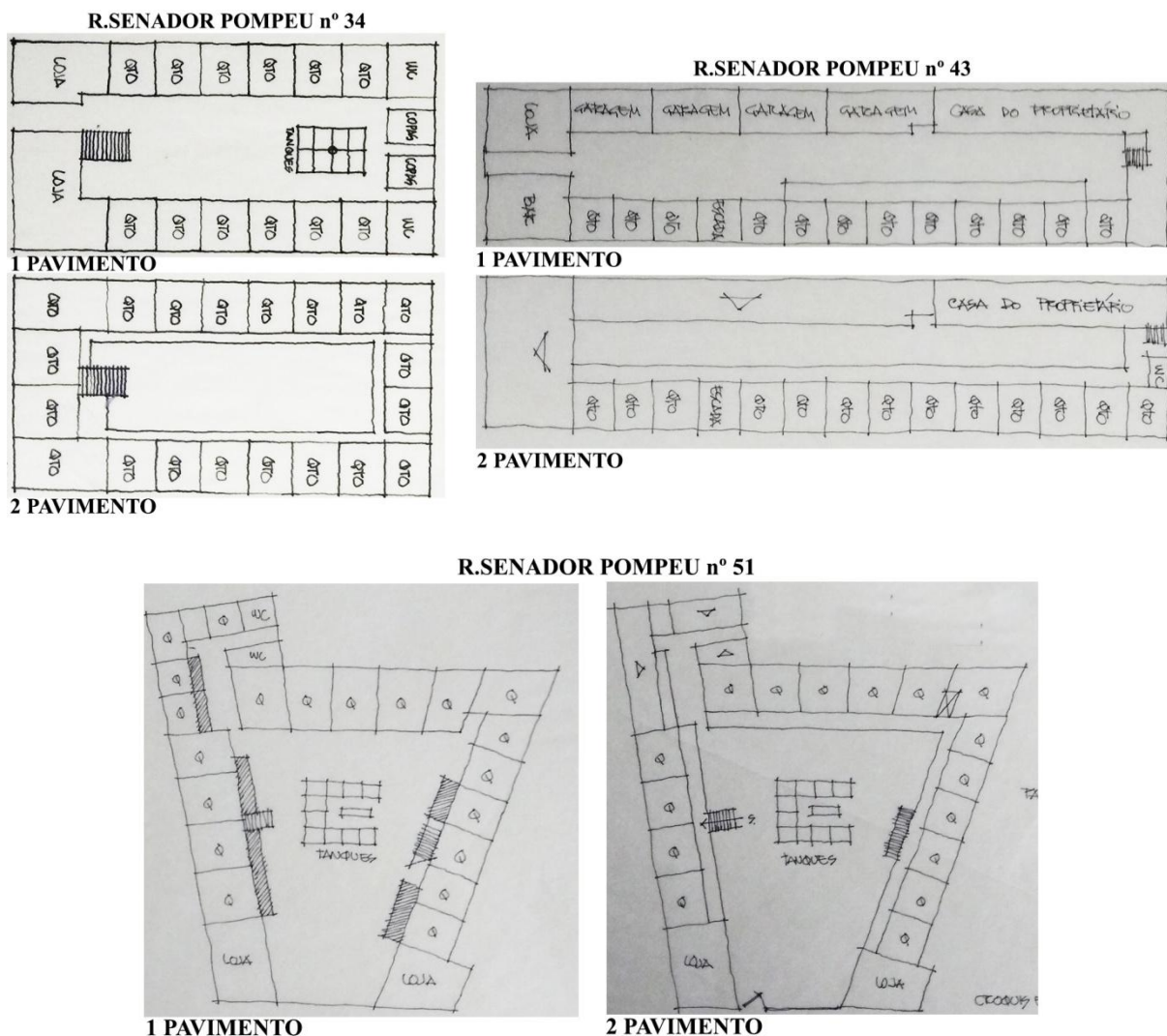
Assim, é importante manter um leque abrangente em relação aos materiais e técnicas construtivas quando falamos sobre os cortiços. Desde edificações erguidas unicamente em estruturas de madeira com chão de terra batida até a utilização de paredes de alvenaria e tabuados, é possível compor o universo dos cortiços e estalagens cariocas. Uma avaliação mais aprimorada sobre as estruturas e materiais só é possível quando se avalia de maneira isolada e aprofundada um exemplar destes imóveis dentro das variadas soluções que compõem esse legado. Como vimos no tópico anterior, cinco edificações com características construtivas representativas desse modelo de habitar e datadas de fins do século XIX foram identificadas e protegidas na cidade do Rio de Janeiro na década de 1980. No âmbito desta pesquisa foi possível obter o acesso a quatro fichas cadastrais referentes a esses imóveis, sendo três delas a respeito de edificações protegidas em 1986 dentro do âmbito do Projeto SAGAS (R. Senador Pompeu, nº 34, nº 43 e nº 51) e uma sobre o imóvel localizado na Rua dos Inválidos, nº 124 que sofreu o tombamento posteriormente através do Decreto Municipal nº 6932 de 8 de setembro de 1987. Não encontramos a ficha do cortiço localizados na Rua Costa Ferreira, nº 70, também protegido dentro do âmbito do Projeto SAGAS. Esses materiais identificavam alguns pontos importantes para registro do inventário. Eram eles: 1) denominação e localização; 2) período; 3) situação e ambiência; 4) descrição; 5) uso atual; 6)

uso original; 7) proprietário; 8) informações complementares e 9) identificação do tipo de proteção existente.

Todos os cortiços inventariados no âmbito do Projeto SAGAS cujas fichas conseguimos ter o acesso apresentavam ainda em 1985 (ano do levantamento) uma série de elementos plásticos e construtivos característicos dessas habitações. Os três se localizavam na Rua Senador Pompeu e tinham suas datas de origem identificadas entre meados e fins do século XIX. As plantas baixas esquemáticas realizadas no momento do levantamento evidenciavam a existência de elementos que fazem referência direta à identidade dessa tipologia. Os três imóveis eram compostos por dois pavimentos sobrepostos, formados por uma série de pequenos cômodos dispostos lado a lado, conectados no segundo pavimento por uma varanda que circundava a edificação e o interligava ao pavimentos por uma escada. Os imóveis também apresentavam alguns equipamentos coletivos, como sanitários e lavanderia, variando caso a caso. A existência de um pátio para o qual se voltavam todas as aberturas dos cômodos e a presença de lojas na parte frontal do lote eram outros elementos característicos que unificavam esses imóveis dentro da categoria de cortiços¹⁷. Na figura abaixo são apresentadas as plantas constantes nas fichas de inventário onde é possível avaliar os elementos apontados (Figura 43).

¹⁷ É importante ressaltar que as condições dos cortiços apresentadas nas fichas e avaliadas neste trabalho em função do interesse de se compreender a natureza desse tipo de edificação não se equivale à realidade atual destes imóveis.

Figura 43 Croqui das plantas baixas dos cortiços da cidade do Rio de Janeiro, localizados, inventariados e protegidos no âmbito do Projeto Sagas em 1985.



Fonte: PROJETO SAGAS, 1985. Fragmentos de fichas selecionados e reorganizados pela autora.

De acordo com as fichas, o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 43 contava com vinte e três cômodos em cada um dos dois pavimentos, totalizando o número de quarenta e seis. Cada cômodo se conectava ao pátio ou à varanda do pavimento superior por uma porta e uma janela, e não apresentavam subdivisões internas. Os tanques de lavar roupa e banheiro eram de uso comum. Neste cortiço o segundo pavimento também contava com um banheiro comum. A ficha ressalta que no momento do inventário, em 1985, alguns cômodos do primeiro pavimento apresentavam acréscimos e possuíam banheiros privados no seu interior. Ela também indica que os cômodos do primeiro pavimento eram maiores e alguns haviam sido lembrados e transformados em cozinhas. Outros apresentavam a cozinha no interior de um só cômodo.

O segundo pavimento trazia o mesmo partido arquitetônico do primeiro com uma varanda coberta acompanhando a edificação. A cobertura da varanda era sustentada por pilaretes de madeira e o guarda-corpo, também em madeira, trazia o padrão em “x”. No mesmo lote, do lado esquerdo do cortiço, haviam sido construídas quatro casas térreas além da casa do proprietário nos fundos do lote, com dois pavimentos e partido arquitetônico distinto do cortiço. O acesso era feito por uma servidão localizada na Rua Senador Pompeu. A edificação do cortiço se localizava à direita dessa servidão, que é o elemento que funcionava como pátio (PROJETO SAGAS, 1985). Avaliando as imagens presentes na ficha de inventário (Figura 44) é possível perceber elementos que configuravam uma descaracterização do prédio (acréscimos, alteração de telhas e esquadrias, por exemplo), porém, como o próprio arquiteto pontua na ficha, eram alterações passíveis de recuperação.

Figura 44 Fotografias do cortiço sito à Rua Senador Pompeu nº 43 registradas no momento do inventário do imóvel elaborado no âmbito do Projeto Sagas em 1985.





Fonte: PROJETO SAGAS, 1985. Fotografias constantes nas fichas, selecionadas e reorganizados pela autora.

O cortiço localizado na Rua Senador Pompeu, nº 51 apresentava trinta e seis cômodos distribuídos em dois pavimentos. No primeiro pavimento estavam situados vinte cômodos e no segundo, dezesseis, todos eles apresentando porta e janela. Os banheiros e tanques eram de uso comum e ficavam localizados no pátio central, que possuía piso em pé de moleque. Esse tipo de revestimento era comum até o século XIX e era composto por seixos rolados assentados sobre o barro que, quando aplicado nas vias públicas, recebia o nome de *calçada portuguesa* ou *pé de moleque* (VASCONCELLOS, 1979, p. 77). O segundo pavimento, assim como o cortiço previamente analisado, era circundado por uma varanda cuja cobertura era sustentada por pilaretes de madeira e apresentava guarda-corpo também em madeira no desenho “x”. A ficha de inventário pontua também que as paredes do segundo pavimento eram de pau a pique (PROJETO SAGAS, 1985). Nas imagens do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 51, presentes na ficha de inventário é possível perceber estado avançado de degradação dos seus elementos arquitetônicos. Na própria ficha o arquiteto responsável pelo inventário pontua que a edificação apresenta estado de conservação deteriorado, com infiltrações generalizadas por todo o imóvel. O nível de caracterização é definido por ele

como alterado, porém recuperável, pontuando apenas alguns acréscimos no primeiro pavimento¹⁸.

Outro fator que chama a atenção nas imagens de 1985 são as roupas estendidas nos varais construídos com materiais simples, dispostos no meio do pátio central. Como já abordado anteriormente neste trabalho (ver capítulo 2), um dos elementos caracterizadores do dia a dia dos cortiços era a utilização do pátio central como área de secagem de roupas, na qual se estendiam diversos varais. A atividade, além de contribuir pra dinâmica viva desses imóveis, reforçava e impulsionava o caráter da coletividade. Sua importância era tanta que a atividade das lavadeiras, tanto as que moravam quanto as que apenas utilizavam os tanques e o pátio dos cortiços para o trabalho, é utilizada como uma das temáticas do romance “O Cortiço” de Aluísio Azevedo. Esses elementos, mesmo que porventura tenham passado por algumas mudanças ao longo dos anos, aparecem nas fotos desse cortiço no inventário do Projeto SAGAS, e confirmam a continuidade da atividade na dinâmica dessas habitações (Figura 45).

Figura 45 Fotografias do cortiço sito à Rua Senador Pompeu nº 51 registradas no momento do inventário do imóvel elaborado no âmbito do Projeto Sagas em 1985.

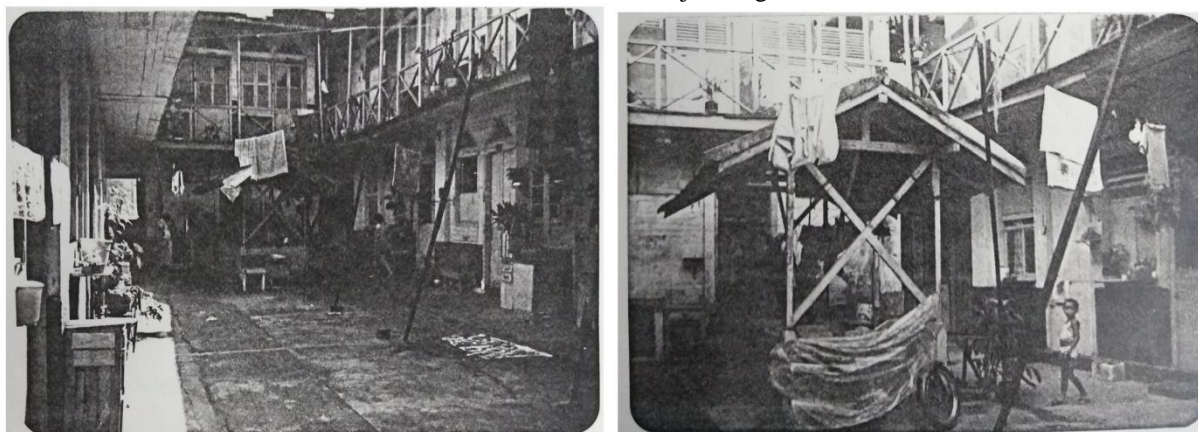


Fonte: PROJETO SAGAS, 1985. Fotografias constantes nas fichas, selecionadas e reorganizados pela autora.

¹⁸ De todos os cortiços avaliados neste tópico, este é o único cujas edificações dentro do lote foram consideravelmente suprimidas. Atualmente existe apenas a construção junto à fachada e o restante do terreno funciona como área para estacionamento.

O cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, é o objeto do estudo de caso desta dissertação e será tratado especificamente no próximo capítulo. Entretanto, por ter sido reconhecido e inventariado no mesmo contexto dos imóveis apresentados acima é relevante fazer aqui alguns apontamentos. Assim como os outros imóveis, a habitação multifamiliar é composta por dois pavimentos, porém, nesta edificação as fileiras de cômodos se desenvolverem ao longo de todas as laterais do pátio, posicionando-o exatamente no centro do terreno. Há banheiros comunitários nos dois pavimentos e uma cozinha comunitária apenas no pavimento térreo. No térreo também se localizam os tanques comunitários no centro do pátio cobertos por um pequeno telhado. No segundo pavimento se faz presente, assim como nos outros imóveis, uma varanda que permite o acesso aos quartos e circunda todo o prédio. Ela é coberta e sua cobertura sustentada por pilaretes de madeira com guarda corpo também em madeira posicionadas em formato de “x” (Figura 46). Percebe-se que é comum nestes três imóveis a varanda coberta circundando o pavimento superior e o acesso a ela feito por uma escada que a conecta com o térreo, mais especificamente com o pátio. Também é comum aos três imóveis a utilização da madeira para a composição deste elemento e o seu guarda-corpo modulado, com desenhos em “x”. Outro ponto similar é que os três cortiços apresentam as aberturas dos cômodos feitas com porta e janela. Os três imóveis, localizados na mesma rua, também apresentavam áreas comerciais nos seus espaços construídos junto à fachada, e um acesso independente ao pátio das habitações coletivas.

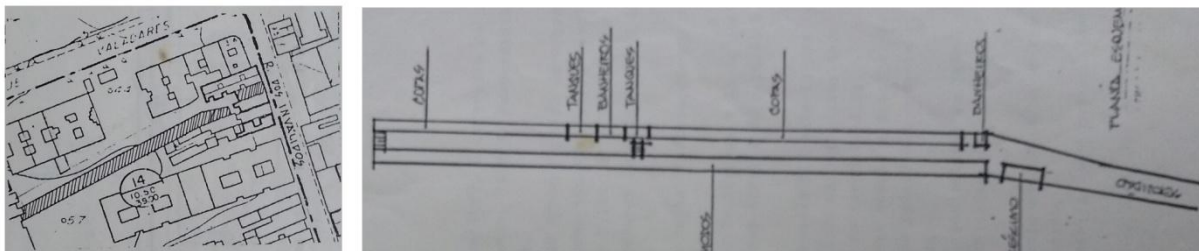
Figura 46 Fotografias do cortiço sito à Rua Senador Pompeu nº 34 registradas no momento do inventário do imóvel elaborado no âmbito do Projeto Sagas em 1985.



Fonte: PROJETO SAGAS, 1985. Fotografias constantes nas fichas, selecionadas e reorganizadas pela autora.

Outro cortiço inventariado também no ano de 1985, mas fora do âmbito do Programa Novas Alternativas foi o localizado na Rua dos Inválidos, nº 124. A ficha de inventário informa que o levantamento foi realizado pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico da Prefeitura do Rio de Janeiro, antigo DGPC. Nela a construção do imóvel é datada de 1893. O cortiço está localizado nos fundos do sobrado posicionado na frente do mesmo lote. Acompanhando o terreno comprido e estreito, o imóvel possui 140m de comprimento e 4m de largura (Figura 47). Também composto por dois pavimentos, o cortiço abriga sessenta e nove cômodos, sendo trinta e seis no térreo e trinta e três no pavimento superior. A conexão entre os pavimentos se faz por três escadas que interligam o pátio à varanda. Assim como nos outros cortiços, os quartos do segundo pavimento são circundados pela varanda coberta que garante o acesso aos mesmos (PROJETO SAGAS, 1985).

Figura 47 Planta de Situação e Implantação e croqui da planta baixa do cortiço sito à Rua dos Inválidos, nº 124, elaborada em julho de 1985.



Fonte: DGPC, 1985. Fragmentos de fichas selecionados e reorganizados pela autora.

Os cômodos possuíam como aberturas uma porta almofadada e uma janela em veneziana e vidro. Acima das portas havia um vão de ventilação em forma de losango. A varanda do segundo pavimento apresentava pilaretes de madeira como sustentação da sua cobertura e guarda corpo constituído por um gradil de ferro fundido. Os banheiros, tanques e cozinhas localizavam-se junto à divisa do lote, em direção oposta aos cômodos e alinhadas no sentido longitudinal do pátio. Este era revestido por paralelepípedos e piso pé de moleque. No momento do levantamento em 1985 o revestimento original do pátio se encontrava coberto por argamassa de cimento. O imóvel apresentava, no total, nove banheiros dispostos em três baterias de três localizadas no início, no meio e no fim do cortiço. Eles dispunham de chuveiro e vaso sanitário do tipo “turco”, em ferro fundido (referencia ficha). No total o imóvel dispunha de onze tanques coletivos, localizados no pátio. Toda a cobertura da edificação era em telha francesa, em uma água, com a cumeeira engastada na alvenaria. As paredes eram de tijolos maciços com espessura total de 0,14m. O revestimento da alvenaria era feito com reboco liso. Encontramos também nos arquivos do IRPH um Relatório de Vistoria do cortiço sito à Rua dos Inválidos, nº 124, conhecido popularmente como “Chora Vinagre”. O relatório não está datado, portanto, não há como precisar o momento em que foi elaborado. Entretanto, o documento elenca uma série de danos presentes no imóvel e suas causas prováveis. Os danos mais frequentes, que degradam forros, paredes estruturais e tabuados de madeira, são causados por infiltrações e cupins.

Em 30 de maio de 2009, uma matéria do Estadão de São Paulo teve como foco os cortiços cariocas e, ao visitá-los, a repórter produziu alguns relatos que merecem ser apresentados na íntegra, para que nada se perca. Em relação ao imóvel sito à Rua dos Inválidos, nº 124 o texto informa:

Durante 40 anos, Edna Pinto lavou a roupa dos fregueses nos tanques comunitários do Cortiço Chora Vinagre, na Lapa, região central do Rio. Ali criou os três filhos e

viu o mais velho se formar médico. Aos 77 anos, 52 deles no cortiço, ainda vive o desconforto de dividir com os vizinhos de outros 68 cômodos seis banheiros, apenas três com chuveiro. Para cozinhar, atravessa o pátio descoberto - ainda com resquícios do piso em pé-de-moleque do fim do século 19 -, onde cada um dos 36 moradores do térreo tem uma pequena cozinha, fechada do lado de fora por cadeado. No seu quarto, cabem apenas a cama de solteiro, um armário, uma pequena estante e a TV. Mas não há quem a tire dali. "Só saio direto para o cemitério." O Chora Vinagre, erguido em 1893, mantém as características da moradia típica do centro da cidade do século 19 - sobrados divididos em muitos cômodos, com dependências coletivas, como banheiro e lavanderia.

[...]

Quando Edna chegou ao Chora Vinagre, os 33 cômodos do 2º piso eram ocupados por homens. Os casais ou mulheres solteiras viviam no térreo, perto dos tanques. A maioria era lavadeira. "Fomos a primeira família de brasileiros aqui. Antes só havia portugueses", lembra. Alguns moradores dizem que não há romantismo nenhum em morar num dos cortiços históricos. O esgoto corre a céu aberto, ratos transitam pelo pátio, usuários de drogas já frequentaram os banheiros coletivos. "Teve época que a gente tinha medo de sair à noite. Agora está muito mais calmo", conta Maria Luiza de Paula, de 69 anos, há 10 no Chora Vinagre (THOMÉ, 2009).

A trecho apresentado acima nos traz um relato contemporâneo de uma dessas edificações e mostra que apesar da passagem do tempo, muitas características inerentes a esses imóveis permaneceram. Uma delas é a possibilidade de construção de uma relação aproximada entre usuário e edificação, criando uma sensação de pertencimento que pode promover a formação de uma identidade coletiva já apontada nesta pesquisa diversas vezes. Outro ponto que merece destaque são os apontamentos negativos direcionados a esse tipo de habitação que reforçam as questões relacionadas à insalubridade, desconforto e violência. Merece destaque também as informações baseadas no relato de uma de suas moradoras que nos permite concluir que por volta do ano de 1960 a utilização do imóvel era muito semelhante às formas de utilização dos fins do século XIX e início do século XX. A maioria dos moradores era de origem portuguesa, o cortiço era habitado tanto por mulheres e homens solteiros quanto por casais e a maioria de suas ocupantes era lavadeira.

A partir de 2010 esse mesmo imóvel passou por obras de restauro, entretanto, não conseguimos identificar os pormenores dessas intervenções no âmbito desta pesquisa. Sabemos que em 2018, através do Programa de Fomento Indireto – Lei do ISS nº 01/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, o imóvel foi objeto do Projeto “CORTIÇO CHORA VINAGRE”, protocolado através do nº WEC825/01/2017 (PROJETO, 2017). O Projeto oferecia como produto cultural: “o resgate da memória arquitetônica, histórica e sociocultural do Centro do Rio de Janeiro por meio de obras de

recuperação e restauro que abrangem todos os elementos da entrada e do telhado com as calhas que formam as águas do imóvel” (PROJETO, 2017). Era prevista também a promoção de ações educativas ao longo do processo das obras, contando com a visita de alunos de arquitetura e design, “proporcionando o aprimoramento e contribuindo para a qualificação desses estudantes” (PROJETO, 2017). No blog da empresa também é informado que:

Com a execução do trabalho, após as obras de recuperação, haverá a valorização do patrimônio cultural material de um bem tombado e será oferecido à população do Rio de Janeiro e turistas regionais e internacionais mais um espaço de visita de grande interesse histórico e cultural, já que se tornará **um novo Hostel no coração do Centro Histórico do Rio** (PROJETO, 2017).

O detalhamento do processo de restauro do imóvel em questão não é objeto desta pesquisa e, por esse motivo, não houve um aprofundamento nas questões referentes à forma como foram realizadas as obras de sua restauração. Entretanto, o processo de restauro deste imóvel pode vir a ser um elemento de estudo relevante para pesquisas futuras, principalmente pelo fato dele ter mantido a proposta de banheiros, tanques e cozinhas coletivas após as intervenções. É sabido que, desde um período anterior a 2018 (data a partir da qual, de acordo com o Projeto “CORTIÇO CHORA VINAGRE”, o imóvel se tornaria um hostel), o imóvel vem exercendo a função de albergue. O “Cortiço da Lapa”¹⁹, como passou a ser chamado, aparece como possibilidade de estadia em diversos endereços eletrônicos que auxiliam na busca de hotéis e pousadas. Os comentários nos sites de hospedagem realizados no ano de 2015 informam que a locação como “hostel” acontece apenas em alguns dos quartos disponíveis no imóvel e que os demais abrigam moradores (Figura 48). O uso de moradores, tanques e cozinhas é compartilhado por todos. Não conseguimos informações sobre a forma atual de uso e locação desses espaços, mas é provável que essa utilização tenha sido mantida.

¹⁹ É relevante ressaltar que o empreendimento possui seu próprio endereço eletrônico: <<https://www.corticodalapa.com/pt-br>>, onde podem ser encontradas fotos do imóvel e detalhes da hospedagem.

Figura 48 : Imagens do cortiço tombado localizado na Rua dos Inválidos, n 124, conhecido popularmente como “Chora Vinagre” e atual hospedagem com o nome de “Cortiço da Lapa”.



Fonte: <<http://www.aluguepousadas.com.br/pousadas/cortico-da-lapa>>. Acesso em mai/2020

Algumas imagens centenárias de cortiços e estalagens puderam ser encontradas no acervo do Projeto Augusto Malta realizado pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Mais do que apenas um registro, essas imagens nos permitem fazer uma avaliação das práticas e costumes referente aos cortiços, nos aproximando da realidade em que viviam os habitantes destes imóveis, bem como de suas características tipológicas. Além de resquícios de uma representação socioeconômica e socioespacial característica da sociedade carioca dos fins do século XIX e início do século XX, é importante compreender que esses imóveis centenários trazem consigo elementos que constroem a sua natureza enquanto bem cultural. O fomento à coletividade proporcionado pela forma como essas habitações eram construídas é um desses elementos que merece ser ressaltado como uma das características mais conhecidas e difundidas a respeito dessas edificações. Abaixo trazemos a fotografia de um cortiço localizado na Rua do Senado que mostra com clareza essa interação (Figura 49).

Figura 49 Foto de Augusto Malta. Legenda original: “Estalagem existente nos fundos dos prédios número 12 a 44 da Rua do Senado”. Não se pode precisar a data do registro.



Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Projeto e acervo Augusto Malta. Disponível em: <<http://portalaugustomalta.rio.rj.gov.br/acervo-obra/estalagem-existente-nos-fundos-dos-predios-numero-12-a-44-da-rua-do-senado>> Acesso em janeiro de 2020.

Como vimos nos diagramas acima, o fluxo da coletividade concentrado nas áreas comuns da edificação prevalece sobre o fluxo das atividades privadas e particulares, diferente do que é comumente projetado para as habitações coletivas atuais. No centro da edificação, local de destaque e coração do imóvel, é possível perceber a dinâmica das relações de seus moradores e as atividades ali realizadas, evidenciando-se a ação das lavadeiras que lotam o espaço com varais e roupas secando ao sol. O pátio aparece como elemento de ligação entre as diversas aberturas, sejam elas no número que forem e nas diferentes variações e composições. Os varais fixados alternadamente nos imóveis com as roupas neles penduradas repetem a noção da ambiência e dão indícios sobre a vivência destes espaços. A interação entre moradores é mais uma vez proporcionada pela disposição física destes imóveis e a coletividade parece prevalecer sobre o privado ou o particular. O trecho do texto de Raquel Rolnik auxilia na descrição a respeito do caráter coletivo dessas edificações:

O espaço da habitação popular, em suas várias modalidades, é, pelo contrário, aquele de intensa vida social num espaço exíguo. Essa característica atinge o clímax no cortiço, série de quartos (ou dois cômodos) perfilados, grudados, dando para um pátio ou corredor comum, com alguns equipamentos coletivos, geralmente a área de lavagem de roupas e o banheiro e às vezes até a cozinha. A exiguidade do espaço mistura internamente (nas regiões privadas) filhos a pais, filhos homens a filhas mulheres, comer a conversar ou dormir etc.

A contiguidade das casas mistura famílias, idades, etnias e destinos. Assim, compartilham um espaço comum, através de um contato intenso, grupos sociais diversos, que têm em comum o fato de serem os grupos mais miseráveis da cidade: imigrantes recém-chegados totalmente despossuídos e dessocializados, recém-ingressos no trabalho fabril, negros e mulatos que ocupam o famoso “setor degradado” da produção, carregadores, lavadeiras, lixeiros, mascates, caixeiros, biscateiros, e, no limite, vadios, criminosos e prostitutas (ROLNIK, 1983, p. 116).

Para complementar a descrição do universo do qual este imóvel fazia parte, recorremos a um trecho do trabalho de Nabil Bonduki:

Todas essas soluções se caracterizavam pela sua alta concentração espacial sem verticalização, pois a rentabilidade do negócio exigia economia de terreno e de material, sem arrojadas soluções técnicas. Assim, o máximo de aproveitamento do terreno, a utilização de paredes comuns e a exiguidade de áreas livres eram exigências econômicas irrecusáveis em qualquer caso. Nas moradias mais econômicas, a área da habitação é reduzida ao mínimo, as funções da casa são justapostas, as áreas sanitárias e os pontos de água são utilizados em comum. A lógica que presidia à implantação espacial da habitação popular era a lógica da concentração [...] (BONDUKI, 1983, p. 139).

A avaliação de alguns registros da época e as informações obtidas sobre os cortiços tombados pelo município do Rio de Janeiro na década de 1980 permite a compreensão a respeito da diversidade dessas edificações. Estudar os cortiços exige como princípio básico o entendimento a respeito do tamanho do universo onde os mesmos estão inseridos. Carregados de complexidade em função da natureza do objeto a que estão diretamente relacionados (a questão da habitação social) esses imóveis são também repletos de possíveis soluções arquitetônicas que exigem muita atenção e conhecimento dos técnicos e estudiosos dispostos a compreendê-los. Quando estas habitações, repletas de complexidade, passam a integrar o conjunto de imóveis protegidos e reconhecidos como patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro passa a recair sobre elas as mesmas obrigatoriedades concernentes a qualquer patrimônio cultural. Entretanto, todos os elementos a elas referentes, tanto os construtivos quanto às representações e significações sociais, quando avaliados em conjunto, levantam uma série de questionamentos em relação as diretrizes a serem adotadas nos procedimentos de conservação desses imóveis, principalmente quando se faz necessária a obra de restauração.

O respeito à integridade e à autenticidade, conceitos norteadores da política de conservação, devem ser garantidos sempre que se propõe qualquer tipo de intervenção em bens protegidos. Entretanto, pela simplicidade dos materiais, pela particularidade do partido arquitetônico (cômodos de tamanho reduzido, equipamentos sanitários coletivos, etc), pela natureza dos seus usuários (normalmente desprovidos de recursos), entre outros fatores, as obras de intervenção nesses imóveis culminam em uma necessidade de superação de desafios específicos, garantindo a permanência do bem respeitando a sua natureza e identidade. O imóvel da Rua Senador Pompeu nº 34 sofreu intervenções no fim da década de 1990, realizadas pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro com vistas à sua restauração. Os procedimentos referentes ao caso revelaram uma série de fragilidades e peculiaridades a respeito da conservação deste bem cultural mostrando que se faz necessário o aprofundamento do debate sobre essa temática buscando identificar as medidas a serem tomadas que possam assegurar a permanência dos valores culturais dessas edificações ao mesmo tempo em que atendem às suas particularidades. Esse tema será aprofundado e trabalhado no próximo capítulo.

4.2 O cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34

Como apontado no capítulo anterior (ver tópico 3.2), o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, objeto utilizado como estudo de caso deste trabalho, foi protegido provisoriamente através do instrumento do tombamento no ano de 1985, alcançando a proteção definitiva em 1986. O imóvel fez parte dos estudos do Projeto SAGAS e foi um dos inventariados em 1985 no âmbito das suas ações. De acordo com a Ficha de Inventário elaborada na ocasião, o imóvel, localizado no sopé do Morro da Conceição, foi erguido no ano de 1868. Como vimos no capítulo 2 (ver tópico 2.2), durante a década de 1850 a área central da cidade permanecia como local principal de residência da classe mais miserável da sociedade que encontrava nos cortiços e casas de cômodo suas possibilidades de moradia. Grande parte dessa população trabalhava na zona portuária e no centro da cidade, locais onde conseguiam encontrar oportunidades de renda.

Através da análise dos diversos mapas que retratam a evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro percebemos que a Rua Senador Pompeu não aparece até a década de 1840 (Figura 50, imagem c.). O primeiro registro sobre a rua encontrado nesta pesquisa aparece na Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, datada de 1842, onde é possível ver o início de um traçado que se assemelha ao traçado atual. Percebemos que de 1812 a 1839

(Figura 50, imagens a e b) ainda não é possível ver o traçado da rua, tampouco a existência de qualquer edificação a ela vinculada. Ao contrário, em 1812 o mapa indica apenas a existência da “pedreira da conceição” no local. Em 1850 (Figura 50, imagem d), já com a existência do traçado da atual Rua Senador Pompeu, é possível perceber a consolidação gradativa da malha urbana. Percebe-se que no mapa de 1858 (Figura 50, imagem e) a rua aparece denominada como “nova da Conceição”. Nos anos seguintes o desenho urbano se intensifica e nos finais do século XIX temos uma formação muito próxima daquela encontrada atualmente (Figura 50, imagem f). Assim, a datação do imóvel presente na Ficha do Inventário do Projeto SAGAS nos parece plausível e indica que o imóvel foi erguido cerca de 25 anos após a abertura da rua onde o mesmo se encontra.

Figura 50 Evolução da Rua Senador Pompeu ao longo do século XIX



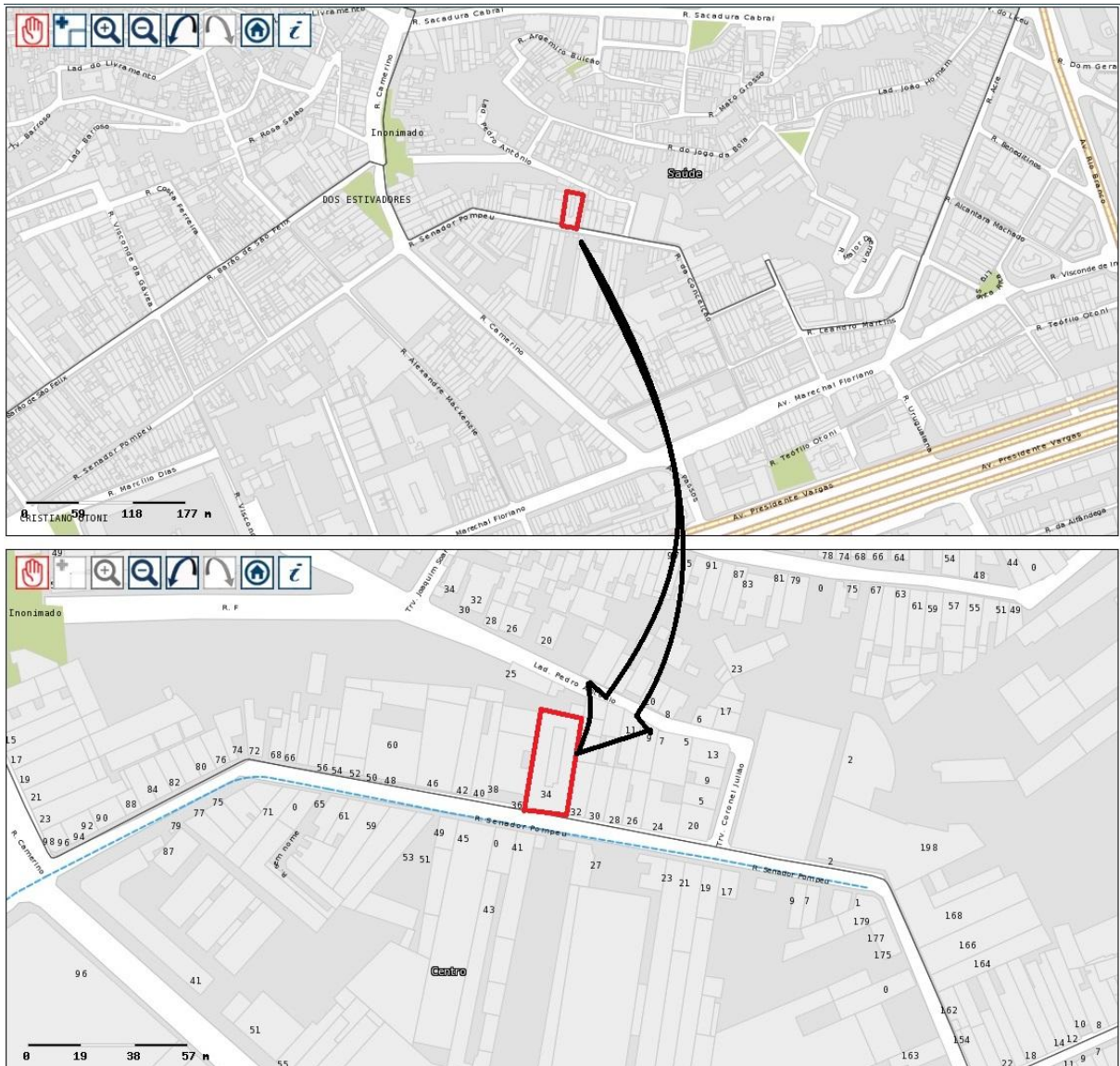
Fonte: a. PLANTA da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro: levantada por ordem de sua alteza real... Rio de Janeiro, RJ: Impr. Régia, 1812; b. Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Paris, França: Firmin Didot Frères, 1839; c. Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro e da maior parte de seus termos: Começada a levantar em 1826 e interrompida desde 1828 pelos oficiais empregados no Archivo Militar da Corte. 1842; d. Plano da planta da cidade e subúrbios do Rio de Janeiro. Paris, França: Impr. Lemerrier, 1850; e. GUIA e Plano da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: publicado por A.M.Mc Kinney, Roberto Leeder (surdos -mudos), 1858; e f. Nova planta indicadora da cidade do Rio de Janeiro e suburbios: incluindo as linhas de ferro-carris. Rio de Janeiro, RJ: Eduardo & Henrique Laemmert, 1877. Todos os mapas foram consultados no acervo virtual da Biblioteca Nacional, disponível no link: <https://bndigital.bn.gov.br/>. Acesso em dezembro de 2019. As imagens não apresentam as plantas na íntegra. Os recortes, a datação e os destaques à localização da atual Rua Senador Pompeu foram redesenhados pela autora.

Essa parte da cidade estava localizada na freguesia de Santa Rita que, de acordo com a tabela de Eulália Lobo (ver Figura 11, no tópico 2.2), apresentava 2763 pessoas morando em cortiços no ano de 1868. Como vimos no Capítulo 2, de meados do século XIX até o início do século XX, o centro do Rio de Janeiro sofreu mudanças econômicas e sociais que atraíram capitais, serviços e trabalhadores (livres, imigrantes e ex-escravizados) e aumentaram

significativamente o número de habitantes da cidade. Compreende-se, portanto, que foi durante esse período de ampliação do contingente populacional, fruto do crescimento econômico que acompanhava um setor industrial ainda emergente, que o cortiço da R. Senador Pompeu, nº 34 foi erguido. A construção desse tipo de habitação coletiva nessa parte da cidade durante esse período indica a sua relação direta com esse processo social característico da cidade do Rio de Janeiro no qual se buscava construir habitações coletivas para trabalhadores e população de baixa renda na área central e nas proximidades da zona portuária.

Atualmente, o cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34 se localiza em um terreno que é o resultado do remembramento de dois lotes. Os antigos nºs 26 e 28, posteriormente transformados em nºs 34 e 36 (conforme Certidão de Matrícula de 1976 apud CARDOZO, 2009), foram consolidados com a atual numeração no ano de 2002, durante os procedimentos de desapropriação e restauro que serão posteriormente avaliados neste trabalho. Avaliando a planta cadastral atualizada (Figura 51) é possível perceber a persistência do padrão de lotes característicos do período colonial com testadas reduzidas e grandes comprimentos laterais. O lote retangular característico apresentava uma testada máxima de cerca de 7,50m, com comprimentos que poderiam alcançar a ordem dos 40m. No caso do imóvel em questão, sendo fruto de remembramento, a Certidão do Registro Geral de Imóveis (apud CARDOZO, 2009) indica dimensões de 15,05m de largura por 35,50m de comprimento. Essas dimensões favorecem a implantação atual do imóvel que possibilita a existência de um grande pátio no seu interior rodeado pela edificação construída junto às divisas, como será visto com mais detalhes posteriormente.

Figura 51 Planta cadastral 287B III 1 com identificação da localização atual do cortiço e sua implantação no lote e na malha urbana da cidade.

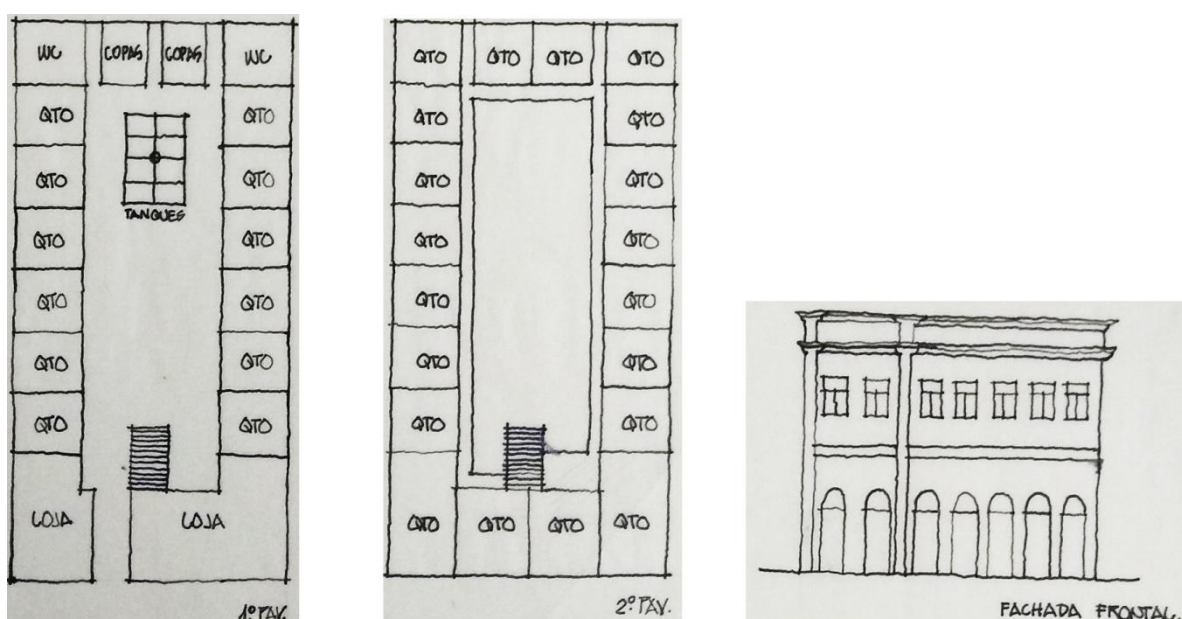


Fonte: <http://mapas.rio.rj.gov.br/#> redesenhado pela autora

De acordo com a Ficha de Inventário do Projeto SAGAS, o imóvel é descrito como uma habitação multifamiliar popular destinada à população de baixa renda, construída no final do século XIX. Na parte superior da Ficha o período de surgimento da edificação é indicado como 1868, como já pontuamos anteriormente. O estado de conservação, no ato do inventário, foi considerado regular indicando que a edificação apresentava infiltrações. O grau de caracterização foi descrito como: inalterado. O térreo apresentava 12 cômodos, compostos por sala e janela cada um. Faz parte da descrição a observação de que: “ressalta o gosto neogótico simplificado nas esquadrias com bandeiras triangulares em veneziana” (PROJETO SAGAS, 1985). É pontuado também que algumas esquadrias haviam sido alteradas. Na área comum é

descrita a existência de uma bateria de oito tanques cobertos por um telheiro. Ali também estavam localizados os banheiros comuns e uma cozinha que “atende apenas a quatro cômodos” (PROJETO SAGAS, 1985). No segundo pavimento havia 20 cômodos e um banheiro que repetiam o partido arquitetônico do térreo. Todo o segundo pavimento era circundado por uma varanda que rodeava o pátio, acompanhando o perímetro dos cômodos. Ela era composta por pilaretes de madeira que seguiam um partido modulado, com guarda corpo também em madeira que repetiam um padrão de desenho em “X” (PROJETO SAGAS, 1985). O uso era residencial multifamiliar e comercial, com duas lojas junto à fachada principal da edificação²⁰.

Figura 52 Croqui presente na Ficha de Inventário do imóvel sito à R. Senador Pompeu, n. 34, realizado no ano de 1985.



Fonte: Projeto SAGAS – Arquivo do IRPH

Não é possível identificar as fontes que orientaram a datação da origem do imóvel apresentada na Ficha de Inventário do Projeto SAGAS. Tampouco conseguimos nesse material qualquer relato sobre as características da edificação no período do seu surgimento. A Ficha informa apenas as condições do imóvel no ato da realização do inventário. Como falado anteriormente, é indicado que o cortiço é do período de 1868. Nos registros de

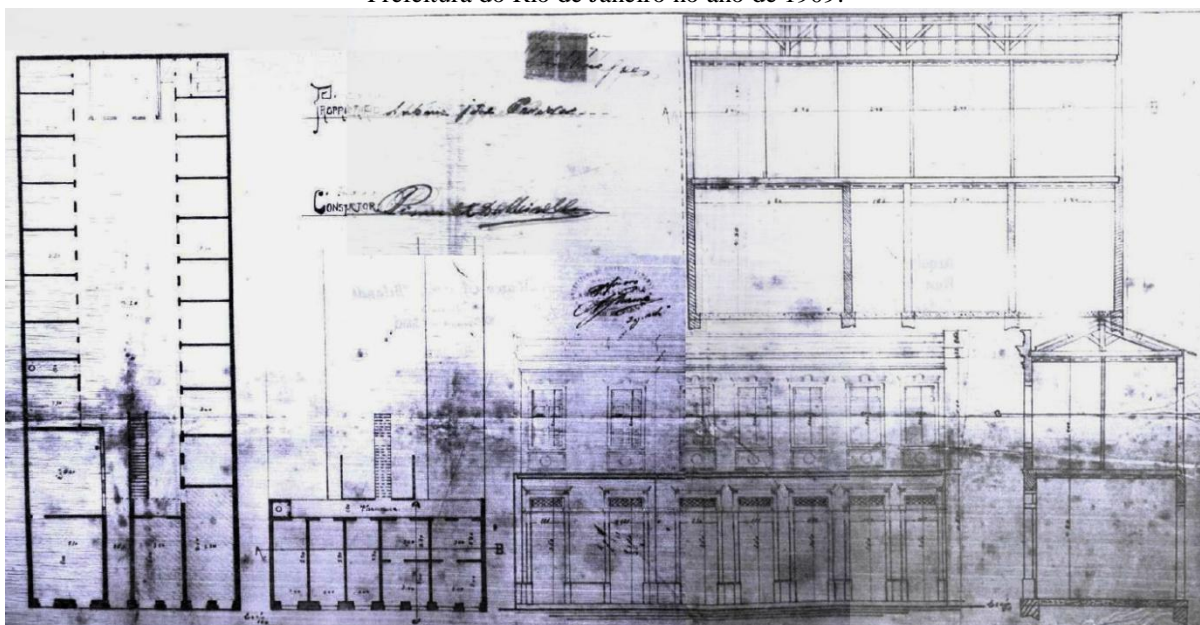
²⁰ Em uma delas foi identificada, também dentro do processo de inventário do Projeto SAGAS, uma pintura de 1960, executada pelo francês Jean Villenave. O bem faz parte da listagem de patrimônios reconhecidos e tombados dentro do Projeto SAGAS.

Cavalcanti, elaborados em 1878 e apresentados na obra “Nova Numeração dos Prédios da Cidade do Rio de Janeiro”, é informado que existiu no local uma edificação térrea composta por 39 quartos no nº 26 (substituído futuramente por nº 34) e uma edificação térrea composta por uma venda e 2 quartos no nº 28 (substituído futuramente por nº 36) (CAVALCANTI, 1878). De acordo com as informações do Registro Geral de Imóveis (apud Cardozo, 2009), a primeira identificação do bem é descrita como: “Prédios nºs 34 e 36, antigos 26 e 28, a Rua Senador Pompeu, e uma estalagem nos fundos, na freguesia de Santa Rita [...]”. O imóvel atual, que foi inventariado na década de 1980, possui edificações nos dois pavimentos em todo o perímetro do lote, contornando o pátio principal. Dessa forma, não conseguimos precisar se o que está hoje edificado tem suas origens coincidindo com as edificações erguidas no lote identificadas por Cavalcanti (1878) e são fruto de sucessivos acréscimos e melhorias, ou se em algum momento posterior da história houve alguma demolição e uma nova edificação foi erguida no local. Ao avaliar as plantas da cidade (Figura 50) é possível perceber que certamente o imóvel não é anterior a década de 1840. É também muito provável que não há erro na datação orientada no ato do tombamento. Entretanto as informações dos registros do Cavalcanti, em 1878, acusando a existência de duas edificações térreas nesses espaços (conclusão tirada respeitando a informação do RGI da numeração antiga do imóvel) e a composição atual do imóvel apontam a possibilidade de uma lacuna na historicidade do cortiço que não pode ser preenchida nesta pesquisa e merece futuros aprofundamentos.

Contudo, Cardozo (2009) identificou no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro as plantas de um projeto arquitetônico junto com um pedido de reforma e ampliação deste cortiço, solicitado à prefeitura pelo então proprietário Antônio José Pereira, em 1909 (Figura 53). De acordo com o autor, a licença foi concedida em 15 de setembro do mesmo ano e as obras compreendiam “a concretagem da área coberta junto à Rua Senador Pompeu, a construção do pavimento superior da ala frontal, a execução de cozinhas, latrinas e banheiros comunitários nos fundos do lote, o revestimento das paredes e a abertura de duas claraboias” (CARDOZO, 2009, p. 127). Percebemos, portanto, que até 1909 não havia pavimento superior na ala frontal da edificação, o que corroboraria a catalogação de Cavalcanti (1878) como edificações térreas. Avaliando o projeto apresentado em 1909 e confrontando-o com a informação de 1878, Cardozo (2009, p. 127) conclui que o pavimento superior das alas laterais do imóvel foi construído entre 1878 e 1909. Essa conclusão tem como base o fato do projeto de 1909, apresentado à Prefeitura, já identificar nos desenhos técnicos a existência da parte superior das alas laterais. Entretanto, como estas não fazem do objeto de solicitação

neste pleito, são tratadas de forma esquemática, sem detalhamento, com caráter apenas indicativo. Nota-se, também, que o desenho de 1909 não mostra os tanques coletivos, identificados e localizados no meio do pátio durante o inventário de 1985, indicando que a construção destes equipamentos se deu em um momento posterior a 1909.

Figura 53 Projeto do pedido de reforma e ampliação do cortiço sito à R. Senador Pompeu, nº34, apresentando à Prefeitura do Rio de Janeiro no ano de 1909.



Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro apud CARDOZO, 2009.

Obedecendo a datação de origem do imóvel apresentada na Ficha de Inventário e, de acordo com as normativas que regulavam as construções desse tipo de edificação na cidade apresentadas do capítulo 2 (ver tópico 2.3), percebemos que, provavelmente, recaía sobre este cortiço, já desde a sua origem, a obrigatoriedade constante no Edital 01 de agosto de 1855 que condicionava a concessão de licença para a construção de cortiços à existência de condições higiênicas básicas. Em 1873, ano em que começaram as proibições de edificações deste tipo em algumas partes da cidade, o Edital de 05 de dezembro proibia a construção de cortiços no espaço compreendido entre a atual Praça XV e Praça Onze de Junho, entre as Ruas Riachuelo e Livramento. Percebe-se, portanto, que o cortiço da Rua Senador Pompeu (provavelmente já edificado) se encontrava dentro da área na qual passou a vigorar a proibição. A restrição de construções desse tipo de edificação nesse local foi novamente imposta através do Código de Posturas de 1889 (ver Figura 22, no tópico 2.3). O Código de Posturas de 1892 informava que todos os cortiços da cidade estavam sujeitos a vistorias e inspeções das autoridades sanitárias e municipais, que poderiam prescrever medidas convenientes de asseio, higiene e segurança

dos locatários (POSTURA MUNICIPAL, p. 437). É provável que o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, tenha sido alvo de tais medidas.

É interessante ressaltar que o projeto apresentado à Prefeitura em 1909, aprovado no mesmo ano, que solicitava a reforma e o acréscimo da edificação, junto com a construção de cozinhas, latrinas e banheiros comunitários, foi apresentado durante o período de vigência do Decreto nº 391 de 1903. Provavelmente, é em função das obrigatoriedades desta normativa que existe o projeto encontrado no Arquivo Geral da Cidade. Isto porque a legislação obrigava já no primeiro artigo, que qualquer obra de construção, reconstrução, acréscimos e modificações, localizada em freguesias específicas (entre elas, a de Santa Rita), deveria ser executada apenas após a concessão da licença prévia da Prefeitura. Em relação aos parâmetros construtivos, é possível perceber que o projeto atende a uma série de requisitos solicitados na normativa de 1903, entre eles, a proporção das fachadas, as alturas mínimas de pé direito do primeiro e segundo pavimento, a localização das latrinas, a presença de um patamar na escada reta que vence mais de 3,50 metros de altura, e etc. O Decreto nº 391/1903 também obrigava que o pavimento das casas comerciais fosse revestido, uma das motivações do pedido de licença apresentado.

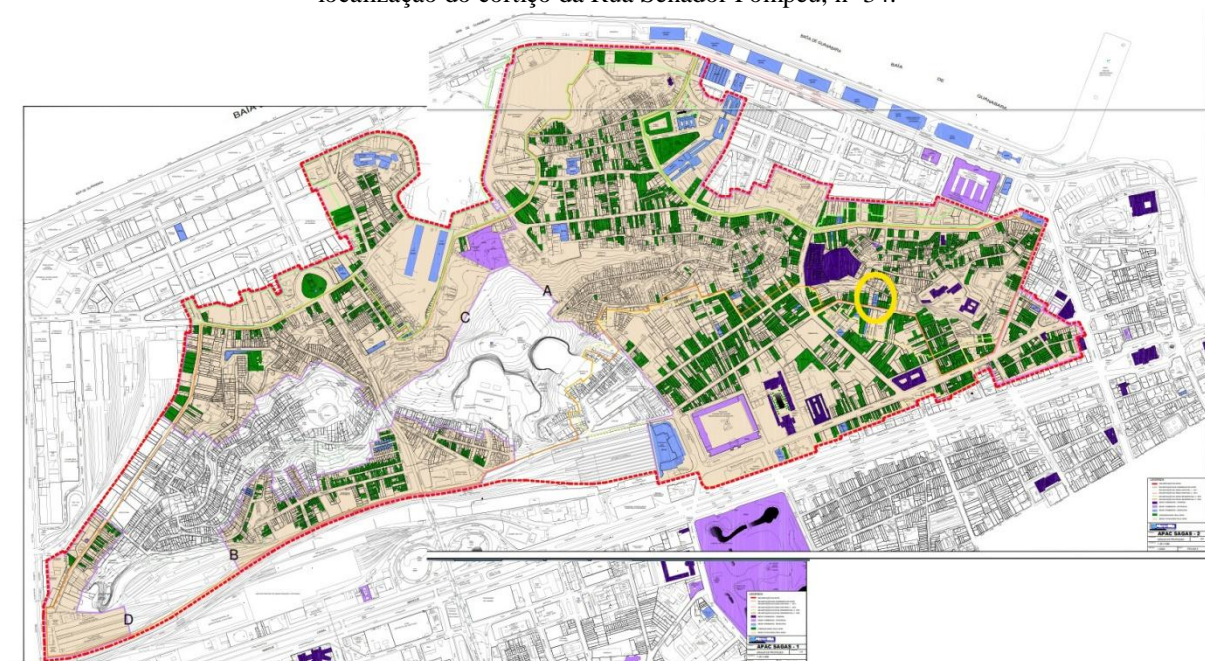
O que chama a atenção, entretanto, é que o Decreto nº 391/1903 proibia a construção de novas edificações do tipo “cortiço” em todas as partes da cidade, bem como proibia qualquer tipo de obra, conserto ou reparo nos cortiços já existentes que pudessem contribuir com a sua melhoria, sendo tolerado apenas a pintura e a caiação. Em função das solicitações do projeto de 1909 (principalmente da construção de cozinhas, latrinas e banheiros coletivos) e, em função da concessão da licença no mesmo período, é de se supor que o imóvel fosse tratado como casa comercial e habitação coletiva do tipo hotel, hospedaria ou casa de pensão. Essa suposição surgiu em função da avaliação dos requisitos e dos impositivos legais existentes na normativa de 1903, confrontados com as informações apresentadas no projeto de 1909. A construção dos novos equipamentos comunitários, junto com a solicitação de revestimento de paredes e construção de claraboias, se associados às habitações do tipo “cortiço”, configurariam obras de melhoria que iam além da simples pintura e caiação, sendo, portanto, proibidas pelo Decreto. Se houve a concessão da licença, provavelmente houve um entendimento de que ali funcionava outro tipo de habitação coletiva cujo uso era permitido. Para que se confirme essa hipótese se faz necessário o aprofundamento das pesquisas em relação a esses dados que, por fugirem parcialmente do universo de discussão proposto nesta

pesquisa, não foram realizados. Descobrimos, portanto, outra lacuna em relação ao histórico deste imóvel que pode ser objeto de futuras pesquisas.

Atualmente, o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, está localizado na área central da cidade do Rio de Janeiro, na Área de Planejamento I, Região Administrativa II, bairro Centro. Encontrado nos pés do Morro da Conceição, o imóvel se encontra na macrozona de ocupação controlada, onde, de acordo com o Plano Diretor Municipal de 2011, o adensamento populacional e a intensidade construtiva são limitados e a renovação urbana deve ter como preferência a reconstrução ou a reconversão de edificações existentes (RIO DE JANEIRO, 2011). A normativa atual também prevê que, nas macrozonas de ocupação controlada, deverá ser promovida a diversificação de uso e ocupação na Área Central através do incentivo ao uso residencial, ou uso misto, incluindo também a hospedagem, entre outras medidas. Deve ser estimulada a reconversão de imóveis tombados e preservados para: o uso comercial e de serviços complementares ao uso residencial; atividades de hospedagem; apoio ao turismo; culturais; artísticas; e de lazer (RIO DE JANEIRO, 2011).

Em relação à preservação patrimonial, além de protegido a nível municipal através do tombamento, o imóvel se localiza dentro da APAC SAGAS (tópico 3.2), regulamentada pelo Decreto nº 7351/1988 (Figura 54). O teor da proteção desta legislação tem características que apresentam uma preocupação maior em relação ao uso da área na escala urbana do que nos pormenores exigidos em uma escala arquitetônica. Assim, os condicionantes de um imóvel tombado serão naturalmente mais específicos do que as diretrizes gerais estipuladas pelo Decreto nº 7351/1988. Porém, ainda que imbuídas de informações menos específicas, normativas que apresentam a mesma natureza do referido decreto, a saber, a de um instrumento regulador do espaço urbano acrescido da particularidade de proteger a ambiência cultural de uma área, devem ser observadas e estudadas (mesmo na situação de alterações em bens tombados) para que se compreendam, principalmente, duas diretrizes: 1) sob uma abordagem estritamente técnica, devem ser observados parâmetros que porventura regulem o uso desses imóveis em função da zona onde estão inseridos e; 2) sob uma abordagem teórica e conceitual, deve ser apreendido qual o valor cultural da ambiência que a normativa tenciona regular, garantindo que a proposição das intervenções não afetará o que se pretende proteger.

Figura 54 Delimitação da APAC SAGAS de acordo com o Decreto nº 7351/1988 e indicação em amarelo da localização do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34.



Fonte: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4354515/4166547/Mapa_APAC_Sagas_2_A0_rev02.pdf>

Acesso em fev/2020. A sobreposição dos mapas e marcação do imóvel na R. Senador Pompeu foi realizado pela autora.

Assim, de acordo com o Decreto nº 7351/1988 o imóvel objeto deste trabalho se localiza na Zona Residencial 3, e no Centro de Bairro 1A (CB1A). A Zona Residencial 3 é uma das mais restritivas do SAGAS e qualquer atividade que não esteja diretamente relacionada com o uso habitacional, tanto de comércio quanto serviços, está proibida. São permitidas algumas atividades comunitárias e sociais, como creches, sindicatos, asilos, etc. Atividades de ensino e pesquisa só são permitidas até o 1º grau. Dentro dos serviços de hospedagem só é permitido o albergue de turismo, vetando inclusive hotéis. Em relação aos equipamentos de cultura e recreação estão permitidos os usos de biblioteca e arquivo, centro cultural, museu e atividades de culto religioso. Equipamentos de saúde de todas as naturezas estão proibidos bem como atividades relacionadas ao transporte (aluguel de veículos, garagens de veículos, etc.).



Em relação ao valor cultural da ambiência, recaem sobre a área onde o cortiço se insere todas as considerações apresentadas no tópico 3.2 desta dissertação a respeito das motivações para o surgimento e a criação do instrumento de preservação das áreas da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, buscando controlar os efeitos danosos de medidas urbanísticas que poderiam descaracterizar toda a região. Os ideais desta proteção podem ser resumidos no

desejo de preservar os moradores e as atividades tradicionais, protegendo também parte da história e da memória que constroem a identidade desses bairros. A área protegida pelo SAGAS está repleta de significados não só dentro de um contexto da evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro, como também do início da história do país, trazendo elementos que fazem referência e possuem relações diretas com o modelo de sociedade que existia desde os tempos coloniais. Alguns destes significados e suas referências foram indicados no mapa abaixo (Figura 55) e estão representados dentre os equipamentos culturais indicados em vermelho. A imagem também ressalta a proximidade do cortiço (indicado por um círculo amarelo com um “X”) com o centro de negócios da cidade, representado pela Av. Rio Branco e Av. Presidente Vargas, e com as transformações da última grande renovação urbana da cidade, o projeto do Porto Maravilha²¹, entre elas estão: toda a área do cais que sofreu a revitalização em função do projeto e as novas linhas do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, novo tipo de transporte público construído também no âmbito das transformações.

Figura 55 Localização do cortiço objeto deste trabalho e a avaliação do seu entorno com enfoque para os equipamentos culturais, transporte público por meio do VLT e principais avenidas que marcaram a história da evolução urbana do Centro da cidade do Rio de Janeiro.



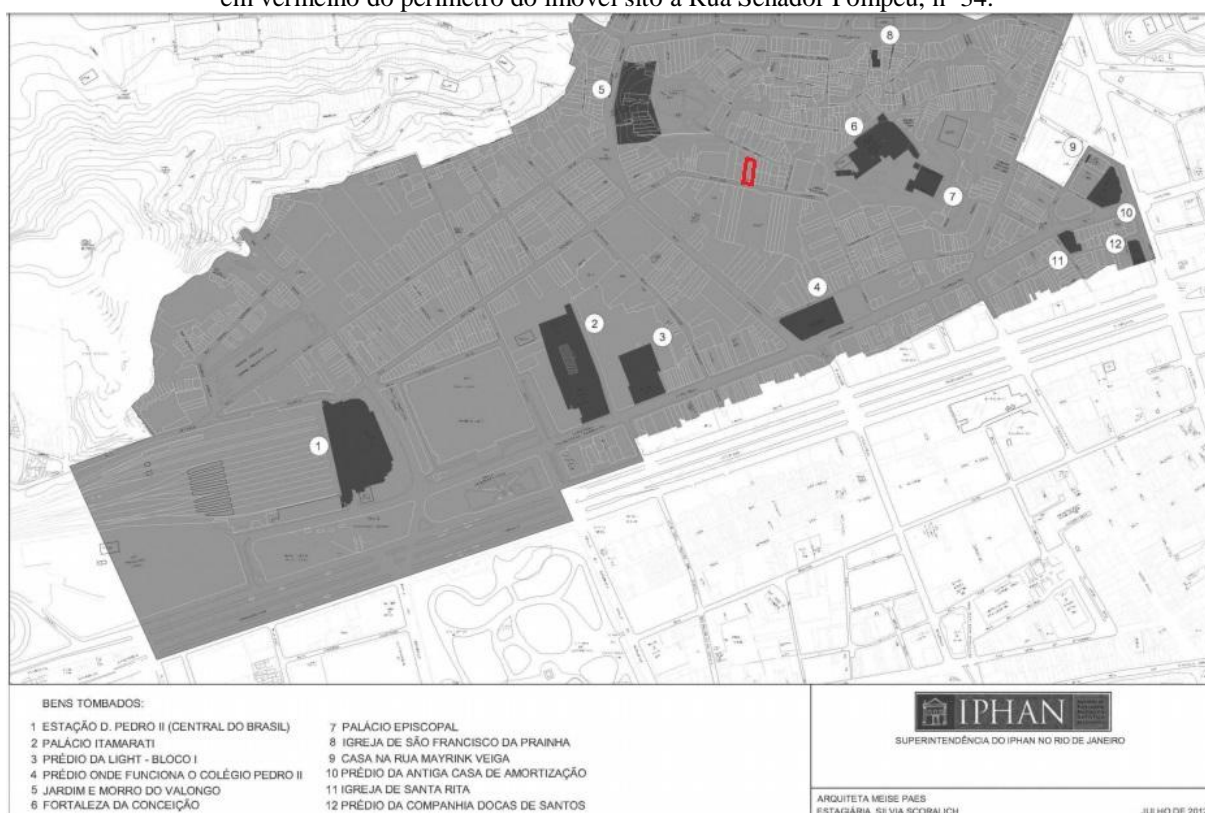
²¹ Na verdade, o imóvel está situado dentro dos limites da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto do Rio, criada pela lei municipal complementar nº 101 de 23 de novembro de 2009, que também instituiu a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio de Janeiro.

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Pedra do Sal | 9 Cidade do Samba | 17 Central do Brasil |
| 2 Quilombo da Pedra do Sal | 10 AquaRio | 18 Praça XV |
| 3 Cais do Valongo | 11 Igreja da Candelária | 19 Mosteiro de São Bento |
| 4 Jardim Suspenso do Cais do Valongo | 12 Centro Cultural Banco do Brasil | 20 Vila Olímpica da Gamboa |
| 5 Museu de Arte do Rio | 13 Casa França-Brasil | 21 Mural Etnias do artista Kobra |
| 6 Museu do Amanhã | 14 Centro Cultural Correios | 22 Moinho Fluminense |
| 7 Praça Mauá | 15 Campo de Santana | X Cortiço da R. Senador Pompeu, nº 34 |
| 8 Pier Mauá | 16 Centro Cultural Light | |
-  Av. Rio Branco e Av. Presidente Vargas
 Linhas do VLT

Fonte: Google Earth redesenhando pela autora.

Atualmente, também incide sobre o imóvel uma proteção a nível federal, regulamentada pela Portaria Iphan nº 135 de 13 de março de 2013, que resguarda a ambiência da área de entorno de alguns bens ali existentes, tombados pelo referido Instituto (Figura 56).

Figura 56 Delimitação da área protegida pela Portaria IPHAN nº 135 de 13 de março de 2013, com a marcação em vermelho do perímetro do imóvel sito à Rua Senador Pompeu, nº 34.



Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Federal. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_135_de_13_de_marco_de_2013.pdf>

Acesso em fev/2020. A marcação do imóvel na R. Senador Pompeu foi realizado pela autora.

Em relação às características arquitetônicas do imóvel, é seguro dizer que o cortiço apresenta as mesmas características e segue a mesma natureza definida para essa tipologia de habitações no tópico anterior (tópico 4.1). Como já abordado anteriormente, quando citamos o teor da Ficha de Inventário do imóvel, trata-se de uma edificação de uso misto que apresenta

dois estabelecimentos comerciais junto à fachada principal, voltada para a Rua Senador Pompeu, com uma entrada independente para os cômodos (ou pequenas habitações) existentes no interior do lote. De uma maneira geral, esses cômodos estão dispostos lado a lado, contornando todo o perímetro da edificação tanto no primeiro quanto no segundo pavimento. As aberturas estão voltadas para um pátio principal localizado no centro do cortiço. A parte superior é circundada por uma varanda que se conecta ao primeiro pavimento por uma escada localizada no pátio do térreo. No pátio também se localizam alguns tanques coletivos. Originalmente o imóvel também apresentava cozinhas e equipamentos sanitários coletivos. A relação de simetria, os materiais e técnicas construtivas e a setorização dos espaços apresentada no tópico 4.1 como características dessa tipologia também se repetiam neste cortiço.

Entretanto, o imóvel em questão foi alvo de um projeto de “recuperação” (SMH, 1999) entre os anos 1996 a 2002, realizado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, através do Programa Novas Alternativas. O Programa será detalhado nos próximos tópicos, bem como as ações realizadas no imóvel. O que nos interessa pontuar neste momento é o fato de que essas intervenções alteraram uma série de elementos na edificação que transformaram não só algumas das suas características arquitetônicas como também influenciaram a sua setorização (público x privado; individual x coletivo), alterando a forma como se dá a relação entre seus usuários e toda a natureza da edificação. O imóvel em questão passou por significativas transformações em seu interior nesse período que podem ter comprometido ou afetado a sua significância cultural e a sua identidade e é isso que se deseja debater com este estudo de caso. Por esse motivo, não faremos apenas uma, mas sim, várias análises tipológicas ao longo deste capítulo, objetivando a compreensão da natureza desta edificação e a trajetória da sua transformação, tendo como foco a atuação da Prefeitura Municipal através do Programa Novas Alternativas. Para efeito comparativo, vamos selecionar três momentos da sua existência e avaliar as sucessivas transformações. Esses momentos serão: 1) a situação do imóvel na ocasião do inventário realizado em 1985; 2) a situação do imóvel em 1996, no momento do levantamento que subsidiou os debates sobre a futura intervenção e; 3) o projeto básico que subsidiou a intervenção realizada em 2000. Esses momentos serão explicitados nos próximos tópicos, bem como a situação da edificação em cada uma dessas etapas. É esse o debate que buscamos construir com essa dissertação e que será apresentado adiante.

CAPÍTULO V

ESTUDO DE CASO: O PROCESSO DE RESTAURAÇÃO

5.1 O Programa Novas Alternativas e suas estratégias de ação

Conforme informado no tópico anterior, o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34 foi reformado no âmbito dos primeiros anos de funcionamento do Programa Novas Alternativas. Ele compunha uma das gerências da Secretaria Municipal de Habitação, criadas pelas recomendações da política habitacional do Plano Diretor da Cidade de 1992 junto com o Programa Favela-Bairro e o Morar Carioca (SAMPAIO, 2007, p. 124). Assim, o Programa Novas Alternativas foi iniciado em 1994, no âmbito da Política Habitacional da Cidade do Rio de Janeiro e tinha como objetivo “viabilizar e estimular a produção de moradias nos bairros bem dotados de redes de infraestrutura urbana, transportes e serviços” (SMH, s/d, fl. 2), tendo como área de atuação principal o centro da cidade. Uma das principais linhas de ação do Programa era analisar o potencial construtivo de bairros dotados de infraestrutura urbana, mapeando seus terrenos e construções subutilizados e ocupando os vazios urbanos infraestruturados com pequenos e médios grupos de habitações (SMH, s/d, fl. 2). Possibilitar a coexistência de múltiplos usos em um mesmo espaço da cidade – principalmente o residencial e o comercial ou industrial não poluente – contribuindo para a polifuncionalidade desses bairros também era uma das metas do Programa (SMH, s/d, fl. 2). Conforme a descrição constante no documento de apresentação do Programa que integra o Processo administrativo nº 16/001.826/95:

O foco da intervenção é concentrado em casos típicos encontrados na cidade, como os terrenos vazios ocultados por muros ou fachadas-falsas deterioradas que contribuem para a degradação da ambiência urbana local, vazios resultantes da implantação de grandes conjuntos habitacionais desintegrados da malha urbana e edificações sem uso, abandonadas ou em ruínas. Desenvolvidos os estudos de viabilidade e os projetos exemplares para cada caso, pretende-se, através do efeito-demonstração das experiências concretas, trazer à discussão a legislação mais adequada e as possibilidades para o incremento do parque habitacional nestas áreas, como forma de viabilizar moradia de baixa e média renda em áreas bem localizadas da cidade (SMH, s/d, fl. 6).

Inicialmente o Programa Novas Alternativas definiu como área principal de atuação os bairros centrais situados ao redor da Área Central de Negócios, localizados dentro da Área de Planejamento 1. Compunham a área de atuação os bairros do Centro, Zona Portuária, São Cristóvão, Rio Comprido e Santa Teresa:

As áreas centrais, que receberam ao longo do tempo maiores investimentos públicos, apresentam baixa densidade habitacional, pois o alto custo dos terrenos estimula a especulação imobiliária e a “imobilização” da terra, acarretando o acelerado processo de deterioração dos imóveis e degradação do ambiente urbano. Considerando o tecido urbano formal, sua área total construída representa apenas 36% de sua área territorial líquida – descontadas as áreas non aedificandi – ou seja, é relativamente duas vezes e meia menor que o conjunto dos bairros residenciais da Zona Sul. Soma-se a isto o elevado número de prédios abandonados ou simplesmente desocupados. A baixa densidade construída se traduz não só nos grandes vazios urbanos da região – Cidade Nova e Caju – mas na oferta pulverizada de terrenos pequenos e médios (entre 100 e 600 m²). (SMH, s/d, fls. 6-7).

Ao apresentar o Programa no documento que integra o Processo Administrativo nº 16/001.826/95 (SMH, s/d, fl. 7), em 1995, a SMH enfatiza que o Programa Novas Alternativas tinha como diretriz principal, nos seus primeiros anos, a valorização dos pequenos conjuntos multifamiliares e vilas residenciais existentes na região central, em especial o cortiço e as casas de cômodos. Após um breve histórico sobre os cortiços na história da cidade do Rio de Janeiro, reconhecendo, principalmente, seu papel como o representante do tipo mais frequente de moradia da população pobre da cidade ao longo do século XIX até o início do século XX, o documento afirma que desde aquela época até os “dias atuais” (o documento foi escrito na década de 1990), essa tipologia nunca deixou de existir e, assumindo espontaneamente novas formas e “contornos”, continuou sendo uma solução de moradia para quem busca a habitação nas áreas centrais. O texto também ressalta que:

Se, por um lado, se constitui uma procurada opção de moradia no Centro, seja ela permanente ou temporária, por outro, a disponibilidade de habitação de cômodos de aluguel está relacionada a um quadro de exploração e interesse especulativo, envolvendo proprietários, intermediários e inquilinos. Somados à condição de pobreza dos moradores, tal situação vem conduzindo os imóveis à rápida deterioração e ao estado de ruína, e à conseqüente degradação urbanística de toda a região.

Tal situação vem reforçar o estigma de habitação “insalubre” e “indesejada” conferindo historicamente ao cortiço, **cuja principal razão está no uso coletivo de banheiros e tanques, incompatível com o “padrão mínimo de qualidade de moradia”**. Estigma este que faz com que o cortiço seja considerado tipo de moradia inaceitável e que é responsável pela total ausência de políticas públicas que tratem da questão.

Entretanto, **há que se rever os padrões mínimos estabelecidos. Que sejam básicos, porém, adaptados à realidade social e às necessidades**. Embora a demanda para habitação de aluguel de baixa renda nas áreas centrais não esteja contemplada pelo mercado formal, os exemplos existentes constituem importante indício da viabilidade deste tipo de moradia. Portanto, **devem se regularizados e incorporados à cidade formal** (SMH, s/d, fl. 7. **Grifo nosso**).

Assim, o Programa pretendia, através de “experiências-piloto” (SMH, s/d, fl. 7) – que contemplavam os imóveis sítos à R. Senador Pompeu, nº 51 e nº 34 -, recuperar essas habitações demonstrando a viabilidade do cortiço como “opção de moradia de aluguel salubre e segura” (SMH, s/d, fl. 7). Para concretizar tais ações a operação previa estratégias de parcerias entre poder público, entidades não governamentais, proprietários e inquilinos. Também foi citado como fundamental para o sucesso da operação, mantendo o benefício das reformas por um prazo alongado, o acompanhamento das famílias e a manutenção do prédio (SMH, s/d, fl. 7-8). As obras de “reforma” eram entendidas como apenas parte de um “conjunto maior de ações necessárias ao êxito da experiência” (SMH, s/d, fl. 8). Dessa forma, o Programa elencava como objetivos principais: 1) recuperar as condições básicas de habitabilidade e a qualidade da ambiência urbana local; 2) aumentar a oferta de cômodos de aluguel no Centro; 3) desarticular o quadro de exploração de sublocações; 4) regularizar a situação jurídica das locações e sublocações; 5) promover alternativa de locação social; 6) garantir a manutenção e conservação dos imóveis e; 7) promover a ressocialização dos moradores.

Julio Sampaio (2007, p. 124) reforça que o Programa tinha como objetivo “tratar a questão habitacional em conjunto com a conservação de edificações históricas em áreas já infraestruturadas”. Assim, entre os critérios de escolha dos imóveis para a execução da experiência-piloto estava o fato de ambos se localizarem na área central, de haver o interesse dos proprietários na parceria e de se tratar de imóveis sujeitos ao tombamento municipal. Como justificativa do último critério o documento ressaltava que os imóveis deveriam ser protegidos “**por se tratar de patrimônio histórico cultural representativo das estruturas e relações sociais estabelecidas na virada do século, época das grandes transformações urbanas e da política de erradicação dos cortiços da cidade**” (SMH, s/d, fl. 8. **Grifo nosso.**). Em relação às intervenções físicas a serem realizadas, o Programa trazia como passos metodológicos para o “projeto de reforma” as diretrizes reproduzidas abaixo:

Inicialmente, procedem-se os levantamentos arquitetônico e fotográfico completos, acompanhado de diagnóstico preliminar do estado de conservação do prédio, com indicação das principais intervenções. **As prioridades na reforma das edificações são a melhoria das condições de estabilidade, segurança e salubridade, através de reforço estrutural (se necessário),** eliminação de goteiras e infiltrações, introdução de instalações sanitárias coletivas e/ou individuais (**quando possível**), melhoria das instalações elétricas e de ventilação dos cômodos.

O tratamento das fachadas e dos espaços coletivos de convívio, bem como a recuperação arquitetônica de imóveis sujeitos à preservação ou tombamento visa

requalificar a imagem do lugar, reafirmando a importância da intervenção sob o ponto de vista urbanístico.

Quando possível, o projeto deve incluir a reordenação das subdivisões internas do prédio, buscando a distribuição mais racional dos cômodos. A adequação da quantidade de equipamentos sanitários ao número de usuários deve ser observada, bem como a disponibilidade de uso independente de lavatórios, chuveiros, vasos sanitários e tanques (SMH, s/d, fls. 8-9. **Grifo nosso.**).

Em relação às famílias residentes o projeto previa um cadastramento familiar prévio contando com informações como a composição e renda familiar, a função e vínculo empregatício dos chefes de famílias, o tempo de residência no imóvel e o local da residência anterior e os motivos que levaram tal família a habitar o imóvel (SMH, s/d, fl. 8). Entretanto, no âmbito das discussões dessas primeiras intervenções, ainda em 1995, não havia uma estrutura consolidada que previsse a regularização das locações e sublocações desses imóveis. Previa-se que os recursos municipais utilizados nas obras seriam investidos a título de aluguel do imóvel, por um tempo determinado, a ser definido por um contrato estabelecido ente Prefeitura e proprietário, baseado em instrumentos legais que ainda estavam em estudo na Procuradoria Geral do Município. Ao longo do período de vigência do mesmo, o imóvel estaria sob a responsabilidade administrativa de uma entidade não governamental, responsável, entre outras tarefas, pela elaboração do contrato de sublocação e seleção de moradores; gestão e funcionamento do imóvel; manutenção e conservação do prédio; e desenvolvimento de programas de ressocialização de moradores através de trabalhos assistenciais de educação e de apoio à geração de emprego e renda (SMH, s/d, fl 9).

A estratégia apoiada na desapropriação do imóvel e na cessão de uso para ONG's que cobriam aluguéis proporcionais ao poder aquisitivo dos locatários não pode ser sustentada por muito tempo. Em 2007, pouco mais de dez anos depois do surgimento do PNA, o então gerente, Ahmed Nazih Heloui, concedeu uma entrevista para a pesquisa de pós-graduação de Kleber Marinho Cardozo (CARDOZO, 2009), defendida em 2009, que apresentou na íntegra as informações relatadas pelo arquiteto em um dos seus anexos. Consultando o documento percebemos alguns apontamentos importantes do então gerente. Nazih (HELOUI; MASULLO, 2007) pontua que no ano 2000, ano de mudança no governo municipal, perdeu-se o aporte financeiro da Prefeitura do Rio que acompanhava o PNA nos primeiros anos de existência e a Caixa Econômica Federal/CEF passou a atuar como financiadora do projeto (HELOUI; MASULLO, 2009). Inicialmente a CEF disponibilizava como linha de crédito o

Programa de Arrendamento Residencial/PAR, incorporando ao projeto ao longo dos anos também o financiamento pelo Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV.

A partir do momento em que a Caixa se associou ao Programa passou a incidir sobre ele as restrições construtivas mínimas impostas pelo banco para a concessão do financiamento. Consequentemente, ao buscar o apoio na parceria com a CEF algumas concessões de projeto tiveram que ser realizadas. Segundo Nazih, a Caixa não financiava a tipologia de cortiço com banheiros coletivos, obrigando que fosse realizada a construção de equipamentos sanitários individuais dentro de cada unidade. Esse seria o motivo pelo qual os imóveis da Travessa do Mosqueira e Sacadura Cabral (edificações não tombadas que foram reabilitadas no âmbito do Programa no ano de 1998), ainda contando apenas com recursos municipais, conseguiram manter seus banheiros coletivos e o da Rua Senador Pompeu, nº 34 precisou incluir o equipamento sanitário dentro de cada uma das “unidades habitacionais” de maneira individualizada (HELOUI; MASULLO, 2009). Para Nazih, a alteração do público-alvo também influenciou na tipologia dessas habitações. Inicialmente pensado para atender a demanda por moradia de casais sem filhos, estudantes universitários e idosos, ao longo dos anos o Programa passou a assumir como público-alvo famílias inteiras. Segundo Nazih (HELOUI; MASULLO, 2009), os poucos equipamentos coletivos que ainda eram aceitos no financiamento da CEF, como as lavanderias, passou a ser rejeitado pelos moradores que faziam parte deste novo perfil de usuário.

Para Nazih, lavanderia e banheiros coletivos funcionam em várias partes do mundo, mas não no Brasil (HELOUI; MASULLO, 2009). Nesse ponto discordamos do arquiteto. De fato, o modelo inicial do PNA não se apoia em experiências brasileiras, mas sim, traduz no território nacional uma experiência europeia do período do pós-guerra (HELOUI; MASULLO, 2009). Sampaio (2007, p. 124) faz referência com o programa britânico *Living Over the Shops/LOTS*, que tem como objetivo a ocupação de espaços subutilizados localizados em áreas centrais, especialmente aqueles localizados em cima de estabelecimentos comerciais. Segundo Nazih, dentro desta diretriz inicial de projeto, se fossem mantidos como os perfis de usuários definidos previamente (casais sem filhos, estudantes, idosos e etc.), caberia a tipologia arquitetônica apresentada pelos cortiços cariocas, a saber, unidades de um quarto com banheiros, lavanderias e cozinhas coletivas (HELOUI; MASULLO, 2009). Entretanto, em função das mudanças sofridas no decorrer do desenvolvimento do Programa, os imóveis disponibilizados pelo Novas Alternativas passaram a apresentar unidades

compostas por sala, um ou dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, bem diferente da ideia original (HELOUI; MASULLO, 2009). Cabe, portanto, buscar entender os motivos dessas mudanças, sem sentenciar o sucesso ou não deste tipo de moradia no Brasil baseando-se em experiências pontuais ou em função de pensamentos movidos por um viés ideológico. Nazih aponta que ao longo dos anos de existência do PNA percebeu-se um antagonismo entre a pressão para suprir o déficit de moradia popular, normalmente composta por famílias inteiras, e a ideia original do Programa, voltada para outros perfis de usuários. Segundo ele, nessa dualidade, a necessidade de suprir o déficit habitacional prevaleceu, mudando as suas características originais (HELOUI; MASULLO, 2009).

Outro problema apontado por Nazih em relação ao Programa era o aporte financeiro necessário para a sua execução, que se mostrava inviável em longo prazo para os cofres públicos municipais. Segundo ele, os imóveis recuperados pelo PNA eram, originalmente, voltados para o aluguel social e na mudança de governo isso não foi mantido. Para o arquiteto, no Brasil não existe a figura do aluguel social. Ele cita a França como exemplo: “naquele país não se produzirá uma unidade habitacional com o custo de R\$ 70.000,00 para ser vendida a R\$ 40.000,00. O morador pagará o aluguel social.” (HELOUI; MASULLO, 2009). Segundo o Nazih, essa era a ideia original do PNA, mas com a mudança de gestão municipal não foram renovados os contratos das ONG’s que faziam o acompanhamento e auxiliavam na administração dos imóveis e o governo passou a privilegiar a venda da unidade para o morador (HELOUI; MASULLO, 2009). O arquiteto acredita que a crença na segurança da casa própria é intrínseca ao povo brasileiro, o que dificulta o êxito de projetos pautados no aluguel social. Ao mesmo tempo, a “filosofia da casa própria” onera o poder público e dificulta a ascensão de projetos de habitação social (HELOUI; MASULLO, 2009).

Por exemplo, a prefeitura paga ao proprietário pela desapropriação de um casarão no centro em torno de R\$ 70.000,00. O terreno é vendido para a C.E.F. à base de R\$ 2,00 o metro quadrado. Então a prefeitura desapropria o imóvel por R\$ 70.000,00 e vende para a CEF por R\$ 500,00. O Programa contrata (terceiriza) ou faz o projeto de arquitetura e o dá de graça (sic) para a CEF. Para a construção, a C.E.F. entra com, no máximo, R\$ 40.000,00 por unidade e o custo da obra sai por, aproximadamente, R\$ 50.000,00 por unidade. A prefeitura tem que entrar com R\$ 10.000,00 por unidade, complementando o custo da obra. Nesse processo, a prefeitura entra com o imóvel, resolvendo as pendências fundiárias e pagando a desapropriação, vende o terreno para a CEF por um valor irrisório, elabora e aprova o projeto, acompanha e complementa financeiramente a obra. A CEF compra o terreno, transformando-se na proprietária, cobre parte dos custos da obra, repassa as unidades habitacionais para os futuros compradores através de financiamento (PAR, Crédito Associativo, etc.) e gerencia o imóvel durante o período do financiamento, que gira em torno de 15 anos. Isso mostra que o aporte financeiro precisa ser muito

grande. Não adianta não querer vender o imóvel e fazer o aluguel social que não dará certo, pois as pessoas querem a casa própria (HELOUI; MASULLO, 2009).

Julio Sampaio já apontava que a estratégia cara de desapropriações poderia comprometer os resultados esperados do Programa (SAMPAIO, 2007, p. 124), fator consolidado na fala do arquiteto gerente do projeto. Como solução, Nazih defende que a questão habitacional no Brasil só poderá ser resolvida através do aluguel social, com o incentivo da construção civil e da iniciativa privada. O poder público sozinho é incapaz de resolver essa questão e o caminho seria garantir que o morador pudesse ter sempre condições de pagar o seu aluguel, condicionando os reajustes do mesmo às variações salariais, garantindo que o primeiro nunca seja superior ao segundo (HELOUI; MASULLO, 2009). Para Nazih, lembrando que estas informações foram concedidas pelo arquiteto em 2007, qualquer financiamento da Caixa Econômica Federal é chamado de baixa renda, porém, na prática isso não acontece. Em um financiamento pelo PAR, por exemplo, na faixa de renda de 3 a 6 salários mínimos, a CEF dará preferência àqueles que ganham 6 salários mínimos (HELOUI; MASULLO, 2009). Atualmente o PNA vem sendo financiado pelo Programa Minha Casa Minha Vida e não há a previsão para a elaboração de unidades habitacionais dentro da Faixa 1 estabelecida pelo PMCMV (até R\$ 1.800,00)²².

Segundo Nazih o objetivo principal do PNA não é a produção de habitações, mas sim o estímulo ao fomento da habitação, fala que corrobora o que vimos anteriormente no documento elaborado pela SMH que discorria sobre o PNA. Para o arquiteto: “ao reformar um imóvel antigo ou uma ruína na área central produzindo cerca de até dez unidades residenciais os proprietários desses imóveis começam a perceber o potencial do imóvel que tem nas mãos” (HELOUI; MASULLO, 2009). A intenção era que se formasse um “efeito cascata” (SAMPAIO, 2007, p. 124) e os proprietários passassem a desenvolver tais tipologias, nas áreas abrangidas pelo Programa, porém sem a interferência do poder público (HELOUI; MASULLO, 2009). Segundo o relato do Nazih, quando algum proprietário procurava o Programa com a intenção de vender o seu imóvel, o arquiteto buscava orientá-lo no sentido de contratar um arquiteto e desenvolver ele mesmo o projeto, junto com a ajuda do PNA na orientação para aprovação nos órgãos competentes e no contato com a Caixa Econômica Federal a fim de evitar a desapropriação (HELOUI; MASULLO, 2009). Mesmo com os auxílios, os proprietários e as construtoras optavam pela venda do terreno ao município e

²² Informação obtida verbalmente em conversa com o atual gerente do Programa, Renato Ficara, em fev. de 2020.

contavam com o PNA para a elaboração do projeto, aprovação e licenciamento (HELOUI; MASULLO, 2009). Para ele, a desapropriação só valia a pena quando a situação fundiária do imóvel era complicada. Nesse caso o caminho mais fácil para a sua regularização era através da desapropriação (HELOUI; MASULLO, 2009). Segundo Nazih a questão fundiária era um dos grandes problemas dos imóveis localizados no centro da cidade:

Quando se anda pelo centro da cidade e se vê uma ruína ou terreno vazio, provavelmente este imóvel pertence a um português que voltou para Portugal, a um espanhol que morreu e não deixou herdeiros, ou o imóvel tem vários herdeiros, ou pertence a irmandades religiosas, etc. O RJ era distrito federal até 1960, então o imóvel que era do distrito federal continua a pertencer à União ou passa a pertencer ao distrito da Guanabara? Depois houve a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do RJ e criou-se o município do RJ. Os terrenos do Estado da Guanabara passam a ser patrimônio do Estado do RJ ou do município do RJ? Nem os procuradores sabem dizer.

Existem grandes quantidades de imóveis oriundos da época em que o RJ era distrito federal que não se sabe se pertencem à União, ao Estado do RJ ou ao município do RJ. Existem imóveis que começaram a ser desapropriados em 1997 e até hoje não foram resolvidos. Existem hoje no Novas Alternativas empreendimentos que podem ser licitados imediatamente, com emissões de posse emitidas em juízo (desapropriações), mas que não podem ter RGI pois constam como réu ignorado. Possuem a licença em mãos para começar a construir, mas não pode por não ter o RGI. Ainda vigora na cabeça dos juízes a questão da propriedade privada como sendo intocável, de acordo com a Constituição de 1988. A terra ainda não é vista com um fim social (HELOUI; MASULLO, 2009).

Percebemos, portanto, que a parceria com a CEF foi decisiva para a continuidade do Programa, principalmente em função do aporte financeiro necessário para a sua manutenção, entretanto, essa parceria afetou sobremaneira o perfil do trabalho inicialmente proposto. Sem a possibilidade de atender a mesma população que atendia nos primeiros imóveis recuperados (Travessa do Mosqueiro, 20 e Sacadura Cabral, 295), as exigências da Caixa também dificultaram no trabalho referente à versatilidade das edificações da área central que ainda apresentavam algum elemento construído datado da virada do século XIX para o XX. A adaptação dos edifícios históricos para a utilização como Habitação de Interesse Social dentro dos critérios exigidos pela agência financiadora dificulta a elaboração dos projetos e, somadas às exigências relativas à preservação cultural, inviabilizam sua elaboração. Assim, para atender a demanda de produção habitacional na área central e conciliar os condicionantes da CEF e os critérios exigidos pelos órgãos de preservação do patrimônio cultural, o PNA orientou suas ações para a atuação apenas nos imóveis preservados e lotes tutelados das APAC's, deixando de olhar para os imóveis tombados²³. Como visto no capítulo anterior, nos imóveis preservados permanece como obrigatoriedade apenas a manutenção da volumetria,

²³ Informação obtida verbalmente em conversa com o atual gerente do Programa, Renato Ficara, em fev. de 2020.

composta por telhado e fachada, e a obrigatoriedade do acesso à fachada no nível das aberturas e, nos imóveis tutelados, basta que a composição plástica e volumétrica da nova edificação acompanhe a ambiência local não destoando do conjunto. Os projetos continuam necessitando da aprovação do IRPH (atual órgão de gestão do patrimônio cultural municipal), entretanto, os critérios são bem menos restritivos do que aqueles para intervenções em imóveis tombados. Além disso, ao construir uma edificação completamente nova fica mais fácil para os arquitetos do PNA atenderem às exigências de metragem quadrada e programa arquitetônico definidos pela Caixa Econômica Federal²⁴.

Percebe-se, portanto, que o Programa Novas Alternativas sofreu uma brusca mudança de caráter ao longo dos seus aproximados 25 anos de existência, tornando-se uma gerência de produção de habitação social na área central da cidade financiada pelos instrumentos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal. A produção de moradia na área central permaneceu, mas mostrou que o “efeito cascata” previsto na origem do PNA, de fato, não se consolidou. Toda a produção ainda depende do poder público e não há um expressivo interesse da iniciativa privada na questão. Além disso, a ideia de proporcionar moradia para um perfil de usuário caracterizado como solteiros, casais sem filhos, estudantes e idosos também não atingiu o sucesso esperado e o Programa se voltou quase que prioritariamente para o perfil familiar da habitação de baixa renda. Agrava-se o fato de não haver financiamento disponível para as menores faixas salariais contribuindo para a expulsão dos antigos moradores desses imóveis que, sem conseguir pagar as parcelas do novo financiamento, permanece nos sistemas de habitação não regularizados ou informais, não tendo garantido o seu direito à moradia.

Em relação à atuação junto aos imóveis tombados e edificações protegidas, Julio Sampaio já dizia em 2007 que: “o enfoque nos aspectos operacionais da construção das unidades residenciais e a colocação em segundo plano de princípios básicos de conservação de edificações protegidas é outro aspecto que poderia ser revisto pelo programa” (SAMPAIO, 2007, p. 124). O cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34 foi o último imóvel tombado a ser contemplado pelo Programa²⁵. A partir dele optou-se pelo trabalho apenas com as edificações preservadas e tuteladas, deixando de lado os imóveis tombados²⁶. Os debates e procedimentos para a definição do projeto e execução das obras desta edificação, associados ao resultado

²⁴ Idem.

²⁵ Idem.

²⁶ Idem.

final apresentado pelo PNA foram alvo de uma série de estudos e críticas ao longo dos anos, que tornaram essa edificação uma das mais emblemáticas quando se discute o restauro de habitações coletivas protegidas no Rio de Janeiro. Todos os contrapontos apresentados acima podem ser percebidos nos debates que envolveram as tomadas de decisões sobre o restauro desse imóvel e no resultado da intervenção. Os impasses e os desafios foram tantos que, ainda hoje, cerca de vinte anos após a conclusão das obras, o cortiço ainda tem condições de se apresentar como objeto de estudo desta pesquisa, mostrando que não estão perto de serem esgotadas as reflexões sobre as intervenções por ele sofridas e os seus diversos significados, tanto no âmbito habitacional quanto patrimonial. No próximo tópico discutiremos com mais profundidade as questões que envolveram e nortearam o processo de elaboração do projeto de restauro desta edificação, apontando os seus impasses em relação à viabilidade da obra, as posturas dos agentes envolvidos e as diretrizes da política de conservação determinadas pelo órgão de proteção do patrimônio cultural a nível municipal.

5.2 Os impasses e os debates envolvendo o projeto de restauro promovido pela Secretaria Municipal de Habitação

Como já exposto no tópico anterior, entre 1995 e 1996 o Programa Novas Alternativas atuou nos cortiços protegidos do centro da cidade do Rio de Janeiro tendo como foco, primeiramente, os imóveis localizados na Rua Senador Pompeu, nº 34 e nº 51. Apesar do imóvel sito à R. Senador Pompeu, nº 51 não ser o objeto principal desta pesquisa, nos parece relevante apresentar e debater os pormenores envolvendo o início do debate sobre a sua possível conservação, em função de serem essas as mesmas ações que, a partir de certo momento, tomarão uma orientação em direção à avaliação do projeto de restauro do cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 34. Os primeiros debates sobre as medidas de preservação dessas edificações tiveram o imóvel localizado no nº 51 como objeto e apenas em um momento posterior, quando ficou confirmada a impossibilidade da sua aquisição pela prefeitura, os debates se voltaram exclusivamente ao cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 34 - único imóvel deste tipo, tombado pelo município, que sofreu intervenções pelo Programa até os dias atuais.

Assim, em dezembro de 1995 a Secretaria Municipal de Habitação encaminhou o primeiro projeto para a análise do Departamento Geral de Patrimônio Cultural/DGPC referente ao cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 51. O projeto já fazia parte da Gerência do Programa Novas Alternativas. Nesta primeira movimentação processual a SMH

mostra oficialmente a preocupação em escutar o DGPC, classificando a orientação do órgão como “de fundamental importância para o prosseguimento dos trabalhos e detalhamento dos projetos” (SMH, 1995). Em 30 de janeiro de 1996, através da Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) que tinha como função estabelecer os parâmetros de intervenção e de uso com vistas à reabilitação do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 51 (RIO DE JANEIRO, 1996). Apesar de ser concebido para atuar junto a um imóvel específico, a resolução previa que o mesmo grupo poderia atuar em outros bens tombados destinados à habitação de baixa renda, como ocorreu posteriormente quando o grupo avaliou as medidas propostas para o cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 34. Compunham o grupo de trabalho quatro representantes do Departamento Geral de Patrimônio Cultural (DGPC) e dois representantes da Gerência do Programa Novas Alternativas (PNA/SMH).

Com a criação deste Grupo, todas as ações e propostas voltadas para a recuperação de habitações coletivas tombadas provenientes da Secretaria Municipal de Habitação (Gerência do PNA) deveriam ser submetidas a ele para que fossem elaboradas as análises e conclusões que seriam posteriormente encaminhadas ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural. A criação desse grupo de trabalho, formado por integrantes tanto da Secretaria Municipal de Cultura quanto da Secretaria Municipal de Habitação (especificamente pelos técnicos que faziam parte do Programa Novas Alternativas) pode ser entendida como uma estratégia da gestão municipal para facilitação da troca de informações entre as duas Secretarias, permitindo que as ações da SMH fossem orientadas pelos técnicos do DGPC e que estes observassem possíveis empecilhos técnicos oriundos da Secretaria de Habitação. Essa troca ocorreria de uma forma mais dinâmica, facilitando diálogos e desburocratizando o processo de tomadas de decisões que faziam parte da elaboração desses projetos.

Entretanto, avaliando as atas das reuniões do GT é possível perceber a existência de tensões e conflitos inerentes aos debates, presentes ao longo de todo o processo decisório. Foram localizadas e avaliadas as atas das oito primeiras reuniões do Grupo, sendo a primeira realizada em 17 de janeiro de 1996 e a última em 15 de julho de 1996. Foi apenas na sexta reunião do grupo de trabalho que o cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 51 foi descartado e passou a ser debatido unicamente o imóvel situado no nº 34 da mesma rua. Entretanto, os debates sobre o imóvel do nº 34 começaram desde a terceira reunião do GT, quando foi apresentando o levantamento das condições atuais do cortiço junto com um projeto

básico de intervenção. Independente das reuniões não serem exclusivamente sobre o imóvel da Rua Senador Pompeu, n 34, o teor de todas as atas será avaliado neste trabalho por considerarmos que grande parte das informações ali presentes indicam os valores culturais reconhecidos nesses imóveis e os elementos que os técnicos do DPGC buscavam preservar. Ao mesmo tempo, a avaliação desse material permite a compreensão de parte das tensões e pressões que acompanharam esse tipo de intervenção inovadora na cidade do Rio de Janeiro que previa conciliar diretrizes da política de preservação patrimonial com ações pontuais de políticas públicas, prevendo a construção e melhoria de habitações para a população de baixa renda.

As reuniões do Grupo de Trabalho tinham como meta principal estabelecer critérios de intervenção nos cortiços tombados pela municipalidade. Assim, na primeira reunião do GT o representante da SMH e então gerente do PNA, informa a todos sobre as diretrizes do Programa e os planejamentos orientados para sua administração e conservação. Em relação às obras, informa que houve a contratação de um escritório de arquitetura para a elaboração do projeto e a análise do estado de conservação do imóvel. Informa também que há uma equipe de topografia realizando o levantamento plani-altimétrico da edificação, com o gerenciamento da Empresa Municipal de Informática e Planejamento (IPLAN-RIO) e que o Escritório Técnico da Coordenação de Programas de Pós Graduação de Engenharia (COPPETEC) estava realizando a análise estrutural e o diagnóstico do estado de conservação do imóvel, propondo soluções para a sua recuperação (GRUPO DE TRABALHO, 1996b). Estabeleceu-se que todas as informações levantadas e elaboradas para os imóveis em questão seriam apresentadas ao Grupo de Trabalho e que tão necessário quanto o licenciamento das obras junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, seria o pronunciamento e deliberação final do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural em relação às intervenções nos imóveis tombados no município. Os membros da SMC enfatizaram a importância da apresentação, pela SMH, de maiores informações para subsidiar análises mais detalhadas a respeito das intervenções a serem executadas nas obras de restauração (GRUPO DE TRABALHO, 1996b).

Na segunda reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 31 de janeiro de 1996, o representante da SMH, em atenção ao solicitado pelos membros do DGPC na reunião anterior, apresentou o levantamento plani-altimétrico do estado em que se encontrava a edificação situada na R. Senador Pompeu, nº 51, na escala de 1:50. São nas discussões sobre

esse levantamento que podemos perceber as primeiras manifestações formais dos técnicos do DGPC sobre quais características desta tipologia seriam consideradas essenciais para a manutenção da sua significância cultural. O Grupo discutiu quais pontos deveriam ser observados no projeto de restauração que seria desenvolvido pelo escritório de arquitetura contratado para tal. Uma das premissas estabelecidas foi a manutenção das características originais do imóvel – volumetria, cobertura e fachada – assimilando os equipamentos incorporados ao imóvel ao longo do tempo pelos moradores, como banheiros e cozinhas (GRUPO DE TRABALHO, 1996c. Grifo nosso.).

Uma série de outros elementos foi avaliada pelo Grupo e estão discriminadas nestes documentos. As definições dos técnicos para essa edificação não serão reproduzidas aqui, entretanto, é válido ressaltar que já é possível perceber certa flexibilização na aplicação das diretrizes da teoria da conservação buscando adaptar a edificação às demandas contemporâneas e, principalmente, às necessidades dos novos usuários. É importante frisar que mesmo propondo tais alternativas, todas as propostas permanecem fiéis aos principais conceitos norteadores do campo da conservação patrimonial. Ressalta-se também a condicionante expressa na manifestação dos técnicos do DGPC de que os principais pontos a serem observados no projeto dependeriam da conclusão dos estudos sobre as condições estruturais do imóvel, ainda em elaboração pela COPPETEC.

Na terceira reunião do Grupo de Trabalho (GT), realizada em 02 de fevereiro de 1996, o arquiteto representante da SMH/PNA apresentou o levantamento arquitetônico do estado em que se encontrava o imóvel situado na R. Senador Pompeu, nº 34, bem como a proposta para sua “reforma” (GRUPO DE TRABALHO, 1996d), realizada pela empresa COOPERATIVA, dentro dos mesmos princípios previamente estipulados pelo Grupo para serem utilizados no cortiço de nº 51 da mesma rua. Esses princípios se apoiavam, principalmente, na premissa básica definida pelo GT na segunda reunião que definia a necessidade da manutenção das características originais do imóvel (volumetria, cobertura e fachada), assimilando os equipamentos a ele incorporados ao longo do tempo pelos moradores. A ata indica que outras sugestões ao projeto foram formuladas pelo GT, mas não define tais parâmetros. Apenas indica que as decisões desses debates deveriam integrar o projeto definitivo a ser realizado pelo escritório de arquitetura contratado que seria avaliado em uma próxima reunião (GRUPO DE TRABALHO, 1996d).

O memorial descritivo denominado “Casarão da Rua Senador Pompeu, nº 34”, elaborado a respeito do imóvel e apresentado nesta reunião informava que o cortiço possuía 790 m² de área construída, distribuídos em 38 cômodos (13 no pavimento térreo e 25 no pavimento superior). Esses cômodos, posicionados lado a lado, compunham 4 alas assobradadas no entorno de um pátio retangular. Além dos cômodos, o Memorial indica a existência dos dois estabelecimentos comerciais na frente do lote, voltados para a Rua Senador Pompeu (COOPERATIVA, 1996). O Memorial previa como intervenções básicas:

1. Demolição das expansões realizadas.
2. Substituição da laje do piso no pavimento superior.
3. Reorganização dos espaços para implantação de banheiros coletivos.
4. Recuperação estrutural.
5. Implantação de equipamentos coletivos (cozinha e salão).
6. Equipar cômodos com pia.
7. Recuperação da cobertura.
8. Substituição de toda a rede de instalações.
9. Colocação de pequeno jirau nos quartos.
10. Reforma do tanque coletivo existente no pátio central (COOPERATIVA, 1996).

De acordo com o Projeto Básico proposto o cortiço seria composto por (Figura 57):

Figura 57 Programa arquitetônico do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, de acordo com o Projeto Básico elaborado pela empresa COOPERATIVA, em 1996, no âmbito do Programa Novas Alternativas.

PAVIMENTO TÉRREO:

2 Lojas
 14 Quartos
 1 Cozinha comunitária
 1 Salão comunitário
 Pátio/circulação
 Tanque coletivo

PAVIMENTO SUPERIOR:

20 Quartos
 1 Apartamento com 1 quarto,
 sanitário e cozinha
 Circulação
 2 Banheiros coletivos

Total: 985,51 m²

Fonte: (COOPERATIVA, 1996)

Como itens a serem demolidos, o Memorial previa:

No pavimento inferior:

1. Cômodo ao lado da loja, utilizado como banheiro, conforme indicado no Projeto Básico.
2. Anexo do bar sob a escada, utilizado como depósito.
3. Paredes divisórias dos banheiros coletivos existentes.
4. 2 Caixas d’água em alvenaria, localizadas no sanitário masculino.
5. Divisórias existentes, em madeira, no compartimento localizado entre os banheiros coletivos.

No pavimento superior:

1. Demolição da ampliação realizada pelo cômodo XXXIV, localizada junto à escada.
2. Ramificação da escada de acesso do pavimento inferior para o superior.
3. Piso de barroteamento dos cômodos e da circulação externa (COOPERATIVA, 1996).

É indicado que as fachadas do imóvel, tanto a externa quanto às internas, deveriam ter seus revestimentos reparados e receberem pintura, conforme especificação do Projeto Básico. Na escada estava previsto o nivelamento dos degraus e recuperação do corrimão. Para a cobertura era previsto uma “reforma” (COOPERATIVA, 1996) com o aproveitamento das telhas e do madeiramento. Indica-se que, de acordo com o orçamento EMOP, foi calculado um reaproveitamento de 40% do telhado existente. Orientava-se também que a cobertura com telhas francesas do bloco voltado para a Rua Senador Pompeu fosse recomposta com a utilização das telhas retiradas e reaproveitadas do bloco localizado nos fundos do lote. As demais partes da cobertura da edificação receberiam novas telhas cerâmicas coloniais. Nos prismas de ventilação seriam instaladas claraboias com chapas de policarbonato (COOPERATIVA, 1996).

As esquadrias seriam reaproveitadas, passando por procedimentos de limpeza e pintura. Para a área dos tanques era prevista a reforma de toda a instalação e a recolocação de nova cobertura com telhas cerâmicas francesas. Na frente do tanque, em uma compartimentação já construída, seria instalado um salão comunitário aberto. Na lateral direita deste espaço, em cômodo existente, seria implantada uma cozinha coletiva. Para os banheiros coletivos seria aproveitada a compartimentação e instalações já existentes: no pavimento inferior haveria a reforma do sanitário existente transformando o espaço em dois sanitários nos quais se instalariam dois vasos, quatro chuveiros e três lavatórios; e no pavimento superior seria instalado mais dois banheiros até então inexistentes, que ocupariam os cômodos identificados como “XXII” e “XXV”, localizados nos fundos do lote, colados nas divisas laterais, um de cada lado. No primeiro seriam instalados 2 vasos, 2 chuveiros e 2 lavatórios e o segundo contaria com 2 vasos, 2 chuveiros e 1 lavatório. Para a ventilação previa-se a colocação de cobogó cerâmico nas paredes dos banheiros voltadas para o prisma de ventilação. O Projeto previa também a ampliação de um sanitário já existente no segundo pavimento, acrescentado ao mesmo um lavatório (COOPERATIVA, 1996).

Em relação à estrutura, o Memorial previa a substituição do barroteamento de madeira do pavimento superior por laje de concreto pré-moldada, apoiada em vigas de perfil metálico.

Tanto o piso do pavimento superior quanto inferior seria executado em cimentado. A circulação do pavimento superior, originalmente em madeira, também seria substituída por laje pré-moldada. As paredes do pavimento inferior seriam mantidas e as do pavimento superior, substituídas por paredes de alvenaria. Os cômodos também receberiam um jirau. Todos os forros seriam substituídos por forro de lambri envernizado. Todas as redes de instalações (elétrica, hidráulica, hidrossanitária, redes pluviais e de drenagem) seriam remodeladas e reestruturadas. Os pontos de eletricidade, água e esgoto seriam instalados onde fosse necessário, garantindo o bom funcionamento do imóvel, seguindo as orientações do projeto básico. Era previsto também a obrigatoriedade de instalação de uma pia em todas as unidades de permanência (COOPERATIVA, 1996). É possível perceber que a proposta apresentada consegue alcançar um nível de adequação às diretrizes de conservação nas definições do programa arquitetônico, prevendo a conversão de espaços já edificados e adaptando a edificação às possíveis demandas dos usuários. Entretanto, no que se refere às obras e às técnicas construtivas percebemos uma inadequação em relação à teoria da conservação, substituindo uma série de elementos edificados e intervindo excessivamente, sem uma necessidade comprovada, na integridade física do imóvel. Esses pontos serão questionados pelos técnicos do DGPC, como veremos adiante.

Na quarta reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 14 de fevereiro de 1996, foi apresentando e avaliado o anteprojeto e memorial descritivo do cortiço localizado no nº 51 (GRUPO DE TRABALHO, 1996e) e aqui fazemos um apontamento importante: é através da leitura dessas atas que podemos afirmar que os primeiros debates com a função de definir os critérios de intervenção a serem utilizados nas obras de restauro dos cortiços cariocas, tiveram os imóveis sito à R. Senador Pompeu nº 34 e nº 51 como objetos tratados de forma simultânea. Observações apontadas nas avaliações de um, automaticamente contribuíam para incrementar a avaliação do outro. Entende-se que, de maneira subjetiva ou não, foi criada uma base de comparação que permitia o confronto de informações entre esses dois imóveis, auxiliando também no direcionamento a ser dado pelos técnicos do DGPC integrantes do GT. Por esse motivo este trabalho vem trazendo informações conjuntas dos dois imóveis. Filtrar apenas as manifestações sobre o cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 34, neste momento em que se construía as bases para definição das diretrizes a serem tomadas posteriormente, seria reduzir pela metade as informações que fomentaram a construção desse embasamento.

O Memorial Descritivo apresentado pela SMH/PNA para o imóvel de número 51, elaborado pela empresa Arqui Traço Cooperativa em fevereiro de 1996 com a coordenação e assessoria dos técnicos da SMH/PNA trazia algumas incompatibilidades com as diretrizes definidas pelo GT na segunda reunião, realizada em 31 de janeiro de 1996. Uma das incompatibilidades seria equipar todos os cômodos do segundo pavimento do “Bloco 2” com módulos de banheiro e cozinha, seguindo a mesma disposição do permitido para os módulos do térreo. Nas diretrizes anteriores do GT, previa-se que apenas quatro cômodos grandes dispostos no segundo pavimento do Bloco 2 seriam equipados com banheiros. Não havia a previsão de cozinhas no pavimento superior (SMH, 1996).

As diretrizes do GT definidas na segunda reunião deixavam em aberto possíveis conflitos que deveriam ser resolvidos quando estivessem finalizados os estudos sobre as condições estruturais do imóvel. Nesse sentido, a proposta apresentada pela SMH/PNA trazia a reconstrução de todas as paredes estruturais do imóvel com “tecnologia e materiais adequados” (SMH, 1996). As não estruturais que porventura viessem a ser reconstruídas seriam feitas com alvenaria comum de tijolos cerâmicos. A solução estrutural proposta pela SMH/PNA contava com o reforço das fundações e estrutura geral do imóvel e estavam previstas medidas como: a adoção de laje pré-moldada com recobrimento de concreto apoiada nas paredes estruturais; a substituição de todas as peças estruturais em madeira, exceto o madeiramento do telhado que seria reaproveitado de acordo com o seu estado de conservação; e a substituição de “pilaretes de sustentação” e todos os frechais do telhado por novas peças de madeira (SMH, 1996). Essa solução estrutural foi uma das duas possíveis (a saber, recomposição do esquema estrutural existente ou utilização de laje pré-moldada com recobrimento de concreto) propostas pelo GT na segunda reunião.

A ata informa que na referida reunião foram feitas as “observações pertinentes ao material apresentado” (GRUPO DE TRABALHO, 1996e) sem defini-las no documento. É informado apenas que o material apresentado seria corrigido antes de ser enviado ao DGPC para análise detalhada e que o referido exame teria como base “os pontos considerados indispensáveis para a realização do projeto, levantados na primeira reunião do Grupo de Trabalho, especialmente no que se refere quanto à estrutura do imóvel” (GRUPO DE TRABALHO, 1996e). Definiu-se também que quando o projeto fosse aprovado em definitivo pelo Grupo de Trabalho, o mesmo seria encaminhado para a apreciação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (GRUPO DE TRABALHO, 1996e).

A quinta reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 10 de abril de 1996, contou apenas com os membros representantes do DGPC que debateram exclusivamente o imóvel situado no número 51. Os integrantes reforçaram a ausência e a necessidade da resposta da SMH/PNA às solicitações dos representantes do DGPC sobre as condições em que se encontrava o cortiço e o diagnóstico do estado de conservação da sua estrutura. Em seguida, foi elaborada pelos presentes uma listagem de elementos arquitetônicos originais dos cortiços tombados que deveriam ser recuperados e/ou mantidos em futuras intervenções e obras. **A listagem era composta por: 1) volumetria; 2) cobertura (madeiramento e entelhamento); 3) sistema estrutural; 4) alvenarias; 5) esquadrias (portas e janelas); 6) pisos; 7) acessos (escadas); 8) guarda-corpos; e 9) compartimentação (excetuando-se os casos de inclusão de equipamentos sanitários e de uso comunitário).** Ao avaliar os materiais apresentados pela SMH/PNA, o GT concluiu que se fazia necessária a elaboração de justificativas mais embasadas para alguns critérios adotados, como por exemplo, as propostas de novas compartimentações e de novas instalações de equipamentos sanitários e cozinhas de uso exclusivo e/ou coletivos (GRUPO DE TRABALHO, 1996f).

Na sexta reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 05 de junho de 1996, o representante da SMH/PNA informou que foi decidido, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, que os imóveis a serem restaurados com vistas à criação de unidades habitacionais para a população de baixa renda deveriam ser próprios municipais ou passíveis de compra pelo município. A condicionante surgiu em função das dificuldades jurídicas encontradas na tentativa de aplicação do Programa Novas Alternativas em propriedade particular. Assim, o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 51, cujas intervenções vinham sendo debatidas desde janeiro do mesmo ano, foi excluído do Programa, restando apenas o imóvel sito à R. Senador Pompeu, nº 34. O projeto básico do referido imóvel foi encaminhado pela equipe da SMH nesta mesma reunião. Os demais integrantes do GT fizeram uma avaliação preliminar da documentação apresentada levando em consideração os critérios de preservação e restauração para a recuperação deste tipo de bem tombado previamente estabelecidos pelos técnicos do DGPC que integravam o Grupo. Segundo eles, os critérios estavam parcialmente atendidos, entretanto, levantou-se o questionamento da proposta de substituição da estrutura original, em madeira, por estrutura de ferro complementada com lajes pré-moldadas.

Segundo os técnicos do DGPC esta intervenção era considerada inadequada para a intervenção neste bem tombado. Os profissionais também solicitaram ao representante da

SMH/PNA que fosse apresentado o laudo técnico realizado por profissional da firma contratada para a elaboração do projeto de restauração do imóvel que justificasse a proposta da alteração estrutural (GRUPO DE TRABALHO, 1996g). O arquiteto da SMH/PNA argumentou que haveria uma “necessidade de utilização desses materiais, pois a equipe responsável pelo projeto entende que este procedimento viabiliza o mesmo, tanto do ponto de vista técnico quanto do ponto de vista da ezequibilidade[sic] econômica” (GRUPO DE TRABALHO, 1996g). Nesse momento é possível perceber que os técnicos da SMH e os responsáveis pelo projeto não apresentavam um olhar de atenção e cuidado com o bem tombado em relação ao cortiço. Priorizando outros valores, que não o do respeito à integridade e autenticidade do imóvel, através do argumento da “viabilidade” e “exequibilidade” esses profissionais defendiam a substituição de toda a estrutura da edificação. Ainda assim, em função do pedido dos técnicos do DGPC, ficou acertado que o laudo solicitado seria apresentado na próxima oportunidade (GRUPO DE TRABALHO, 1996g). A oportunidade ocorreu na sétima reunião do Grupo de Trabalho realizada em 19 de junho de 1996 quando a cópia do referido laudo foi apresentada. No laudo, o engenheiro assim descreve o sistema estrutural do cortiço:

Basicamente, o sistema estrutural desta laje é composto de barroteamento de madeira de lei, com seção de 6’’x10’’, apoiado no sentido transversal às paredes da fachada, em um vão de aproximadamente 3,80m e com um espaçamento de 1,00m. Este barroteamento, é revestido por um pranchado de madeira no piso dos cômodos do pavimento superior, e forro em lambri de madeira com peças de acabamento do mesmo material (RODRIGUEZ, 1996).

O técnico complementa a análise afirmando que este sistema estava inteiramente comprometido, e que era inviável a sua recuperação. A substituição do sistema estrutural por laje pré-moldada apoiada em perfis metálicos era justificada pelo engenheiro em função da maior capacidade e carga e das “necessárias adaptações para a melhoria no conforto do imóvel” (RODRIGUEZ, 1996). Em relação à adaptação ao uso, o profissional avaliava que diante das novas funções incorporadas ao projeto na proposta de recuperação do imóvel (a saber: a instalação dos pontos de água nos cômodos, a criação de sanitários coletivos no pavimento superior e a implantação de jirau nos quartos), que tinham como propósito, segundo ele, aumentar o conforto dos usuários, a durabilidade do sistema estrutural existente estaria comprometida e que tal fato deveria ser observado, tendo em vista a proposta de “tornar o imóvel um próprio municipal” (RODRIGUEZ, 1996). Nesse sentido, para ele, a substituição da estrutura por perfis metálicos e laje pré-moldada propiciariam a utilização de

materiais melhores, capazes de se adequar perfeitamente à utilização em áreas molhadas e à implantação de redes de instalações prediais.

Nas palavras do engenheiro autor do laudo: “Com o emprego desta solução, a manutenção do sobrado será simplificada, favorecendo sua conservação, bem como o monitoramento no uso do imóvel” (RODRIGUEZ, 1996). O técnico prossegue, afirmando que: “É importante ressaltar ainda que, na proposta adotada, **nenhuma peça estrutural ficará aparente**, já que foi previsto a colocação de forro de madeira, bem como peça de acabamento frontal ao longo de toda a circulação externa, também em madeira” (RODRIGUEZ, 1996. **Grifo nosso**). O laudo termina com a consideração de que “por fim, poderá ser colocado sobre o recobrimento em concreto do piso da circulação externa, pranchado de madeira, de forma que **seu aspecto original seja mantido**” (RODRIGUEZ, 1996. **Grifo nosso**).

Após a avaliação do material a equipe do DGPC manteve os questionamentos sobre a decisão da substituição da estrutura original existente por uma estrutura de ferro e concreto comprovando que as justificativas apresentadas pelo engenheiro, do ponto de vista da preservação do patrimônio cultural, não eram suficientes para fundamentar as alterações propostas. Para sanar as dúvidas, objetivando chegar a uma solução em comum, foi decidido que seria realizada uma nova vistoria com a elaboração de parecer técnico de um engenheiro do DGPC, a fim de verificar as possibilidades de aproveitamento de materiais originais, substituindo apenas as peças danificadas (GRUPO DE TRABALHO, 1996h). Assim, na oitava reunião do Grupo de Trabalho, realizada no dia 15 de julho de 1996, último documento sobre os debates ocorridos nessas reuniões que tivemos acesso, foi entregue o laudo técnico elaborado pelo engenheiro integrante do DGPC solicitado na reunião anterior. No referido relatório o profissional apresenta a situação encontrada no imóvel, no momento da vistoria, em relação às suas condições estruturais e oferece sugestões sobre “a melhor forma de recuperação da mesma” (SOARES, 1996). O documento é dividido em três partes. São elas: 1) *Descrição da Estrutura* 2) *Situação Encontrada*; e 3) *Métodos Construtivos (Sugestões)*.

Ao descrever a estrutura, o engenheiro nos permite conhecer um pouco mais essa edificação e suas particularidades construtivas. Assim, percebemos que a fundação do imóvel é formada por “pedra de mão de formas variáveis com profundidade entre 1,50m e 2,00m” (SOARES, 1996), prolongadas por toda a edificação servindo de apoio às paredes e aos pilares. Estes são executados com tijolos maciços e se apoiam sobre a fundação, fixados nesta por meio de argamassa. A alvenaria também é executada em tijolos maciços. A laje é

composta por barrotes de “6 x 10”, que se apoiam sobre a alvenaria estrutural no sentido transversal, espaçados a cada um metro, vencendo um vão livre de aproximadamente 3,80m. Essas peças de madeiras recebem um revestimento superior composto por um pranchado de madeira que serve como piso do segundo pavimento e um revestimento inferior em lambri, que serve como forro do primeiro pavimento. As paredes são revestidas com emboço, tanto externa quanto internamente. Os telhados são compostos por estruturas de madeira revestidas com telas cerâmicas do tipo francesa e “canal” (SOARES, 1996). A circulação superior é composta “de barrotes como prolongamento da laje do piso dos cômodos, pranchas como piso e lambri como forro” (SOARES, 1996). O peitoril da circulação superior é em madeira (SOARES, 1996).

Em relação a situação encontrada, a **fundação**, a **alvenaria** e os **pilares** apresentavam-se aparentemente estáveis, fato que o perito embasou na ausência de rachaduras nesses elementos. A **laje** apresentava-se instável em função da deterioração parcial do madeiramento causado pelo ataque de cupins e pela ação de águas pluviais, infiltradas pelo telhado. O **emboço** apresentava-se “sem consistência” (SOARES, 1996) com queda parcial em função da ação do intemperismo. O madeiramento do **telhado** também apresentava deteriorações causadas pelos mesmos agentes que deterioraram parcialmente os elementos de madeira da laje. Por fim, a **circulação superior** estava totalmente apodrecida e todas as peças apresentavam alto grau de deterioração (SOARES, 1996). Isto posto, o engenheiro propôs como sugestão para recuperação do imóvel os métodos construtivos que serão reproduzidos abaixo na íntegra como se apresentam no laudo:

- a) Escoramento da estrutura, (paredes, lajes)
- b) Demolição da circulação superior;
- c) Retirada parcial de cada barrote das lajes substituídos um por um de modo a não instabilizar as alvenarias do andar superior (cerca de 30% trinta por cento do total dos barrotes deverão ser [sic] substituídos;
- d) Refazer o balanço do passadiço por meio de emendas aos barrotes existentes e/ou substituídos;
- e) Refazer o emboço das alvenarias no interior e exterior da edificação de modo a aumentar a resistência mecânica da estrutura à compressão e ao empuxo lateral;
- f) Refazer o telhado na sua totalidade, com reaproveitamento das telhas que estão em bom estado as tesouras aparentemente podem ser reaproveitadas em pelo menos 50% (cinquenta por cento). (SOARES, 1996).

Assim, após a avaliação dos dados apresentados no laudo debatido acima, os integrantes do Grupo de Trabalho concluíram que, “respeitados os critérios de preservação estabelecidos pelo DGPC para restauração de bens tombados” (GRUPO DE TRABALHO,

1996i) ficava evidente que não havia a necessidade da substituição total da estrutura, criando uma inteiramente nova e com materiais de natureza diferente daqueles utilizados originalmente. Para o GT era viável o aproveitamento dos materiais originais substituindo apenas as peças que estavam danificadas (GRUPO DE TRABALHO, 1996i). O arquiteto representante da SMH informou então que encaminharia ao Secretário Municipal de Habitação o laudo estrutural fornecido pelo DGPC para que o mesmo decidisse sobre a viabilidade da execução do projeto conforme essa nova proposta, “tendo em vista a modificação que o mesmo acarretará quanto **ao custo** de restauração do cortiço” (GRUPO DE TRABALHO, 1996i. **Grifo nosso.**). O Grupo de Trabalho também decidiu, nesta oitava reunião, que encaminharia ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, um relatório sobre as atividades do GT até aquele momento, informando que a decisão final sobre a realização do projeto havia passado para o âmbito da Secretaria Municipal de Habitação. O GT informou também que, para que o mesmo se concretizasse, deveria, depois de reformulado, passar por uma nova avaliação e apreciação do Grupo (GRUPO DE TRABALHO, 1996i).

O Relatório Final do Grupo de Trabalho foi encaminhado ao DGPC em 18 de julho de 1996. Após uma breve reflexão sobre a importância dos cortiços para a cidade do Rio de Janeiro e suas características tipológicas, o documento explicita todo o processo de debates sobre a restauração dos dois imóveis situados na Rua Senador Pompeu que envolveu o GT. O Relatório dá enfoque à proposta da SMH para o imóvel de número 34, apresentada em 2 de fevereiro do mesmo ano que “objetivou, **com certo sucesso**, a maximização dos equipamentos de uso comum [...]; a inserção de um novo espaço de atividades comunitárias e a construção de mais dois banheiros coletivos para atender as necessidades dos ocupantes do segundo pavimento” (GRUPO DE TRABALHO, 1996a. **Grifo nosso.**). Por **manter as características originais** da edificação e **garantir a melhoria da qualidade de vida dos ocupantes** dos cômodos, as propostas do referido estudo foram acolhidas pelo GT. O Relatório Final relembra que para a execução do proposto, ficava faltando apenas uma avaliação dos elementos arquitetônicos estruturais, que deveria ser elaborada por um engenheiro com larga experiência em recuperação estrutural, a fim de que se compatibilizassem as medidas de recuperação do prédio com os critérios de restauração de elementos arquitetônicos, tendo em vista tratar-se de um Bem Tombado Municipal (GRUPO DE TRABALHO, 1996a). O Relatório relembra também que, em junho do mesmo ano, os técnicos da SMH apresentaram uma proposta detalhada de recuperação estrutural do cortiço

que estabelecia a substituição total de alguns elementos estruturais. Todo o sistema de barroteamento com revestimento de assoalho e forro seria substituído pela utilização de vigas metálicas e laje pré-moldada. O documento ressalta que esta proposta foi rejeitada pela maioria dos membros do GT, alegando:

[...] dentre outros aspectos, que o fato do imóvel ser um bem tombado e por isso, solicitar avaliações mais profundas e precisas; e **que o sistema construtivo dos cortiços é um dos mais importantes pontos a serem preservados pelo tombamento**, tendo em vista o contexto em que foram construídos [...](GRUPO DE TRABALHO, 1996a. **Grifo nosso.**).

O Relatório também pontua a compreensão dos membros do GT em relação à interpretação das premissas básicas da Teoria da Conservação, parágrafo que será reproduzido abaixo, na íntegra, a fim de garantir a fidelidade da informação.

[os demais membros do Grupo de Trabalho] Consideraram ainda, que a interpretação das premissas básicas da Teoria da Conservação, explicitada nos diversos Documentos e Cartas Internacionais, deixa bastante claro que a *manutenção* é o primeiro e mais importante procedimento indicado para a preservação de elementos que compõem os Bens Culturais. A falta deste procedimento pode acarretar a sua deterioração, havendo a necessidade da *restauração*. A *substituição* dos elementos originais deteriorados por similares é o mais indicado, somente na impossibilidade técnica da *restauração*. Nestes casos, deve-se sempre evitar as “falsificações” (GRUPO DE TRABALHO, 1996a. *Grifo do autor*).

O documento fala também sobre os dois laudos técnicos a respeito da avaliação estrutural do imóvel elaborados um pela SMH e outro pelo DGPC. Conforme expresso no Relatório, segundo alguns membros do GT, o laudo produzido pela SMH tinha como intenção principal a sustentação da proposta de substituição geral da estrutura, porém, no momento da análise os demais membros do Grupo identificaram e apontaram pontos contraditórios que levaram à elaboração do segundo laudo, pelo técnico do DGPC, sob o consenso de todos. Reafirma-se que, de acordo com o segundo laudo, é possível a substituição de peças deterioradas por elementos similares (GRUPO DE TRABALHO, 1996a). Assim, os componentes do DGPC que participaram da construção do Grupo de Trabalho concluíram, no Relatório Final, que:

1. A proposta de recuperação estrutural apresentada pelos representantes da SMH desconsiderou a extrema importância de se recuperar e manter o sistema construtivo original do cortiço situado na Rua Senador Pompeu nº 34;
2. A execução da proposta citada no item anterior, acarreta riscos concretos à manutenção da estabilidade das demais partes originais da edificação;

3. O programa e o projeto arquitetônico apresentados pelos representantes da SMH são compatíveis com a manutenção do volume, compartimentação e elementos arquitetônicos originais do cortiço situado na Rua Senador Pompeu nº 34; e
4. A substituição do barroteamento e assoalho de madeira originais por lajes pré-moldadas, é admissível apenas nas áreas relativas aos pios dos banheiros propostos para o segundo pavimento, (nos extremos das alas laterais) devido à grande incidência de umidade proveniente do novo uso (GRUPO DE TRABALHO, 1996a).

O DGPC encaminhou o documento ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural em agosto de 1996 e, no mesmo mês, o Relatório foi enviado para a análise do conselheiro André Zambelli, para a emissão de parecer. A resposta do conselheiro foi elaborada no dia 11 em dezembro do mesmo ano. Após a avaliação do documento, o conselheiro apontou as divergências em relação ao tratamento que deveria ser dado às intervenções nos cortiços tombados e afirmou que as propostas e as conclusões dos técnicos do DGPC lhe pareciam as mais acertadas. Para o conselheiro, as decisões destes levavam em consideração **“a identidade do patrimônio como um todo, analisando as possíveis intervenções de modo a preservar as técnicas e sistemas construtivos que caracterizavam o bem preservado, bem como os materiais a serem empregados e o caráter reversível destas intervenções”** (ZAMBELLI, 1996. **Grifo nosso.**).

O relator ainda afirma que, embora as pretensões dos técnicos da SMH possam ser positivas do ponto de vista da ação social e da melhoria das condições de habitabilidade, é necessário respeitar o edifício tombado **“sem perder de vista a sua identidade e buscar soluções que contemplem ambos os objetivos”** (ZAMBELLI, 1996. **Grifo nosso.**). O conselheiro conclui o Parecer sugerindo que a SMH examine novamente o projeto, buscando atender às conclusões e orientações do Grupo de Trabalho do DGPC (ZAMBELLI, 1996). O Conselho aprovou o referido parecer em 30 de dezembro de 1996, reencaminhando-o ao DGPC. As informações foram encaminhadas pelo DGPC à SMH em 07 de janeiro de 1997. Este foi o último relato a respeito das discussões do GT, DGPC, SMH e CMP sobre o caso em tela que tivemos acesso, disponíveis na cópia do processo atualmente arquivada no IRPH.

Junto ao material do IRPH a respeito do cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34 também foi possível encontrar o documento **“Ofício H/GP-2 nº 49/96”**, elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação em 18 de dezembro de 1996, no qual o gerente do Programa Novas Alternativas encaminha ao diretor do DGPC uma nova proposta de solução estrutural para o imóvel, exemplificada no relatório da empresa **“fábrica arquitetura”** que acompanha o Ofício. O documento informa que as soluções encontradas consideram as

sugestões de intervenção levantadas em reunião realizada no local, que contou com a participação de representantes da SMH, do DGPC, entre outros. O Ofício solicita, então, que a proposta encaminhada seja analisada pelo DGPC e posteriormente encaminhada ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

De acordo com o relatório, a vistoria no imóvel foi realizada no dia 25 de outubro de 1996. Após descrever a estrutura da edificação (paredes autoportantes, sistema de vigas de madeira, etc.) o documento também condena a estrutura ao afirmar que: “atualmente essa estrutura apresenta-se em péssimo estado, as vigas e o forro de madeira em estado avançado de deterioração” (FABRICA ARQUITETURA LTDA, 1996). Diferente dos demais relatórios consultados até aqui, neste laudo também são acrescentadas patologias como “fissuras na fachada”, cuja causa é atribuída ao recebimento de cargas adicionais, fruto do estado avançado de degradação que se encontravam os elementos estruturais apontados anteriormente. Em virtude da situação relatada o documento propõe, então, que seja elaborado um novo sistema estrutural que consiste na execução de vigas de concreto sobre as paredes laterais dos quartos e de laje pré-moldada.

O documento propõe soluções que parecem ter como objetivo a mitigação de interferências visuais na edificação, como por exemplo, ao descrever como seriam as novas vigas, ele ressalta que: “na parte externa, a viga que servirá de suporte da varanda terá as dimensões de 0,20 x 0,20m, **de forma tal que fique totalmente escondida dentro do forro de madeira da varanda.** O forro da varanda será reconstituído **escondendo assim a viga estrutural**” (FABRICA ARQUITETURA LTDA, 1996. **Grifo nosso**). Esses apontamentos apresentados como possíveis “soluções” podem ser fruto de uma percepção equivocada a respeito das ações de preservação do patrimônio cultural, na qual seria permitida a substituição de uma grande quantidade de material original desde que os produtos por ela elaborados acompanhassem a plástica da edificação com “maquiagens” pontuais.

No interior dos cômodos (chamados de “quartos” no relatório), a laje pré-moldada receberia um acabamento em cimento queimado e alisado que permitiria, de acordo com o relatório, “adaptar o prédio a melhores condições de uso, limpeza, manutenção e conservação” (FABRICA ARQUITETURA LTDA, 1996). Para as varandas era proposta a mesma execução de laje pré-moldada, porém com o acabamento na parte superior realizado com tábuas de madeira “idênticas às existentes” (FABRICA ARQUITETURA LTDA, 1996) e, na parte inferior, com “forro de madeira com as mesmas dimensões do forro existente”

(FABRICA ARQUITETURA LTDA, 1996). As paredes de taipa do segundo pavimento também seriam substituídas. Uma das principais justificativas apresentadas para a substituição da estrutura tem como fundamento o fato do sistema proposto, composto por vigas e laje de concreto, distribuir de maneira mais uniforme as cargas nas paredes transversais, protegendo as fachadas do imóvel. As novas vigas ocupariam o mesmo lugar dos barrotes até então existentes poupando a fachada de novas intervenções. Segundo o relatório, a solução proposta:

Manterá todas as características da construção com um sistema estrutural de fácil execução, **sem intervenções drásticas na construção**, trazendo maior segurança e conforto para os moradores, preservando todos os interesses que estão envolvidos neste empreendimento. A adaptação dos elementos existentes à nova estrutura é um fator de grande importância para que **o resultado final não resulte em nenhuma modificação das características originais** da construção. A possibilidade de se esconder os elementos estruturais acrescentados a[*sic*] construção é definitivamente o ponto que garantirá a **preservação fiel dos elementos arquitetônicos** (FABRICA ARQUITETURA LTDA, 1996. **Grifo nosso**).

É interessante ponderar sobre o que esses profissionais compreendiam como as “características da construção” que, de acordo com o relatório, seriam integralmente mantidas. A proposta alterava o sistema construtivo, os revestimentos de todo o segundo pavimento, as paredes divisórias dos cômodos, entre outros. Ainda assim, o relatório afirma que não haveria “intervenções drásticas na construção”. Ao afirmar que “todos os interesses” seriam preservados, certamente não estava sendo considerado o interesse daqueles que buscam a preservação do patrimônio cultural de acordo com a política de conservação. Segundo o relatório, o resultado final não resultaria em “nenhuma modificação das características originais da construção”, fato que deve ser novamente questionado. O que seria considerado por eles como “característica original” pois, como já pontuado, a proposta alterava uma série de elementos originais apontados pelos técnicos do DGPC como característicos deste tipo de construção. Por último, propor uma espécie de “camuflagem”, escondendo os novos materiais empregados e justificar tal ato como garantidor da “preservação fiel dos elementos arquitetônicos”, mostra que essa solução não teve como base os princípios da ética da conservação. Buscar o emprego de materiais condizentes com a plástica da edificação evitando contrastes e distorções dos usuários na percepção do objeto tombado é uma ação válida, porém não pode ser confundida como recurso para dissimular intervenções. Ao criar um vínculo entre esta prática e a garantia da “preservação fiel” de

elementos, o relatório nos propõe o questionamento do que estaria sendo entendido como fidelidade de preservação.

Essa proposta foi encaminhada ao Conselho pelo diretor do DGPC em 22 de janeiro de 1997, que salientou no despacho de encaminhamento a existência do relatório final do Grupo de Trabalho, composto inclusive por um relatório que indicava as características estruturais do imóvel e sugestões do GT para a sua recuperação. Não foi possível, entretanto, acompanhar o desfecho desse debate porque não conseguimos localizar os documentos sucessórios após o encaminhamento ao Conselho. As discussões a respeito das diretrizes a serem adotadas na obra deste imóvel levaram cerca de quatro anos. A definição desse espaço-temporal tem como limites a consolidação do Grupo de Trabalho formado em janeiro de 1996 com o objetivo de orientar as ações nesses imóveis, e a elaboração do Memorial Descritivo em dezembro de 1999 que, junto com o projeto básico desenvolvido dentro do Programa Novas Alternativas, foram utilizados como orientação para a execução das obras no imóvel. As prováveis documentações existentes sobre o assunto em tela datadas de 1997 a 1999 não puderam ser encontradas no âmbito desta pesquisa. Os motivos são explicados abaixo.

Em primeiro lugar, não conseguimos ter o acesso ao registro desses documentos (original ou cópia) no acervo do IRPH. Não é possível afirmar se eles compõem o acervo do Instituto ou não, entretanto, no âmbito desta pesquisa solicitamos o acesso a toda a documentação arquivada no IRPH sobre o Programa Novas Alternativas, o Projeto SAGAS e as alterações realizadas no cortiço situado na Rua Senador Pompeu, nº 34 a partir de 1999. Todo o material possível de ser encontrado no local foi disponibilizado para consulta e dentro dele não havia referências às documentações informadas acima que preenchem o espaço temporal de 1997 a 1999. Em segundo lugar, a atual gerência do Programa Novas Alternativas²⁷, apesar de aceitar um encontro conosco, não forneceu nenhuma informação

²⁷ Em 2017, a administração municipal consolidou a Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação através do Decreto nº 42850 de 25 de janeiro. Nela ainda aparecia a “Gerência de Novas Alternativas”, vinculado à Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, na Subsecretaria de Habitação. Em 2018, através do Decreto nº 44801 de 24 de julho, há a separação das Secretarias, reestabelecendo a Secretaria Municipal de Urbanismo e criando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Nesse novo formato o Programa Novas Alternativas perdeu sua denominação, sendo renomeado como “**Gerência de Requalificação Habitacional**”. Ele permanece vinculado à Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional e à Subsecretaria de Habitação. Os trabalhos executados são os mesmos e seguem as mesmas diretrizes. As informações sobre a continuidade dos trabalhos do Programa Novas Alternativas na Gerência de Requalificação Habitacional foram obtidas em entrevista realizada com o atual gerente da pasta. O arquiteto é o mesmo que gerenciava o PNA desde 2010. Em 2020, através do Decreto nº 47113 de 29 de janeiro, o nome da Secretaria foi alterado para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação (SMIHC) sem prejuízo à Gerência de Requalificação Habitacional.

relativa ao processo de elaboração do projeto de restauro deste imóvel. Como justificativa foi informado que o atual gerente não coordenava a pasta na época das intervenções no imóvel objeto desta pesquisa e, por isso, havia limitações no seu conhecimento sobre o caso. Solicitamos então a cópia ou o acesso aos arquivos do Programa que poderiam conter tais informações, entretanto, os pedidos não foram acatados. Na verdade, fomos informados de que as intervenções realizadas no cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34 se tornaram polêmicas ao longo dos anos e havia uma solicitação “superior” de que as informações sobre esse imóvel não fossem repassadas sem a devida autorização. Quando questionamos sobre os processos, a gerência informou que, em virtude do tempo decorrido desde a realização das intervenções neste imóvel, os processos referentes ao caso estariam já arquivados e a consulta seria possível apenas com o pedido de desarquivamento. Solicitamos então que nos fosse informado os números dos processos referentes ao imóvel, informações que também não foram concedidas. De uma maneira geral, o gerente atual e responsável pela pasta nos atendeu cordialmente e foi solícito em proporcionar esclarecimentos sobre outras questões relacionadas ao Programa, entretanto, foi possível perceber uma resistência quando pedimos dados sobre o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34.

Em virtude da dificuldade encontrada no âmbito da Gerência do antigo Programa, foram feitas novas visitas ao IRPH para obter junto às cópias e arquivos disponíveis, possíveis referências de numerações processuais constante nos documentos. Com a posse de algumas numerações, a pesquisa se voltou novamente para a sede da Prefeitura Municipal para a checagem das informações coletadas. Com o auxílio de técnicos da SMIHC - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação – foi possível identificar três processos que fazem referência às obras realizadas no cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34. São eles: 1) Processo nº 143135021987 – assunto: Vistoria de Obras, localizado no Arquivo Geral; 2) Processo nº 20048001996 – assunto: Licença para Obras, localizado na Secretaria Municipal de Urbanismo e; 3) Processo nº 1600330351999 – assunto: Solicita. Autorização para Lançamento de Edital de Licitação para a Execução das Obras de Recuperação do Cortiço na R. Senador Pompeu n. 34 [...], localizado na Subsecretaria de Habitação.

Dos três processos localizados, apenas o último pode ser consultado²⁸ porém, não obtivemos autorização para reproduzi-lo. O processo continha mais de setecentas páginas e

²⁸ Os entraves burocráticos surgidos no processo de solicitação de consulta destes processos (junto com o pedido de desarquivamento ou de cópias de inteiro teor) trouxeram uma lentidão à pesquisa e coincidiram com o

apresentava não apenas as informações sobre a licitação para a elaboração das obras, como também, uma série de dados administrativos, judiciais e financeiros sobre a execução das obras do imóvel realizada pela construtora Luso-Brasileira SA. Para o âmbito desta pesquisa, onde se tem como objetivo principal debater as diretrizes da política de conservação aplicadas às habitações sociais coletivas protegidas, tais informações não se faziam necessárias. O que havia de relevante para nós neste processo era o Memorial Descritivo e o Projeto Básico que deram origem à licitação e guiaram a execução das obras. Esses documentos mostram o fim dos debates sobre a preservação, traduzidos no projeto final que foi orçado e executado. Essas informações são suficientes para que consigamos comparar as primeiras diretrizes dos técnicos do DGPC, fornecidas através do Grupo de Trabalho em 1996, com o objeto final executado. Como dito anteriormente, a reprodução desse material, tendo com fonte o processo consultado na SMIHC não foi autorizada. Entretanto, encontramos esse mesmo material na dissertação de mestrado do autor Kleber Marinho Cardozo, defendida na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2009. Dessa forma, como suporte aos debates propostos aqui, utilizaremos e reproduziremos o conteúdo disponibilizado pelo autor na sua dissertação.

É relevante também ressaltar que buscamos o gerente que estava à frente do Programa Novas Alternativas na época das intervenções no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, porém, o arquiteto optou por não conceder a entrevista. Como justificativa apontou que não pertence mais ao quadro de funcionários do Programa e que por isso não se sentia confortável para repassar qualquer informação. O arquiteto também pontuou as mesmas informações que obtivemos com a atual gerência do Programa de que o projeto do referido cortiço foi alvo de bastante polêmica, levando em consideração, principalmente, a quantidade de estudos acadêmicos feitos sobre o caso. Comentou que já havia concedido uma série de entrevistas sobre o imóvel nos últimos anos, mas que preferia não mais fazê-lo. Apesar da negativa o arquiteto foi cordial e, a fim de respeitar o seu direito de não se pronunciar sobre o caso, não insistimos na obtenção dessas informações pela fonte da entrevista direta. Há uma entrevista concedida por ele nos apêndices da dissertação do Kleber Marinho Cardozo (2009). Em virtude da atual recusa e da importância do seu depoimento para a compreensão de alguns pontos fundamentais que envolveram e envolvem a questão da reabilitação de cortiços, são os dados da entrevista concedida por ele ao pesquisador Cardozo em 2009 que utilizamos como fonte nesta dissertação. Alguns desses dados já foram apresentados no tópico anterior, quando

período em que a pandemia do coronavírus chegou ao Rio de Janeiro, paralisando todas as ações a fim de que se fizesse cumprir o isolamento social obrigatório.

tratamos do Programa Novas Alternativas, e outros serão apresentados e debatidos posteriormente.

Percebemos, portanto, uma mudança no padrão do tratamento conferido aos pesquisadores do cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34 no decorrer dos anos. Tanto a recusa do antigo gerente em participar desta pesquisa, quanto a informação obtida junto à atual gerência de que dados sobre as intervenções feitas neste imóvel deveriam passar pela autorização de instâncias superiores (subsecretário e secretário) nos evidencia que a resposta da sociedade (ou do meio acadêmico) ao projeto desenvolvido pelo Novas Alternativas no cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34, materializada no retorno das informações concedidas pelos arquitetos e funcionários do Programa, não foi positiva. Encontramos uma resistência não esperada que poderia comprometer o desenvolvimento desta pesquisa. Tal fato apenas não se concretizou em função da abordagem que fazemos do objeto. Para debater as diretrizes de conservação foi possível contornar a situação e obter as informações desejadas e necessárias por outras fontes (documentos do IRPH, busca processual e trabalhos acadêmicos anteriores sobre a mesma temática). Contudo, fica a ressalva de que se dependêssemos unicamente das informações disponibilizadas no âmbito da SMIHC/Gerência de Requalificação Habitacional (antiga Gerência de Novas Alternativas) não seria possível concluir o estudo aqui proposto.

Retomando o debate sobre as diretrizes do restauro do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, o Memorial Descritivo que serviu de guia e subsidiou as licitações e intervenções que foram realizadas no imóvel informava que a referida edificação seria recuperada por meio do Projeto de Reabilitação de Cortiços do Programa Novas Alternativas da Secretaria Municipal de Habitação, em parceria com a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Arrendamento Residencial. É ressaltado que o imóvel foi desapropriado pelo município do Rio de Janeiro no ano de 1996, visando sua recuperação (SMH, 1999). Logo na introdução do documento a equipe informa que:

É importante ressaltar que a discussão dos critérios para sua recuperação, hoje estabelecidos, levou cerca de três anos, tendo passado por várias etapas de evolução até chegar ao projeto atual. Trata-se de proposta inovadora e todas as firmas que se interessarem em envolver-se neste processo devem estar a par de sua singularidade e de todas as complexidades que podem advir dela, em questões de aprovação, de desenvolvimento do projeto e da obra (SMH, 1999).

Apesar das possíveis dificuldades apontadas, os promotores do Projeto ressaltam a crença de que “seu sucesso será de grande importância para cidade do Rio de Janeiro,

podendo ser exemplar para todo o Brasil, onde houver a questão da habitação no centro e da preservação do Patrimônio” (SMH, 1999). O Memorial indica também que o projeto de recuperação do imóvel “visa à manutenção de suas características originais, principalmente **através da conservação da forma do prédio e da restauração de determinados trechos.** No entanto, o projeto prevê a **sua adaptação às necessidades da vida contemporânea** e às **mudanças tecnológicas**” (SMH, 1999. **Grifo nosso**). Ainda na introdução, o Memorial também indica que:

Todos os procedimentos, em todas as suas etapas, devem ser pautados pelo cuidado e respeito ao bem tombado [...] já que **ao mesmo tempo em que se estará recuperando um bem histórico, atendendo-se a todas as exigências da legislação patrimonial, se estará realizando uma obra de habitação de caráter social, onde as soluções adotadas procuram responder à qualidade desejada e aos custos compatíveis** (SMH, 1999. **Grifo nosso**).

Os parâmetros de intervenção apresentados no Memorial como definidores do partido adotado no projeto de recuperação e aprovados pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural foram:

1. Conservação da forma original do prédio (fachadas, esquadrias, alpendre, telhados)
2. **Conservação da compartimentação original do Cortiço;**
3. Preservação de trechos para registro dos métodos construtivos utilizados na época
4. Manutenção do uso residencial **nos moldes de cortiço**, para o qual o prédio foi concebido originalmente (SMH, 1999. **Grifo nosso**).

Em um momento posterior deste trabalho, no desenrolar das avaliações das intervenções realizadas no cortiço, perceberemos que os itens 2 e 4 não serão atendidos. A compartimentação do imóvel foi consideravelmente alterada e o uso residencial “nos moldes de cortiço” não foi garantido. Retornando à temática dos parâmetros de intervenção o documento informa que, considerando a impossibilidade de recuperação da estrutura original em determinados trechos da edificação “conforme apontado pela prospecção realizada” (documento que não conseguimos localizar) seria realizado adaptações para o uso atual de acordo com os seguintes princípios:

Nas duas alas centrais:

1. Substituição da estrutura em barroamento de madeira por laje tipo volterrana no interior dos cômodos
2. Substituição das paredes em taipa por alvenaria
3. **Desdobramento de duas unidades residenciais originais em uma**, conservando-se o ritmo original da compartimentação

4. **Instalação de banheiro e cozinha em cada unidade** de modo a não interferir na forma interna das unidades (tipo armário)

Na ala posterior:

Restauração dos módulos do fundo, conforme original, com reconstituição da estrutura em madeira, e dos telhados originais, para registro das técnicas construtivas da época.

Na ala anterior:

Recuperação do piso existente em madeira, **criação de duas unidades de dois quartos e instalação de cozinha e sanitários** (SMH, 1999. **Grifo nosso**).

Avaliando o documento até este ponto, e comparando os parâmetros definidos pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural com os princípios que nortearam as definições de projeto é possível apontar diretrizes questionáveis adotadas, principalmente, em relação à compartimentação. O Conselho define a permanência da compartimentação original do cortiço. Ainda assim, o projeto apresenta diretrizes que permitem a união de dois cômodos formando apenas um, a inclusão de banheiro e cozinha em cada uma das, agora chamadas, “unidades residenciais” e a criação de duas unidades com dois quartos, cozinha e sanitários. Os princípios adotados para adaptação do imóvel ao uso atual já apontava um possível desacordo com o determinado pelo Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural. A *compartimentação* tem relação com as formas de subdivisão dos espaços. Se o Conselho determina que deve ser conservada a compartimentação original do cortiço, significa dizer que devem ser mantidas as divisões internas do imóvel. Propor a união de cômodos, a inclusão de equipamentos sanitários nas unidades e criar novas unidades com partidos arquitetônicos que nunca existiram nesses imóveis (dois quartos, cozinha e banheiro) significa alterar a compartimentação original da edificação e estabelecer uma nova forma de utilização diferente daquela que era considerada como característica dos cortiços.

Como intervenções básicas o Memorial define uma série de diretrizes. Aqui serão apontadas apenas as mais relevantes pra discussão proposta. Um delas indica que, de acordo com o que foi estabelecido pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio, o módulo localizado junto à fachada principal do lote, composto pelos estabelecimentos comerciais e os cômodos no segundo pavimento que “conservam algumas características originais” (SMH, 1999), deveriam ser “restaurados, quando possível, ou reconstruídos, sempre que necessário, conforme original” (SMH, 1999). Nessa parte da edificação também havia o indicativo de que a estrutura original, composta pelo sistema de barroteamento com peças de madeira em pinho de riga, deveria ser mantida, havendo a substituição das parte irrecuperáveis por madeiramento em ipê (SMH, 1999).

Outra intervenção obrigatória era a recuperação das fachadas interna e externa, com a reposição ou restauração de esquadrias, conforme original. As varandas internas deveriam ser recuperadas e mantidas em madeira, com a substituição de todas as peças defeituosas ou danificadas. Era prevista também a recuperação da escada original (SMH, 1999). Em relação ao sistema estrutural, o texto informava que deveria haver “substituição do barroteamento do pavimento superior em madeira por laje tipo volterrana (parte interna dos cômodos) com contrapiso em cimentado” (SMH, 1999). Era previsto também a implantação de equipamentos sanitários e 20 (vinte) unidades do tipo “Studio”, que contam com a inclusão de cozinha, mas não apresentam divisões internas de cômodos. Na parte frontal do lote, no segundo pavimento da edificação, seriam construídas duas novas unidades habitacionais (naquele espaço previamente determinado como obrigatória a manutenção do sistema estrutural original) executadas com laje tipo volterrana nas áreas de cozinha e banheiro (SMH, 1999). Nessa parte da edificação, de acordo com o projeto básico, também foi construída mais uma unidade habitacional com banheiro e sem cozinha. O projeto final totalizava 23 unidades habitacionais. Os sanitários e as cozinhas de todas as unidades teriam rebaixo em gesso, piso revestido com cerâmica 20x20 e parede revestida com azulejo branco (nos sanitários até um metro e meio acima do piso e nas cozinhas em toda a parede). O acabamento de todas as paredes deveria ser realizado em pintura com tinta látex e pva, dependendo da área a ser pintada. Era prevista também a substituição de toda a rede de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, entre outras medidas necessárias para a utilização da edificação (SMH, 1999). Nas determinações básicas para a execução da obra, no item de “demolições” estava assim descrito:

No pavimento inferior:

Cômodo ao lado da loja, utilizado como banheiro, conforme indicado no Projeto Básico.

Anexo do bar sob a escada, utilizado como depósito.

Paredes divisórias dos banheiros coletivos existentes.

2 Caixas d’água em alvenaria, localizadas no sanitário masculino.

Divisórias existentes, em madeira, no compartimento localizado entre os banheiros coletivos.

Paredes divisórias entre os cômodos, a não ser em casos onde sejam recuperáveis.

No pavimento superior:

Demolição da ampliação realizada na unidade anterior, localizada junto à escada.

Ramificação da escada de acesso do pavimento inferior para o superior.

Piso e barroteamento dos cômodos centrais e da circulação externa.

Paredes divisórias entre os cômodos, a não ser em casos onde sejam recuperáveis.

Todo o material demolido deve ser retirado de forma imediata para que não prejudique a movimentação dentro do canteiro de obra (SMH, 1999. **Grifo nosso**).

É possível perceber que já constava nas determinações básicas a demolição de uma porção considerável do imóvel e da conseqüente retirada de uma série de seus elementos, ações incompatíveis com os procedimentos de obras de restauração nas quais o cuidado com o material original e a garantia da mínima intervenção deve ser assegurado. À exceção da remoção de anexos posteriores e outras possíveis alterações construídas ao longo do tempo que descaracterizam a edificação, não é recomendável que, numa edificação tombada, seus elementos sejam retirados sem justificativa comprovada para tal. Com a proposição da eliminação de todas as paredes divisórias dos cômodos e do piso e barroteamento de cômodos centrais e da circulação externa, subentende-se que a preocupação das intervenções tratou o cortiço como um imóvel preservado²⁹, não como um bem tombado, preocupando-se principalmente com a questão volumétrica (manutenção das paredes externas e telhado garantindo a continuidade da volumetria do imóvel) e renunciando alguns dos seus elementos internos originais.

Essa preocupação com a volumetria e o aspecto externo da edificação fica ainda mais evidente quando avaliamos as determinações prévias de intervenção nas fachadas. Para a fachada principal, voltada para a Rua Senador Pompeu, o Memorial define com cautela a necessidade de ações específicas como a recuperação e limpeza da alvenaria e do arco em cantaria, reparos gerais no revestimento incluindo cimalha e friso sobre as portas, recuperação de rachaduras e esquadrias (SMH, 1999). Para as fachadas da parte interior, é especificado que as mesmas serão “recuperadas estruturalmente e receberão tratamento no seu revestimento com argamassa de cal. As esquadrias serão recuperadas ou refeitas conforme modelo original existente” (SMH, 1999). Percebe-se que nesse caso o Memorial não deixa em aberto a possibilidade de demolição para “casos irre recuperáveis” como acontece com as paredes divisórias internas. Ao contrário, ele busca assegurar uma maior retenção de materiais originais e direciona as ações prevendo um tratamento mais cauteloso com os elementos construídos.

²⁹ De acordo com a legislação da APAC Sagas, bens preservados não poderiam ser demolidos ou sofrer alterações na fachada, no telhado e na volumetria. Seu espaço interior, entretanto, poderia ser modificado desde que atendendo às orientações do órgão municipal de preservação do patrimônio. Diferente dos bens tombados que não devem sofrer qualquer alteração que os descaracterizem tanto externa quanto internamente, também não devem sofrer acréscimos ou ser demolidos (ver capítulo 3, tópico 3.2).

Para a escada externa, que conecta os pavimentos, é previsto o nivelamento e a substituição dos degraus em concreto por pedra, além da recuperação do corrimão. Nas diretrizes de intervenção nos telhados também é possível perceber uma preocupação maior com a permanência da volumetria do prédio, em detrimento da importância da manutenção dos seus elementos originais. É determinado que todo o madeiramento deve ser substituído e as novas peças, antes de recolocadas, devem receber tratamento contra cupim. As telhas sim recebem a recomendação de reaproveitamento, quando possível. As telhas francesas reaproveitadas deveriam ser recolocadas compondo o telhado do bloco edificado localizado na parte frontal do lote, junto à Rua Senador Pompeu, intervenção que já havia sido pontuada pelos técnicos do DGPC integrantes do GT. De acordo com o Memorial, os telhados dos demais blocos seriam compostos com novas telhas francesas.

Nas indicações em relação às esquadrias também é possível perceber uma atenção às características plásticas de composição das fachadas e as portas e janelas originais remanescentes são condicionadas à limpeza geral com a substituição apenas das partes deterioradas (SMH, 1999). Apenas as esquadrias que não poderiam ser recuperadas seriam substituídas. Os tanques deveriam ser substituídos e o piso, em pé-de-moleque, recuperado nos trechos possíveis. Nos demais seria refeito o cimentado com britas. Nas diretrizes de recuperação estrutural é reforçado o que já foi apresentado anteriormente no Memorial, informando a necessidade do reforço das fundações do tipo baldrame; a substituição do piso do pavimento superior e estrutura de barroteamento de madeira, por laje pré-moldada tipo volterrana; a recomposição do piso do pavimento inferior em cimentado queimado; a aplicação do cimentado no piso também do pavimento superior; a “reforma ou substituição” das paredes no pavimento inferior e superior, substituindo paredes de taipa por paredes de alvenaria; a recuperação do forro do pavimento superior e a recuperação da estrutura das varandas, em madeira (SMH, 1999). Além das especificações básicas e necessárias para instalações de eletricidade, água e esgoto, o Memorial indicava a obrigatoriedade de instalação de pias em todas as unidades residenciais com ponto de gás para fogão. Também era obrigatória a instalação de vasos sanitários, chuveiros e pias em todas as unidades residenciais (SMH, 1999). O Programa Arquitetônico da nova edificação ficaria de acordo com o exemplificado abaixo (Figura 58):

Figura 58 Programa arquitetônico do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, de acordo com o Projeto Básico elaborado pela empresa Secretaria Municipal de Habitação, no âmbito do Programa Novas Alternativas.

PAVIMENTO TÉRREO:

2 Lojas - 78.62 m²
10 Unidades tipo Studio - 299.55 m²
Pátio/circulação
Tanques coletivos - 10 m²

PAVIMENTO SUPERIOR:

2 Unidades de 2 quartos - 76 m²
Alpendre/circulação - 65.50 m²
10 unidades tipo studio - 299.55 m²

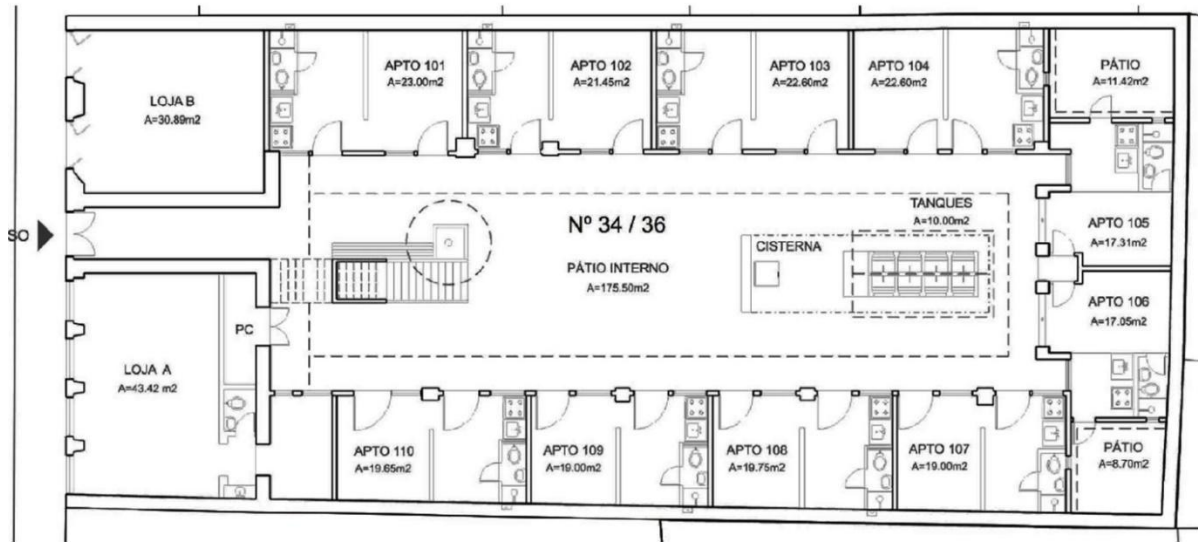
Total: 1004, 72 m²

Fonte: (SMH, 1999)

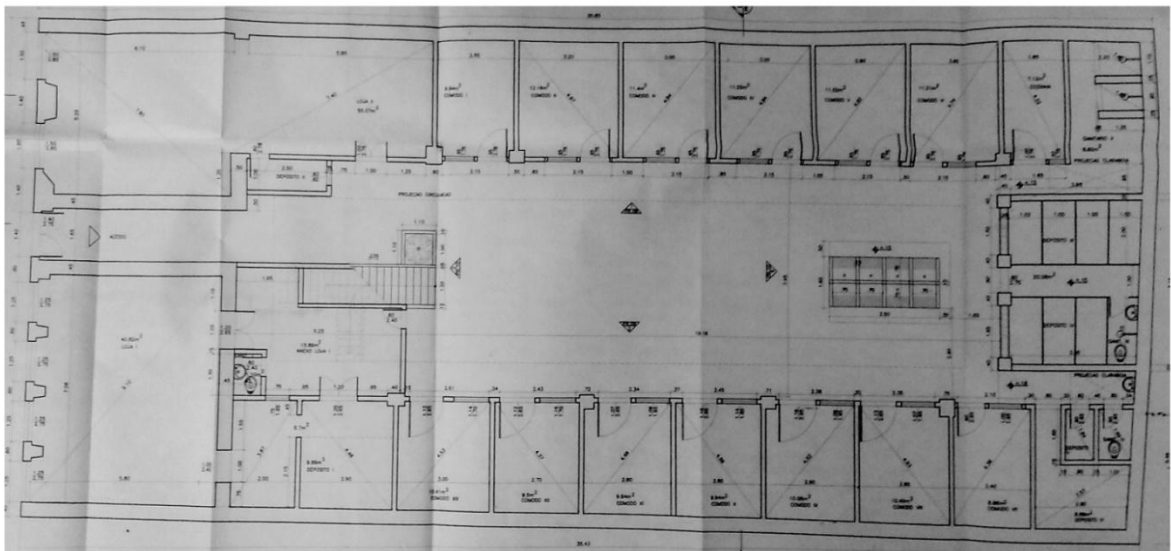
O Projeto Básico definitivo, que acompanhava o Memorial Descritivo, e que norteou as intervenções no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34 nos anos de 1999 a 2000 é reproduzido abaixo (Figura 59). Junto ao desenho técnico de cada pavimento, a título de comparação, incluímos as plantas do levantamento do estado atual da edificação realizado no ano de 1996 pela COOPERATIVA (material que foi apresentado na 3º reunião do GT, em 02/02/1996). Comparando os materiais é possível perceber as alterações construtivas que foram realizadas e que iriam de encontro à natureza da edificação, buscando aproximar o antigo cortiço do que se entende como necessário para uma habitação de interesse social do século XXI. Os antigos cômodos, unidos dois a dois, se transformaram em pequenos apartamentos contendo cozinha e sanitários privativos.

Os equipamentos coletivos foram suprimidos permanecendo apenas a bateria de tanques no centro do pátio. No bloco localizado mais próximo da Rua Senador Pompeu, alterações nas alvenarias e nos vãos de portas e janelas transformaram os cinco antigos cômodos em três novos apartamentos com maiores dimensões. Nos fundos do lote foram abertas duas novas claraboias alterando a configuração da volumetria original do telhado. É possível perceber também a remoção de alguns acréscimos executados ao longo do tempo, entre eles a ramificação da escada e algumas alvenarias próximas aos estabelecimentos comerciais. Essas alterações apontadas são apenas aquelas relacionadas à compartimentação e ao programa arquitetônico. As alterações estruturais e de materiais construtivos não podem ser apontadas avaliando-se apenas o projeto básico, entretanto, de acordo com o Memorial Descritivo percebemos que elas também foram realizadas de maneira substancial.

Figura 59 Comparação entre a planta baixa do primeiro pavimento do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996.



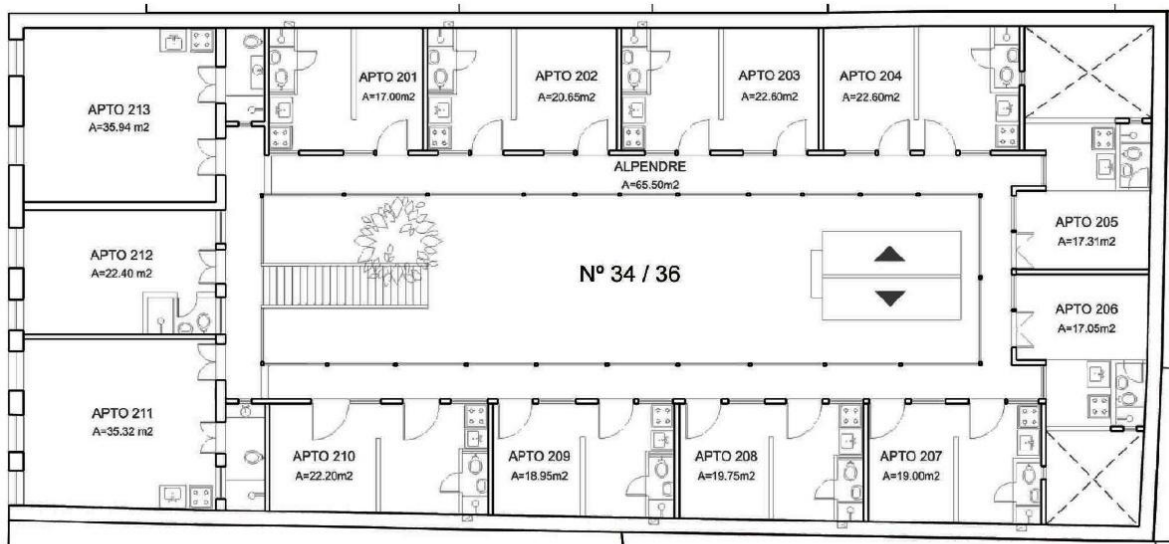
1 Pavimento: Projeto Básico elaborado em 1999 e executado



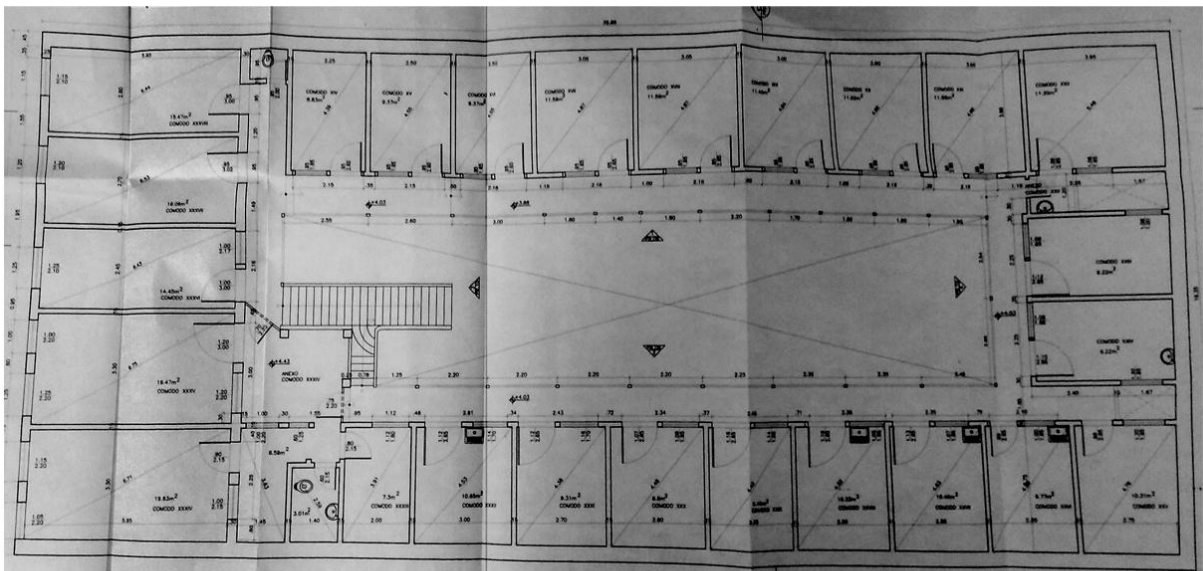
1 Pavimento: Levantamento da edificação elaborado em 1996

Fonte: Cardozo, 2009 e acervo do IRPH (consultado em fev/2020)

Figura 60 Comparação entre a planta baixa do segundo pavimento do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996.



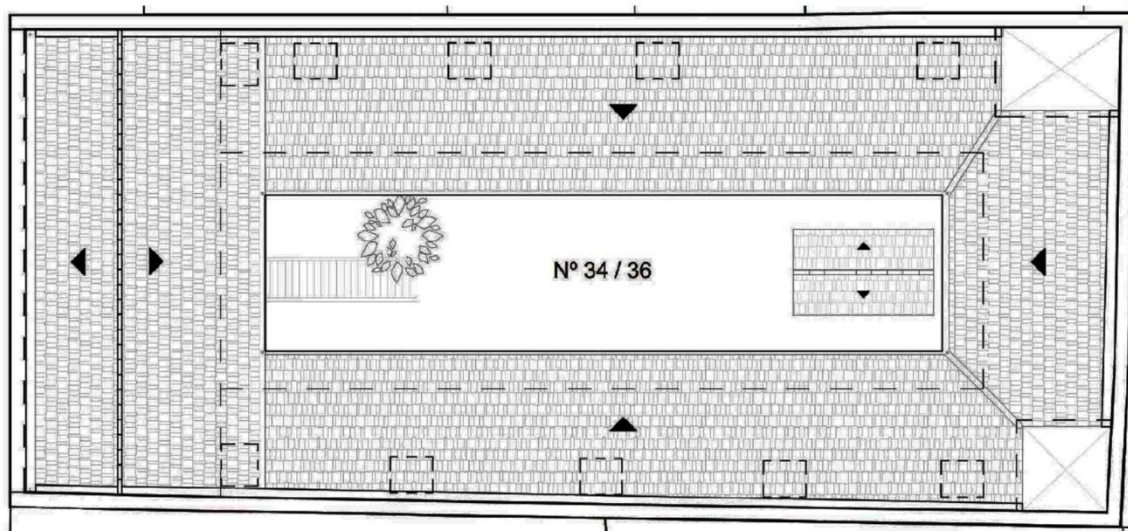
2 Pavimento: Projeto Básico elaborado em 1999 e executado



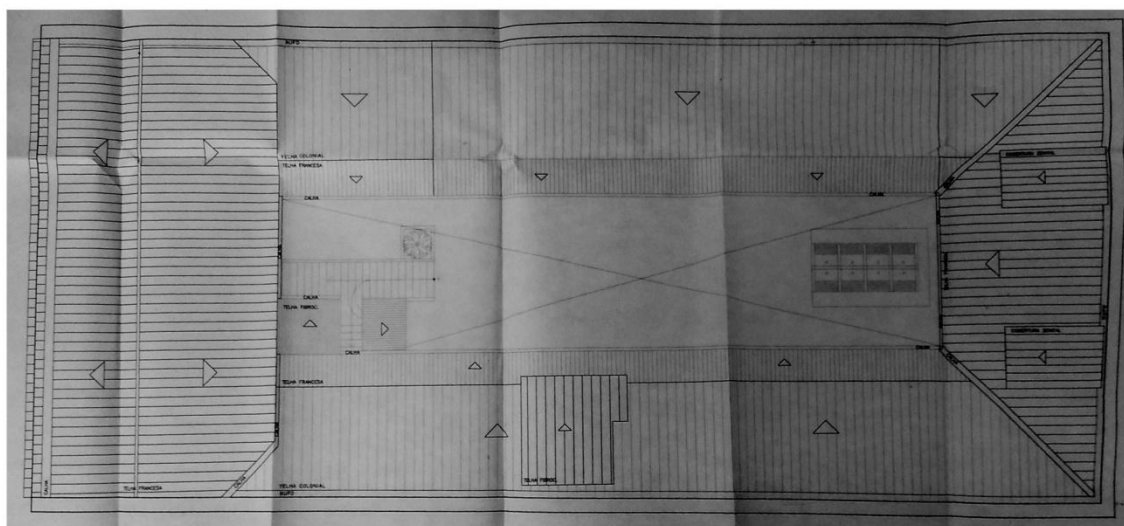
2 Pavimento: Levantamento da edificação elaborado em 1996

Fonte: Cardozo, 2009 e acervo do IRPH (consultado em fev/2020)

Figura 61 Comparação entre a planta de cobertura do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996.



Cobertura: Projeto Básico elaborado em 1999 e executado



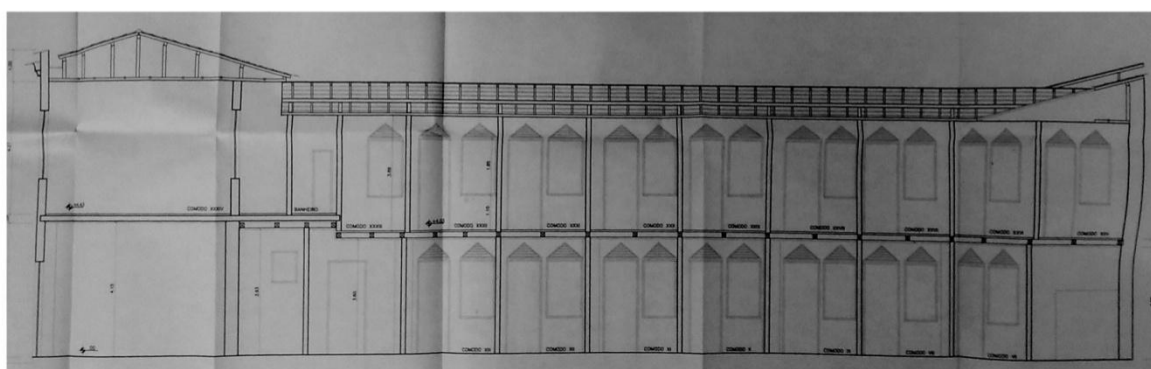
Cobertura: Levantamento da edificação elaborado em 1996

Fonte: Cardozo, 2009 e acervo do IRPH (consultado em fev/2020)

Figura 62 Comparação entre o corte longitudinal do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996. Atentar para o fato de que os cortes não passam exatamente no mesmo local



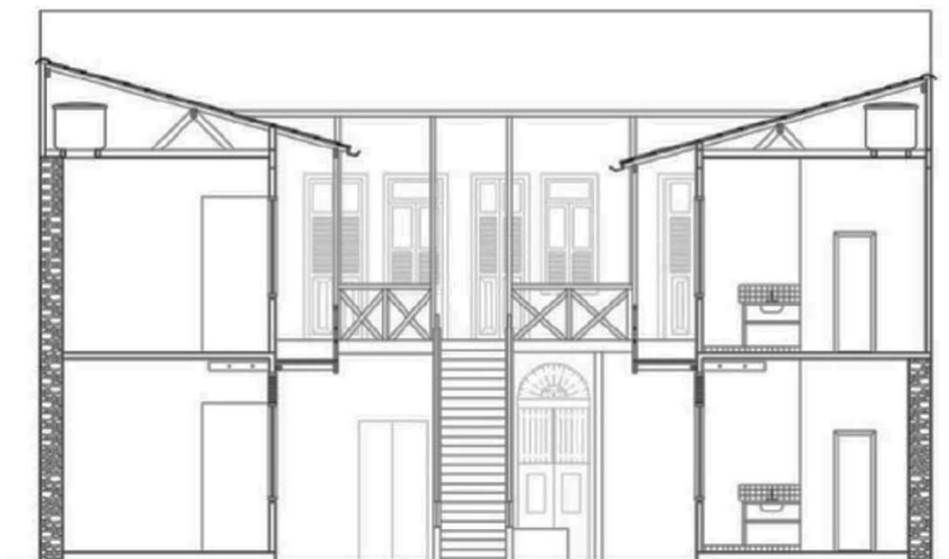
Corte longitudinal: Projeto Básico elaborado em 1999 e executado



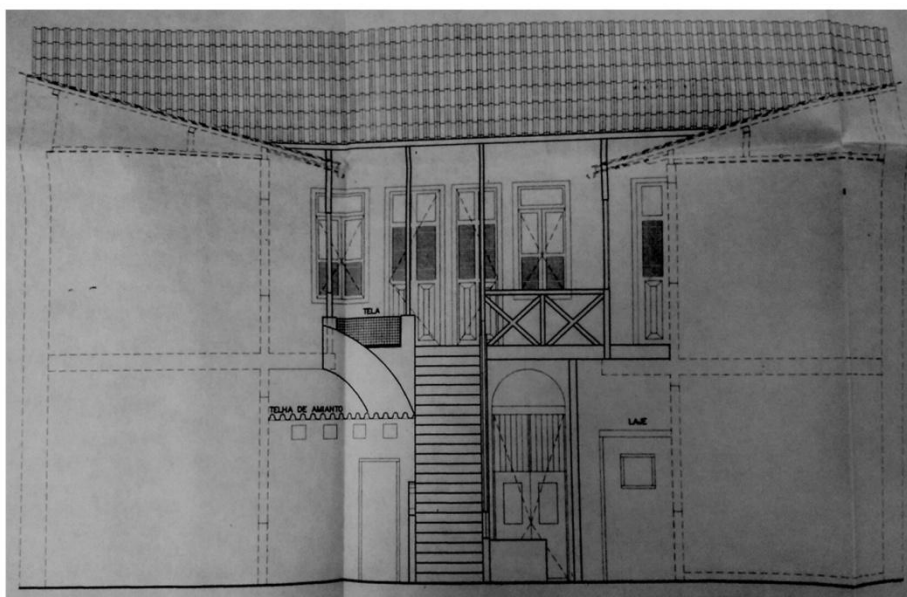
Corte longitudinal: Levantamento da edificação elaborado em 1996

Fonte: Cardozo, 2009 e acervo do IRPH (consultado em fev/2020)

Figura 63 Comparação entre o corte transversal do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996.



Corte transversal: Projeto básico elaborado em 1999 e executado



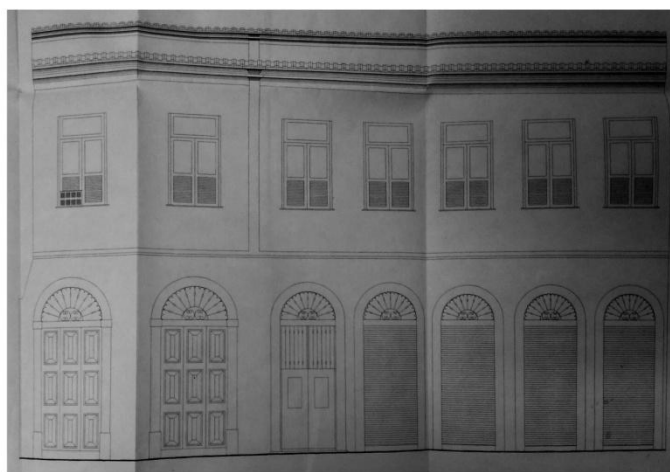
Corte transversal: Levantamento da edificação elaborado em 1996

Fonte: Cardozo, 2009 e acervo do IRPH (consultado em fev/2020)

Figura 64 Comparação a fachada do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 34, constante no Projeto Básico elaborado em 1999 que norteou a execução das obras, e o levantamento da edificação em 1996.



Fachada principal: Projeto básico elaborado em 1999 e executado



Fachada principal: Levantamento da edificação elaborado em 1996

Fonte: Cardozo, 2009 e acervo do IRPH (consultado em fev/2020)

Avaliando a documentação encontrada, principalmente as atas das reuniões do Grupo de Trabalho, fica fácil perceber que as primeiras e principais diretrizes não foram atendidas na elaboração da proposta final. Na verdade, o fato de ter sido elaborado um Grupo para debater as obras que seriam executadas nesse imóvel demonstra um conhecimento prévio dos idealizadores do Programa a respeito dos entraves que poderiam surgir no momento da compatibilização das demandas do projeto com os princípios básicos da conservação. Entretanto, apesar dos técnicos do DGPC comparecerem em todas as reuniões do Grupo de Trabalho e avaliarem cada caso apresentado respeitando as diretrizes internacionais de conservação, a partir de certo ponto a equipe da SMH parece “estacionar” na questão relativa à estrutura do imóvel e, buscando soluções aparentemente menos onerosas, insistem na substituição total de grande parte da estrutura do cortiço bem como de um número significativo de seus elementos construtivos. Não foi concedida à lógica de intervenção

pautada nas diretrizes patrimoniais, uma chance de sobrevivência. Mesmo depois de conseguido um laudo técnico que comprovava que a estrutura não estava condenada, a matéria foi prosseguida pela SMH (fora do âmbito do GT) que pressionava para que toda a parte estrutural do imóvel fosse substituída. No Relatório Final, último documento elaborado pelo Grupo de Trabalho, fica claro o posicionamento do Grupo contrário à substituição total da estrutura, ressaltando a importância de se recuperar e manter o sistema construtivo original do cortiço.

Ressalta-se que, como falado anteriormente, o Grupo de Trabalho não “congelava” as ações a serem realizadas no cortiço. Ao contrário, em muitos momentos é possível perceber uma “flexibilização” nas orientações, buscando conciliar as diretrizes de preservação com as demandas contemporâneas da habitação popular. O primeiro projeto básico elaborado para o imóvel de nº 34, apresentado e avaliado pelos membros, trazia propostas de novos usos para alguns espaços como a cozinha comunitária e o salão comunitário, a previsão de dois novos banheiros coletivos no pavimento superior, a colocação de uma pia em cada cômodo, entre outros. No Relatório Final o GT reforça que seria permitida a substituição sistema estrutural de barroteamento por laje pré-moldada nos pisos dos novos banheiros coletivos, considerando a umidade à que o ambiente estaria sujeito. Nos debates em relação ao imóvel de nº 51, os trechos de maior circulação no pátio poderiam ter o piso original em pé-de-moleque coberto com concreto proporcionando maior conforto aos usuários. Esses dois exemplos mostram certa flexibilização dos técnicos do DGPC buscando atender às diretrizes da política de conservação mantendo uma boa utilização contemporânea dos espaços. A grande questão que parece ter sido o empecilho do debate entre DGPC e SMH foi a insistência do último em realizar a troca total do sistema estrutural do imóvel, ação que os técnicos do DGPC não permitiram até que fosse apresentada uma justificativa satisfatória. Vimos que até o fim da existência deste GT a justificativa não havia sido apresentada.

Precisamos lembrar que, nesse momento, o GT debatia a proposta do Projeto Básico apresentado pela Cooperativa, em fevereiro de 1996. Eles não debatiam o projeto que foi por fim executado. Este foi elaborado em um momento posterior e, além do sistema estrutural, alterou o programa arquitetônico de uma forma considerável distanciando completamente o projeto final executado daqueles que haviam sido debatidos pelo GT. Quando avaliamos os programas apresentados nos dois memoriais (Figura 57 e Figura 58) vemos, em primeiro lugar, a supressão total dos equipamentos coletivos, restando apenas os tanques no centro do

pátio. O projeto de 1996, ainda que alterasse alguns elementos arquitetônicos (transformando cômodos em cozinhas e banheiro, por exemplo) mantinha a característica expressiva do fomento à coletividade, sempre presente nessas edificações. Os cômodos permaneceriam quase todos do mesmo tamanho. Grande parte deles permaneceria com as mesas paredes divisórias, sem alteração em suas características dimensionais. A colocação de uma pia em cada um deles proporcionaria maior conforto e higiene aos usuários, mas não iria de encontro à natureza da edificação relegando os equipamentos coletivos (sanitários e cozinhas) a um segundo plano.

A transformação proposta e acatada pelo projeto que foi executado extermína esse conceito. Ao trazer para dentro das unidades individuais (agora unidas duas a duas) o sanitário e a cozinha particular, o próprio programa estabelece o domínio do privado sobre o público, alterando significativamente umas das principais características desses imóveis. No projeto “aprovado” pelo DGPC, de 1996, eram previstos 14 quartos no pavimento inferior e 20 no superior, além de um apartamento com sanitário e cozinha, totalizando 35 espaços habitacionais (em oposição aos 38 que o cortiço apresentava no momento em que tiveram início as intervenções) que seriam atendidos por banheiros coletivos nos dois pavimentos. No primeiro pavimento, próximo aos tanques, existiria um salão comunitário reforçando o fomento às atividades coletivas. Era no térreo também que se localizaria uma cozinha comunitária. No programa posteriormente aprovado e executado foram estabelecidas 10 unidades habitacionais no primeiro pavimento e 10 no segundo, além de duas unidades de dois quartos e uma sem cozinha, totalizando 23 espaços habitacionais. Nesse programa o pátio e as varandas acabam servindo, prioritariamente, para a atividade de circulação (à exceção dos tanques coletivos) e secagem de roupas. Não há o incentivo à coletividade que é característico dos cortiços visto que todas as atividades relacionadas ao habitar podem ser realizadas dentro dos perímetros de uma única unidade habitacional.

Do início ao fim dos debates do GT é possível perceber que as diretrizes formuladas e fornecidas pelos técnicos do DGPC sempre tinham como base os princípios básicos da Política de Conservação. Todas as soluções propostas pelos profissionais traziam na sua essência o respeito aos dois conceitos chaves pilares da preservação do patrimônio cultural: a autenticidade e a integridade. Os técnicos conseguiam conciliar, em cada um dos dois casos debatidos (cortiços nº 51 e nº 34), as premissas da preservação e as demandas e exigências naturalmente impostas pelo caráter da edificação que era alvo do debate. Critérios como a

“mínima intervenção”, a “perda mínima” e “legibilidade”, por exemplo, aparecem quando os técnicos solicitam que tudo que for reconstruído seja feito com materiais contemporâneos, que sejam substituídos apenas os elementos cujo reaproveitamento seja impossível e que sejam modificados apenas aqueles parâmetros extremamente necessários para adaptar a edificação aos usos contemporâneos.

No fim desses primeiros debates, é possível perceber que o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, mesmo compreendendo as especificidades relativas ao tema e entendendo as atitudes dos profissionais da SMH como positivas do ponto de vista da ação social e da melhoria das condições de habitabilidade, acata as decisões do DGPC, entendendo que se trata de um bem tombado cuja identidade deve ser respeitada. Após a avaliação dos documentos que tivemos acesso e depois de completada à execução das obras há mais de quinze anos, podemos afirmar que os apontamentos dos técnicos do DGPC não foram atendidos. O processo de aprovação do projeto de intervenção neste cortiço foi à frente e aprovou um tipo de intervenção ainda mais danoso do que aquele que os técnicos do DGPC tentaram evitar, ainda no âmbito do Grupo de Trabalho. Enquanto os primeiros profissionais atentos ao tema se debruçavam sobre a problemática debatendo a questão estrutural, compreendendo que a questão do programa arquitetônico e da compartimentação da edificação estavam “resolvidos”, anos depois, foi aprovado um projeto que alterava substancialmente toda a edificação, praticamente ignorando todo o trabalho elaborado nas primeiras reuniões do GT³⁰.

³⁰ É importante ressaltar que este trabalho estabeleceu duas bases comparativas para orientar seus apontamentos: os debates envolvendo o GT em 1996 que formularam as primeiras diretrizes para a preservação dos cortiços cariocas e o trabalho final executado em 1999 no cortiço da R. Senador Pompeu, nº 34. A eventual participação do DGPC e do CMP em outros momentos ao longo das ações de intervenção neste imóvel não foi considerada nesta pesquisa.

Figura 65 Imagens do antes e do depois das obras realizadas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, finalizadas em 2003



Fig.III.25 Cortiço antes da reforma. Novas Alternativas, 2000.



Fig.III.26 Cortiço após a reforma. Novas Alternativas, 2003.

Fonte: CARDOZO, 2009, p. 134

É sabido que, além da questão da definição de diretrizes projetuais, esse imóvel sofreu uma série de intervenções não previstas durante a execução das obras. Uma delas foi a questão dos telhados. Além de alterar a volumetria original, com a inclusão de dois novos prismas de ventilação nos fundos do lote, como vimos anteriormente (Figura 65), a nova composição das telhas não respeitou as diretrizes dos técnicos de conservação do DGPC e reproduziu a forma da antiga cobertura com panos de telhado mistos, unindo telha francesa e capa-canal. A composição original do cortiço, que foi reproduzida nas obras de “restauro”, apresentava nas alas laterais e nos fundos do lote coberturas com telha capa-canal e no bloco edificado localizado junto à fachada e na área dos tanques cobertura com telha francesa. Além disso, toda a circulação do pavimento superior também era coberta com telhas francesas o que resultava em uma composição mista num mesmo pano de telhado, composto parcialmente por telhas capa-canal e parcialmente por telhas francesas. Para os técnicos do DGPC, a composição final reproduzida corria o risco de se configurar em uma falsificação. Foi sugerido que fossem colocadas telhas francesas em toda a cobertura e que as telhas capa-canal fossem reaproveitadas e utilizadas na cobertura dos tanques (CARDOZO, 2009, p. 161). A solicitação não foi atendida e o resultado final foi uma reprodução do telhado misto, com a cobertura dos tanques realizada com telhas francesas.

Kleber Marinho Cardozo realizou um estudo de pós-ocupação do imóvel que foi o objeto de sua dissertação de mestrado, defendida em 2009, na Universidade Federal Fluminense. Alguns dados apresentados por Cardozo (2009) serão avaliados neste trabalho. Isso será feito porque esses dados nos fornecem um panorama da edificação na pós-ocupação em um período relativamente recente à execução das obras de requalificação do imóvel.

Diferente de uma avaliação feita quinze ou vinte ou anos depois do fim da execução do projeto, na qual critérios como a manutenção e o uso podem prevalecer sobre a qualidade da obra realizada, a visita do profissional dentro de um período de cerca de quatro anos após o fim das intervenções do Programa Novas Alternativas confere à pesquisa e às informações relatadas um grau de credibilidade no quesito da avaliação da qualidade da obra realizada. Mais do que isso, é exatamente neste momento da pós-ocupação e da utilização da nova edificação pelos seus primeiros moradores, recém-escolhidos pela CAIXA, que se pode confrontar o que era debatido nas diretrizes do projeto com o resultado final de todo o empreendimento. A avaliação do imóvel em um período posterior, cerca de quinze ou vinte anos após o início da sua utilização, certamente acrescentaria novos elementos a esse debate, entretanto, não seria tão eficiente para discutirmos uma avaliação de pós-ocupação e confrontando especificamente com o resultado das obras do Programa Novas Alternativas. Outros ingredientes seriam incluídos no debate, entretanto, o distanciamento temporal causaria um ofuscamento daquilo que foi, de fato, resultado direto das obras do Programa.

A análise do profissional teve como guia duas diretrizes de observação: “patologias construtivas” e “apropriações e modificações nos espaços”, definindo assim duas categorias, uma construtiva, outra funcional. O autor buscava traçar um panorama a respeito do resultado das obras de intervenção no imóvel, ressaltando seus pontos negativos e positivos. As visitas foram realizadas no ano de 2007, cerca de quatro anos após o fim das obras de reabilitação do imóvel. Avaliando as patologias construtivas, o profissional identificou que a estrutura da edificação permanecia íntegra, inclusive naqueles espaços onde foi mantido o barroteamento de madeira, cujos danos aparentes eram predominantemente estéticos por ausência de manutenção. Em relação ao piso, os novos revestimentos cerâmicos colocados em todas as unidades apresentavam bom estado de conservação. O tabuado de madeira, que foi mantido no bloco próximo à testada do imóvel, apresentava um desgaste do material, indicando a ausência da correta manutenção do mesmo (CARDOZO, 2009, p. 146).

O piso da circulação do pavimento superior também foi executado mantendo a utilização da madeira e os problemas apontados pelo autor da dissertação são referentes às diversas infiltrações que causam o desgaste e mancham o material. Um dos motivos para o acúmulo de água seria o caimento do piso, fator cuja responsabilidade recai sobre o executor da obra. No cimentado do pátio, os danos encontrados também tinham relação com o acúmulo de água, o escoamento incorreto e a qualidade do material empregado na obra (CARDOZO,

2009, p. 147). Os revestimentos das paredes, principalmente nas áreas externas, também apresentavam diversas patologias, que o autor relacionou com “a qualidade dos materiais utilizados na obra associado à presença constante de umidade” (CARDOZO, 2009, p. 147) contribuindo para o surgimento de fissuras nas argamassas de revestimento, descolamentos, manchas e empolamentos (CARDOZO, 2009, p. 147). Na definição das justificativas para um fissura detectada no emboço de uma alvenaria de tijolo maciço, localizada no pavimento térreo, o autor assim escreve: “As origens mais prováveis dessa patologia são o **acúmulo de água na base da alvenaria**, devido a **problemas de caimento do piso ou drenagem insuficiente**, os **respingos da água da chuva** e a **qualidade dos materiais utilizados** na argamassa” (CARDOZO, 2009, p. 147. **Grifo nosso**). A baixa qualidade dos materiais empregados também é criticada pelo autor quando são avaliadas as esquadrias. Segundo ele:

A **baixa qualidade dos materiais** utilizados, a **execução inadequada da obra**, a **infiltração constante da água das chuvas** e as ações de depredação ocasionaram a deterioração de diversas esquadrias, tanto na área externa, como no interior das unidades. No pátio interno foram encontradas esquadrias bastante danificadas, como é o caso da porta dos medidores de gás no térreo [...]. Após verificações no local, constatou-se que a madeira utilizada era de baixa qualidade (aglomerado) e inadequada para uso externo (CARDOZO, 2009, p. 147. **Grifo nosso**).

São diversos os apontamentos do autor em relação aos problemas construtivos decorrentes da fase de execução da obra e da qualidade dos materiais empregados. São também frequentes o apontamento de danos relacionados com umidade, seja pelo caimento inadequado dos pisos, pelos vazamentos das instalações hidráulicas/sanitárias, pela ausência de calhas dimensionadas de forma adequada nos telhados contribuindo pro aumento dos respingos nos períodos de chuva, pelo escoamento insuficiente das águas pluviais, pela má execução de rincões e outros elementos das coberturas, entre outros. Em relação a cobertura ele afirma que: “Todos os problemas construtivos identificados na cobertura estão relacionados à execução da obra” (CARDOZO, 2009, p. 151). Ele ressalta que em alguns pontos específicos há o transpasse insuficiente nas interseções dos planos do telhado, além de fissuras na argamassa de assentamento e problemas de fixação na alvenaria (CARDOZO, 2009, p. 151). No interior das unidades ele identificou um numero significativo de manchas de umidade nos forros de madeira, nos tetos de gesso e nas alvenarias, muitas vezes molhadas. De acordo com o autor:

Nestes casos, a infiltração da água está relacionada a **problemas de estanqueidade da cobertura decorrentes de falhas de execução e/ou falta de manutenção**. A infiltração causou também o apodrecimento de trechos do forro na circulação externa do pavimento superior. Observou-se que a maioria dos danos nos forros

ocorre neste pavimento. **Também foram identificadas manchas de umidade no rebaixo em gesso do banheiro da unidade 101 que estão relacionadas a vazamentos nas instalações hidrossanitárias dos banheiros das unidades 201 e 213 (CARDOZO, 2009, p. 147. Grifo nosso).**

Figura 66 Manchas de umidade encontradas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007.



Fig.III.45 Umidade no forro de madeira. Foto do autor, 2007.



Fig.III.46 Umidade no forro de gesso. Foto do autor, 2007.

Fonte: CARDOZO, 2009, p. 150

Na avaliação das apropriações e modificações dos espaços o autor buscou identificar danos resultantes de aspectos funcionais. Estes se relacionam diretamente com as diretrizes definidas ainda na fase de projeto, em função do programa arquitetônico adotado, que pode ou não atender às demandas dos usuários. Um dos principais “problemas” encontrados pelo autor na avaliação do programa arquitetônico implantado foi a ausência de áreas de serviço nas unidades residenciais, resultando nas mais diversas adaptações para a instalação de máquinas de lavar roupa privadas. As máquinas de lavar roupa foram instaladas tanto na parte externa das unidades, junto à parede frontal de cada uma delas, quanto no interior dos cômodos, através da adaptação das instalações dos equipamentos sanitários previstos no projeto (chuveiro, torneira, ralos, etc). A inclusão de uma máquina de lavar no interior das unidades foi apontada pelo autor como uma das modificações mais frequentes realizadas pelos moradores (CARDOZO, 2009, p. 155).

Figura 67 Situação das instalações de máquinas de lavar encontradas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007.



Figs.III.61 Instalação de máquina de lavar no pátio. Foto do autor, 2007.

Figs.III.65, III.66 e III.67 Adaptações de máquinas de lavar no interior das unidades. Fotos do autor, 2007.

Fonte: CARDOZO, 2009, p. 154

O autor também ressalta a utilização do madeiramento da cobertura da área dos tanques e do guarda-corpo do pavimento superior como locais para secagem de roupas. Apesar do pesquisador se colocar contrário a essa utilização, classificando-a como um dano em potencial, nós abordamos no capítulo 4 (item 4.1) o fato de que a utilização das áreas comuns para a secagem de roupas é algo intrínseco à natureza dessa edificação, portanto, fundamental e até desejável. Seria radical classificá-la como danosa. O melhor caminho é avaliar como têm sido realizados esses procedimentos e orientar os moradores caso esteja sendo utilizado algum equipamento que cause danos claros à integridade dos materiais que compõem a edificação.

Figura 68 : Situação dos varais encontrados no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007.



Figs III.62 Instalação de varais no tanque. Foto do autor, 2007.

Fig.III.63 Varais ao longo da circulação. Foto do autor, 2007.

Fonte: CARDOZO, 2009, p. 155

Ainda avaliando os danos causados por incompatibilidades funcionais, Cardozo (2009, p. 155) aponta algumas adaptações de esquadrias, execução de reparos inadequados e mudanças na compartimentação e no tamanho das unidades habitacionais. Nas unidades construídas no bloco edificado junto à testada do lote, de maiores dimensões, foram incluídas divisórias internas, compartimentando o espaço para que este se assemelhasse a unidades habitacionais de dois quartos. O autor também identificou um caso de remembramento de duas unidades, transformando-as em um apartamento maior. Os proprietários pertenciam à mesma família (pai e filho) e, segundo o autor “apesar deste tipo de alteração ser proibida pela CAIXA, entendimentos entre os moradores e a instituição viabilizaram a ideia” (CARDOZO, 2009, p. 157).

Figura 69 Divisórias encontradas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, em vistoria realizada em 2007.



Fig.III.73 Instalação de divisórias. Foto do autor, 2008.

Fonte: CARDOZO, 2009, p. 157

Além dos problemas construtivos e projetuais, o que fica claro na avaliação do material apresentado na dissertação do Kleber Marinho Cardozo é a alteração da natureza do Programa Novas Alternativas que, inicialmente voltado para casais sem filhos, solteiros e idosos, passou a contemplar famílias inteiras, alterando significativamente o projeto do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34. Para o arquiteto Nazih, antigo gerente do PNA, quando o perfil do Programa Novas Alternativas mudou de casais sem filhos, solteiros e idosos para famílias inteiras, a fim de suprir o déficit habitacional, teve início o confronto entre Secretaria de Habitação e Secretaria do Patrimônio Histórico (HELOUI; MASULLO, 2009). Segundo o arquiteto, para adaptar uma edificação do século XIX para moradia são necessárias várias intervenções e às vezes, “por questão de 50 cm, não se viabiliza um empreendimento” (HELOUI; MASULLO, 2009).

Segundo Nazih, os primeiros imóveis rehabilitados pelo Programa (Sacadura Cabral e Travessa do Mosqueira) mantiveram os banheiros e lavanderias coletivos. Foi a partir da reabilitação do cortiço localizado na R. Senador Pompeu, nº 34 que houve a extinção do banheiro coletivo (HELOUI; MASULLO, 2009). De acordo com o arquiteto, devido à rejeição ocorrida nos primeiros imóveis rehabilitados e em função das exigências para a concessão do financiamento da CEF, a tipologia do cortiço com banheiros coletivos passou a ser evitada pelo Programa (HELOUI; MASULLO, 2009). Para Nazih, o Programa Novas Alternativas precisou passar por adaptações ao longo dos seus anos de implantação. Uma situação era a idealizada pelos secretários de urbanismo e habitação, respectivamente, Luiz Paulo Conde e Sérgio Magalhães, que viam o PNA de uma maneira afetiva e bucólica. A outra era trazer o PNA para a realidade das pessoas e do mercado (HELOUI; MASULLO, 2009). Em relação ao imóvel da Rua Senador Pompeu, nº 34, o arquiteto afirma que:

[...] houve uma batalha muito grande entre o Departamento de Patrimônio, a SMH e a CEF para descobrir como o empreendimento seria viabilizado sem deturpá-lo como bem tombado mantendo o uso anterior. Para tanto foi considerada a existência da grande quantidade de mobília e eletrodomésticos atualmente, o que justificou a substituição do barroteamento por laje de concreto devido à sobrecarga. Foi recomposta a fachada interna do pátio, a cobertura e o módulo dos fundos. **O restante foi praticamente refeito internamente.** Cada conjunto de 2 cômodos foi transformado em uma unidade (HELOUI; MASULLO, 2009. **Grifo nosso.**).

Outro ponto a ser questionado na forma como foi implantado o Programa Novas Alternativas é a questão do financiamento desses imóveis. Inicialmente financiados pelo PAR e depois pelo Programa Minha Casa Minha Vida, os condicionantes impostos pela CEF em relação à faixa salarial a ser atendida faz com que os antigos moradores desses imóveis nem sempre consigam ser contemplados com as suas melhorias. O antigo gerente do Programa Nazih Heloui também pontua que, por ser um bem tombado, a população de baixa renda não consegue ter condições de arcar com os custos das obras de manutenção deste tipo de edificação, o que inviabiliza a conservação do imóvel (HELOUI; MASULLO, 2009). Segundo Nazih, deveria ser garantida uma população residente capaz de arcar com os custos da manutenção, conservando a edificação (HELOUI; MASULLO, 2009). Para o arquiteto, a qualidade dos cortiços começa a cair a partir do momento em que se entrega a edificação após a conclusão das obras e ressalta que após a concessão do “habite-se” o PNA não tem mais responsabilidade sobre os edifícios. Para ele, quem deveria criar uma política de conservação não é a SMH e sim o órgão de patrimônio cultural que tombou o bem.

Segundo o arquiteto, as atribuições dos órgãos de proteção patrimonial deveriam expandir suas ações de preservação passando a ter responsabilidade e arcar com a manutenção das edificações para a população de baixa renda, contribuindo com a conservação do imóvel (HELOUI; MASULLO, 2009). O arquiteto afirma que dentro da faixa de 6 salários mínimos é possível que a população residente arque com os custos da conservação desses imóveis mas, os moradores que adquirem essas unidades residenciais através de parcelas de R\$ 80,00 ao longo de 15 anos não tem condições financeiras de arcar com mais esse custo. Por isso, Nazih se mostra contrário à venda dessas unidades habitacionais dentro desta condição. Para ele a solução seria o aluguel social. Se o público atendido fosse aquele que era o foco inicial do programa (casais sem filhos, estudantes, solteiros e idosos) e os imóveis fossem habitados através do aluguel social a prefeitura seria a responsável pelos imóveis tombados e seria possível mantê-los em bom estado de conservação (HELOUI; MASULLO, 2009).

Expondo um ponto que pode ter ligação direta com a qualidade final da obra e dos materiais empregados, Nazih conta que o PNA elaborava apenas o projeto básico e que a contratação dos projetos executivos ficava a cargo das construtoras. Como o custo das obras era elevado e o número de unidades habitacionais produzidas era pequeno, muitas construtoras não contratavam a elaboração dos projetos executivos visando cortar despesas. Segundo o arquiteto esse fato gerou muitos problemas e passou a ser adotado pelo PNA a inclusão de alguns detalhamentos padrão nos projetos elaborados como soleira, esquadrias, etc, (HELOUI; MASULLO, 2009). Os projetos passaram também a receber melhorias condizentes com a vida moderna, como ar condicionado, campainha, etc., elementos que encarecem a obra. O cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34 foi o único e o último imóvel tombado que sofreu a intervenção do Programa.

Neste tópico apresentamos um panorama geral a respeito da intervenção realizada no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, no âmbito do Programa Novas Alternativas. Desde os primeiros debates que pretendiam embasar as diretrizes projetuais desta obra de restauro com uma temática tão complexa e específica, até a apresentação do estudo de pós-ocupação realizado em 2007, buscamos trazer à luz dos questionamentos propostos nesta pesquisa a maior quantidade de informações possíveis que representem a complexidade de tudo o que deve ser considerado quando tratamos de intervenções neste tipo de imóvel. Carregadas de valores culturais, essas edificações devem ser objeto de intervenções que respeitem a sua identidade e a significância que carregam. Longe de merecerem ser compreendidas apenas

como edificações voltadas para a habitação de baixa renda, os cortiços devem ser reconhecidos como os bens culturais protegidos que são e entendidos em função dos valores que carregam.

Percebemos que, ainda na fase de elaboração do projeto, houve uma resistência do órgão responsável pela elaboração da obra, em atender às diretrizes determinadas pelos representantes dos órgãos de preservação do patrimônio cultural. Resistência essa que, provavelmente, se prolongou pelos quatro anos nos quais o projeto foi debatido, culminando na elaboração de uma intervenção que alterou significativamente toda a parte interna da edificação. Além da mudança nos elementos físicos do cortiço, as alterações aprovadas e executadas acarretaram em uma mudança tipológica do imóvel, que passou a ter a sua forma de ocupação completamente alterada. Este fato pode ter ferido os principais valores que conferiam ao imóvel o seu reconhecimento enquanto bem cultural, visto que este era diretamente ligado à sua representação enquanto cortiço.

Isso é pontuado pelo DGPC que, ao se manifestar sobre as modificações nas unidades habitacionais, julga que **a intervenção desconsiderou o cortiço como tipologia funcional no momento em que inseriu sanitários privativos dentro das unidades e reorganizou seus espaços internos** (CARDOZO, 2009, p. 142). Para o DGPC, essas alterações comprometeram uma das principais características dessa tipologia de habitação popular: os banheiros coletivos, além de interferir na compartimentação original do imóvel, unindo antigos cômodos para a formação de novas unidades (CARDOZO, 2009, p. 142). Assim, embora ainda atenda à população de baixa renda (mesmo que numa faixa salarial que não contempla aqueles de menor poder aquisitivo), uma série de elementos que compõem a natureza do cortiço (equipamentos coletivos, áreas públicas em maior número que as privadas, pequenos quartos dispostos em série, por exemplo) foram perdidos. De equivalência com o seu histórico, restou apenas a volumetria (parcialmente, visto que o telhado foi alterado para a inclusão de dois novos prismas de ventilação), os tanques no centro do pátio e o fato de abrigar uma parcela da população de poder aquisitivo reduzido.

Percebe-se, portanto, a complexidade que envolve as obras de restauro desse tipo de edificação. O cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, foi escolhido como estudo de caso exatamente em função das alterações significativas que o bem sofreu após as intervenções do Programa Novas Alternativas. De uma maneira geral, as habitações populares coletivas protegidas enfrentam questões similares, principalmente em relação à qualidade dos seus

materiais construtivos, ao programa arquitetônico normalmente reduzido (o que restringe uma dinamização nas soluções de readaptação) e à faixa de renda dos seus moradores, dificultando que os mesmos arquem com os custos de manutenção do imóvel. A discussão a respeito da união entre as diretrizes da política de conservação e as particularidades da natureza das habitações coletivas merece um aprofundamento e isso será realizado no próximo tópico.

CAPÍTULO VI

REFLEXÕES SOBRE AS DIRETRIZES DE CONSERVAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS COLETIVAS

6.1 Uma avaliação sobre a prática da conservação das habitações sociais

Como vimos no Capítulo 1, a prática da conservação, obedecendo a ética profissional consolidada no campo teórico, deve se estruturar em três pilares principais: a significância cultural, a autenticidade e a integridade³¹. Uma vez compreendida a base ideológica, histórica e conceitual que deve estar por trás de cada trabalho de conservação e que permite a formulação dos principais conceitos inerentes ao campo e suas relações, é possível que tratemos especificamente da questão das habitações sociais coletivas, tendo como estudo de caso o cortiço carioca. Na tentativa de esmiuçar a temática, buscando os pontos chave das suas particularidades, vamos identificar os principais atores, conceitos e os obstáculos que influenciaram ao longo de todo o processo o restauro da edificação em questão.

Ao acompanharmos o início das discussões que formularam as primeiras diretrizes para intervenção nos cortiços protegidos cariocas, presente nas atas e memoriais, pudemos perceber as tensões e as complicações que podem existir quando tratamos diretamente dos processos de restauração e conservação das habitações populares coletivas protegidas. No caso particular do cortiço avaliado inclui-se mais um elemento complicador que é o fato do cortiço ter se tornado um próprio municipal e que as obras foram feitas com recursos públicos, devendo obedecer a todos os ritos administrativos e legais referentes ao tema. Além disso, utilizar-se de recursos públicos para a restauração da edificação abriu um precedente em diversos momentos dos debates e das tomadas de decisões para a proposição de medidas sob a justificativa do seu baixo custo em detrimento às diretrizes orientadas pelos princípios da conservação.

Como vimos nos capítulos anteriores, os cortiços são edificações carregadas de complexidade seja pelas diferentes tipologias resultantes de variadas combinações de seus elementos principais (cômodos, pátio, equipamentos sanitários e cozinha coletivos) ou da simplicidade de seus materiais construtivos que resistiram por séculos. Por isso, a formulação de um Grupo de Trabalho poderia ter sido uma estratégia acertada. Ter uma equipe especializada na questão patrimonial para debater caso a caso cada um dos cortiços a serem

³¹ Esses conceitos estão detalhados no Capítulo 1, tópico 1.3

atendidos pelo programa, dirimindo possíveis incompatibilidades e garantindo que os imóveis atendessem tanto ao uso como habitação coletiva quanto aos princípios da teoria da conservação compunha uma receita que parecia ter tudo para funcionar. Acrescenta-se ainda, a possibilidade de uma proximidade de diálogo com aqueles que elaboravam os projetos a serem executados, evitando uma burocracia excessiva e diminuindo as distâncias entre os envolvidos nas tomadas de decisões. Entretanto, mesmo com a consolidação do Grupo de Trabalho vimos que o resultado final caminhou em uma direção completamente contrária.

Na verdade, o GT formulou um espaço de debates entre dois grupos antagônicos que, identificados como os dois atores principais dessas relações, construíram entre si uma rede de tensões durante a tomada das decisões sobre as medidas projetuais. São eles: os **técnicos do DGPC**, órgão responsável pela avaliação do atendimento do novo projeto aos princípios da conservação, e **os profissionais da SMH**, órgão responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento da obra até a emissão do “habite-se”. Junto aos profissionais da SMH é possível incluir, em alguns momentos, **as empresas responsáveis pela elaboração dos projetos**. Os documentos mostram que esses atores não conseguiram alcançar propostas que conciliassem as demandas dos dois grupos e os embates foram inevitáveis. Os técnicos do DGPC aplicavam as diretrizes da teoria da conservação, abraçando o maior número de possibilidades que estavam ao seu alcance, entretanto, a equipe da SMH se mostrava muitas vezes irredutível em relação às suas propostas. Além da incompatibilidade das proposições, a situação tinha como agravante o fato de que as sugestões dos técnicos da SMH eram constantemente pautadas em diretrizes que não conseguiam compreender o imóvel enquanto bem cultural. As propostas sugeriam ações que atentariam contra a integridade, autenticidade e significância cultural do cortiço.

Como o GT não teve força expressiva na definição dos condicionantes projetuais e a SMH levou adiante suas propostas, o projeto final executado tendeu a uma aproximação das diretrizes definidas pela SMH. Percebemos, por exemplo, que uma parte considerável dos materiais que compunham a edificação original foi substituída sem qualquer fundamentação mais embasada. Tampouco a execução da obra foi feita de maneira mais criteriosa, prevendo escoramentos e substituições parciais de elementos construtivos a fim de garantir a permanência da maior parte dos elementos originais. Vimos ao longo de todo o Capítulo 2 a importância do momento histórico no qual as habitações coletivas, principalmente as do tipo “cortiço” surgiram na cidade do Rio de Janeiro. No Capítulo 4, tópico 4.2, vimos que esta

edificação específica data dos fins do século XIX, mais precisamente do ano de 1868, portanto, suas técnicas construtivas e seus materiais são centenários. Mesmo assim, lajes, paredes e telhados foram demolidos e reconstruídos sem a atenção e o cuidado que deve haver quando tratamos de edificações tombadas. Essas tomadas de decisões foram realizadas de forma deliberada, sem justificativa técnica ou embasamento teórico; e o devido cuidado e atenção que atestam um respeito ao imóvel e aos materiais originais, não foram alcançados.

A autenticidade do imóvel também ficou completamente prejudicada quando se optou pela alteração do programa arquitetônico original, suprimindo equipamentos coletivos e unindo cômodos dois a dois criando novos pequenos apartamentos com equipamentos sanitários privativos. Essa mudança transformou toda a relação de usos e espaços característicos dessas edificações. As habitações de tamanho reduzido e oferta de equipamentos sanitários e cozinhas coletivas promoviam uma interação entre os usuários daquele espaço que eram características dessas habitações coletivas. A conexão entre a arquitetura desses imóveis e a promoção dessas relações foi detalhada no Capítulo 4, no tópico 4.1. É importante ressaltar também que essas mesmas relações foram citadas e exemplificadas no Capítulo 2, desta vez relacionadas com o papel que tiveram na formação da sociedade carioca. O cortiço fomentava a vida coletiva, a aglomeração de trabalhadores e a troca de informações entre eles. Um dos motivos que impulsionaram o combate a tais edificações foi a possibilidade destas incitarem convulsões sociais pela cidade, principalmente pelo poder que elas exerciam na formação de uma identidade de grupo de seus habitantes. Exageros à parte, o romance “O Cortiço”, de Aluísio Azevedo, ilustra essa questão da identidade, bem como exemplifica a rotina diária dos trabalhadores que moravam nessas habitações. Foi através do discurso sanitarista que o poder público, junto com o capital privado, passou a atacar esse tipo de habitação, promovendo os tipos de moradia da classe trabalhadora que tinham seus espaços privativos prevalecendo sobre os coletivos. Era uma questão de saúde, mas também, de controle.

Assim, percebemos que o caráter da coletividade é intrínseco às habitações populares do tipo cortiço, promovido principalmente pelo seu programa arquitetônico e pela disposição dos seus espaços e equipamentos coletivos. No momento da realização das pesquisas para este trabalho nos deparamos, por acaso, com um blog³² chamado: “Varal de Ideias”. Em uma

³² FERNANDES, José Luiz. FOTÓGRAFOS: Cortiço raro. **Varal de ideias**, 2013. Disponível em: <<https://cimitan.blogspot.com/2013/02/fotografos-cortico-raro.html>>.

postagem datada de 15 de fevereiro de 2013, intitulada: “FOTÓGRAFOS: Cortiço raro” o autor José Luiz Fernandes reproduziu uma fotografia (Figura 70) do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, de autoria dele, tirada 30 anos antes da data da postagem, ou seja, em 1983 (dois anos antes da realização do tombamento provisório e três anos antes do tombamento definitivo). Na postagem que acompanha a fotografia o autor tece o comentário reproduzido abaixo.

Amigos, bati esta foto faz 30 anos. É de um raro cortiço remanescente no Rio de Janeiro (Rua Senador Pompeu, próximo à Rua Marechal Floriano e aos prédios do Banco Central). Passei pela porta, pedi para fotografar e ainda fui, galhofeiramente, convidado para a comemoração de um aniversário que ali se fazia naquele momento.

(Os cortiços, antigo tipo de habitação popular, eram muito comuns no Rio até o início do século passado, ou seja, até as reformas urbanas realizadas principalmente durante a gestão do prefeito Pereira Passos. Compunham-se basicamente de diversos quartos, alinhados em torno de um pátio comum. Os banheiros e os tanques de lavar roupa eram de uso coletivo. A vida nos cortiços, como sabem, foi bastante retratada na literatura, com destaque para a obra de Aluísio Azevedo). (FERNANDES, 2013)

Figura 700 Fotografia do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, tirada no ano de 1983.



Fonte: FERNANDES, 2013.

Se não fosse pela coloração da fotografia ou pela vestimenta dos moradores seria difícil diferenciar num relance, a imagem do ano de 1983 com qualquer fotografia que mostrava o dia a dia do cortiço datada do fim do século XIX ou início do século XX. As roupas secando nos varais que cruzam o pátio e penduradas nos guarda-corpos, o pátio como ponto central para onde se voltam os olhares e as atividades coletivas são alguns dos elementos que podemos observar e que tem referência direta com as informações do dia a dia dos cortiços da virada do século passado. Essas semelhanças que se prorrogam por séculos podem se transformar em manifestações recorrentes e intrínsecas a esses imóveis, contribuindo para a formação da noção de identidade dos mesmos. Estudar o imóvel, seu histórico e suas características são formas de reconhecer essa identidade e detectar alguns dos seus valores culturais que contribuem para a formação da noção da sua autenticidade e da significância cultural.

Como vimos, as obras de restauração modificaram esses ambientes e, sob a justificativa do conforto e da necessidade de adaptações e melhorias para o cotidiano dos novos usuários, priorizaram a ocupação contínua dos espaços privados. Os antigos cômodos do cortiço estão agora voltados para si mesmos, agrupados dois a dois, mascarados de apartamentos privativos. O espaço de socialização e convívio, antes do lado de fora, no pátio e corredores, se tornou expressivamente espaço de circulação, como nas construções atuais. Os equipamentos coletivos desapareceram, restando apenas a bateria de tanques no meio do pátio que compete com as máquinas de lavar individuais, instaladas de maneira adaptada em cada apartamento. Para incluir o antigo imóvel dentro de um modelo aceitável pelo financiamento da Caixa Econômica Federal, uma série de alterações físicas foi realizada na edificação que, de certa maneira, comprometeu a sua natureza enquanto bem cultural.

Buscando alcançar as supostas melhorias, a integridade de todo o conjunto também foi drasticamente afetada. Todo o sistema estrutural foi alterado, novos materiais foram aplicados em diversas partes do imóvel, a volumetria foi modificada com a inclusão de dois novos prismas de ventilação nos fundos do lote, entre outras intervenções que, frutos de um mau planejamento e má execução, contribuem para uma deterioração ainda mais rápida da edificação. Colocar toda uma rede de água e esgoto em cada cômodo, por exemplo, amplia as incidências de infiltrações, pois possibilita a existência de mais áreas a serem atingidas e degradadas em caso de vazamentos, que ocorrem ainda com mais frequência em função da baixa qualidade dos materiais e da mão de obra utilizados, apontados no estudo de Kleber

Marinho Cardozo. Se houvesse a concentração de banheiros coletivos em partes específicas do imóvel, como previa o último projeto aprovado pelo GT, poderiam ser realizadas interferências pontuais de modificação completa dos elementos originais, adaptando os novos espaços às necessidades contemporâneas e incluindo equipamentos contemporâneos e materiais de boa qualidade. O restante da edificação, após a manutenção e restauração de peças específicas, permaneceria com uma maior quantidade de elementos originais, se aproximando de uma situação capaz de conferir maior autenticidade ao imóvel, além de resguardá-lo de maiores danos.

É importante frisar que a política de conservação que orienta as práticas dentro deste universo não se coloca contrária às alterações físicas que porventura tenham que ser efetuadas durante um processo de restauração. Na verdade, o que tem se debatido amplamente desde o século XIX no campo do restauro é o quanto de interferência é necessário e até que ponto as alterações são aceitáveis e justificáveis. Camillo Boito (1836-1914) foi um dos primeiros teóricos a buscar esse equilíbrio entre manter e alterar os monumentos tombados. Para ele, a restauração era vista como uma espécie de “mal necessário” e era constantemente comparada com a prática da medicina e do cirurgião. Boito questionava: “quem iria preferir ver morrer um parente ou amigo a fazer com que lhes fosse amputado um dedo ou que usassem uma perna de pau?” (BOITO, 2008). É em função da base que constrói este pensamento que dizemos que grande parte das decisões dos técnicos do DGPC eram acertadas. Perder um os dois cômodos do cortiço para que fossem completamente modificados e transformados em banheiros e cozinhas coletivas com bons materiais e infraestrutura, por exemplo, pode ser encarado como um “mal necessário”, uma alteração drástica que deve ser realizada para adaptar a edificação aos usos contemporâneos, garantindo que a mesma permaneça viva na nossa sociedade.

Por defender esse tipo de intervenção, a teoria de Boito foi construída estabelecendo princípios de restauração “mais ponderados e consequentes” (KÜHL apud BOITO, 2008, p. 23), definidos por Beatriz Kühl como uma “domesticação” do restauro (KÜHL apud BOITO, 2008, p. 23). De acordo com essa teoria, caso fosse necessária a alteração, esta deveria ser feita obedecendo a alguns ritos e critérios. Boito defendia, já nos anos 1880, o estabelecimento de uma “política de tutela respeitosa” (KÜHL apud BOITO, 2008, p. 21) em relação às obras e bens culturais. Essa política tinha como base princípios que garantiam a mínima intervenção e a perda mínima dos materiais originais de qualquer bem no qual fosse

realizada a restauração, o respeito à verdade do bem e das intervenções estimulando medidas que permitissem a percepção do que foi alterado sem comprometer a percepção de todo o conjunto da obra e o respeito às várias fases do monumento (KÜHL apud BOITO, 2008, p. 21). Grande parte dos seus princípios permanece até os dias atuais como basilar no direcionamento da prática da restauração (KÜHL apud BOITO, 2008, p. 24), principalmente a noção da necessidade da mínima intervenção.

Boito também diz que: “aquele que, trazendo de uma arte do passado todos os elementos da própria obra, a executa nova em folha, não tem nada em comum com o restaurador” (BOITO, 2008, p. 45). Portanto, ao avaliarmos os pensamentos de Camillo Boito e contrastá-los com a obra realizada no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, podemos afirmar que não se pode falar em uma atividade de restauro. Por mais que tenham sido enfatizados como ações positivas para a “restauração” os critérios plásticos adotados (reprodução de esquadrias, repetição do padrão das telhas e cores das fachadas, por exemplo), o imóvel sofreu muitas intervenções e passou por uma série de reconstruções contemporâneas. A substituição da maior parte da estrutura original, a reconstrução das paredes internas (principalmente no segundo pavimento) e a modificação da volumetria da cobertura, ainda com a substituição de grande parte das peças de madeiramento do telhado, são os maiores exemplos de que fragmentos expressivos da edificação foram executados “novos em folha” e colocam em xeque a possibilidade da compreensão da obra como um “restauro”.

Essas modificações poderiam ser compreendidas como “menos danosas” se houvesse uma justificativa técnica que as embasasse. Ao longo das pesquisas descobrimos que muitas intervenções realizadas no imóvel não foram devidamente fundamentadas. Ao contrário, as mesmas foram questionadas e não aprovadas pelos técnicos do Departamento Geral de Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Essa interferência física excessiva e, principalmente, não justificada no bem cultural tombado tem relações diretas com o não atendimento aos princípios basilares da teoria da conservação. Como orienta Camillo Boito (2008), ao realizar a prática do restauro e interferir nos bens culturais devemos alterar o mínimo possível os seus materiais, mostrando assim um respeito pelo objeto trabalhado e por aquilo que ele representa, salvaguardando a maior parte da sua integridade e, conseqüentemente, protegendo a sua autenticidade para os tempos presentes e futuros. Toda intervenção que vá alterar de maneira significativa o bem protegido, quando necessária, deve ser muito bem justificada e isso não ocorreu nas obras do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº

34. Alterou-se muito mais do que o necessário, e grande parte dos materiais originais e testemunhos físicos de técnicas construtivas centenárias se perderam.

Camillo Boito discorria sobre as técnicas de restauro não apenas em relação aos monumentos arquitetônicos, mas também em relação às estátuas, pinturas e outras manifestações dignas de proteção. Suas diretrizes teóricas chegam até nós dispersas dentro desses diferentes universos, mas que, no fim, complementam e formam a visão geral do arquiteto sobre a forma de se restaurar. Boito lançava, por exemplo, o seguinte questionamento: “Mas, em suma, há realmente a necessidade desses benditos restauros, que dão a algumas partes da obra antiga um conceito distante do original [...]?” (BOITO, 2008, p. 41). O questionamento surge em meio a um debate sobre a estatuária, porém enuncia o olhar do profissional sobre a noção do papel que deveria exercer a atividade da restauração. Se transpusermos esse pensamento de Boito para o cortiço, podemos questionar a alteração do programa arquitetônico e, principalmente, do tipo de uso que as obras de “restauração” ocasionaram. Entendendo como o “conceito original” destes imóveis o fomento às atividades coletivas e a habitação em pequenos cômodos, é possível afirmar que as intervenções realizadas buscaram adequar o cortiço aos modelos de habitação popular mais comum da prática contemporânea, afastando-os da sua natureza histórica e cultural. Dentro desse cenário podemos retomar o questionamento de Camillo Boito e perguntar: as alterações feitas na edificação eram realmente necessárias?

Para os técnicos do Departamento Geral de Patrimônio Cultural que integravam o GT, o imóvel poderia ter sido adaptado, mantendo seu uso de habitação popular coletiva nos moldes do cortiço e atendendo às demandas contemporâneas, incluindo todo o necessário para garantir o conforto de seus usuários. Através das orientações desses profissionais (que ficaram registradas nas atas e nos documentos emitidos pelo Grupo de Trabalho) é possível perceber que eles detinham a experiência necessária para guiar esse tipo de intervenção, equilibrando as adaptações necessárias para que o edifício atendesse as demandas atuais e as diretrizes da política de conservação, mantendo o valor cultural do bem. Determinações como a substituição apenas de peças deterioradas, a manutenção da compartimentação da edificação, a utilização de materiais contemporâneos nas novas intervenções, a fixação de instalações aparentes, a possibilidade de que fossem mantidas algumas intervenções feitas pelos usuários ao longo dos anos, a permissão de que trechos do piso original fossem recobertos com concreto para maior conforto dos usuários e a promoção da atividade coletiva de lavanderia e

secagem de roupas, podem parecer simples se observadas apenas superficialmente, mas elas carregam dentro de si os princípios pregados por Camillo Boito e todos aqueles que integram a base da teoria da conservação. Essas ações demonstram uma atenção e proteção dos elementos físicos que garantem a significância, a autenticidade e a integridade do bem cultural.

De todo o material avaliado nesta pesquisa, as manifestações desses atores foram as que mais se aproximaram da construção de diretrizes capazes de conciliar a ética profissional com as especificidades dessas habitações. A atenção aos critérios da mínima intervenção, perda mínima, respeito às várias fases do monumento, legibilidade e sustentabilidade (ver definições no Capítulo 1, tópico 1.3) fazia parte das orientações dos técnicos do DGPC e permitiriam o equilíbrio das ações que contribuiriam com as adaptações necessárias para que o imóvel atendesse às necessidades da vida cotidiana contemporânea. Elas trazem já na sua essência a aplicação dos critérios que devem orientar as práticas da conservação garantindo que esta permaneça de acordo com a espinha dorsal da ética que orienta o trabalho, mas esses objetivos não foram alcançados no projeto executado. Muitos danos apontados na avaliação de pós-ocupação do Kleber Marinho Cardozo (os diversos pontos de infiltração e as adaptações feitas individualmente pelos usuários, por exemplo), poderiam ser evitados se fosse seguido o primeiro projeto básico elaborado para o imóvel e as orientações dos técnicos do DGPC presentes no Grupo de Trabalho.

Portanto, se havia profissionais capacitados para orientar a restauração de acordo com as diretrizes da política de conservação, se havia o tombamento isolado do imóvel a nível municipal que deveria garantir a sua proteção e se havia o interesse público na sua recuperação, por que a sua restauração foi realizada de uma maneira tão danosa do ponto de vista da ética da conservação e tão polêmica dentro do meio acadêmico permitindo que esse imóvel ainda seja objeto de estudos e debates mesmo após aproximadamente vinte anos da conclusão das obras? Para tentar responder essas questões vamos recorrer aos métodos desenvolvidos por John Warren que busca compreender as interações involuntárias que surgem em função da reflexão humana sobre a conservação, através da proposição de um distanciamento do objeto. A avaliação fruto deste distanciamento segue critérios pragmáticos e possibilita objetificar reflexões inerentes à preservação do patrimônio cultural que ocorrem, normalmente, no campo metafísico. Assim, sob uma concepção dinâmica e contemporânea da atividade da conservação, o autor constrói avaliações que levam em consideração os

elementos identificados por ele como: perspectiva, preceito, definição de valores, ética e estética (para definições específicas ver Capítulo 1, tópico 1.4). A partir daí, ele busca avaliar e quantificar quais os elementos existentes na relação entre observador (profissional da conservação) e observado (objeto) podem afetar a prática da conservação.

Essa relação direta entre observador e observado é o ponto principal do conceito de perspectiva, identificado por ele. A base do conceito é entender que qualquer olhar ou julgamento estará inerentemente relacionado com o ponto de vista de quem o faz. O imóvel ou o bem sob análise é sempre o mesmo, porém, ao ser observado por diferentes perspectivas adquire importâncias relativas, que dependem do ponto de partida, ou da perspectiva do avaliador. Percebemos que na avaliação das intervenções do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, a questão das perspectivas pode ter sido uma das bases que contribuiu para as discordâncias entre os técnicos do DGPC e os profissionais da SMH e construtoras. Não seria correto afirmar que estes últimos (SMH e construtoras) agiam com má-fé em relação ao objeto, entretanto, podemos considerar que a perspectiva sob a qual esses profissionais observavam o imóvel nem sempre considerava pontos importantes a serem observados quando tratamos de objetos carregados de valores culturais. É possível que grande parte da teoria deste conhecimento específico estivesse ausente dos princípios particulares que orientavam as decisões destes profissionais a partir do ponto onde eles se encontravam, alterando a perspectiva de observação deles a respeito do imóvel. Por mais que estes profissionais tivessem sido orientados pelos técnicos do DGPC em questões pontuais, é possível que a ética da conservação não tenha sido por eles assimilada, portanto, não passou a integrar o olhar através do qual eles observavam o cortiço. Em função disso (associado a outros elementos) suas decisões finais pareciam sempre não atender ou não compreender a ética da conservação e essas pessoas, estando em cargos que lhe davam poder de decisão, agiam com base em suas próprias perspectivas de observação.

Warren define algumas perspectivas específicas sob as quais os bens culturais podem ser observados e avaliados. No caso do cortiço aqui estudado, algumas se aplicam e podem ser facilmente distinguidas. Uma delas é a perspectiva circunstancial, na qual as circunstâncias ou o contexto influenciam na conservação do bem cultural. Por exemplo, em determinado momento ao longo das discussões sobre a recuperação do imóvel, os técnicos do DGPC apontaram que elementos como a estrutura original e seus equipamentos coletivos não poderiam ser alterados. No Relatório Final do Grupo de Trabalho isso fica claro

principalmente quando é pontuado pelo grupo que “o sistema construtivo dos cortiços é um dos mais importantes pontos a serem preservados pelo tombamento, tendo em vista o contexto em que foram construídos” (GRUPO DE TRABALHO, 1996a). Além da noção da percepção de tempo, a preocupação dos profissionais com essa parte da edificação se baseia numa percepção de excepcionalidade, de raridade, da compreensão da circunstância atual de que existem poucos imóveis na cidade que ainda apresentam esse tipo de estrutura e por isso seria importante preservá-la. No contraponto, os técnicos da SMH/PNA justificavam que os materiais a serem inseridos seriam de melhor qualidade, durariam mais tempo, seriam de rápida execução e que a estrutura original apresentava alto grau de deterioração, o que aponta as diferentes prioridades entre estes e os técnicos do DGPC. Avaliar essa interação entre os observadores e o objeto observado, mantendo o distanciamento necessário indicado por Warren, nos permite compreender que, nesse momento, cada um desses atores ocupava um lugar específico e, mais importante, lugares diferentes entre si, o que alteravam a forma como os mesmos percebiam o objeto. Fica nítido que os técnicos da SMH/PNA não percebiam o cortiço dentro das mesmas circunstâncias que os técnicos do DGPC.

Outra perspectiva que afetou o processo de tomada de decisões a respeito da restauração dessa edificação foi a da escala. No Memorial Descritivo que orientou o projeto executado é frisado que o mesmo: “visa à manutenção de suas características originais, principalmente **através da conservação da forma do prédio** e da restauração de determinados trechos” (SMH, 1999. **Grifo nosso**). Essa preocupação aparecia novamente em um dos parâmetros de intervenção que determinava a conservação da forma original do prédio (fachadas, esquadrias, alpendre e telhados). Vimos no Capítulo 3 (tópico 3.2) que o cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, faz parte de um contexto muito mais amplo de proteção que engloba toda a região da APAC SAGAS. Nessa perspectiva, a preocupação com a manutenção da estrutura original da edificação ou a compartimentação de seus espaços arquitetônicos para irrelevante. Na escala urbana, os elementos que compõem a volumetria do imóvel se sobressaem numa escala de importância em relação às características arquitetônicas do interior do imóvel. É essa uma das principais linhas de pensamento e observação que embasam as normativas de proteção das APAC's. Essas normas enxergam a proteção do conjunto e definem as diretrizes de preservação levando em consideração a escala na qual trabalham. As definições dos imóveis preservados ou tutelados obedecem a essa escala e, para o contexto em que atuam, são suficientes.

A questão é que o imóvel da Rua Senador Pompeu, nº 34, é tombado como bem isolado e isso automaticamente leva a edificação para outra escala de observação. Deixa de ser aceitável que se fale em manutenção apenas das suas características externas e da completa alteração dos elementos no seu interior. Quando os técnicos da SMH ou as empresas privadas que elaboraram alguns dos laudos avaliados (tópico 5.2) utilizam esse argumento como uma ação de preservação fica claro que há uma discrepância na perspectiva de escala entre estes profissionais e os do DGPC, que entendiam o significado da proteção de um bem tombado e traziam nas suas diretrizes normas baseadas em outra perspectiva de escala. O cortiço objeto de estudo deste trabalho pode e deve ser observado dentro das duas escalas (urbana e arquitetônica) em função das proteções que recaem sobre ele. Atender apenas a uma dessas escalas não é o suficiente para garantir a preservação deste bem cultural. Não se pode alterar completamente seus elementos interiores, descaracterizando o imóvel, como também não se pode alterar sua volumetria, coloração de fachada ou utilização que venha causar danos à ambiência dentro da qual o mesmo se insere. Nas obras executadas vimos que prevaleceu a compreensão da importância da edificação na escala urbana, mantendo os elementos da fachada, a coloração indicada pelas prospecções, a volumetria parcial do telhado e o uso original voltado para a habitação popular. Entretanto, na escala arquitetônica ocorreram muitas alterações que, sob o ponto de vista da proteção do bem tombado isolado, causaram danos à integridade e autenticidade do mesmo.

A última perspectiva dentre as definidas por Warren (1996) que citaremos aqui é a das características e valores sociais. Essa perspectiva tem relação direta com a importância dada aos valores de mérito dos materiais ou de situações específicas, reconhecidos pela sociedade. Os valores reconhecidos dentro desta perspectiva podem variar em função de uma mudança de ponto de vista político, social ou intelectual. Segundo Warren (1996, p. 38): “As mudanças de visão da sociedade, a mudança de status dos indivíduos, as estruturas em evolução do poder social, as mudanças no gosto e na percepção de significância e até mesmo a perda de status podem produzir circunstâncias de conservação”. Do ponto de vista da qualidade dos materiais é possível perceber como essa perspectiva influenciou as intervenções realizadas no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34. A simplicidade dos materiais era constantemente definida nos laudos e relatórios das construtoras de maneira pejorativa que, associadas a uma avaliação de mau estado de conservação, automaticamente justificavam sua substituição por materiais contemporâneos de melhor qualidade. Esse argumento foi utilizado de maneira tão forte e constante que não foi derrubado.

Grande parte dos materiais originais do cortiço foi retirada nas obras e foram substituídos por materiais também simples, mas contemporâneos, que supostamente seriam capazes de fornecer melhor conforto aos usuários. Vimos que essa melhoria não ocorreu. A questão do conforto não tinha uma relação direta com o material da edificação. Se assim o fosse, a substituição realizada deveria ter conseguido suprimir esse citado desconforto simplesmente pela troca dos elementos. A nova laje é de concreto, os pisos são de revestimento cerâmico, as paredes de novas alvenarias, mas os problemas relacionados ao conforto dos usuários surgiram mesmo sob essas novas circunstâncias. Ou seja, a obra foi orientada por diretrizes que enxergavam os materiais originais através de uma perspectiva de valor que tirava dos mesmos os méritos a eles inerentes pelo fato de serem simples. A substituição foi justificada por uma promessa de melhoria que não aconteceu.

Os cortiços são naturalmente construídos com materiais simples e com acabamentos simples. É essa a identidade do imóvel. A ausência de monumentalidade não o desqualifica como patrimônio cultural. Ao contrário, como enunciado na Carta de Veneza em 1964, a noção de monumento histórico deve compreender também as obras modestas que adquiriram com o tempo uma significação cultural (ICOMOS, 1964). Segundo Viñas (2003, p. 45), o que converte um determinado objeto em “cultural” é o significado que este tem junto à sociedade. Portanto, o patrimônio cultural pode se equivaler a qualquer coisa, desde que essa cumpra a sua função patrimonial (VIÑAS, 2003, p. 46), ou seja, a sua função de significar algo para um grupamento de pessoas. Dentro do universo das edificações, qualquer imóvel se torna patrimônio cultural quando passa a ser reconhecido como detentor de um significado e formador de uma identidade para um grupo, independente da qualidade dos seus materiais, das suas características plásticas ou de qualquer outro atributo físico a ele inerente.

Nesse sentido, considerando o debate sobre a conservação das obras modestas dentro do campo da preservação patrimonial, Claudio Lima Carlos afirma que: “a conservação de “obras modestas” [está] condicionada à contemplação dos fatores imateriais a ela intimamente ligados, o que remete à obrigatória consideração, dentre outros fatores, dos tecidos sociais característicos que lhes dão sentido” (CARLOS, 2013, p. 32). A escritora Rachel Jardim, enquanto Diretora Geral do DGPC no ano de 1987, ao responder ao requerimento do então proprietário da “Chácara do Algodão”, uma das vilas operárias tombadas situadas no bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro, solicitando que se reconsiderasse o seu tombamento, assim o defende:

Trata-se de um conjunto de memória operária de rara expressão na cidade, pelo seu tamanho, características ambientais, estado de conservação, encanto. **Não só de Napoleão e as pirâmides se faz a História – a vida cotidiana, as lutas aparentemente inglórias de alguns teimosos pela liberdade de pensamento e melhores condições de vida, fazem o mundo avançar mais, às vezes, do que os atos de grande impacto.** É da Procuradora Sonia Rabelo, em parecer dado no processo nº 12/0513/87, referente ao tombamento do antigo Cassino da Urca: “a nova visão de historiografia e de estética recebe hoje, um novo posicionamento que elimina a antiga visão do fato histórico relevante ou da estética excepcional, que traduz conceitos por vezes elitistas, não condizentes com a memória da cultura de um povo em todas as suas feições” (JARDIM, 1987, s/n. **Grifo nosso.**).

O pronunciamento da escritora traduz um dos pontos levantados por este trabalho: a necessidade do reconhecimento dos valores culturais das obras modestas em equidade em relação ao reconhecimento dos valores culturais das obras monumentais. Além disso, ao citar Sonia Rabelo, Rachel Jardim também introduz outra questão fundamental a ser observada quando trabalhamos com obras modestas que é a percepção de existência de conceitos por vezes elitistas, que, subsidiados por uma visão que contempla “fatos históricos relevantes” ou “estética excepcional”, carecem de uma percepção abrangente capaz de valorizar a simplicidade. Esta problemática se agrava ainda mais quando a discussão, após passar pelo universo da preservação, adentra o campo da conservação. Lidar com a simplicidade dos materiais construtivos e de toda a concepção arquitetônica do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, por exemplo, foi uma das grandes dificuldades a serem trabalhadas dentro das discussões que envolveram as suas diretrizes de conservação. Diante da complexidade das obras modestas, em especial as habitações coletivas, é possível que haja uma ausência de debates no campo da conservação sobre os bens dessa natureza, o que pode ocasionar tensões nas decisões sobre as diretrizes projetuais culminando em resultados inadmissíveis, como o ocorrido com o estudo de caso deste trabalho.

Como vimos detalhadamente no Capítulo 2, o fato dos cortiços cariocas serem edificados com tamanha simplicidade tem relação direta com a história, a origem e com as relações sociais inerentes a esse tipo de edificação e ao contexto social em que as mesmas surgiram. Não há qualquer demérito na sua simplicidade. Não é apenas o luxo que merece proteção e não é porque o material é simples que ele não merece os cuidados apropriados, determinados pela teoria da conservação, ou que estaria mais facilmente sujeito à substituição. O valor a ser considerado nesses casos não é monetário ou estético. É um valor de autenticidade, de verdade, de identidade e de respeito à edificação e à sua história, na integralidade. Querer aprimorá-las de maneira excessiva ou introduzir nas mesmas, através

das ações de “conservação”, elementos que a elitizem ou que agreguem a elas um status que extrapole o conceito de serem edificações simples é imbuí-las de um significado completamente novo que nunca existiu na história dessas edificações. É, portanto, uma forma de ferir a sua autenticidade. Sobre os restauros que buscam trazer melhorias aos bens históricos a fim de agradar os desejos contemporâneos, Camilo Boito dizia:

Para mim, confesso, repugna, mesmo nessa ocasião, mesmo em se tratando de um insigne restaurador, deixar-me enganar. O restaurador, no fim das contas, oferece-me a fisionomia que lhe agrada; o que eu quero mesmo é a antiga, a genuína, aquela que saiu do cinzel do artista grego ou romano, sem acréscimos nem embelezamentos. O intérprete, ainda que grandíssimo, enche-me de ferozes suspeitas (BOITO, 2008, p. 44).

Outro ponto a ser observado, ainda dentro desta perspectiva de avaliação é a questão do mérito social, mas, nesse quesito, levantamos mais perguntas do que respostas. Na sociedade em que vivemos atualmente, até que ponto o fato de se tratar de uma habitação popular pode influenciar no respeito e no cuidado com o objeto que esta sendo trabalhado? Há um demérito automático e subjetivo não apenas pela simplicidade dos seus materiais, mas em função de para que e para quem essas edificações existem? Se a Tia Ciata ou a Princesa Isabel tivessem dormido ou habitado esse imóvel, seria motivo pra que ele fosse observado de outra maneira? Se estivéssemos falando sobre as obras de intervenção no Palácio Imperial seria facilmente aceitável que toda a estrutura de um pavimento fosse modificada ou que o programa arquitetônico fosse redesenhado, demolindo e reconstruindo paredes de forma deliberada? Até que ponto a maneira como a nossa sociedade enxerga e se coloca para questões sociais (principalmente o poder público) afetou as decisões e a forma como foram conduzidas as obras do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34? Todas essas perguntas (e muitas outras) podem ser colocadas dentro do que Warren classifica como “perspectiva das características e valores sociais”. Alguns pontos aqui debatidos, principalmente aqueles que têm relação com os possíveis preconceitos na percepção do patrimônio cultural no Brasil, serão trabalhados a frente. É fundamental frisar, entretanto, que as reflexões críticas geradas por todos esses questionamentos e seus aprofundamentos são essenciais quando falamos da prática da conservação em habitações populares e devem ser amplamente pensadas, debatidas e amadurecidas antes de qualquer intervenção nesses bens.

Todas as questões abordadas acima estão dentro do universo de avaliação de bens culturais que entende o papel do observador e o do observado e busca compreender até que ponto as perspectivas podem influenciar no julgamento final. Como apontamos no Capítulo 2,

buscar esse afastamento do objeto, entender e refletir sobre essas relações, sobre a relatividade que pode existir entre esses dois papéis, e como as diferentes perspectivas podem influenciar no julgamento final é uma das muitas formas apresentadas por Warren para isolar e compreender de maneira objetiva as ações metafísicas intrínsecas à atividade de conservação que vão além da mera obediência aos princípios universais. Outra estratégia relevante utilizada por Warren para compreender a prática da conservação e suas subjetividades tem relação com a compreensão do processo de formação dos valores. Alois Riegl (1858-1905), um dos pioneiros da conservação, já apresentava a ideia da percepção dos monumentos históricos concebendo a existência de uma noção de valores (histórico, ancianidade, uso e artístico). De acordo com a orientação das Cartas Patrimoniais, a questão dos valores está diretamente relacionada com a significância cultural reconhecida em um bem e, resguardando os elementos que fazem referência a esses valores, garantimos a preservação da sua autenticidade e integridade, mantendo sua significância para a comunidade³³. Entretanto, por se tratar de um tema que lida com as subjetividades humanas, até que ponto o ato de detectar e enxergar tais valores pode ser afetado pelas tendências ou preconceito dos indivíduos?

Warren (1996, p. 42) reafirma que os valores são constantemente utilizados como ferramentas para auxiliar nas tomadas de decisões dentro das discussões acerca da conservação. Para ele, o problema reside no fato de que o processo que identifica tais valores está sujeito a distorções no momento da sua atribuição, em função de preconceitos ou ideias pré-concebidas dos profissionais da conservação ou da sociedade em geral, que afetam seus julgamentos. Segundo o autor (WARREN, 1996, p. 42), esses “preconceitos” geram distorções no resultado final das atividades de preservação, seja no momento da identificação dos bens a serem protegidos ou no resultado das ações de conservação. Essas tendências são, portanto, distorções das percepções intrínsecas de cada indivíduo, ou da sociedade em geral, que alteram a forma como elas enxergam um objeto e, conseqüentemente, se refletem no objeto final. Avaliar as possíveis distorções ou tendências tanto da sociedade como um todo, quanto de agentes específicos que interferem diretamente nas ações de preservação das habitações coletivas é algo delicado e que deve ser feito com muito cuidado, evitando que seja feito um juízo de valor. Entretanto, algumas declarações encontradas ao longo desta pesquisa, feitas por profissionais que estavam ocupando cargos com poderes decisórios no momento da tomada de decisões a respeito dos processos de recuperação dessas habitações coletivas protegidas merecem ser ressaltadas e avaliadas.

³³ Para detalhamento ver Capítulo 1, tópicos 1.2 e 1.3.

Foram encontrados apontamentos como: “lavanderia e banheiro coletivo funcionam em várias partes do mundo, mas aqui não”; “para adaptar um sobrado do século XIX para moradia, geralmente são necessárias várias intervenções e às vezes, por questão de 50 cm, não se viabiliza um empreendimento”; para a solução da moradia no Brasil seria necessário “mudar a mentalidade das pessoas, a cultura” para que elas se apropriassem do instrumento do aluguel social tanto quanto se apropriaram do sonho da casa própria; uma das dificuldades do Programa Novas Alternativas é o fato de que “nós brasileiros não somos um povo muito empreendedor”; as lavanderias coletivas no Brasil não funcionam por uma questão cultural, pois, “no Brasil, todos têm sua máquina de lavar, por mais pobre que seja”; o insucesso dos resultados do PNA tem relação com o comportamento das pessoas que “muitas vezes exigem do poder público uma postura paternalista”; e “Em São Paulo, as pessoas querem se enquadrar num financiamento da CEF, querem se organizar, morar e pagar por aquilo. Não estão somente pedindo os imóveis. No Rio é diferente, pois as pessoas querem ganhar os imóveis. E existem forças políticas por trás desses movimentos. É uma gente muito manipulada, com menos consciência”³⁴.

É possível perceber que as informações relatadas acima trazem uma carga tendenciosa baseada em um preconceito do observador sobre o objeto em questão e sobre seus usuários. O preconceito pode ser entendido como uma opinião ou um sentimento que é concebido sem base teórica e sem um exame crítico. Suas “verdades absolutas” são assumidas pautadas em uma avaliação generalizada, geralmente tomada de maneira apressada, em função de uma experiência pessoal. A situação acima se agrava porque os relatos partiram de profissionais que atuavam dentro do Programa Novas Alternativas durante anos e que orientavam e detinham o poder de decisão dentro dos projetos de reabilitação de cortiços. As afirmações acima foram proferidas em momentos posteriores à conclusão das obras do cortiço da R. Senador Pompeu, nº 34, entretanto, traduzem a conduta dos técnicos da SMH/PNA que vimos constantemente expressas nas atas e documentos avaliados. Normalmente, estes profissionais insistiam em fazer alterações consideráveis no imóvel, justificadas pelas suas visões do que seriam as “melhorias” necessárias para a classe popular. Contrapondo as reflexões desses agentes com o posicionamento dos técnicos do DGPC, avaliados previamente, podemos perceber que a natureza dos conflitos que existiam dentro da Prefeitura Municipal (lôcus de discussão da temática), principalmente na questão da compreensão e atribuição dos valores da conservação desse patrimônio cultural, não estava livre de uma carga preconceituosa. Resta-

³⁴ Esses depoimentos foram retirados de dois trabalhos acadêmicos: CARDOZO, 2009 e MONTEIRO, 2015.

nos ponderar sobre até que ponto essas tendências e preconceitos (principalmente dos técnicos da SMH/PNA) se sobressaíram e afetaram as medidas de conservação realizadas no cortiço objeto de estudo deste trabalho.

Como afirma Warren (1996, p. 43), as distorções e os preconceitos não são necessariamente ruins. Elas apenas enfatizam um aspecto em detrimento de outros. O problema surge quando essas tendências são levadas ao extremo e afetam as ações de conservação. Neste caso, essas ações devem ser censuradas, pois, quanto maior o preconceito, maior a distorção até que, passado certo ponto, o resultado torna-se inaceitável, falsificando o objeto ao invés de aprimorá-lo. No caso em questão, percebe-se que o posicionamento dos profissionais integrantes da SMH/PNA traziam orientações conservadoras e distantes do reconhecimento da legitimidade das manifestações das classes populares e das suas contribuições na constituição da diversidade cultural e social do Brasil. A suposição de que no Brasil “todo pobre tem sua máquina de lavar” e por isso as habitações coletivas que não dispuserem da possibilidade de instalação destes equipamentos estão fadadas ao insucesso, pode ser um exemplo de preconceito ao extremo que, se atendido, obrigatoriamente causará uma distorção considerável nas ações de conservação das habitações coletivas, principalmente nas do tipo “cortiço” que traz a atividade da lavagem de roupas como algo a ser feito nas áreas coletivas.

A suposição pautada em experiências e observações pessoais de que no Brasil “o aluguel social não funciona” e que o melhor caminho para a resolução da questão da habitação social é a inclusão dos projetos nos programas já existentes de financiamento da casa própria é outro exemplo de preconceito que pode ser danoso ao bem cultural tombado cujas atividades se destinam a esse fim. Ao levar esse preconceito ao extremo, as intervenções nessas habitações podem passar a ter como critério principal, legitimador e norteador das diretrizes de restauração, a necessidade de enquadramento nas exigências construtivas destes programas de financiamento, o que poderia causar distorções excessivas do ponto de vista das diretrizes da ética da conservação, como ocorreu no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34.

Outro tipo de preconceito, e este pode ser ampliado para o que Warren define como uma tendência da sociedade em geral, é o questionamento dos representantes do PNA que, às vezes, “por questão de 50 cm” não se viabiliza um empreendimento. Sob que ótica e sob a influência de que tendências esse argumento se baseia? O que seriam esses 50 cm? Talvez seja o espaço necessário para a inclusão de um programa arquitetônico julgado como eficiente

e necessário, mas que não pode ser executado porque existe uma alvenaria centenária em um local que deveria constar como área livre. Nesse momento, retomamos um questionamento já apresentado anteriormente neste trabalho quando falamos sobre as perspectivas: se estivéssemos falando de uma parede de alvenaria de um palácio imperial, com pinturas e ornatos de alta qualidade técnica e estética, seria tão aceitável o questionamento de que alguma intervenção para adaptação a um uso do presente estaria sendo inviabilizada por este elemento? É possível que parte da sociedade brasileira carregue um preconceito em relação ao reconhecimento e ao tratamento do seu patrimônio cultural que, apesar de descentralizado em relação aos órgãos de proteção desde 1970 (Capítulo 3, tópico 3.1) e democratizado através da ampliação do universo de objetos e manifestações que podem passar a ser reconhecidos como patrimônio cultural, iniciada na década de 1960 (Capítulo 1, tópico 1.2), ainda demonstra uma maior facilidade em respeitar grandes monumentos arquitetônicos representantes de uma cultura basicamente branca construída sobre o luxo e a riqueza estética?

Além dos problemas relacionados às distorções que os apontamentos expostos acima podem causar na restauração do patrimônio protegido, esse tipo de conduta explicita outra questão igualmente preocupante que tem conexão com a preservação patrimonial deste tipo de bem: a noção da ética. Entendendo a ética como a base que norteia os princípios e valores de uma sociedade, regulando as ações humanas, e compreendendo que o indivíduo deve procurar se basear em parâmetros socialmente aceitos, orientados para que a sociedade prospere com justiça, harmonia, integridade e cooperação, é fundamental que todos busquem se guiar por aqueles conceitos que exaltem a prática dos valores positivos das relações sociais. Nesse ponto, a ética da conservação deve se correlacionar com a ética social contemplando as demandas dos grupos socialmente envolvidos no processo de conservação. No caso especial das habitações coletivas, é importante que essas ações não se deixem influenciar por prejulgamentos individuais ou pela imposição de grupos que não tem relação direta com o bem tombado.

No artigo do João Carlos Monteiro (2015, p. 452) o autor reproduz a fala de um empresário da construção civil do Rio de Janeiro datada de 2014 na qual o mesmo pondera que os novos prédios comerciais da zona portuária do Rio (após as intervenções do Porto Maravilha) “espelhados”, “moderníssimos”, lembram uma Dubai. Porém, no entorno, está um “casario decadente, que mais parece uma Calcutá” (Informação verbal apud MONTEIRO, 2015, p. 452). O empresário segue o relato afirmando que “nenhum empresário está tendo

interesse de viabilizar empreendimentos nesses imóveis. Os vazios urbanos não são um problema [...]”, a questão é que “uma família de classe média compra um imóvel tendo em mente que está realizando um investimento. Ela não quer morar nem investir num bairro tomado por cortiços, invasões e imóveis abandonados” (Informação verbal apud MONTEIRO, 2015, p. 452). Lembramos que a parte da cidade referida de maneira pejorativa pelo empresário como “Calcutá” é, em sua grande maioria, a área protegida pelo Projeto SAGAS (ver Capítulo 3, tópico 3.2), cujo reconhecimento como patrimônio se deu na década de 1980, como consequência da luta dos movimentos sociais e fruto de uma construção coletiva que garantiu a proteção enquanto bem cultural de construções e elementos arquitetônicos símbolos de uma parcela da sociedade frequentemente esquecida na representação da nossa história oficial. O Projeto SAGAS e a preservação dos cortiços e das habitações com características arquitetônicas simplificadas são expressões do avanço do campo da preservação patrimonial no Brasil e da conquista da democratização das ações de patrimonialização nacionais que deixavam de se restringir ao universo do passado português, imperial, rico e branco.

Entretanto, percebemos que ainda pode haver resquícios deste preconceito em relação ao que é compreendido como patrimônio cultural no Brasil. No Capítulo 3, tópico 3.1, analisamos a trajetória da construção do campo da preservação patrimonial nacional e o papel que o IPHAN desempenhou durante muito anos dentro deste universo. Os pormenores em relação à construção da base intelectual-cultural que dominou o país durante as primeiras décadas desde o surgimento das primeiras ações de preservação são desenvolvidas no tópico 3.1. Apenas como um exemplo prático para percebermos as possíveis marcas que as orientações dos primeiros anos do IPHAN podem ter deixado na nossa sociedade podemos citar que o órgão foi fundado na década de 1930, mas somente em 1984 teve o seu primeiro patrimônio cultural reconhecido que não tinha ligações com a tradição luso-brasileira (IPHAN, 2016). Esse reconhecimento foi o tombamento pioneiro do Terreiro de Candomblé da Casa Branca, o primeiro Monumento Negro considerado patrimônio do Brasil (IPHAN, 2016). É perceptível, portanto, que o país construiu a sua identidade enquanto nação baseada na memória desenhada por instrumentos de proteção que refletiam a cultura de apenas uma parcela da sociedade, majoritariamente de uma elite branca com origem portuguesa. Parte dessa construção tem relação com as cargas ideológicas do início e meados do século XX. Por outro lado, também foi necessário um amadurecimento no campo da preservação como um

todo, não só no Brasil, que passou a compreender o patrimônio cultural sob o viés da identidade de grupos, além da questão histórica e do valor de excepcionalidade estética.

Não é o objetivo desta dissertação, dissecar os motivos que podem ter causado esses preconceitos, entretanto, queremos atentar para o fato de que é extremamente importante que as ações de conservação a serem adotadas nos imóveis e bens representantes das parcelas da sociedade que tiveram suas expressões culturais e suas identidades invisibilizadas durante tantos anos, considerem essa questão no processo de tomada de decisões. Examinar a construção da nossa identidade cultural enquanto nação e ponderar sobre quais bases estão sendo direcionadas as ações de conservação são algumas das formas de diminuir os preconceitos que podem surgir e afetar drasticamente os imóveis, bens e demais manifestações representantes de grupos e classes sociais excluídos. Nesse universo se encontram os cortiços e as demais habitações populares. Identificar essa condição neutra, livre de olhares tendenciosos e utilizá-la de uma maneira útil buscando a definição de um padrão básico de atuação é uma das orientações de Warren (1996, p. 43) para lidarmos com a questão das distorções das ações de conservação causadas pelos preconceitos.

Para auxiliar na identificação dessa condição neutra e na definição da forma como essas percepções subjetivas podem ser objetivamente trabalhadas é possível a utilização das “esferas” ou “níveis” definidos por Warren (ver Capítulo 1, tópico 1.4). Todas as realidades referentes à preservação das habitações coletivas são fatos que existem em níveis diferentes: o físico, o intermediário e o dos valores. Entender cada fato dentro do seu respectivo nível facilita para que as ponderações sobre a conservação sejam trabalhadas de maneira lógica ao invés da intuitiva. Nas regras estão: 1) uma comparação real só pode ser feita no mesmo nível de análise; 2) os níveis são independentes entre si, mas só podem interagir em sequência linear, ou seja, o nível físico e o dos valores só interagem através do nível intermediário e 3) o nível dos valores, em virtude de sua complexidade, pode interagir com ele mesmo, gerando novos conceitos. Aplicamos a teoria das esferas de Warren em algumas questões a respeito dos cortiços e das habitações coletivas detectadas nesta pesquisa a fim de iniciar um processo de compreensão das particularidades referentes a prática da conservação desses imóveis partindo de uma base lógica. As relações identificadas estão apresentadas na tabela abaixo (Figura 72).

Figura 71 Aplicação dos níveis estabelecidos por Warren nos cortiços e habitações coletivas

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
(físico)	(intermediário ou nível do problema/subjetivo)	(idéias ou valores)
Exemplos de Warren:		
Edificação	→ Documentação	→ Interpretação histórica dos fatos
Objeto tangível	→ Mente	→ Conceito
Parede de tijolos	→ Conservador	→ Qualidade do trabalho
Ruínas	→ Conceito de paisagem	→ Ilusão romântica
Construção de uma ruína simulada	← Paisagem projetada	← Vácuo Romântico ↓
Aplicação nos cortiços e habitações sociais coletivas:		
Cortiço	→ Imagem pejorativa/materiais simples	→ Necessidade de melhoria
Construção idealizada	← Eliminar o pejorativo/ incluir materiais melhores	← Alcançar a melhoria ↓
Cortiço	→ Testemunho histórico de grupos sociais excluídos/materiais originais e técnicas construtivas centenárias	→ Símbolo de resistência e identidade de um grupo/testemunho físico de elementos do passado
Manter a integridade física do imóvel	← Respeito ao testemunho histórico	← Garantir a visibilidade desses grupos/proteger os elementos do passado ↓
Cortiço	→ Preconceito	→ Inferioridade
Habitações coletivas	→ Documentação e interpretação histórica	→ Dignidade

Fonte: Elaborado pela autora

Na tabela acima buscamos, através da metodologia de Warren, definir em bases lógicas os dois pontos principais identificados nesta pesquisa que tiveram relações diretas com as determinações e diretrizes que surgiram ao longo do processo de debates e culminou na execução do projeto final do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34. Os dois pontos principais foram detectados em função da avaliação da dualidade sempre presente desde o início dos debates do GT que buscavam definir as diretrizes de intervenção nesses imóveis, não significando que todos eles influenciaram no projeto executado. Na verdade, o

posicionamento dos técnicos da SMH e as ações principais identificadas de vermelho acabaram prevalecendo sob as outras e tiveram um papel mais ativo no processo que definiu a forma de intervenção do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34. O posicionamento dos técnicos do DGPC que indicavam diretrizes mais próximas da compreensão da natureza da identificação e do seu papel e importância enquanto bem cultural está identificado em verde e mostra relações de níveis não alcançadas pelo Programa Novas Alternativas.

As relações identificadas na tabela acima trazem, ainda que de maneira não explícita, uma série de elementos debatidos anteriormente neste capítulo tanto em relação aos conceitos, aos critérios, às perspectivas e aos preconceitos. De uma maneira objetiva, podemos perceber que o problema em relação ao cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, não é o fato do imóvel ser tombado, ou a qualidade dos seus materiais, ou sua suposta inadequação para o uso da moradia, ou sua incapacidade de se adequar às demandas atuais oferecendo conforto aos usuários, ou ainda as restrições impostas pela ética da política de conservação. O maior problema foi a base intelectual e ideológica que orientou as ações de “conservação”, ou “recuperação” do cortiço. Desde o início faltou aos técnicos que trabalhariam no projeto (à exceção daqueles vinculados ao DGPC) a compreensão do que significam esses imóveis e quais são os elementos nos quais reside os seus valores principais que deveriam ser conservados.

Era comum nos laudos o aparecimento de justificativas para a substituição de peças que enfatizavam a execução de uma “maquiagem” após a alteração, cobrindo os elementos com madeira permitindo que o trabalho final ficasse “idêntico” ao original. Outra justificativa sempre residia na questão do custo das obras, reduzidos ao máximo. Essas intervenções e sugestões mostram, na verdade, um grande desconhecimento de toda a base ideológica que sustenta uma proteção patrimonial e que, além de ferir os conceitos internacionais norteadores das práticas (autenticidade e integridade), carregavam um preconceito inerente às habitações populares e uma tendência de tratamento às mesmas, já consolidada no serviço público. No fim, o que prevaleceu não foi o patrimônio cultural, mas sim o papel da imóvel enquanto edificação que abriga uma habitação de interesse social nos moldes da sociedade contemporânea. Prevaleceu a força exercida para incluir o cortiço dentro dos parâmetros exigidos pelo financiamento da Caixa Econômica Federal e, por fim, não ficamos nem com um, nem com outro.

Para unidades de habitação coletiva nos moldes atuais, com banheiro, cozinha, área de serviços, quarto, circulação, etc, o cortiço não é o ideal e nunca seria porque arquitetonicamente o edifício não foi projetado para tal. Ele não consegue comportar as especificidades necessárias e esperadas de uma habitação nos moldes de um apartamento contemporâneo, nos quais as atividades privativas e coletivas são realizadas dentro de uma mesma unidade habitacional. Os espaços são pequenos, as aberturas são todas voltadas para as áreas coletivas comprometendo a privacidade, o posicionamento das aberturas não garante a ventilação cruzada, o sistema de circulação de ar de cada unidade se torna insuficiente, entre outros. Como exemplo comparativo, o atual Código de Obras do Rio de Janeiro (Lei Complementar, nº 198 de 14 de janeiro de 2019), estabelece como área mínima útil das unidades residenciais em edificações multifamiliares o total de 25 metros quadrados. Esta metragem já é bastante reduzida, ainda assim, a maior parte das unidades habitacionais produzidas no cortiço da Rua Senador Pompeu nº 34 não a alcançam. Dos vinte e três novos apartamentos, apenas dois possuem uma metragem acima do mínimo estipulado (com cerca de 35 m²). Os demais oscilam entre 17 e 23 m², demonstrando a inadequação deste tipo de edificação na produção de moradias de qualidade dentro dos modelos-padrão contemporâneos.

Entretanto, enquanto tipologia de cortiço aquele imóvel era um dos melhores exemplos para serem trabalhados. O remembramento de dois lotes deu ao local um amplo pátio que contribuía para a circulação de ar e incidência solar suficiente garantindo a salubridade do imóvel. A edificação comportava um número grande de cômodos que possibilitava uma margem razoável de adaptações com alguns se transformando em cozinhas coletivas, banheiros ou salões e refeitórios como previa o primeiro projeto básico elaborado para o imóvel. O tamanho dos cômodos era adequado para o uso original proposto e garantia as condições de habitabilidade dentro destas demandas. Além disso, mantendo os cômodos do tamanho original seria possível manter os aluguéis reduzidos, diminuindo o processo de substituição de moradores e permitindo que o imóvel continuasse exercendo as mesmas atividades que sempre exerceu: garantir a habitação para as camadas mais baixas da população.

Portanto, em relação ao projeto executado é bastante assertivo afirmar que o mesmo não foi o ideal para a referida edificação. Também é possível afirmar que poderiam ser elaborados e executados projetos que se aproximassem da natureza cultural do imóvel,

respeitando também seus elementos físicos. Isso significa dizer que, após a avaliação do objeto e do aprofundamento da análise da teoria da conservação, não conseguimos identificar empecilhos significativos que justificassem uma incompatibilidade de aplicação entre ambos. O estado da arte dos princípios e dos procedimentos metodológicos da conservação consegue atender à preservação da manutenção dos aspectos e das problemáticas que caracterizam essas habitações coletivas. Para adaptá-las à contemporaneidade pode ser necessário fazer uma relativização de alguns conceitos e diretrizes, modificando alguns espaços e elementos para atender à demanda dos atuais usuários, garantindo que a edificação permaneça viva e suprindo as novas necessidades que sobre ela recaem. As formas de determinar o nível desta relativização estão contempladas na obra de Viñas que ressalta, entre outras questões, a necessidade de se considerar as demandas dos usuários nas determinações que nortearão as obras de restauração. Segundo ele, o papel dos usuários determinará a direção destas relativizações (VIÑAS, 2003).

Vinãs (2003, p. 161) afirma que, de uma forma habitual, muitas pessoas vinculadas ao trabalho de restauração, sejam elas restauradores, historiadores da arte, e etc., questionam a legitimidade dos “não especialistas” para julgar os trabalhos realizados, devido à sua falta de preparação ou informação. Para ele essa legitimidade existe e: “qualquer indivíduo afetado pela alteração de um símbolo tem, não apenas o direito, mas também os motivos e a autoridade para fazer com que sua opinião a respeito do caso seja ouvida” (VIÑAS, 2003, p. 162). É dentro dessa relação de “restaurador” x “usuário dos bens restaurados” e “historiadores”, por exemplo, que o teórico constrói a sua base argumentativa. Segundo Viñas: “Os argumentos acadêmicos ou tecnocientíficos não devem se tornar únicos em uma atividade em que o objetivo final seja simbólico ou comunicativo: essa forma de focar a questão é elitista e restritiva.” (VIÑAS, 2003, p. 162). Dessa forma, se os especialistas dialogam apenas com os especialistas, as opiniões destes não poderão ser avaliadas (ou verificadas) pelo coletivo afetado (VIÑAS, 2003, p. 162). “Quando isso acontece, há uma discussão fechada, limitada a grupos com interesses e formações semelhantes” (VIÑAS, 2003, p. 162).

No caso do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº34, percebemos que os grupos sociais que se relacionavam de forma mais próxima com a edificação, de fato, não participaram do processo de tomada de decisões a respeito da sua conservação. Ocorreu, entretanto, um ponto positivo em relação ao que pontua Viñas, que foi a preocupação dos “especialistas em

patrimônio” em atender às demandas dos usuários, buscando soluções que garantissem maior conforto, a permanência de algumas adaptações feitas ao longo dos anos e uma melhor utilização da edificação. Por mais que esta postura não substitua a participação direta daqueles intimamente afetados, ela demonstra que estes profissionais estavam abertos a discussões fora do universo técnico acadêmico. Entretanto, a postura excessivamente pragmática dos agentes da SMH/PNA, por vezes até conservadora, agrega mais um ingrediente nesta fórmula. Percebemos que a visão elitista e restritiva pontuada por Viñas, nesse caso, não partiu dos técnicos da preservação, mas sim desses profissionais.

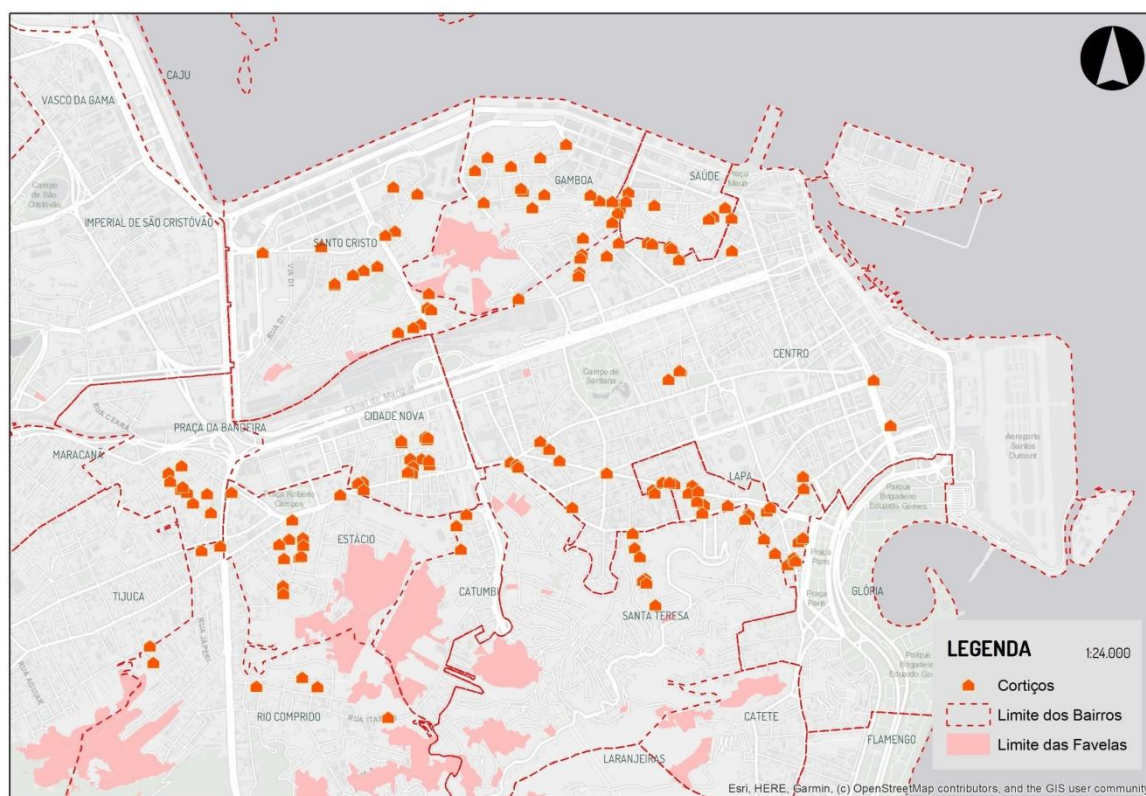
Na verdade, percebemos que são as falas desses agentes que, embasadas em suposições genéricas e carregadas de uma visão pré-concebida do significado de uma habitação social, fecham a discussão, reproduzindo sempre as mesmas “soluções” (substituição de toda a estrutura, utilização de outros materiais, transformação dos equipamentos coletivos em privativos, por exemplo) para os grupos que tinham com eles, interesses semelhantes (construtoras, agência de financiamento, entre outros). Essa postura vai de encontro ao estipulado pela ética contemporânea da restauração, defendida por Viñas (2003). De acordo com esta, a restauração deve contemplar o maior número possível de formas de compreensão do objeto, atendendo de maneira equilibrada a todas as suas funções, inclusive àquelas relacionadas com os desejos dos usuários (VIÑAS, 2003, p. 162). Segundo ele:

O que a teoria contemporânea da restauração postula é o estabelecimento de uma relação dialética e não impositiva entre as idéias do restaurador, da pessoa encarregada, do diretor, do proprietário, do político - de qualquer pessoa com qualquer forma de poder sobre o ato de restauração - e os do grupo afetado por esse ato, de onde emanam os legitimados (VIÑAS, 2003, p. 163).

O objeto desta dissertação, ao tratar de um tema tão importante e relevante para a nossa sociedade que é a habitação digna para população de baixa renda, extrapola o universo apenas da conservação e nos leva a refletir sobre o papel que esse segmento da nossa sociedade vem exercendo ao longo dos anos, desde o seu surgimento, e como seu direito fundamental básico – o direito de habitar – vem sendo trabalhado pelo poder público e pela administração municipal. As ações que deram início à formação do universo da habitação social da cidade do Rio, explicitadas no Capítulo 2, deixaram marcas não apenas na morfologia urbana como também na nossa formação social. Um dos reflexos pode ser encontrado nos resultados da “Pesquisa Prata Preta” elaborada pelo Observatório das Metrópoles em 2016. Entre um dos objetivos alcançados pelo projeto, foi realizado um

mapeamento dos imóveis que apresentam características de cortiços existentes no centro e na zona portuária da cidade (Figura 72). Outro objetivo era a defesa das habitações do tipo “cortiço” como alternativa de moradia digna para grupos específicos (artistas, idosos, solteiros, e etc), algo muito semelhante do era proposto pelo Programa Novas Alternativas no início da sua concepção.

Figura 712 Mapeamento dos cortiços atuais do Rio de Janeiro elaborado no âmbito da Pesquisa Prata Preta. É importante ressaltar que os imóveis identificados são aqueles que alugam quartos e apresentam equipamentos sanitários coletivos, não significando tratar-se de edificações históricas protegidas.



Fonte: OBSERVATÓRIO DAS METROPOLES, 2019, p. 29.

É necessário ressaltar que os cortiços referidos pelo relatório do Observatório das Metrôpoles nem sempre se referem ao mesmo objeto de estudo dessa dissertação. O relatório considera esses imóveis sob uma abordagem muito mais ampla, definindo os cortiços como: “uma habitação coletiva de cômodos, com banheiros e/ou cozinhas coletivos e compartilhados pelos seus moradores, conformando uma relação social entre moradores(as) e proprietários(as) ou administradores(as) baseada no pagamento pelo aluguel dos quartos” (OBSERVATORIO DAS METROPOLES, 2019, p. 15). Na verdade, os parâmetros utilizados pela equipe do Observatório das Metrôpoles para a definição dos cortiços se assemelham às descrições e aos critérios utilizados no século XIX para definição desta tipologia dentro do

contexto social no qual surgiram. Parte desses relatórios explicitando tais critérios pode ser encontrada no Capítulo 2. Assim como em meados e fim do século XIX, grande parte desses imóveis estão localizados nos bairros Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Centro, Cidade Nova, Lapa, Estácio, Catumbi e Rio Comprido e, apesar da proximidade com as áreas providas de grande infraestrutura e do centro de negócios da cidade, apresentam condições de habitação que caminham no sentido contrário à promoção da dignidade da vida humana.

O relatório do Observatório das Metrôpoles, elaborado entre 2016 e 2018, apresenta dados e conclusões relevantes a respeito da permanência e da atual dinâmica desse tipo de habitação nas áreas centrais da cidade, que ainda servem como opção de moradia principalmente para os grupos mais desassistidos. De acordo com o documento: “este relatório permite inventariar uma série de informações relevantes e proporcionar reflexões instigantes sobre essa dimensão invisibilizada da cidade que escapa aos olhos do poder público e de muitos que trafegam nas ruas da área central” (OBSERVATORIO DAS METROPOLES, 2019, p. 14). Assim como os cortiços do século XIX, os atuais imóveis encortiçados são invisíveis dentro da estrutura urbana e social da cidade. De acordo com o Relatório:

Como reflexo de múltiplas situações de informalidade, a maioria desses imóveis não possui qualquer signo de identificação em suas fachadas. Muitas vezes, o imóvel se camufla em meio ao casario antigo típico da região [zona portuária e área central], distribuído em lotes estreitos e profundos. Noutras, um portão faz as vezes de guarita, resguardando o cortiço dos olhares interessados da rua. Sem letreiros, sem anúncios. Raramente, cartazes ou placas comunicam vagas, e, quando isso acontece, os imóveis comumente se intitulam hotéis ou hospedarias, mesmo que a maioria de seus hóspedes lá viva por anos (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2019, p. 13).

Os detalhes sobre a precariedade de algumas dessas habitações identificados pelos técnicos que elaboraram a pesquisa do Observatório das Metrôpoles são muito similares (respeitando as variações concernentes às tecnologias e costumes da época) aos detalhes encontrados nos relatórios de engenheiros sanitaristas do século XIX. Algumas edificações não possuem água quente, outras sequer possuem água encanada. Alguns possuem cozinhas coletivas, outros não e os moradores cozinham nos próprios cômodos utilizando pequenos fogareiros. Outra semelhança com os trabalhadores do século XIX é que alguns moradores dos cortiços atuais do centro do Rio optam por esse tipo de habitação para que consigam um excedente em relação ao que ganham trabalhando e possam mandar para suas famílias que

moram em outras cidades ou estados do país (OBSERVATÓRIO DAS METROPOLES, 2019, p. 35-36).

É importante frisar que não tratamos aqui exclusivamente do uso feito nas edificações centenárias protegidas, mas sim de toda a questão social por trás da formação dessa forma de habitação que persiste até os dias atuais. A atividade de conservação, principalmente quando voltada para objetos carregados de valores sociais dentro de uma comunidade como os cortiços, deve atentar para a identidade do grupo a que se referem e garantir que esse mesmo grupo será atendido quando concluídas as intervenções. Para Márcia Chuva (2012, p. 163), “as políticas públicas de patrimônio precisam explicitar quem são os sujeitos que estão sendo privilegiados” evitando, por exemplo, processos de gentrificação. Dispor as habitações coletivas protegidas com melhoramentos, após as obras de restauro, para que estas passem a atender à uma demanda de usuários com poder aquisitivo superior ao dos seus moradores originais pode ser compreendido como uma forma de gentrificação. Segundo a autora:

A percepção da cidade apenas como patrimônio cultural material induz a um entendimento limitado dos moradores e usuários cujos modos de vida estão vinculados àquele espaço. Se esta população for expulsa do sítio tombado, cabe perguntar o que exatamente se pretendia preservar naquele amontoado de pedra e cal (CHUVA, 2012, p. 163).

A pesquisa do Observatório das Metrópoles contribui para a compreensão de que a atividade da habitação popular do tipo cortiço, apesar de originada no século XIX e das constantes reformas urbanas subsequentes que buscavam a sua extinção, ainda persiste e de maneira significativa no centro da cidade do Rio de Janeiro. Isso evidencia que, ao conservar um cortiço centenário, não estamos lidando com uma construção cujo objetivo inicial para o qual a mesma foi edificada, foi suprimido. Morar nos cortiços, nas condições muitas vezes insalubres e exaustivamente denunciadas no início do século XX, não é algo pertencente unicamente ao passado. Ainda há a demanda por moradia digna para a população de baixa renda no centro da cidade. Sendo os cortiços tombados as primeiras referências edificadas deste tipo de atividade, até que ponto seria imoral do conservador, restaurá-la propondo novos usos que priorizem classes sociais médias ou altas, sabendo que no mesmo bairro, nos arredores daquela edificação, existem pessoas morando em condições precárias que pertencem aos grupos sociais historicamente atendidos por aquele imóvel?

Restringir as possibilidades da prática da conservação em função de visões fechadas de um grupo social específico (seja ele integrante da equipe de restauração ou de futuros

usuários) é não atender à ética contemporânea da restauração. Como informa Viñas: “Do ponto de vista ético, a melhor restauração é aquela que proporciona mais satisfação a mais pessoas, ou aquela que produz uma quantidade maior de satisfação” (VIÑAS, 2003, p. 162). Nesse sentido, se tratando especificamente de habitações coletivas populares, é fundamental que os princípios norteadores da sua restauração não se baseiem em condicionantes restritivos, pautados em suposições genéricas ou arbitrárias. As discussões sobre suas diretrizes devem se esforçar para agregar a maior quantidade de informações e possibilidades, levando em consideração não apenas os aspectos históricos, culturais, técnicos e financeiros, como também às demandas dos usuários contemporâneos que apresentam proximidade com o bem cultural em questão, garantindo que o trabalho final seja abraçado pelo grupo social a ele correspondente e, conseqüentemente, pela população. O cortiço e as demais habitações coletivas protegidas apresentam particularidades e os instrumentos disponíveis para a prática da conservação que permitem o atendimento à ética profissional dão conta destas particularidades. Não se pode esquecer, entretanto, dos limites destas relativizações, por vezes necessárias, mas que não devem exceder a preservação da autenticidade e da integridade desses bens culturais, conforme orienta Camillo Boito e toda a base da teoria da conservação.

Para evitar os riscos de uma banalização causado pelas relativizações, Viñas (2003, p. 172) pontua que a restauração não deve deixar todas as decisões nas mãos do público. Isso seria um erro, principalmente porque as funções que o patrimônio cultural cumpre nem sempre são evidentes para todos da mesma forma como o são para os especialistas da conservação (VIÑAS, 2003, p. 172). Como consequência, estes devem dispor de certa liberdade para tomar decisões assumindo riscos e não podem se limitar a aplicar as decisões expressas por outros (VIÑAS, 2003, p. 173). “Como apontou Leigh et al., eles devem ter certa liberdade para *agir impopularmente*” (VIÑAS, 2003, p. 173). Para Viñas, a restauração baseada na teoria contemporânea da conservação deve se aproximar de uma democracia gerenciada por representantes qualificados, tanto social quanto profissionalmente, que tentarão ajustar os critérios relativos aos restauro, através das negociações (VIÑAS, 2003, p. 173). Esses representantes qualificados são os profissionais da conservação que detém o conhecimento necessário para articular as demandas de todos os envolvidos (incluindo os usuários) e especificidades de cada situação encontrada com as diretrizes e principios do universo da conservação. “As decisões cabem aos especialistas e estes devem ter a consciência de para quem trabalham e de onde provém a sua autoridade sobre o patrimônio” (VIÑAS, 2003, p. 173). Segundo o teórico:

A autoridade do especialista deriva de seu status como usuário privilegiado, um usuário que vive de e para o patrimônio, que o estudou, o conhece e o aprecia de uma maneira particularmente intensa; mas acima de tudo de sua capacidade de "contar histórias convincentes": isto é, da autoridade que outros usuários lhe concedem (VIÑAS, 2003, p. 173).

Warren (1996) se aproxima das afirmações de Viñas em relação o papel de mediador dos profissionais da conservação ao apontar que à eles, não basta dominar e compreender os princípios (regras gerais que controlam a ação), os preceitos (comandos pessoais), as perspectivas e os conceitos norteadores do campo, se não conseguirem colocá-los em prática. Para isso, se faz necessário que esses profissionais compreendam que o ambiente onde isso tudo se insere é influenciado por atitudes da sociedade, pelos recursos disponíveis e por outros condicionantes. O papel destes profissionais se torna então o de conciliador desses processos, evitando absurdos, racionalizando os debates, apresentando uma visão crítica, estabelecendo as incompatibilidades e fundindo idéias conflitantes (WARREN, 1996, p. 46). Como salienta Warren (1996, p. 52), as ações de conservação vão além de questões éticas e estéticas e devem sempre ser questionadas, gerando reflexões sobre até que ponto as mesmas serão significativas, alcançáveis e socialmente corretas não só para a geração contemporânea como também para as outras que a seguirão. Para Viñas (2003), não cabe mais a construção de uma restauração baseada no confronto entre as várias concepções do objeto, na qual os diversos pontos de vista (do restaurador, do político, do historiador, etc) se enfrentam e o mais poderoso triunfa. A ética que deve embasar a restauração sugere que sejam realizadas negociações, procurando um equilíbrio através do diálogo, das discussões e do consenso entre os envolvidos, e o profissional da conservação deve ser o regulador desse processo (VIÑAS, 2003, p. 163).

Negociação, consenso, diálogo: é, em última análise, reconhecer que a restauração é feita para indivíduos afetados por um objeto de maneiras muito diversas e muitas vezes intangíveis, e que eles têm o direito de participar da tomada de decisão ou, ao menos, que seu ponto de vista seja levado em consideração (VIÑAS, 2003, p. 163).

Viñas pontua a necessidade da construção de:

[...] uma restauração mais eficaz para mais gente, uma restauração que satisfaça os usuários do objeto e não apenas aqueles que tomaram as decisões. Em resumo, exige-se uma ética na qual os diferentes pontos de vista e as diferentes funções do objeto se harmonizem o máximo possível. Isso significa não ignorar as pessoas para quem o objeto cumpre uma função (os usuários) e que, no final, justificam sua restauração (VIÑAS, 2003, p. 163).

Dessa forma, considerando os apontamentos apresentados até aqui, é possível concluir algumas diretrizes ou apontamentos que podem contribuir para a conservação das habitações coletivas populares. Vimos que a habitação popular coletiva no Rio de Janeiro se deu através de diferentes imóveis, executados em diferentes períodos temporais (ainda que próximos) e com objetivos diferentes (cortiços para trabalhadores diários, casas em vilas para operários, casas higiênicas para trabalhadores com maior poder aquisitivo), isso permite que os bens tombados dentro desta categoria apresentem uma variação de expressões arquitetônicas voltadas para público-alvo diferentes. Portanto, torna-se fundamental iniciar os debates sobre a restauração desses imóveis definindo a essência e os valores que fazem referência às significações culturais de cada uma delas. Dessa forma é possível identificar e proteger os elementos através dos quais esses valores se expressam, adaptando-as aos usos contemporâneos mais próximos dos seus usos originais. No fim, parece óbvio: a prática da conservação das habitações sociais deve equilibrar as demandas atuais dos usuários com a permanência dos elementos que conferem às mesmas sua significância cultural e garantem a sua autenticidade.

Para Warren (1996, p. 53), a arte da conservação requer compromisso com o passado, com o presente e com o futuro e pensar no futuro das habitações coletivas é pensar na sua adaptação para o estabelecimento de um modelo de moradia contemporâneo satisfatório. Compreendendo que cada tipologia de habitação social centenária ainda presente na malha urbana do Rio de Janeiro foi elaborada em um período específico da história e voltada para um perfil de usuário específico (conforme detalhado no Capítulo 2) e que a demanda popular contemporânea por habitação ainda apresenta essa diversidade de perfis de usuários, seria interessante, como medida de preservação, abrigar nesses imóveis moradores com perfis familiares próximos aos perfis daqueles para o qual tais edificações foram construídas. Isso acarretaria em uma menor necessidade de adaptações já que os programas arquitetônicos exigidos seriam similares. As adaptações serviriam apenas para adequar a usos contemporâneos e, nesse caso, é permitido alcançar o êxito com menores intervenções.

Os usos alternativos também podem ser considerados, entretanto, para manter a identidade do imóvel seria interessante que eles ocorressem de maneira complementar ao uso da habitação popular e fossem utilizados apenas em último caso, para garantir a vida útil do imóvel. Caso algum uso proposto exija grandes alterações que comprometam a integridade física do bem, o ideal é que se repense o uso ou a forma utilizada para alcançá-lo. No caso

específico dos cortiços, por exemplo, uma atividade que poderia ser incluída buscando fomentar a multiplicidade de usos, o valor cultural do bem, a renda com ele adquirida e a interação entre pessoas de diferentes classes sociais, contribuindo para uma utilização democrática e miscigenada dos espaços urbanos, seria a reserva de parte dos cômodos desses imóveis para a atividade de hospedagem. Seja através do sistema de hostel, pousada ou outros arranjos (como o da plataforma “airbnb”, bastante difundido atualmente), a prática dessa atividade neste tipo de edificação, além de ir ao encontro da sua natureza cultural (hospedar viajantes e trabalhadores por um dia ou vários meses) sem ferir sua autenticidade, permite a promoção e divulgação da edificação e sua história através de diversos canais e suportes. Ao longo desta pesquisa vimos que o cortiço da Rua dos Inválidos, nº 124, antigo “Chora Vinagre”, atualmente conhecido como “Cortiço da Lapa” foi restaurado e passou a abrigar também o uso de hospedaria, além de servir como moradia para uma parcela da população.

Outro ponto fundamental a ser alcançado para a que a prática da conservação das habitações sociais atenda às demandas de utilização, respeitando os conceitos e critérios da política de conservação, é a construção de um campo de julgamento de valores desprendido ao máximo dos preconceitos que podem distorcer as percepções sobre o objeto e não atribuir a essas edificações os valores culturais e a importância devida. O distanciamento do objeto e o aprofundamento na sua história e na identificação dos valores que levaram a sua proteção são fundamentais para começar a se formar uma trajetória reflexiva que culminará em ações mais próximas da proteção da sua autenticidade. Conforme salientado por Warren (1996, p. 46), trabalhar com a conservação de edificações e com o patrimônio cultural originam ações pautadas em julgamentos que demandam habilidade, treinamento e a capacidade de ser imparcial. Nas questões voltadas para a habitação coletiva, os profissionais da conservação devem trabalhar ainda mais tais princípios no momento das tomadas de decisões e articulá-los com as possibilidades reais de execução do que será proposto.

Em relação às habitações centenárias protegidas, outro problema a ser considerado é a questão dos custos de manutenção e reparo desses imóveis. No modelo executado no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº34, as unidades habitacionais foram vendidas para cada um dos seus moradores e, completada a transação, passou a ser deles a responsabilidade de manutenção do bem tombado. É assertiva a conclusão de que esses moradores, ainda que pertencentes a uma categoria de poder aquisitivo acima daquela onde estavam os moradores originais (antes da intervenção), não possuem recursos, conhecimento ou meios para realizar

tais intervenções da maneira como orienta a prática da conservação. É lógico também que, uma vez adquirido o imóvel, os moradores sentem que tem o direito assegurado de realizar qualquer tipo de intervenção voltada para a execução de reparos, melhorias no ambiente ou conforto na utilização. Uma proposta seria que o município criasse uma estratégia de gestão na qual os custos de manutenção desses imóveis fossem subsidiados pelo município e gerenciados pelo órgão de preservação do patrimônio municipal. Na verdade, as propostas que parecem mais assertivas são muito semelhantes às ideias originais do Programa Novas Alternativas, mas que não foram colocadas em prática.

Para que essas edificações permaneçam fiéis aos seus objetivos originais, conseqüentemente mais próximas da sua natureza enquanto bem cultural, atendendo a demanda por habitação de baixa renda intrínseca à nossa sociedade, é também ideal que sejam executadas todas as medidas para que tais imóveis consigam abrigar essas famílias e esses moradores dentro do que permitem as diretrizes da ética da conservação. Essas medidas podem ir além da questão da preservação patrimonial, incluindo a criação de programas assistenciais no âmbito municipal, estadual ou federal que pensem em alternativas para unir as práticas da conservação com a habitação popular de uma maneira saudável para esses dois universos. Uma proposta que parece assertiva é a questão do aluguel social, principalmente em relação às tipologias do tipo cortiço. Esse tipo de habitação apresenta cômodos de dimensões reduzidas com uma série de equipamentos coletivos, entre eles os sanitários. Vimos ao longo deste trabalho que essas edificações não eram construídas com o objetivo da venda isolada das pequenas unidades habitacionais, fato inclusive que justifica o seu programa arquitetônico. Por mais que alguns inquilinos utilizassem tais imóveis como solução para a moradia por um período prolongado, a habitação popular só vai ser edificada considerando a possibilidade de compra pelos seus usuários a partir das casas higiênicas, vilas operárias e casas de avenidas. Ou seja, a dificuldade encontrada pelos técnicos da SMH em adaptá-la para essas condições transformando-as em objetos passíveis de venda é real e existe porque tais edificações nunca foram edificadas para estes objetivos. Daí a importância do papel do aluguel social.

Percebemos, portanto, que a prática da conservação das habitações sociais deve sempre e, acima de tudo, obedecer aos princípios éticos que norteiam a profissão, não apenas em relação às diretrizes da espinha dorsal construída ao longo dos anos, mas também em relação ao contexto histórico-social e aos usuários que serão diretamente influenciadas pelas

suas intervenções. Como afirma Warren (1996, p. 48), os profissionais da conservação e todos aqueles que atuam neste universo devem entender que eles não estão aptos a tomar as decisões mais corretas antes de compreender completamente o edifício ou o meio onde irão atuar. No que se refere às habitações coletivas, percebemos também que esta compreensão deve estar livre de ideias pré-concebidas, seja em função da simplicidade do objeto tombado quanto dos grupos sociais que ele representa. As ações de conservação não são livres, ao contrário, elas são controladas e limitadas pelo objeto da conservação e pelos elementos que formam e se relacionam com a sua natureza. (WARREN, 1996, p. 48). Antes de qualquer atitude, é fundamental entender que se trata de um bem criado no espaço e na história, que se relaciona com a sociedade na qual está inserido e que continuará se relacionando após a conclusão das ações de conservação. Portanto, toda ação de conservação requer, antes de tudo, o respeito ao bem cultural, à sua história e aos grupos sociais a ele relacionados.

As práticas da conservação também exigem a humildade do conservador, que deve ser capaz de compreender que suas ações se limitam às de um coordenador cujo objetivo final principal é resguardar os valores culturais expressos naquele bem. Segundo Viñas (2003, p. 176), a restauração não se faz por uma questão de verdade, de ciência, de cultura ou da arte. “A restauração se faz para os usuários dos objetos: aqueles para quem esses objetos significam algo, aqueles para quem esses objetos cumprem uma função essencialmente simbólica ou documental” (VIÑAS, 2003, p. 176). Viñas nos lembra que a prática da restauração é uma atividade que se desenvolve em sistemas físicos e culturalmente complexos, e qualquer tentativa de estabelecer de forma rígida um corpo de normas geralmente válidas, tropeça na realidade, expondo as contradições deste tipo de conduta (VIÑAS, 2003, p. 177).

Face ao exposto, entendemos que a prática da conservação das habitações coletivas deve estar apta e disposta a abraçar a diversidade de usos e a gama de complexidades que naturalmente fazem parte da identidade dessas habitações. Percebemos que é possível adaptar os critérios de intervenção garantindo o atendimento aos conceitos principais que constroem a espinha dorsal da ética da conservação. Essa adaptação pode ser alcançada através da relativização prevista em autores contemporâneos, como Warren e Viñas, que buscam aprofundar a compreensão sobre as etapas e demandas dos processos de restauro, avaliando as subjetividades e os papéis de todos àqueles envolvidos com o bem cultural. É necessário, portanto, que se construam soluções específicas, aptas a atender às particularidades de cada

habitação social sob análise, e que consigam conjugar os princípios da conservação com a valorização da edificação e dos seus futuros usuários. A busca por esse limite em cada caso específico deve ser o determinante nas ações de conservação deste tipo de habitação. Por fim, concluímos, de acordo com Viñas, que:

A restauração correta é aquela que harmoniza, na medida do possível, um número maior de teorias - mesmo aquelas que não foram formuladas: as de outros usuários, as do restaurador iletrado, as do proprietário etc. -. Uma boa restauração é aquela que fere menos um número menor de sensibilidades - ou a que mais satisfaz a mais pessoas (VIÑAS, 2003, p. 177).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo principal olhar para as habitações sociais coletivas e pensar sobre as especificidades que recaem sobre as mesmas quando estas passam a integrar o universo das edificações reconhecidas e protegidas como patrimônio cultural. Para tanto foi elaborada uma revisão de literatura com a finalidade de elencar os pontos principais que precisariam ser confrontados e avaliados para a formulação do debate proposto. A primeira questão a ser tratada foi a compreensão do que significa ser patrimônio cultural e quais são as particularidades deste universo teórico que devem ser atendidas, mantendo a ética da política da conservação. Através das informações apresentadas no Capítulo 1 percebemos que a trama teórica da conservação tem suas origens em meados do século XIX e desde então vem aprimorando seus conceitos e critérios buscando orientar e unificar a prática da conservação ao redor do mundo, respeitando os mesmos princípios éticos. O conceito da autenticidade, que se aproxima de uma noção de verdade, o da integridade, que tem relações com as materialidades que se relacionam com os bens protegidos e o da significância cultural, direcionado para a questão dos valores culturais reconhecidos em cada patrimônio funcionam como a base que sustenta as práticas dentro da espinha dorsal da ética da conservação.

Vimos também que ao longo dos anos se formularam princípios e critérios que auxiliam nas condutas da restauração, traduzindo nas ações práticas as diretrizes dos conceitos por vezes subjetivas. Mínima intervenção, perda mínima, legibilidade, sustentabilidade e reversibilidade se tornam temas chaves que devem estar presente em todas as ações de conservação. Entretanto, ainda no Capítulo 1, percebemos que com o passar dos anos o campo da preservação patrimonial continuou se desenvolvendo além das previsões dos primeiros teóricos do século XIX. Uma série de complexidades foi incorporada na medida em que se ampliou também a percepção sobre o significado e as possibilidades de manifestação dos patrimônios culturais. Em função deste desenvolvimento e dos novos desafios que ele lançou sobre a atividade da conservação, os teóricos contemporâneos tem buscado respostas em outros campos do saber para suprir lacunas que aparecem no momento em que se tenta aplicar os conceitos da teoria clássica da conservação nestes novos bens. O aprimoramento do campo teórico também tem como objetivo dissecar e traduzir em reflexões práticas as subjetividades inerentes à atividade da conservação, muitas vezes abstratas, mas que produzem reflexos no trabalho final. Foi com base nas ferramentas disponibilizadas por esses teóricos que buscam compreender as subjetividades inerentes à atividade da conservação através da formulação de

uma objetividade a partir da metafísica, que sustentamos a base de uma das contribuições deste trabalho.

O segundo ponto fundamental para o debate foi a compreensão do que são as habitações coletivas populares no Brasil e o que elas representam. Esse aprofundamento teve como objetivo identificar os elementos que definem a natureza e identidade cultural desses imóveis, o que auxilia na compreensão de quais valores devem ser resguardados no momento da prática da conservação a fim de manter a significância cultural do bem, garantindo sua autenticidade e integridade. Outro universo trabalhado foi entender o contexto da preservação patrimonial no Brasil buscando posicionar a proteção das habitações coletivas populares nesse cenário. Entender como se formou a prática da preservação no país e em que contexto a proteção patrimonial alcançou as habitações sociais coletivas contribuiu para a compreensão de quais agentes foram os responsáveis por essa preservação e o que ela significou dentro do contexto da proteção do patrimônio municipal carioca. A avaliação contribuiu também para a percepção da possível formação de tendências e preconceitos que priorizam determinadas culturas e grupos sociais como representantes de uma “identidade nacional” historicamente consolidada no país, que poderiam vir a afetar as ações de conservação destes imóveis. Além disso, foram aprofundadas as avaliações na escala da arquitetura de exemplos de cortiços específicos tombados pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Essas avaliações possibilitaram a aproximação em relação à natureza dessas edificações na escala de projeto de arquitetura, complementando a compreensão da sua natureza enquanto objeto social, realizada anteriormente.

Todos esses conceitos foram aplicados na avaliação de um estudo de caso: as obras de restauração do cortiço localizado na Rua Senador Pompeu, nº 34, no âmbito do Programa Novas Alternativas, promovido pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro no final da década de 1990 e início dos anos 2000. Em relação a essas obras foi possível perceber que as intervenções executadas não foram as mais adequadas para garantir a conservação do imóvel, que deveriam proteger sua autenticidade e integridade, resguardando sua significância cultural. A postura que norteou a prática da conservação no cortiço da Rua Senador Pompeu, nº 34, contribuiu para a execução de danos irrecuperáveis em relação ao patrimônio cultural, tanto do ponto de vista da autenticidade, alterando todo o seu programa arquitetônico e a forma como os usuários se relacionam entre si e com a edificação (uma das naturezas identitárias dos cortiços) quanto do ponto de vista da integridade, alterando uma série de

elementos e realizando trocas de peças, estruturas e volumetria do telhado sem que houvesse uma justificativa embasada para tal. Além disso, as intervenções alteraram os grupos sociais que eram antes atendidos pelo cortiço que, apesar de manter o caráter de habitação para população de baixa-renda, substituiu os antigos moradores contribuindo para a alteração do caráter original da edificação. A baixa qualidade dos materiais e da mão de obra utilizados nas intervenções foi outro fator que contribuiu para a rápida degradação da edificação mesmo após a sua “recuperação”.

Após a avaliação do estudo de caso foi possível concluir que o trabalho executado não foi o ideal, em termos da teoria da conservação, para o bem cultural. Suas intervenções não respeitaram princípios como a mínima intervenção, a perda mínima de materiais e a sustentabilidade além de ferirem aspectos que faziam referência à identidade cultural do bem, como por exemplo, a questão do fomento à coletividade proporcionada por essas edificações. As ações executadas feriram os conceitos de autenticidade e integridade e comprometeram a significância cultural do cortiço. Sob a perspectiva do patrimônio cultural, é possível dizer que os danos causados no cortiço após as intervenções propostas são irreversíveis. Após avaliar o caso também foi possível concluir que o imóvel teria sido alvo de um projeto de restauração elaborado sob as mesmas condições, mas que conseguia propor intervenções e soluções que atendiam, ainda que parcialmente, às exigências contemporâneas que passavam a recair sob a edificação. Esse projeto foi o resultado da orientação dos técnicos que, à época, trabalhavam no DGPC e conseguiram, através de uma “aplicação relativizada” dos critérios da prática da conservação, atender aos principais conceitos que regulam a ética da disciplina. Isso significa dizer que, após a avaliação do objeto e do aprofundamento da análise da teoria da conservação, não conseguimos identificar empecilhos significativos que justificassem uma incompatibilidade de aplicação entre ambos.

Ou seja, a resposta para a pergunta que norteou esta pesquisa, a saber: “O estado da arte dos princípios e dos procedimentos metodológicos da conservação consegue atender a preservação da manutenção dos aspectos e das problemáticas que caracterizam essas edificações?”, é afirmativa. Atualmente, os conceitos e critérios aplicados na atividade da conservação conseguem atender às demandas e as especificidades inerentes às habitações coletivas. Entretanto, é necessário que seja feita uma relativização na sua aplicação. Essa relativização já foi apontada e praticada pelos técnicos do DGPC em 1996 quando, dentro do Grupo de Trabalho formado para orientar os procedimentos relacionados à restauração dos

cortiços cariocas, indicavam medidas e ações que ponderavam entre o nível das intervenções nos bens e as formas como elas deveriam ser feitas e o conforto dos usuários contemporâneos da edificação. Mesmo com as relativizações é possível afirmar que o estado da arte da conservação atende às demandas dessas tipologias específicas, principalmente por compreendermos que os direcionamentos destas relativizações estão contemplados na teoria contemporânea da conservação.

Dentre os autores que defendem esta “nova forma” de se conservar é relevante destacarmos o trabalho de Viñas e o papel que o mesmo atribui aos usuários e àqueles que se relacionam diretamente com os bens tombados no momento da tomada de decisões sobre as ações de conservação. Garantir que a edificação mantenha seu uso no presente é uma das formas mais coerentes e mais eficientes para se garantir a preservação do patrimônio edificado. Para que se alcance esse nível de utilização desejado, no qual permanece o conforto dos seus usuários, pode ser necessária a realização dessas relativizações. Estas devem ser orientadas pelos usuários ou por aqueles que se relacionam diretamente com o patrimônio protegido e só devem ser realizadas se, de fato, forem imprescindíveis para a permanência da utilização satisfatória do bem. Torna-se necessário, portanto, realizar uma relativização dos principais conceitos a fim de atender às demandas dos atuais usuários e, ao mesmo tempo, manter o caráter histórico dessas habitações coletivas, preservando os elementos que resguardam os seus valores enquanto patrimônio cultural. Ao mesmo tempo, é fundamental manter o cuidado para que tais relativizações não culminem em intervenções que excederão os limites da preservação da autenticidade e da integridade desses imóveis, descaracterizando-os.

Portanto, as ações de conservação das habitações sociais protegidas requerem que se compreenda a natureza do bem cultural em questão, compreendendo a história da edificação e ponderando sobre os critérios de intervenção amplamente difundidos desde o século XIX, enunciados nos princípios de Camillo Boito, e que sustentam atualmente a ética da conservação. Dentre todos os critérios que orientam a prática, destacamos a necessidade de atenção ao da mínima intervenção e da perda mínima. Isso porque é em função deles que se orienta a natureza das ações de readaptação dos espaços da habitação e são eles que devem equilibrar constantemente a questão do conforto dos usuários e a garantia do funcionamento contemporâneo pleno da moradia, e a retenção da maior quantidade de material original presente na edificação.

Em relação à compreensão da natureza e da história do bem cultural que será foco da intervenção, percebemos nesta pesquisa que as habitações coletivas protegidas são expressas em diferentes programas arquitetônicos, como: cortiços, casas de cômodo, vilas operárias, casas higiênicas e avenidas. Cada uma delas foi erguida em um contexto específico (ainda que semelhantes) e são voltadas para um grupo social específico. Por isso, cada uma dessas tipologias apresenta programas arquitetônicos particulares que comportam diferentes perfis de usuários. A fim de se resguardar a significância cultural desses imóveis e os elementos que suportam seus valores culturais construindo a sua autenticidade e integridade, é fundamental que a prática da conservação busque manter usos compatíveis e similares com os usos originais de cada tipologia. Buscar perfis de usuários que se aproximem dos perfis dos usuários originais demandará um número menor de intervenções a serem realizadas nesses bens. A demanda por habitação é contínua em nossa sociedade e as habitações coletivas protegidas podem cumprir esses propósitos através da realização de pequenas intervenções e adaptações, seguindo os conceitos da teoria da conservação, se forem utilizadas para abrigar moradores com perfis semelhantes àqueles para qual foram construídas.

Vimos que, de acordo com Salvador Muñoz Viñas, é necessário considerar a demanda dos usuários nas ações de conservação sendo este, inclusive, o fator que pode determinar a direção das relativizações. Portanto, buscar esse limite entre a demanda dos usuários e as relativizações necessárias e atender aos princípios que norteiam a prática da conservação deve ser um fator decisório nas ações de conservação desse tipo de habitação. Percebemos, portanto, que na equação que conjuga a natureza desses bens culturais mais as demandas dos usuários é possível que se mantenha o estado da arte da conservação. Entretanto, este legado precisa ser adaptado às demandas contemporâneas sempre respeitando um limite que garante a permanência da significação cultural do bem. Essas alterações são necessárias para que o patrimônio permaneça abraçado por aqueles que o utilizam. Qualquer tipo de rejeição aos bens culturais pode gerar repulsa e afetar a proximidade entre eles e seus usuários. A busca por esse limite, atendendo ao que orienta a teoria contemporânea da conservação, se mostra como o caminho mais adequado para a conservação dessas tipologias arquitetônicas.

Como também orienta Viñas, quem deve guiar todo esse processo de tomada de decisões e relativizações considerando as demandas dos usuários é o conservador. O profissional da conservação é a pessoa mais indicada e mais qualificada para equacionar todo esse sistema complexo que envolve uma série de particularidades. Em relação ao cortiço

usado como estudo de caso desta pesquisa, na avaliação dos procedimentos adotados desde o início dos debates que subsidiariam as diretrizes projetuais até o trabalho final realizado, foi possível perceber que a cidade do Rio de Janeiro possuía condições técnicas e profissionais capacitados para a proposição de intervenções que não atentassem contra a natureza do imóvel ferindo os princípios da ética da conservação. Havendo profissionais capacitados e toda uma organização administrativa que permitiria o estudo e a aplicação das práticas da teoria da conservação nesta tipologia específica, percebemos que, no caso do Rio de Janeiro, não foram os empecilhos normativos da ética da conservação que determinaram a qualidade final do trabalho executado, mas sim as bases intelectuais e ideológicas que orientaram aqueles que detinham os poderes decisórios sobre o trabalho final, a saber, os técnicos da Secretaria Municipal de Habitação e integrantes do Programa Novas Alternativas. Esses agentes, desconhecendo princípios importantes que orientam a prática da conservação, guiaram os trabalhos referentes a essa edificação como se fosse uma edificação comum de habitação de interesse social e fizeram as alterações necessárias para enquadrá-la nos parâmetros construtivos específicos de agências financiadoras.

Através da referência de John Warren e do estudo da trajetória da preservação patrimonial no Brasil, que historicamente priorizou edificações suntuosas e representativas de uma cultura branca, de poder e riqueza, percebemos que uma das possibilidades para o tratamento equivocado em relação a esse cortiço pode ser o resquício de um preconceito e uma tendência no olhar dos agentes responsáveis pela sua recuperação em enxergá-lo como algo de menor valor simbólico ou menos importante do que outras expressões patrimoniais, apesar de estarem protegidas pelos mesmos instrumentos: o tombamento. Com a aplicação de métodos elaborados por John Warren nas informações coletadas do estudo de caso percebemos que o preconceito dos agentes responsáveis pela restauração em relação ao que é reconhecido como patrimônio cultural pode afetar significativamente a qualidade do trabalho final, descaracterizando o bem a tal ponto que ele perde os elementos que conferiam a ele a significância cultural. No caso do cortiço avaliado, faltou àqueles responsáveis pela sua conservação, um afastamento em relação ao objeto e um olhar livre de preconceitos, capaz de enxergar o imóvel através da perspectiva que permite o seu reconhecimento enquanto patrimônio.

Foi possível descobrir, portanto, um viés preocupante que é a questão do quanto um olhar preconceituoso pode afetar o trabalho final de um trabalho de conservação,

principalmente dentro do universo brasileiro. Percebemos no Capítulo 3 que a formulação da preservação patrimonial do Brasil e o julgamento dos valores daquilo que seria considerado patrimônio nacional foi construída dentro de um processo conservador e elitizado que priorizava algumas culturas e classes sociais em detrimento de outras. No caso do cortiço da Rua Senador Pompeu, nº34, a aplicação dos conceitos do Warren permitiu dissecar condutas dos técnicos da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e dos empreendedores e construtores, e apontou para a detecção de um processo elitista de conservação. Esse tipo de abordagem em relação ao patrimônio cultural pode se transformar em danos potenciais quando não são interrompidos, como pudemos constatar no objeto tratado como estudo de caso. Nesta situação específica, percebemos que os profissionais da conservação integrantes do órgão municipal de preservação do patrimônio cultural fizeram concessões buscando um equilíbrio, porém outros agentes envolvidos no processo não cederam. Prevaleceu a visão elitista e pragmática que adulterou a edificação e afetou consideravelmente o seu valor enquanto patrimônio cultural.

Concluimos, portanto, que todos os dados avaliados nesta pesquisa apontaram não para uma insuficiência dos conceitos e dos princípios norteadores da política de conservação em relação à conservação dessas tipologias, ou para uma impossibilidade de adequação visando à utilização dessas habitações mantendo seus usos originais no período contemporâneo, mas sim para a necessidade do fortalecimento do significado de “patrimônio cultural” em todas as suas instâncias e dentro de todos os universos, e do papel fundamental dos profissionais da conservação, que não devem orientar os projetos técnicos de restauro através de um viés de espectador. Ao contrário, cabe a eles o papel de dirigir toda a discussão, garantindo que sejam atendidos os princípios norteadores da prática da conservação e as demandas dos usuários, equilibrando essas equações para cada caso específico, garantindo que esses bens permaneçam vivos em nossa sociedade.

Detectamos também, através da avaliação do estudo de caso, a possibilidade da existência de um tratamento elitista em relação à prática da conservação que pode ter relações com a forma como se construiu a noção de preservação patrimonial e identidade cultural no Brasil. Até que ponto essa construção influenciou a concepção ideológica brasileira do que é patrimônio, automaticamente hierarquizando-os, hierarquia essa que se traduz em ações de conservação pautadas em juízos de valor? Utilizando principalmente a linha teórica de John Warren foi possível identificar uma interferência na conduta de agentes ligados diretamente

com a restauração do cortiço objeto do estudo de caso que pode ter sido a responsável pelas distorções excessivas observadas no resultado final. Tais distorções foram levadas ao extremo e representaram danos aos valores culturais do bem protegido, atentando contra sua autenticidade e integridade. Esse tipo de conduta pode não ter acontecido de maneira isolada e pode ter relações diretas com os procedimentos de formação do universo da preservação do patrimônio cultural do Brasil. Portanto, essa pesquisa aponta como diretriz para investigações futuras: a avaliação (com base no suporte técnico e teórico de outros campos do saber que permitam uma avaliação objetiva de critérios metafísicos) do estreitamento existente entre a formulação da noção de patrimônio cultural no Brasil e os preconceitos inerentes a esse processo, e os seus reflexos nas ações de conservação dos bens culturais pertencentes a grupos sociais ou culturas historicamente excluídas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4.ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013. 156p.

ABREU, Maurício de Almeida. **Da habitação ao habitat: uma interpretação geográfica da evolução da questão da habitação popular no Rio de Janeiro (1850-1930)**. Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República. Fundação Casa de Rui Barbosa, IUPERJ, IBAM, Rio de Janeiro, 1984. p. 65-150. v.1.

AZEVEDO, Aluísio. **O Cortiço**. São Paulo: SESI-SP Editora, 2015, 348 p. (Clássicos)

BARANDIER, Henrique. Patrimônio, Moradia e Dinâmica Imobiliária na Área Central do Rio de Janeiro: Notas para discussão sobre projeto urbano e planejamento. In: I ENANPARQ, 2010, Rio de Janeiro. **Simpósio temático projeto urbano e paisagem na metrópole**, Rio de Janeiro, 2010. 15p.

BELL, D. *The Historic Scotland Guide to International Conservation Charters*. Edinburgh: Historic Scotland, 1997.

BENETTI, Pablo. Notas sobre o nascimento da rua no Rio de Janeiro: Código de posturas e leis sobre a rua no Rio de Janeiro (1830-1906). In: **O Rio de Janeiro e seu desenvolvimento urbano: O papel do setor municipal de urbanismo**. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2017. n.p.

BENEVOLO, Leonardo; **As Origens da Urbanística Moderna**. 2ª. ed. Lisboa. Editorial Presença, 1987. 184 p.

BIASOTTO, Rosane. **Publicação “Moradia é central — rio de janeiro”**, INSTITUTO PÓLIS, Projeto “Moradia é central — inclusão, acesso e direito à cidade”, Rio de Janeiro, 2009. 26p.

BOARATI, Vanessa. **A discussão entre os economistas na década de 1970 sobre a estratégia de desenvolvimento econômico II PND: motivações, custos e resultados**. 2003. 119f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12140/tde-30082004-125839/publico/vb2004.pdf>>, Acesso em jun. 2020.

BOITO, Camillo. **Os Restauradores**: Conferência feita na Exposição de Turim em 7 de junho de 1884. Tradução de Paulo Mugayar Kühl e Beatriz Mugayar Kühl. 3. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2008. 63 p. ISBN 978-85-7480-671-6.

BONDUKI, Nabil G. Habitação popular: contribuição para o estudo da evolução urbana de São Paulo. In: VALLADARES, L. P. (Org.). **Repensando a Habitação Social no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. 199p.

BOTELHO, Tarcísio R. Patrimônio Cultural e Gestão das Cidades: uma análise da lei do ICMS cultural de Minas Gerais. **HABITUS Revista do Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia**, Goiás, v.4, n.1, p 471-492, jun. 2006. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/habitus/article/view/365>> Acesso em jan, 2020.

BRASIL. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Fundação Nacional Pró-Memória. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória.** Brasília: SPHAN/Pró-Memória, 1980.

BUENO, Alexandre Marcelo. **Língua, imigração e identidade nacional:** análise de um discurso a respeito da imigração no Brasil da Era Vargas, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 35-43, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/esse/article/view/69531/72113>>. Acesso em: 11 abr. 2018.

CARDOSO, Ricardo J.B. O Corredor Cultural como projeto propulsor da revitalização do centro da cidade do Rio de Janeiro no período da redemocratização. **CONFLUÊNCIA. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói: Editora PPGSD – UFF, v.4, n.1, p 48-60, 2005. Disponível em <<https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34307/19708>>. Acesso em fev. de 2020.

CARDOZO, Kleber Marinho. **Habitação popular e preservação do patrimônio na reabilitação do Centro do Rio de Janeiro: o caso do edifício na rua Senador Pompeu, 34.** 2009. 251f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

CARLOS, Cláudio Antonio Santos Lima. **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (Apac): da idealização à banalização do patrimônio cultural carioca.** 2008. 298 f. Tese (Doutorado em Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CARLOS, Cláudio Antonio Santos Lima. O patrimônio cultural na cidade dos grandes eventos e oportunidades – reflexões sobre o patrimônio cultural frente ao contexto político-administrativo da cidade do Rio de Janeiro. **Cadernos PROARQ. Revista de Arquitetura e Urbanismo do PROARQ**, Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação em Arquitetura/UFRJ, n. 21, dez. 2013. Disponível em: <https://cadernos.proarq.fau.ufrj.br/public/docs/Proarq_21-029.pdf> Acesso em: mai. 2020

CARVALHO, José Murilo de. **O Rio de Janeiro e a República.** Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República. Fundação Casa de Rui Barbosa, IUPERJ, IBAM, Rio de Janeiro, 1984. p. 3-31. v.2.

CHAUI, Marilena. **Cultura e Democracia.** 5ª.ed. v.2. São Paulo: Cortez, 1990.

CHOAY, Françoise. **O Urbanismo: utopias e realidades, uma antologia.** 6ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2005. 350p.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio.** 5ªed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006. 288p.

CHUVA, Márcia. Preservação do patrimônio cultural no Brasil: uma perspectiva histórica, ética e política. In: CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (org.). **Patrimônio Cultural: políticas e perspectivas de preservação no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 67-78.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil.** Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. 34, p. 146-165, 2012a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat34_m.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

COLIN, Sílvio. Técnicas construtivas do período colonial. **Coisas da Arquitetura**, 06 de setembro de 2010. Disponível em: <<https://coisasdaarquitetura.wordpress.com/2010/09/06/tecnicas-construtivas-do-periodo-colonial-i/>>. Acesso em jan./2020.

COMPANS, Rose. Intervenções de recuperação de zonas urbanas centrais. In: EMURB – Empresa Municipal de Urbanização. **Caminhos para o centro: estratégias de desenvolvimento para a região central de São Paulo**. São Paulo, 2004, p. 23-60. Disponível em: <<https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2017/03/08Rose-Compans.pdf>>. Acesso em: mar/2020

CONSELHO DA EUROPA. **Manifesto de Amsterdã**: Carta Européia do Patrimônio Arquitetônico. Amsterdã, 1975.

CONSELHO DA EUROPA. **Declaração de Amsterdã**. Amsterdã, 1975a.

CORREA, Sandra Magalhães. O Programa de Cidades Históricas: por uma política integrada de preservação do patrimônio cultural urbano. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 15-58, Abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142016000100015&lng=en&nrm=iso>, Acesso em fev. 2020.

ELIA, Francisco Carlos da Fonseca. **A Habitação Popular no Rio de Janeiro**. Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República. Fundação Casa de Rui Barbosa, IUPERJ, IBAM, Rio de Janeiro, 1984. p. 2-63. v.1.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010. 388p.

ERDER, Cevat. **Our architectural heritage: from consciousness to conservation**. Museums and Monuments series. Paris: UNESCO, 1986, 236 p.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em progresso**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Minc - Iphan, 2005. 296 p.

GENNARI, Luciana Alem. Considerações sobre o papel da produção habitacional privada para trabalhadores na estruturação da área urbana da cidade do Rio de Janeiro na Primeira República. In: **O Rio de Janeiro e seu desenvolvimento urbano: O papel do setor municipal de urbanismo**. Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2017. n.p.

GONÇALVES, Cristiane Souza. **Autenticidade**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. O Patrimônio Cultural e a cidade: experiências locais em torno da preservação de moradias. **Revista Fragmentos de Cultura**, Goiânia, v.17, n.7/8, p. 727-745, jul/ago. 2007.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. **A utópica da pequena África**: projetos urbanísticos, patrimônios e conflitos na Zona Portuária carioca. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014. 248 p.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. O Patrimônio Cultural na gestão dos espaços do Rio de Janeiro. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.29, n 57, p. 149-168, jan/abr 2016.

I ENCONTRO DE GOVERNADORES. **Compromisso de Brasília**. Brasília: 1970

II ENCONTRO DE GOVERNADORES. **Compromisso de Salvador**. Salvador: 1971

ICOMOS. **The Burra Charter: The Australia ICOMOS Charter for Places of Cultural Significance**. Austrália, 2013.

_____. **Princípios para a preservação das estruturas históricas em madeira**. México, 1999.

_____. **Carta de Veneza**. Veneza, 1964.

_____. **Declaração de Dresden**. Dresden, 1982a.

_____. **Declaração de Deschambault: Carta para a Preservação do Patrimônio de Quebec**. Deschambault, 1982b.

_____. **Documento de Nara sobre a Autenticidade**. Nara, 1994.

_____. **ICOMOS New Zealand Charter for the Conservation of Places of Cultural Heritage Value**. Nova Zelândia, 2010.

_____. **Carta do ICOMOS: Princípios para a Análise, Conservação e Restauro Estrutural do Patrimônio Arquitetônico**. Zimbábue, 2003.

_____. **Appleton Charter for the Protection and Enhancement of Built Environment**. Ottawa, 1983.

_____. **Carta de Washigton**. Washington, 1987.

_____. **Carta de Petrópolis**. Petrópolis, 1987a.

INEPAC. Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. **O INEPAC/Histórico**. s.d. Disponível em: <<http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/home/historico>>. Acesso em jan. de 2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA DO RIO DE JANEIRO/RIOARTE. **Como recuperar, reformar ou construir seu imóvel no Corredor Cultural**. 4.ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2002. 86p.

IPHAN. **1970 a 2000: surge o conceito mais abrangente de bem cultural**. 2016. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3581>>. Acesso em: jan. 2020.

IRPH. Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. **Área de Proteção do Ambiente Cultural**. [s.d]. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/apac>>. Acesso em abr. de 2020.

IRPH. Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. **Breve histórico da proteção do patrimônio cultural carioca**. [s.d] Disponível em: <<http://www.data.rio/datasets/d3906debb8724872a7a50608d2fae884>>. Acesso em fev. de 2020.

JOKILEHTO. Jukka. **Considerations on authenticity and integrity in world heritage context**. City & Time, 2006. [online] URL:<<http://www.ct.ceci-br.org>>

LA PASTINA FILHO, José. **Manual de conservação de telhados**. Brasília: IPHAN / Monumenta, 1999. 178p.

LEAL, Claudia Feierabend Baeta. Patrimônio e desenvolvimento: as políticas de patrimônio cultural nos anos 1960. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 99-136, Abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142016000100099&lng=en&nrm=iso>. Acesso em mar. 2020.

LIMA, Alessandra Rodrigues. **Patrimônio Cultural Afro-brasileiro**: as narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial. 2012. 157 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural)- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, [2012]. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Disserta%2B%C2%BA%2B%C3%BAo%20Alessandra%20Rodrigues%20Lima.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

MACEDO, Mirela Arcangelo da Motta. **A concepção do projeto do Corredor Cultural do Rio de Janeiro**: A participação de técnicos e intelectuais no processo de planejamento urbano. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO: Políticas Públicas e Instrumentos do Urbanismo. Escola de Engenharia de São Carlos, USP. São Paulo. 2004.

MARSON, Michel Deliberali. A industrialização brasileira antes de 1930: uma contribuição sobre a evolução da indústria de máquinas e equipamentos no estado de São Paulo, 1900-1920. *Estud. Econ.* [online]. 2015, vol.45, n.4, pp.753-785. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612015000400753&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 11. Out. 2019.

MENDES, Francisco Roberval; BITTAR, William Seba Mallmann; VERÍSSIMO, Francisco Salvador. **Arquitetura no Brasil de Cabral a Dom João VI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.

MENDONÇA, Tibério. **Processo de Industrialização Brasileira**. 2010. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/5202924-Universidade-estadual-vale-do-acarau-uva-disciplina-geografia-das-industrias-professor-tiberio-mendonca-processo-de-industrializacao-brasileira.html>> Acesso em: 11. Out. 2019.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A cidade como bem cultural – Áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI, Victor Hugo et alli. (Org.) Patrimônio: atualizando o debate. São Paulo: IPHAN, 2006. pp. 33-76.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Política Nacional de Cultura**. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1975. 43p.

MIOTTO, J.L. 2002. **Evolução das esquadrias de madeira no Brasil**. Londrina: UNOPAR Científica Ciências Exatas e Tecnológicas. v.1, n.1, 2002. p. 55-62.

MONTEIRO, João Carlos C. dos Santos. **Habitação de interesse social em cenários de revalorização urbana**: considerações a partir da experiência carioca. Cadernos Metrópole, v.17, n.34, nov. 2015, PP. 441-459. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, Brasil. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cm/v17n34/2236-9996-cm-17-34-0441.pdf>>. Acesso em mar.2020

MOREIRA, Clarissa da Costa. **A cidade contemporânea entre a tabula rasa e a preservação**: Cenários para o porto do Rio de Janeiro. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. Patrimônio Cultural e escrita da história: a hipótese do documento na prática do Iphan nos anos 1980. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 121-147, Dez. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142016000300121&lng=en&nrm=iso>. Acesso em jun. 2020.

OBSERVATÓRIO DAS METROPOLES. **Os cortiços na área central do Rio de Janeiro: invisibilidade, heterogeneidade e vulnerabilidade**. Rio de Janeiro; 2019. 95p. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/wp-content/uploads/2019/07/Relat%C3%B3rio-final-Corti%C3%A7os_-_jul-2019.pdf>. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

OEA. **Normas de Quito**. Quito: 1967

OLIVEIRA, Sonia Gonzaga de. **Nota sobre o tema “vilas operárias”**. Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República. Fundação Casa de Rui Barbosa, IUPERJ, IBAM, Rio de Janeiro, 1984. p. 33-54. v.2.

PAOLI, Paula Silveira de. Patrimônio material, patrimônio imaterial: dois momentos da construção da noção de patrimônio histórico no Brasil. In: CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos (org.). **Patrimônio Cultural: políticas e perspectivas de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 181-189.

PEREIRA, M. L; MACHADO, L. A. As Políticas Públicas Para a Preservação do Patrimônio. **Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio sustentável**, Belo Horizonte: MACPS; CEDODAL; IEDS, v. 2, n. 1, p. 9-40, jan/abr., 2008

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. **Risco - Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n. 3, p. 4-14, jan. 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/risco/issue/view/3655>>. Acesso em jan, 2020.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, 1979. **Corredor Cultural SMP 1979**. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Guia das APACs: SAGAS (Saúde, Gamboa e Santo Cristo) Entorno do Mosteiro de São Bento**. Rio de Janeiro, Brasil, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO. Bens Tombados, 2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/irph/bens-tombados>. Acesso em: 02 jan 2020.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Capital imobiliário, propriedade fundiária e espaço urbano: contribuição ao estudo da urbanização do Rio de Janeiro – 1870/1930**. Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República. Fundação Casa de Rui Barbosa, IUPERJ, IBAM, Rio de Janeiro, 1984. p. 152-217. v.1.

ROCHA, Oswaldo Porto. **Habitações Populares: cortiços e casas de cômodo**. Seminário Habitação Popular no Rio de Janeiro: Primeira República. Fundação Casa de Rui Barbosa, IUPERJ, IBAM, Rio de Janeiro, 1984. p. 56-72. v.2.

ROCHA, Oswaldo Porto; CARVALHO, Lia de Aquino. **A Era das Demolições: Habitações Populares**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1995. 184 p.

ROLNIK, Raquel. De como São Paulo virou a capital do capital. In: VALLADARES, L. P. (Org.). **Repensando a Habitação Social no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. 199p.

RUSKIN, John. **A lâmpada da memória**. Artes & Ofícios, São Paulo, Ateliê Editorial, 2008.

SAMPAIO, Andréa da Rosa. Interfaces entre patrimônio cultural, vazios urbanos e ordenamento urbanístico na Área Urbana Central do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO arquitetura, cidade e projeto: uma construção coletiva, III, 2014, São Paulo. **Anais**. Disponível em: <<https://www.anparq.org.br/dvd-enparq-3/htm/XFramesSumarioST.htm>>. Acesso em fev.2020.

SAMPAIO, Julio Cesar Ribeiro. **A persistência da subutilização dos centros das metrópoles brasileiras: o estudo de caso do Corredor Cultural do Rio de Janeiro**. Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, Belo Horizonte, v.1, n.1, p. 104-134, 2007, set./dez. 2007.

SENADO FEDERAL. **Que fim levou o Palácio Monroe?**. 2015. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/05/04/que-fim-levou-o-palacio-monroe>>. Acesso em fev. de 2020.

SILVA, Ana Paula da. **O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a construção da memória histórica nacional por meio dos bens culturais imóveis inscritos no Livro do Tombo Histórico (1937-1985)**. 2017. 232f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Franca, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/150880/silva_ap_dr_fran_int.pdf?sequenc e=4&isAllowed=y>, Acesso em: mar. 2020.

SMU, Secretaria Municipal de Urbanismo. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Estrutura da SMU**. s.d. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smu/estrutura-da-smu>>. Acesso em: fev. 2020.

SPAB MANIFESTO, The. **S.P.A.B.: The Society for the Protection of Ancient Buildings**, c2017. Disponível em <<https://www.spab.org.uk/about-us/spab-manifesto>>. Acesso em: 10 de jan. de 2020

SYNDICAT MIXTE du Familistère Godin. **Le Familistère de Guise**. Disponível em: <<https://www.familistere.com/fr>>. Acesso em: 23 de mar. de 2019.

UNESCO. *The Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*. Paris, 2017. Disponível em: <<https://whc.unesco.org/en/guidelines/>>. Acesso em ago. 2019.

_____. **Recomendações de Nova Delhi**. Nova Delhi, 1956.

_____. **Recomendações de Paris**. Paris, 1962.

_____. **Recomendações de Paris**. Paris, 1968.

_____. **Recomendações de Nairóbi**. Nairóbi, 1976.

_____. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris. 2003.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil: Sistemas Construtivos**. Revisão e notas: Suzy P. de Mello. 5ª ed. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1979. 186 p.

VAZ, Lillian Fessler. **Modernidade e Moradia: Habitação Coletiva no Rio de Janeiro séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2002. ISBN 85-7388-286-7

VELLOSO, Monica Pimenta. O modernismo e a questão nacional. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Org.). **O Brasil Republicano: O tempo do liberalismo excludente**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 351-386. v. 1. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/347629540/O-Brasil-Republicano-01-O-Tempo-Do-Liberalismo-Excludente-Jorge-Ferreira>>. Acesso em: 06 dez. 2018.

VIÑAS. Salvador Muñoz. **Contemporary theory of conservation**. In: Reviews in Conservation. International Institute for Conservation of Historic and Artistic Work. Westminster, 2002. p. 25-34.

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoría contemporánea de la Restauración**. Madrid: Editorial Síntesis S. A. 2003. ISBN M-37794-2010

WARREN, John. **Principles and Problems: Ethics and Esthetics**. In: MARKS, Stephen (Ed.). *Concerning Buildings*. Studies in Honour of Sir Bernard Feilden. Oxford: Architectural Press, 1996. p. 34-54.

ZANCHETI, Silvio Mendes. **A Teoria Contemporânea da Conservação e a Arquitetura Moderna**. Textos para Discussão no. 58. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2014.

Legislação

BRASIL. **Decreto nº 2.686, de 30 de outubro de 1875**. Autoriza o Governo para conceder isenção de decima urbana ao Bacharel Americo de Castro, ou ás empresas que se organizarem para a construção, nesta cidade, de edificios denominados «Evonias». Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2686-30-outubro-1875-549774-publicacaooriginal-65292-pl.html>. Acesso em 03 de janeiro de 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966**. Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0074.htm> Acesso em jun.2020.

DECRETO MUNICIPAL nº 391 de 10 de fevereiro de 1903: Regula a construção, reconstrução, accrescimos e concertos de predios. In: Publicações do Conselho Municipal: Collecção de leis municipais e vetos no 1º semestre de 1903, Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1911. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=663816&PagFis=3572&Pesq=Decreto%20391>. Acesso em 03 de janeiro de 2020.

DECRETO MUNICIPAL nº 6.000 de 1 de julho de 1937: Código de Obras do Distrito Federal. Disponível em:

http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4868406/4128397/codigo_obras_1937_parte_1.pdf
Acesso em 03 de janeiro de 2020.

POSTURA MUNICIPAL sobre construção e reconstrução de prédios: a que se refere a portaria de 15 de Setembro de 1892. In: **Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial** (RJ), Rio de Janeiro: 1893. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=313394&pesq=Postura%20%22setembro%20de%201892%22&pasta=ano%20189>. Acesso em 03 de janeiro de 2020.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 971 de 04 de maio de 1987. Institui a Área de Proteção Ambiental (APA) composta pelos logradouros que menciona, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Câmara Municipal [1987]. Disponível em:

<<http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/L971M.PDF>>. Acesso em jan. 2020.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 161 de 05 de maio de 1980. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Câmara Municipal [1980]. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/1980/17/161/lei-ordinaria-n-161-1980-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>>. Acesso em mar. 2020.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 7351 de 14 de janeiro de 1988. Regulamenta a Lei nº 971 de 04 de maio de 1987, que instituiu a Área de Proteção Ambiental (APA) em parte dos Bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro. Rio de Janeiro, RJ. [1988]. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/1988/735/7351/decreto-n-7351-1988-regulamenta-a-lei-n-971-de-04-de-maio-de-1987-que-instituiu-e-area-de-protecao-ambiental-apa-em-parte-dos-bairros-da-saude-santo-cristo-gamboa-e-centro>>. Acesso em mar. 2020.

RIO DE JANEIRO. Lei Complementar nº 111 de 1º de fevereiro de 2011. Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Câmara Municipal [2011]. Disponível em: <<http://www.camara.rj.gov.br/>>. Acesso em jan. 2020.

Artigo de jornal/sites

FERNANDES, José Luiz. FOTÓGRAFOS: Cortiço raro. **Varal de ideias**, 2013. Disponível em: <<https://cimitan.blogspot.com/2013/02/fotografos-cortico-raro.html>>. Acesso em: mar/2020.

PROJETO cortiço Chora Vinagre na Lapa será recuperado em 2018 por meio da Lei de ISS. **RAIZ Forte Promoções Artísticas**, 24 de outubro de 2017. Disponível em:

<<http://raizfortepromocoesaristicas.blogspot.com/2017/10/projeto-cortico-chora-vinagre-na-lapa.html>>. Acesso em: jun. 2020.

THOMÉ, Clarissa. Rio revitaliza cortiços do centro. **O Estadão de São Paulo**, 30 de maio de 2009. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,rio-revitaliza-corticis-do-centro,379771>>. Acesso em: jun.2020.

Entrevista

HELOUI, Ahmed Nazih M.; MASULLO, Gisele. Entrevista com o arquiteto Ahmed Nazih Murad Heloui – gerente do programa Novas Alternativas – e a arquiteta Gisele Masullo – subgerente do programa – em 21/03/07. [Entrevista concedida a] Kleber Marinho Cardozo. **Habitação popular e preservação do patrimônio na reabilitação do Centro do Rio de Janeiro: o caso do edifício na rua Senador Pompeu, 34**. 2009. 251f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

Documentos consultados

BRASIL. **Diretrizes para operacionalização da Política Cultural do MEC**. 1981. Disponível em: < <http://sites.funarte.gov.br/vozessp/wp-content/uploads/2017/09/Diretrizes-pol%C3%ADticas-culturais-do-MEC-1981.pdf>>, Acesso em Jun. 2020.

CAVALCANTI, J. Cruvello (org). **Nova numeração dos prédios da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1878. Coleção Memória do Rio 6 –I e II. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, s/d. 1245 p. Acervo da Biblioteca São Clemente.

COOPERATIVA. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Habitação. Programa Novas Alternativas. **Casarão da Rua Senador Pompeu, nº 34. Memorial Descritivo Especificação de Materiais**. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, fev.1996. Arquivado na Coordenadoria de Obras da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Consultado em: fev. 2020.

DGPC. Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico. **Inventário arquitetônico do município do Rio de Janeiro**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. Rio de Janeiro, RJ, julho/1985. Arquivado no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

FABRICA ARQUITETURA LTDA. Projeto Cortiço Senador Pompeu. **Relatório de vistoria Rua Senador Pompeu 34**, 14 de novembro de 1996. Ofício H/GP-2 nº 49/96. Rio de Janeiro, RJ, dez.1996. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96. **Relatório Final do Grupo de Trabalho: Cortiços situados na Rua Senador Pompeu nºs 34 e 51, Centro – I RA**. 03/07/1996a. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. Processo nº 16/001826/95. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada no dia 17 de janeiro de 1996**. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 17/01/1996b. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada no dia 31 de janeiro de 1996**. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 31/01/1996c. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada no dia 02 de fevereiro de 1996**. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/1996d. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada no dia 14 de fevereiro de 1996.** Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 14/02/1996e. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada no dia 10 de abril de 1996.** Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/1996f. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 6ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada em 05/06/96.** Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 05/06/1996g. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 7ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada em 19/06/96.** Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 19/06/1996h. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

JARDIM, Rachel Carvalho. Departamento Geral de Patrimônio Cultural. **Parecer: Chácara do Algodão – Jardim Botânico II.4.** Processo nº 12/2327/87, Rio de Janeiro, RJ, 27/10/1987.

GRUPO DE TRABALHO. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Ata da 8ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96 realizada em 15/07/96.** Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/1996i. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC).** [s.d]. Disponível em: <<http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/apac.shtm>>. Acesso em abr. de 2020.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro. **Parecer.** Conselheiro Alfredo Britto. Processo nº20519/84. Rio de Janeiro, RJ, 18/12/1984.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro. **Parecer.** Conselheiro Alfredo Britto. Processo nº20519/84. Rio de Janeiro, RJ, 01/14/1986. Arquivado no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

PROJETO SAGAS. Grupo de Trabalho. **Ofício.** Projeto SAGAS - Grupo de Trabalho. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. Processo nº20519/84. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/1984. Arquivado no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

PROJETO SAGAS. Grupo de Trabalho. **Inventário de Bens Imóveis – Ficha Sumária.** Projeto SAGAS - Grupo de Trabalho. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. Rio de Janeiro, RJ, outubro/1985. Arquivado no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura Municipal. Resolução Conjunta SMC/SMH nº 01/96, de 30 de janeiro de 1996. Cria o grupo de trabalho para estabelecer parâmetros de intervenção e de uso

com vistas à reabilitação do cortiço sito à Rua Senador Pompeu, nº 51. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, RJ, 30 de jan. 1996.

RODRIGUEZ, Manoel Pan. Sobrado Rua Senador Pompeu, 34 – Centro – II RA. **Parecer Técnico de Estrutura**, junho de 1996. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, fev.1996. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

SMH. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Projeto Reabilitação de Cortiços em Áreas Centrais – Apresentação**. Programa Novas Alternativas. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, [s/d]. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

SMH, Secretaria Municipal de Habitação. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **OFÍCIO H/GAB Nº 510/95**. Secretário Municipal de Habitação Sérgio Ferraz Magalhães. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 05/12/1995. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

SMH. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Habitação. Programa Novas Alternativas. Arqui Traço Cooperativa. **Projeto Reabilitação de Cortiços – Projeto de recuperação e modificação do Imóvel Situado à Rua Senador Pompeu 51. Memorial Descritivo e Especificações**. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, fev.1996. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

SMH. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Habitação. Programa Novas Alternativas. **Rua Senador Pompeu, 34/36. Memorial Descritivo**. Processo nº 16/003035/99. Rio de Janeiro, RJ, dez.1999. Arquivado na Coordenadoria de Obras da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Consultado em: fev. 2020.

SOARES, Carlos Andre de Abreu. Cortiço situado a Rua Senador Pompeu, 34 – Centro. **Relatório**, 8 de julho de 1996. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, fev.1996. Cópia arquivada no IRPH. Consultado em: fev. 2020.

ZAMBELLI, André. Recuperação de Imóvel. **Parecer**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro. Processo nº 16/001826/95. Rio de Janeiro, RJ, 11/12/1996. Consultado em: fev. 2020.